

EDIÇÃO EXTRA

MESA DA ASSEMBLEIA

Presidente: deputado Agostinho Patrus – PSD
1º-Vice-Presidente: deputado Antonio Carlos Arantes – PL
2º-Vice-Presidente: deputado Doutor Jean Freire – PT
3º-Vice-Presidente: deputado Alencar da Silveira Jr. – PDT
1º-Secretário: deputado Tadeu Martins Leite – MDB
2º-Secretário: deputado Carlos Henrique – Republicanos
3º-Secretário: deputado Arlen Santiago – Avante

SUMÁRIO

1 – TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES



TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

PARECER SOBRE A PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 176/2021

Comissão de Participação Popular

Relatório

A Proposta de Ação Legislativa nº 176/2021, elaborada coletivamente pelos participantes do projeto de formação política Parlamento Jovem de Minas 2020-2021, sugere ações do poder público relativas às mudanças climáticas e à proteção da biodiversidade.

Publicada no *Diário do Legislativo* de 16/12/2021, vem a proposta a esta comissão para dela receber parecer, nos termos do art. 102, XVI, “a”, do Regimento Interno.

Fundamentação

O projeto Parlamento Jovem de Minas, que completou 18 anos em 2021, objetiva oportunizar a estudantes do ensino médio dos municípios mineiros a possibilidade de conhecer melhor os Poderes e os instrumentos de participação no Poder Legislativo municipal e estadual. A cada ano, os jovens escolhem um tema de relevância social e vivenciam atividades de estudo, debates e deliberação que contribuem para sua formação política. Trata-se de uma iniciativa da Assembleia Legislativa de Minas Gerais, por meio de sua Escola do Legislativo, realizada em parceria com diversas câmaras municipais mineiras.

A edição de 2020, que devido à pandemia de Covid-19 se estendeu pelo biênio 2020-2021, teve como temática Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, que foi tratada por meio de três subtemas: mudanças climáticas e proteção da biodiversidade; práticas sustentáveis e desenvolvimento econômico; e recursos hídricos e saneamento básico. O evento contou com etapas municipais, regionais e estadual, nas quais os estudantes formularam, debateram, aprimoraram e priorizaram propostas de atuação do poder público para cada subtema, que se tornaram as Propostas de Ação Legislativa nos 176, 177 e 178, encaminhadas para apreciação desta Comissão de Participação Popular.

Na Plenária Estadual, realizada em 26/11/2021, que contou com a participação presencial de representantes eleitos dos estudantes e com o acompanhamento *on-line* dos demais, as sugestões priorizadas para o subtema mudanças climáticas e proteção da biodiversidade foram:

– 1.1 – Desenvolver plano de implantação de estruturas de apoio à fauna em pontos estratégicos de parques, praças, logradouros, áreas verdes, escolas e locais públicos, com a implantação de árvores frutíferas apropriadas nos referidos locais,

passando por uma fiscalização antes do plantio de cada uma delas; além da determinação de que cada novo bairro construído reserve 20% de seu terreno total para a implantação de área verde.

– 1.2 – Criar ou atribuir competências aos conselhos municipais consultivos e deliberativos para fiscalização, monitoramento e conscientização ambiental da população, com a seguinte atribuição: atuar no combate aos incêndios florestais, por meio da instalação de sensores via satélite para monitoramento de focos de queimadas, que emitam alertas para as unidades do corpo de bombeiros e da defesa civil mais próximos, além de disponibilizar mais cursos de formação para essa área.

– 1.3 – Implantar, nas comarcas do Estado, Delegacias Eletrônicas do Meio Ambiente, com aplicativo destinado à proteção do mesmo, com apoio do Ibama para facilitar as denúncias, com a investigação de crimes e de infrações administrativas lesivas aos recursos naturais, incluindo análises mais rigorosas das situações em que se autoriza uso controlado de fogo.

Após estudo da viabilidade as sugestões, entendemos necessário esclarecer que a Constituição da República de 1988 determina que a proteção do meio ambiente e o combate à poluição são obrigações da União, dos estados, do Distrito Federal e dos municípios. Na esfera legislativa, à União cabe estabelecer as leis gerais, as quais podem ser suplementadas pelos estados, conforme suas particularidades. Já na execução das políticas públicas ambientais, há uma coordenação das ações entre as três esferas de governo. Essa integração está prevista na Lei Federal 6.938, de 1981, que dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, seus fins e mecanismos de formulação e aplicação, e detalhada na Lei Complementar Federal nº 140, de 2011, que fixa normas para a cooperação entre os entes federados nas ações de proteção do meio ambiente e das paisagens naturais notáveis, de combate à poluição e de preservação das florestas, da fauna e da flora.

Desse arcabouço legal depreende-se que as responsabilidades com relação às ações ambientais tendem a se dividir conforme a amplitude espacial de sua abrangência e a complexidade das tarefas. Assim, aos municípios cabe legislar e fiscalizar os assuntos de interesse local, como as regras do zoneamento municipal (zonas urbana e rural) e de uso e ocupação dos espaços públicos e privados, além de organizar serviços como o de saneamento básico e a defesa civil. Na outra ponta, à União compete regular os temas ambientais de repercussão nacional, como os que implicam mais de um estado, a exemplo do licenciamento e da fiscalização de empreendimentos de dimensões regionais, além das questões que envolvem outros países, como o tráfico internacional de animais silvestres. Aos estados, ente intermediário, cabem as ações que transcendem o interesse dos municípios mas não ultrapassam os limites geográficos estaduais, assim como outras competências determinadas em lei.

Da Constituição da República também é possível extrair diferenças entre as atribuições próprias dos Poderes Legislativo e Executivo no campo das políticas públicas – o que, por sua vez, nos permite oferecer adequado encaminhamento às sugestões recebidas do Parlamento Jovem. Nosso contexto constitucional impõe ao Legislativo a atribuição de discutir os problemas que afetam a sociedade, produzir as leis necessárias para sua solução e fiscalizar os trabalhos do Poder Executivo, ao qual cumpre regulamentar e executar as políticas contidas nas leis aprovadas pelo Legislativo. Assim, em linhas gerais: enquanto ao Congresso Nacional, às Assembleias Legislativas e às Câmaras de Vereadores cabe determinar os rumos e os objetivos específicos das políticas públicas prescritas na Constituição, ao presidente da República, aos governadores e aos prefeitos cabe colocar tais políticas em prática – para o que podem expedir regulamentos, detalhando como os objetivos das políticas serão materializados.

Nesse cenário, observamos que a sugestão 1.1, que propõe iniciativas de conservação da fauna silvestre, diz respeito a ações de âmbito eminentemente local, que se direcionam principalmente aos prefeitos, responsáveis pela execução das políticas públicas e pela elaboração, com participação da sociedade, dos projetos de lei do plano diretor e de uso e ocupação do solo municipal, que são enviados para discussão e votação pelos vereadores e vereadoras. Por esse motivo, entendemos pertinente atender essa contribuição do Parlamento Jovem de Minas por meio de ofício direcionado à Associação Mineira de Municípios, em que se solicita a divulgação, para os municípios associados, de recomendação das medidas propostas. O mesmo pode ser feito em relação à parte da

sugestão 1.2 referente à conscientização ambiental e à disponibilização de cursos de formação por parte dos conselhos municipais de meio ambiente.

Quanto ao restante do teor da sugestão 1.2, que se refere à utilização de monitoramento via satélite e ao estreitamento da comunicação entre os agentes públicos que atuam no combate a incêndios, avaliamos que a contribuição é oportuna e demonstra a justa preocupação dos jovens mineiros com relação aos crescentes índices de queimadas registrados no País nos últimos anos. Constatamos que a sugestão envolve competências de entidades do Poder Executivo estadual e, para seu acolhimento, propomos envio de ofício ao Instituto Estadual de Florestas – IEF – e ao Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Minas Gerais – CBMMG – em que são requeridas informações sobre a articulação entre essas entidades e as Coordenadorias Municipais de Proteção e Defesa Civil – Comdecs –, para a identificação e combate aos incêndios florestais, e sobre a utilização de sistemas de monitoramento via satélite para identificação de focos de incêndio em tempo real.

Por fim, a sugestão 1.3 propõe aprimoramento dos canais de denúncias ambientais disponíveis atualmente para o cidadão brasileiro, e envolve competências de órgãos dos Poderes Executivos da União, dos estados e dos municípios. Uma vez que os atuais canais disponíveis para denúncias de crimes ambientais são dispersos, entendemos que a medida pode repercutir em avanços para a política ambiental. Nesse sentido, sugerimos o envio de pedido de providências à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável para que se articule com a Polícia Militar do Estado de Minas Gerais, o Ministério do Meio Ambiente, o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis e a Associação Mineira de Municípios com o objetivo de desenvolver um canal unificado para recebimento, distribuição e acompanhamento de denúncias ambientais.

Conclusão

Diante do exposto, somos pelo acolhimento da Proposta de Ação Legislativa nº 176/2021 na forma dos requerimentos anexos.

Sala das Comissões, 30 de novembro de 2022.

Marquinho Lemos, presidente e relator – Professor Cleiton – Virgílio Guimarães.

REQUERIMENTO Nº .../...

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 176/2021, apresentada por participantes do projeto de formação política Parlamento Jovem de Minas 2020-2021, requer a V. Exa., nos termos regimentais, seja encaminhado à Associação Mineira de Municípios pedido de providências no sentido de que sejam divulgadas, entre os seus associados, as seguintes recomendações:

– desenvolver plano municipal de conservação da fauna silvestre, que preveja, entre outros elementos, a implantação de estruturas de apoio à fauna em pontos estratégicos das zonas urbana e rural do município e o plantio de árvores frutíferas nativas adequadas à alimentação das espécies animais regionais;

– considerar, na atualização do plano diretor municipal, a previsão da determinação de que cada novo loteamento aprovado reserve 20% de sua área total para a implantação de áreas verdes;

– envolver conselhos municipais de meio ambiente em ações de conscientização ambiental da população e de formação de brigadistas voluntários para atuar junto com os órgãos competentes no combate a incêndios florestais.

Sala das Reuniões, .../.../...

Marquinho Lemos, presidente da Comissão de Participação Popular.

REQUERIMENTO Nº .../...

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 176/2021, apresentada por participantes do projeto de formação política Parlamento Jovem de Minas 2020-2021, requer a V. Exa., nos termos regimentais, seja encaminhado ao Instituto Estadual de Florestas e ao Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Minas Gerais pedido de informações sobre: como ocorre atualmente a articulação entre as entidades, e entre elas e as Coordenadorias Municipais de Proteção e Defesa Civil – Comdecs –, para a identificação e o combate aos incêndios florestais dentro e fora de unidades de conservação; o emprego de sistemas de monitoramento via satélite para identificação de focos de incêndio em tempo real e, caso não sejam utilizados, o que seria necessário para fazê-lo.

Sala das Reuniões, .../.../...

Marquinho Lemos, presidente da Comissão de Participação Popular.

REQUERIMENTO Nº .../...

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 176/2021, apresentada por participantes do projeto de formação política Parlamento Jovem de Minas 2020-2021, requer a V. Exa., nos termos regimentais, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável pedido de providências para que atue no sentido de desenvolver, em conjunto com a Polícia Militar do Estado de Minas Gerais, o Ministério do Meio Ambiente, o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis e a Associação Mineira de Municípios, um canal unificado – como um aplicativo para celular ou uma central telefônica – que possa receber denúncias ambientais por parte dos cidadãos, distribuí-las para os órgãos federais, estaduais ou municipais competentes e permitir seu acompanhamento por parte dos denunciante.

Sala das Reuniões, .../.../...

Marquinho Lemos, presidente da Comissão de Participação Popular.

PARECER SOBRE A PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 177/2021**Comissão de Participação Popular****Relatório**

A Proposta de Ação Legislativa nº 177/2021, elaborada coletivamente pelos participantes do projeto de formação política Parlamento Jovem de Minas 2020-2021, sugere ações do poder público relativas a práticas sustentáveis e desenvolvimento econômico.

Publicada no *Diário do Legislativo* de 16/12/2021, vem a proposta a esta comissão para receber parecer, nos termos do art. 102, XVI, “a”, do Regimento Interno.

Fundamentação

O projeto Parlamento Jovem de Minas, que completou 18 anos em 2021, objetiva oportunizar a estudantes do ensino médio dos municípios mineiros a possibilidade de conhecer melhor os Poderes e os instrumentos de participação no Poder Legislativo municipal e estadual. A cada ano, os jovens escolhem um tema de relevância social e vivenciam atividades de estudo, debates e deliberação que contribuem para sua formação política. Trata-se de uma iniciativa da Assembleia Legislativa de Minas Gerais, por meio de sua Escola do Legislativo, realizada em parceria com diversas câmaras municipais mineiras.

A edição de 2020, que devido à pandemia de Covid-19 se estendeu pelo biênio 2020-2021, teve como temática o Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, que foi tratada por meio de três subtemas: mudanças climáticas e proteção da biodiversidade; práticas sustentáveis e desenvolvimento econômico; e recursos hídricos e saneamento básico. O evento contou com etapas municipais, regionais e estadual, nas quais os estudantes formularam, debateram, aprimoraram e priorizaram propostas de atuação do poder público para cada subtema, que se tornaram as Propostas de Ação Legislativa nos 176, 177 e 178, encaminhadas para apreciação desta Comissão de Participação Popular.

Na Plenária Estadual, realizada em 26/11/2021, que contou com a participação presencial de representantes eleitos dos estudantes e com o acompanhamento *on-line* dos demais, as sugestões priorizadas para o subtema práticas sustentáveis e desenvolvimento econômico foram:

2.1 – Implementar plano de educação ambiental, voltado a cidadãos, empresas e órgãos públicos, que envolva: a realização de campanhas educativas periódicas, inclusive sobre consumo consciente; a distribuição de mudas de árvores para plantio por profissionais, oferecendo a eles algum incentivo para que o façam; e a utilização de terrenos públicos baldios e sem função social para outras atividades.

2.2 – Criar fundo, com recursos do Estado, dos municípios e da iniciativa privada, para investimento em: geração de energia a partir de fontes renováveis, em especial solar e eólica; programas de incentivo para que empresas substituam fontes de energia emissoras de gases de efeito estufa por outras não emissoras, por meio de parcerias com empresas que fornecem fontes de energia renováveis e limpas; e divulgação das tecnologias acessíveis a população, a fim de fornecer energia de forma limpa, com menor incidência de danos ao meio ambiente.

2.3 – Implantar sistemas de geração de energia solar fotovoltaica em prédios públicos e em obras realizadas com recursos públicos, como programas de construção de moradias populares; conectá-los ao sistema de compensação da Aneel (Res. nº 482/2012); e utilizar os créditos da energia excedente para obter descontos nas contas de luz de prédios públicos e da população em situação de vulnerabilidade social.

2.4 – Desenvolver uma política de reciclagem e manejo de resíduos sólidos que inclua medidas como: a construção de centros de coleta seletiva de material reciclável e de entrega voluntária de lixo eletrônico em cidades-sede de um polo, de maneira a possibilitar o escoamento do lixo das cidades periféricas para tratamento na cidade-sede; a ampliação das rotas dos veículos utilizados na coleta; e a construção, em todos os territórios municipais, de ecopontos com lixeiras específicas para descarte de materiais recicláveis e outros tipos de materiais.

A educação ambiental, que encabeça a sugestão 2.1 dos participantes do Parlamento Jovem, além de estar presente no art. 225 da Constituição Federal e no art. 214 da Constituição mineira, está contida em praticamente todas as leis de cunho ambiental do Estado, o que demonstra a importância e o acerto da proposta. A elaboração e a implementação de um plano de educação ambiental, conforme proposto, é atividade de caráter eminentemente administrativa e cabe, nesse caso, ao Poder Executivo realizá-la. Sugerimos, então, o encaminhamento da sugestão por meio de requerimento de providências à Secretaria de Estado de Educação – SEE – e à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – Semad –, para que analisem a proposta e implementem o que for possível dentro das competências do Estado.

A proposta 2.2 pede, entre outros pontos, a criação de fundo com recursos do Estado, dos municípios e da iniciativa privada com foco em geração de energia renováveis, especialmente solar e eólica. É preciso esclarecer que o inciso XIV e o *caput* do art. 167 da Constituição Federal vedam a criação de fundo público quando seus objetivos puderem ser alcançados mediante a vinculação de receitas orçamentárias específicas ou mediante a execução direta por programação orçamentária e financeira de órgão ou entidade da administração pública, como nos parece ser o caso da demanda contida nessa proposta.

Lembramos que Companhia Energética de Minas Gerais – Cemig –, entidade da administração pública indireta estadual, além de construir usinas solares – como a instalada no teto do Estádio Mineirão –, tem uma série de iniciativas cujo objetivo é incentivar a produção de energias renováveis, tal como a promoção de leilões para compra de energia incentivada no mercado livre. Desde 2018, foram realizados diversos leilões com a participação de projetos habilitados em certames promovidos pela Agência Nacional de Energia Elétrica – Aneel –, de fontes eólica e solar, situados em diferentes regiões do País.

Além disso, já há alguns anos, o Estado tem estimulado, por meio de incentivos fiscais aprovados pela Assembleia Legislativa, a implantação de usinas solares fotovoltaicas em território mineiro. Hoje, Minas Gerais é o maior produtor desse tipo de energia no Brasil, seja na modalidade de grandes usinas, seja na de pequenas unidades geradoras.

Ademais, em 2018, o Fundo de Fomento e Desenvolvimento Socioeconômico do Estado de Minas Gerais – Fundese – foi alterado para permitir a criação de instrumentos de financiamento específicos destinados à implantação de sistemas de microgeração e minigeração distribuída de energia elétrica de fonte solar fotovoltaica. E, por último, o estímulo ao uso da energia solar está previsto no inciso III do art. 3º da Lei nº 20.849, de 2013, que institui a política estadual de incentivo ao uso da energia solar. É feito pelo Estado por meio de suas entidades de pesquisa e de assistência técnica, pela Cemig, pela iniciativa privada, pelas sociedades científicas, pelas federações e associações empresariais, pelas cooperativas, pelos centros de educação técnica e universitária e pela imprensa de modo geral. Portanto, consideramos que a proposta está atendida.

Em relação à proposta 2.3, que visa implantar sistemas de geração de energia solar fotovoltaica em prédios públicos e em obras realizadas com recursos públicos, como programas de construção de moradias populares, aplica-se igualmente a Lei nº 20.849, de 2013, mencionada acima. Em seu art. 4º a referida norma determina que terá preferência a adoção de sistema de aquecimento solar na construção de prédios públicos estaduais, na construção de unidades habitacionais com recursos financeiros do Estado e na implantação ou ampliação de projetos financiados pelo Banco de Desenvolvimento do Estado de Minas Gerais – BDMG. Nessa perspectiva, a Lei nº 19.091, de 2010, que dispõe sobre o Fundo Estadual de Habitação – FEH –, prevê que, na construção de habitação urbana ou rural com recursos do FEH, será dada preferência à utilização de energia solar na implantação de sistema de aquecimento de água.

No âmbito do Poder Legislativo há ainda diversos projetos de lei que tratam da utilização da energia solar fotovoltaica em prédios públicos, em habitações de áreas urbanas e rurais de baixa renda, inclusive aquelas a serem construídas com o Fundo Estadual de Habitação. Destaca-se o Projeto de Lei nº 4.039/2017, que busca alterar a já citada [Lei nº 19.091, de 30 de outubro de 2010](#), de forma a garantir recursos para a aquisição de equipamentos de geração de energia solar fotovoltaica para a área rural, além de ampliar a preferência pela energia solar não só no aquecimento de água, mas também na geração de energia solar fotovoltaica.

Dessa forma, sugerimos encaminhamento de pedido de providências à Secretaria de Estado de Governo – Segov – para que verifique a possibilidade de o Estado implantar sistemas de geração de energia solar fotovoltaica em prédios públicos estaduais. Propomos, também, o envio à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social – Sedese – de pedido de informações sobre a execução dos programas de habitação urbana e rural no que se refere ao uso preferencial de energia solar para aquecimento de água nessas construções, nos termos do § 1º, do art. 4º, da Lei nº 19.091, de 2010; e de pedido de providências para que estude a viabilidade e, se possível, implante sistema de energia solar fotovoltaica nas edificações dos programas de habitação urbana e rural conduzidos por essa pasta e sua vinculada, a Companhia de Habitação do Estado de Minas Gerais – Cohab Minas.

Quanto à última proposta, a 2.4, entendemos que a Lei nº 18.031, de 2009, que dispõe sobre a Política Estadual de Resíduos Sólidos, a Lei federal nº 13.089, de 2015, que institui o Estatuto da Metrópole, e a Lei federal nº 11.107, de 2005, que dispõe sobre normas gerais de contratação de consórcios públicos, abarcam as demandas nela contidas do ponto de vista dos comandos legais necessários para a atuação dos Poderes Executivos do Estado e dos municípios. Apesar de o tema ser basicamente de competência do Poder Executivo municipal ou depender de uma pactuação entre municípios, a Semad possui, em sua estrutura, o Centro Mineiro de

Referência em Resíduos – CMRR. O centro busca atuar como núcleo irradiador de informações, projetos e parcerias com o objetivo de promover a articulação entre setores público e privado, terceiro setor, comunidade acadêmica e sociedade civil na busca de alternativas para transformar resíduos em oportunidades de trabalho, renda e preservação dos recursos naturais. Além disso, nos termos do Decreto nº 47.787, de 2019, que instituiu o CMRR, uma de suas atribuições é a de apoiar a adoção de programas de coleta seletiva pelos municípios e consórcios intermunicipais, em especial aqueles em que seja viável a inclusão socioprodutiva dos catadores de material reciclável.

Diante disso, sugerimos o encaminhamento de requerimento de providências à Semad para que implemente o que for de competência estadual para a adoção de programas de coleta seletiva e apoie nessa iniciativa os municípios que não possuem estrutura técnica e material na implementação do que for de competência municipal.

Conclusão

Diante do exposto, somos pelo acolhimento da Proposta de Ação Legislativa nº177/2021 na forma dos requerimentos anexos.

Sala das Comissões, 30 de novembro de 2022.

Marquinho Lemos, presidente e relator – Professor Cleiton – Virgílio Guimarães.

REQUERIMENTO Nº .../...

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 177/2021, apresentada por participantes do projeto de formação política Parlamento Jovem de Minas 2020-2021, requer a V. Exa., nos termos regimentais, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Educação e à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável pedido de providências para estudem a possibilidade de implementar plano de educação ambiental voltado a cidadãos, empresas e órgãos públicos, que envolva: a realização de campanhas educativas periódicas, inclusive sobre consumo consciente; a distribuição de mudas de árvores para plantio por profissionais, oferecendo a eles algum incentivo para que o façam; e a utilização de terrenos públicos baldios e sem função social para atividades de cunho ecológico.

Sala das Reuniões, .../.../...

Marquinho Lemos, presidente da Comissão de Participação Popular.

REQUERIMENTO Nº .../...

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 177/2021, apresentada por participantes do projeto de formação política Parlamento Jovem de Minas 2020-2021, requer a V. Exa., nos termos regimentais, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Governo – Segov – pedido de providências para que verifique a possibilidade de o Estado implantar sistemas de geração de energia solar fotovoltaica em prédios públicos estaduais.

Sala das Reuniões, .../.../...

Marquinho Lemos, presidente da Comissão de Participação Popular.

REQUERIMENTO Nº .../...

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 177/2021, apresentada por participantes do projeto de formação política Parlamento Jovem de Minas 2020-2021, requer a V. Exa., nos termos regimentais, seja encaminhado à secretária de Estado de Desenvolvimento Social pedido de informações sobre a execução dos programas de habitação urbana e rural no que se refere ao uso preferencial de energia solar para aquecimento de água nessas construções, nos termos do § 1º, do art. 4º, da Lei nº 19.091, de 2010.

Sala das Reuniões, .../.../...

Marquinho Lemos, presidente da Comissão de Participação Popular.

REQUERIMENTO Nº .../...

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 177/2021, apresentada por participantes do projeto de formação política Parlamento Jovem de Minas 2020-2021, requer a V. Exa., nos termos regimentais, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social – Sedese – pedido de providências para que estude a viabilidade e, se possível, implante sistema de energia solar fotovoltaica nas edificações dos programas de habitação urbana e rural conduzidos por essa pasta e sua vinculada, a Companhia de Habitação do Estado de Minas Gerais – Cohab Minas.

Sala das Reuniões, .../.../...

Marquinho Lemos, presidente da Comissão de Participação Popular.

REQUERIMENTO Nº .../...

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 177/2021, apresentada por participantes do projeto de formação política Parlamento Jovem de Minas 2020-2021, requer a V. Exa., nos termos regimentais, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável pedido de providências para que estude a viabilidade de adotar integral ou parcialmente, no âmbito da competência estadual, a proposta de desenvolver uma política de reciclagem e manejo de resíduos sólidos que inclua medidas como: a construção de centros de coleta seletiva de material reciclável e de entrega voluntária de resíduo eletrônico em cidades-sede de um polo, de maneira a possibilitar o escoamento do resíduo sólido das cidades periféricas para tratamento na cidade-sede; a ampliação das rotas dos veículos utilizados nesse tipo de coleta; e a construção, em todos os territórios municipais, de ecopontos com lixeiras específicas para descarte de materiais recicláveis e outros tipos de materiais.

Requer, ainda, que essa secretaria apoie técnica e materialmente os municípios que não dispõem de estrutura para implementar as medidas elencadas acima e que sejam de competência desses entes federados.

Sala das Reuniões, .../.../...

Marquinho Lemos, presidente da Comissão de Participação Popular.

PARECER SOBRE A PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 178/2021

Comissão de Participação Popular

Relatório

A Proposta de Ação Legislativa nº 178/2021, elaborada coletivamente pelos participantes do projeto de formação política Parlamento Jovem de Minas 2020-2021, sugere ações do poder público relativas a recursos hídricos e saneamento básico.

Publicada no *Diário do Legislativo* de 16/12/2021, vem a proposta a esta comissão para dela receber parecer, nos termos do art. 102, XVI, “a”, do Regimento Interno.

Fundamentação

O Parlamento Jovem de Minas é um projeto desenvolvido e coordenado pela Assembleia Legislativa de Minas Gerais, por meio de sua Escola do Legislativo, em parceria com a PUC Minas e câmaras municipais do Estado, e destina-se à formação política e cidadã dos estudantes do ensino médio e superior de escolas públicas e privadas.

A cada ano, jovens representantes dos municípios participantes do Parlamento Jovem de Minas se reúnem para elaborar, debater, votar e encaminhar ao Poder Legislativo Estadual, por meio da Comissão de Participação Popular, as propostas sobre o tema definido para cada edição do projeto.

A edição de 2020, que devido à pandemia de Covid-19 se estendeu pelo biênio 2020-2021, teve como temática Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, que foi tratada por meio de três subtemas: 1 – Mudanças climáticas e proteção da biodiversidade; 2 – Práticas sustentáveis e desenvolvimento econômico; e 3 – Recursos hídricos e saneamento básico. O evento contou com etapas municipais, regionais e estadual, nas quais os estudantes formularam, debateram, aprimoraram e priorizaram propostas de atuação do poder público para cada subtema, que se tornaram as Propostas de Ação Legislativa nos 176, 177 e 178, encaminhadas para apreciação desta Comissão de Participação Popular.

A Proposta de Ação Legislativa nº 178/2022, em epígrafe, contém sugestões relativas ao Subtema 3: Recursos hídricos e saneamento básico, que receberam os nºs 3.1 a 3.4 no documento final do Parlamento Jovem 2022. São elas:

– 3.1 – Priorizar, no processo de pavimentação de ruas, o uso do asfalto ecológico; e implementar a instituição de área verde na construção dos passeios, a fim de permitir a infiltração da água das chuvas no solo, prevenindo possíveis enchentes e alagamentos, bem como, dada a composição do material e a cor específica, auxiliar no processo de redução de calor.

– 3.2 – Promover o reaproveitamento da água da chuva, por meio da implantação de sistema de captação pluvial, em função da aplicação de técnicas de reúso, de modo a ampliar este sistema nas áreas urbana e rural, sendo a água captada disponibilizada em locais públicos, para utilização em atividades que não demandem água tratada, resultando todo o processo em economia para os fundos governamentais.

– 3.3 – Determinar a obrigatoriedade de uso de ecobarreiras e de filtro do tipo *Netting trash trap* nas estruturas de drenagem, em pontos estratégicos das cidades, antes de o esgoto e o lixo chegarem aos rios, com a finalidade de prevenir enchentes e diminuir o risco de congestionamentos na rede pluvial, sendo a higienização dos referidos filtros realizada por pessoas capacitadas.

– 3.4 – Ampliar a infraestrutura e o alcance dos serviços de saneamento básico, com apoio das políticas públicas ambientais, de saúde e de ordenamento territorial, por meio da instalação de fossas biodigestoras em residências com carência em planejamento urbano de rede de esgoto; e enrijecer a regulamentação e a fiscalização de estações de tratamento de esgoto, de necrochorume e de aterro sanitário, em relação aos seus impactos potencialmente danosos ao meio ambiente, bem como impossibilitar a degradação ambiental e a proliferação de doenças.

O objetivo principal da primeira proposta é priorizar o uso do asfalto ecológico no processo de pavimentação de ruas, bem como favorecer a infiltração da água da chuva, por meio de canteiros a serem construídos nos passeios. O asfalto ecológico é caracterizado pela adição de pó de borracha de pneus ao ligante asfáltico. Essa é uma inovação altamente sustentável, que oferece grandes vantagens ambientais e econômicas, uma vez que o asfalto ecológico aumenta a durabilidade do pavimento em até 40%, além de utilizar a reciclagem como alternativa de redução de degradação ambiental. Consideramos louvável a preocupação dos estudantes de promover maior permeabilidade da água da chuva, de forma a prevenir inundações e enchentes. Apesar de o asfalto ecológico não favorecer essa infiltração, reconhecemos a importância do uso desse tipo de asfalto como forma de contribuir para o aproveitamento

dos pneus descartados. De toda forma, entendemos pertinente aproveitar a contribuição do Parlamento Jovem de Minas de favorecer a infiltração de água no solo por meio de ofício direcionado à Associação Mineira de Municípios – AMM –, em que seja solicitado que a entidade recomende aos seus associados que adotem pavimento permeável nos passeios e calçadas, bem como implementem e recuperem as áreas verdes em praças, canteiros e quarteirões fechados, de forma a proporcionar melhor permeabilidade do solo, maior qualidade ambiental, beleza cênica e demais benefícios ecológicos associados.

A proposta 3.2, por sua vez, objetiva promover o reúso e o reaproveitamento da água da chuva. Sobre esse tema, informamos que encontram-se em tramitação nesta Casa vários projetos de lei, em especial, o Projeto de Lei nº 1.621/2015, de autoria do deputado Agostinho Patrus, que Cria o Programa de Captação da Água da Chuva, ao qual estão anexadas outras 20 proposições relacionadas a essa temática (Projetos de Lei nºs 1.971/2015, 2.059/2015, 2.060/2015, 2.089/2015, 2.090/2015, 2.091/2015, 2.390/2015, 2.429/2015, 2.436/2015, 2.444/2015, 2.448/2015, 2.538/2015, 2.650/2015, 2.921/2015, 3.112/2015, 104/2019, 157/2019, 1.070/2019, 2.361/2020 e 2.373/2020). Assim, embora avaliemos que a sugestão é pertinente e demonstra a justa preocupação dos jovens do Estado em relação ao melhor aproveitamento da água de chuva, verifica-se que o tema já conta com inúmeras iniciativas de regulação por meio de projeto de lei. Contudo, reconhecemos a necessidade de debater o reúso da água como forma de se difundir esse instrumento para o poder público e para a sociedade e de subsidiar a análise do Projeto de Lei nº 1.621/2015. Dessa forma, vislumbramos a possibilidade de acolhimento da sugestão por meio de requerimento à Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável desta Assembleia para que realize uma audiência pública a fim de discutir alternativas viáveis para incentivar o reúso e o aproveitamento da água de chuva.

Já a proposta 3.3 prevê uso de ecobarreiras e de filtros em pontos específicos nas estruturas de drenagem pluvial para conter o esgoto e o lixo que porventura sejam lançados nessas estruturas, de forma que eles não poluam os rios, contribuindo ainda para prevenir as enchentes. Cabe destacar que as ecobarreiras são estruturas instaladas transversalmente nos leitos dos rios que têm como objetivo coletar todo tipo de resíduo flutuante que é descartado de maneira irregular nos cursos d'água, a fim de reduzir a poluição hídrica, bem como estimular o processo de reciclagem dos materiais coletados.

Como a drenagem pluvial é de competência do Poder Executivo municipal, sugerimos encaminhar ofício à AMM em que seja solicitado que a entidade divulgue para seus associados a recomendação para que melhorem o sistema de coleta e de disposição dos resíduos sólidos urbanos, de forma que eles não sejam lançados nas estruturas de drenagem e nos cursos d'água, bem como avaliem o uso de ecobarreiras para remover o lixo flutuante dos cursos d'água e promovam regularmente a limpeza das grelhas das bocas de lobo, para que os materiais sólidos retidos durante as chuvas não sejam carregados para as tubulações de drenagem pluvial, de forma a se evitarem enchentes e alagamentos.

Por fim, a proposta 3.4 sugere a ampliação da infraestrutura e o alcance dos serviços de saneamento básico, em especial, os relacionados ao tratamento dos esgotos sanitários em localidades não atendidas pelo sistema convencional de coleta. Nesse sentido, cumpre ressaltar que os índices de cobertura em termos de coleta e tratamento de esgotos nas áreas urbanas, em que pese investimentos mais recentes, ainda são insatisfatórios e refletem passivo histórico nessa área. Segundo análise do Instituto Trata Brasil, em setembro de 2021, somente 46% de todo o esgoto gerado no Brasil passava por processo de tratamento, o que corresponde a 5.368 piscinas olímpicas de esgoto sendo despejadas sem tratamento na natureza todos os dias. Essa situação vem comprometendo a qualidade das águas para diversos usos, com implicações danosas à saúde pública e ao equilíbrio do meio ambiente.

Quanto à competência, cumpre informar que os serviços de esgotamento sanitário são planejados e prestados pelos próprios municípios, diretamente ou de forma indireta, quando ocorre a delegação da prestação dos serviços para autarquia municipal, companhia estadual ou concessionária privada, ou de forma direta, sem prestador de serviço institucionalizado. Desde 2021, a Copasa/Coponor é a prestadora dos serviços de abastecimento de água em 641 municípios mineiros, e de esgotamento sanitário em 311. Com a reforma administrativa promovida pela Lei nº 23.304, de 2019, as políticas públicas estaduais relacionadas ao saneamento

básico – que devem envolver a articulação com os demais órgãos e entidades da administração e o apoio aos municípios –, foram atribuídas à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – Semad –, órgão ao qual compete promover projetos, atividades, estudos e programas que fomentem a universalização dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário.

Especificamente quando à fossa biodigestora citada na proposta 3.4, informamos que a Semad, no âmbito do Plano Plurianual de Ações Governamental – PPAG 2020-2023 – revisão para 2023, executa a Ação 4321– Promoção das Políticas Públicas de Saneamento – que, entre outras ações, prevê a instalação de 100 fossas biodigestoras para tratamento de esgotos em comunidades rurais do Estado. A execução orçamentária dessa ação pode ser acompanhada pelo *site* “Políticas públicas ao seu alcance” da Assembleia de Minas.

Ademais, a Semad elaborou em 2020, o Panorama de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário do Estado, que constatou que Minas Gerais possui uma elevada população urbana atendida por coleta de esgotos, aproximadamente 15.984.367 habitantes, o que corresponde a 84,6% do total. Entretanto, há a necessidade de mais investimentos para implantação e ampliação de sistemas de tratamento de esgoto nos municípios, visto que apenas 48,9% da população urbana possui o tratamento de seu efluente.

Por esse motivo, consideramos louvável a preocupação dos estudantes de buscar a melhoria na prestação desse serviço e entendemos pertinente atender essa contribuição do Parlamento Jovem de Minas por meio de ofício direcionado à Semad em que sejam solicitadas providências para que se articule com os diversos municípios do Estado, a fim de apoiar projetos e ações que promovam a universalização do atendimento e a melhoria na prestação dos serviços de esgotamento sanitário, em especial em localidades não atendidas pelo sistema convencional de coleta.

Por outro lado, a mesma proposta 3.4 demanda maior fiscalização das Estações de Tratamento de Esgotos no Estado. Nesse sentido, sugerimos o envio de pedido de providências à Agência Reguladora de Serviços de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário do Estado de Minas Gerais – Arsae-MG –, órgão ao qual compete normatizar e fiscalizar os serviços de água e de esgoto prestados pela Copasa/Coponor, em que sejam solicitadas providências para enrijecer a fiscalização da operação das Estações de Tratamento de Esgoto no Estado, em especial quanto à eficiência do tratamento e ao atendimento dos padrões de lançamento de efluentes e de qualidade do corpo receptor.

Conclusão

Diante do exposto, somos pelo acolhimento da Proposta de Ação Legislativa nº 178/2022 na forma dos requerimentos anexos.

Sala das Comissões, 30 de novembro de 2022.

Marquinho Lemos, presidente e relator – Professor Cleiton – Virgílio Guimarães.

REQUERIMENTO Nº/....

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 178/2021, apresentada por participantes do projeto de formação política Parlamento Jovem de Minas 2020-2021, requer a V. Exa., nos termos regimentais, seja encaminhado à Associação Mineira de Municípios – AMM – pedido de providências no sentido de que seja divulgada entre seus associados recomendação para que utilizem pavimento permeável nos passeios e nas calçadas, bem como para a implantação e a recuperação de áreas verdes em praças, canteiros e quarteirões fechados, de forma a proporcionar melhor permeabilidade do solo, maior qualidade ambiental, beleza cênica e demais benefícios ecológicos associados.

Sala das Reuniões,/..../....

Marquinho Lemos, presidente da Comissão de Participação Popular.

REQUERIMENTO N°/....

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 178/2021, apresentada por participantes do projeto de formação política Parlamento Jovem de Minas 2020-2021, requer a V. Exa., nos termos regimentais, seja encaminhado à Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável desta Casa, pedido para que realize uma audiência pública a fim de discutir alternativas viáveis para incentivar o reúso e o aproveitamento da água de chuva.

Sala das Reuniões,/..../....

Marquinho Lemos, presidente da Comissão de Participação Popular.

REQUERIMENTO N°/....

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 178/2021, apresentada por participantes do projeto de formação política Parlamento Jovem de Minas 2020-2021, requer a V. Exa., nos termos regimentais, seja encaminhado à Associação Mineira de Municípios – AMM – pedido de providências no sentido de que sejam divulgadas, entre os seus associados, as seguintes recomendações:

– Promover melhorias no sistema de coleta e de disposição dos resíduos sólidos urbanos, de forma que eles não sejam lançados nas estruturas de drenagem e nos cursos d’água.

– Avaliar o uso de ecobarreiras para remover os resíduos flutuantes dos cursos d’água e promover regularmente a limpeza das grelhas das bocas de lobo, para que os materiais sólidos retidos durante as chuvas não sejam carreados para as tubulações de drenagem pluvial, de forma a se evitem enchentes e alagamentos.

Sala das Reuniões,/..../....

Marquinho Lemos, presidente da Comissão de Participação Popular.

REQUERIMENTO N°/....

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 178/2021, apresentada por participantes do projeto de formação política Parlamento Jovem de Minas 2020-2021, requer a V. Exa., nos termos regimentais, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – Semad – pedido de providências para que o órgão se articule com os diversos municípios do Estado, a fim de apoiar projetos e ações que promovam a universalização do atendimento e a melhoria na prestação dos serviços de esgotamento sanitário, especialmente em localidades não atendidas pelo sistema convencional de coleta.

Sala das Reuniões,/..../....

Marquinho Lemos, presidente da Comissão de Participação Popular.

REQUERIMENTO N°/....

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 178/2021, apresentada por participantes do projeto de formação política Parlamento Jovem de Minas 2020-2021, requer a V. Exa., nos termos regimentais, seja encaminhado à Agência Reguladora de Serviços de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário do Estado de Minas Gerais – Arsac-MG – pedido de providências para que enrijeça a fiscalização da operação das Estações de Tratamento de Esgoto no Estado, em especial quanto à eficiência do tratamento e ao atendimento dos padrões de lançamento de efluentes e de qualidade do corpo receptor.

Sala das Reuniões, .../.../....

Marquinho Lemos, presidente da Comissão de Participação Popular.

PARECER SOBRE A PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 179/2022

Comissão de Participação Popular

Relatório

A Proposta de Ação Legislativa nº 179/2022, proveniente do Parlamento Jovem Minas 2022, cujo tema geral foi “Saúde mental do jovem”, contém as propostas relativas ao Subtema 2, “Estratégias da comunidade para promoção da saúde mental”, recebidas na Reunião Plenária Estadual do dia 23/9/2022.

Publicada no *Diário do Legislativo* de 7/10/2022, vem a proposta a esta comissão para receber parecer, nos termos do art. 102, XVI, “a”, combinado com o [art. 289 do Regimento Interno](#).

Fundamentação

O Parlamento Jovem de Minas é um projeto desenvolvido e coordenado pela Assembleia Legislativa de Minas Gerais, por meio da Escola do Legislativo, em parceria com a PUC Minas e câmaras municipais do Estado, e destina-se à formação política e cidadã dos estudantes do ensino médio e superior de escolas públicas e privadas.

A cada ano, jovens representantes dos municípios participantes do Parlamento Jovem de Minas se reúnem para elaborar, debater, votar e encaminhar ao Poder Legislativo Estadual, por meio da Comissão de Participação Popular, as propostas sobre o tema definido para cada edição do projeto. Em 2022, foi realizada a 18ª edição do Parlamento Jovem de Minas, cujo tema geral foi “Saúde mental do jovem”, dividido em três subtemas: Subtema 1, “Políticas públicas de prevenção e tratamento da saúde mental”; Subtema 2, “Estratégias da comunidade para promoção da saúde mental”; e Subtema 3, “Uso saudável das novas tecnologias”.

A Proposta de Ação Legislativa nº 179/2022, em epígrafe, contém propostas relativas ao Subtema 1, que receberam os nºs 1.1 a 1.4 no documento final do Parlamento Jovem 2022. São elas:

1.1 – Concessão de isenção de ICMS na importação de medicamentos destinados a pacientes com alterações neuroquímicas/transtornos neurológicos.

1.2 – Capacitação dos profissionais da área de educação com cursos nas instituições escolares dirigidos por psicólogos contratados pelo sindicato dos professores, que terão como objetivo a conscientização acerca das multiplicidades que há na saúde mental do jovem e os protocolos seguidos para prevenir o adoecimento neuropsíquico agravado, como encaminhamento aos profissionais da área de psicologia.

1.3 – Inclusão de graduandos do curso de psicologia nas escolas públicas e privadas como estagiários, sendo supervisionados por um profissional formado que irá administrar uma central de auxílio, tendo suas atividades voltadas para o âmbito educacional e o suporte à sala de aula.

1.4 – Implantação, por meio da Secretaria de Estado de Educação, de equipamentos didáticos e profissionais capacitados com o objetivo de promover inclusão de estudantes com deficiência de aprendizagem, contemplando e instruindo sobre a saúde

mental de pessoas com deficiência; a verba para contratação viria do próprio Estado por meio da Lei Orçamentária Anual – LOA – e de parcerias com outras instituições.

O objetivo da primeira proposta é concessão de isenção de Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS – na importação de medicamentos destinados a pacientes com alterações neuroquímicas/transtornos neurológicos. Apesar da louvável intenção dos proponentes, a proposta contém equívocos intransponíveis. O primeiro deles é que o tributo sobre importação é o Imposto sobre Produtos Industrializados, que incide sobre os produtos da indústria nacional ou na importação de produtos estrangeiros no desembaraço aduaneiro. As alíquotas nesse imposto variam de acordo com o produto e qualquer redução ou isenção só pode ser realizada em âmbito federal.

Além disso, o ICMS, de competência dos Estados e do Distrito Federal, é um tributo devido por qualquer pessoa ou empresa que realize atividade que caracterize ação comercial, operações de circulação de mercadorias (venda, transferência, transporte, entre outros) ou serviços de transporte interestadual ou intermunicipal e comunicações. O valor da alíquota do ICMS varia de estado para estado, e qualquer alteração depende de convênio do Conselho Nacional de Política Fazendária. Pelos motivos expostos, não vislumbramos possibilidade de acolhimento da proposta.

A proposta 1.2 sugere que sejam oferecidos cursos de capacitação dirigidos por psicólogos aos profissionais da área de educação com conteúdos sobre a saúde mental do jovem e os protocolos a serem seguidos para prevenir o adoecimento neuropsíquico. Consideramos oportuno acolher a proposta por meio de requerimento com pedido de providências à Secretaria de Estado de Educação para garantir aos profissionais da rede estadual de ensino a oferta periódica de cursos sobre saúde mental dos jovens, importância da formação de redes de proteção e medidas de prevenção ao adoecimento psíquico, em especial para o jovem com deficiência.

A proposta 1.3 sugere que graduandos do curso de psicologia sejam admitidos nas escolas públicas e privadas como estagiários, supervisionados por um profissional formado que administre uma central de auxílio. Em que pese a forte demanda para atuação de profissionais de psicologia diretamente nas escolas, é importante ponderar que o atendimento individualizado de psicologia é de responsabilidade do sistema de saúde e que, na rede de educação, esses profissionais devem atuar apenas como suporte aos profissionais de educação, oferecendo orientações relativas à prática educativa. Entretanto, consideramos que a proposta pode ser acolhida por meio de requerimento com pedido de providências à Secretaria de Estado de Educação para que estude a possibilidade de fazer convênios com as faculdades de psicologia com vistas à contratação de estagiários para atuarem nos “Núcleos de atuação de profissionais de psicologia e assistência social”, instituídos pela Resolução n° 4.701, de 14/1/2022, editada pela Secretaria de Estado de Educação, para apoio ao processo de ensino-aprendizagem na rede estadual de educação.

Por fim, a proposta 1.4 sugere que a Secretaria de Estado de Educação implemente equipamentos didáticos e tenha profissionais capacitados nas escolas para promover a inclusão de estudantes com deficiência de aprendizagem e instruir sobre a saúde mental de pessoas com deficiência. Entendemos que essa proposta está contida, de certa forma, na proposta 1.2, em especial no destaque feito para direcionar parte do conteúdo dos cursos para o jovem com deficiência.

Conclusão

Diante do exposto, somos pelo acolhimento da Proposta de Ação Legislativa n° 179/2022 na forma dos requerimentos anexos.

Sala das Comissões, 29 de novembro de 2022.

Marquinho Lemos, presidente e relator – Virgílio Guimarães – Professor Cleiton.

REQUERIMENTO N°/....

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 179/2022, recebida na Reunião Plenária Final do Parlamento Jovem Edição 2022, requer a V. Exa., nos termos regimentais, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Educação pedido de providências para garantir aos profissionais da rede estadual de ensino a oferta periódica de cursos sobre saúde mental dos jovens, importância da formação de redes de proteção e medidas de prevenção ao adoecimento psíquico, em especial para o jovem com deficiência.

Sala das Reuniões,/..../....

Marquinho Lemos, presidente da Comissão de Participação Popular.

REQUERIMENTO Nº/....

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 179/2022, recebida na Reunião Plenária Final do Parlamento Jovem Edição 2022, requer a V. Exa., nos termos regimentais, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Educação pedido de providências para que estude a possibilidade de convênios com as faculdades de psicologia com vistas à contratação de estagiários para atuarem nos “Núcleos de atuação de profissionais de psicologia e assistência social”, instituídos pela Resolução nº 4.701, de 14/1/2022, editada pela Secretaria de Estado de Educação, para apoio ao processo de ensino-aprendizagem na rede estadual de educação.

Sala das Reuniões,/..../....

Marquinho Lemos, presidente da Comissão de Participação Popular

PARECER SOBRE A PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 180/2022

Comissão de Participação Popular

Relatório

A Proposta de Ação Legislativa nº 180/2022, proveniente do Parlamento Jovem Minas 2022, cujo tema geral foi “Saúde mental do jovem”, contém as propostas relativas ao Subtema 2, “Estratégias da comunidade para promoção da saúde mental”, recebidas na Reunião Plenária Estadual de 23/9/2022.

Publicada no *Diário do Legislativo* de 7/10/2022, vem a proposta a esta comissão para receber parecer, nos termos do art. 102, XVI, “a”, combinado com o [art. 289 do Regimento Interno](#).

Fundamentação

O Parlamento Jovem de Minas é um projeto desenvolvido e coordenado pela ALMG, por meio da Escola do Legislativo, em parceria com a PUC Minas e câmaras municipais do Estado, e destina-se à formação política e cidadã dos estudantes do ensino médio e superior de escolas públicas e privadas.

A cada ano, jovens representantes dos municípios participantes do Parlamento Jovem de Minas se reúnem para elaborar, debater, votar e encaminhar ao Poder Legislativo Estadual, por meio da Comissão de Participação Popular, as propostas sobre o tema definido para cada edição do projeto. Em 2022, foi realizada a 18ª edição do Parlamento Jovem de Minas, cujo tema geral foi “Saúde mental do jovem”, dividido em três subtemas: Subtema 1, “Políticas públicas de prevenção e tratamento da saúde mental”; Subtema 2, “Estratégias da comunidade para promoção da saúde mental”; e Subtema 3, “Uso saudável das novas tecnologias”.

A Proposta de Ação Legislativa nº 180/2022, em epígrafe, contém propostas relativas ao Subtema 2, que receberam os nºs 2.1 a 2.4 no documento final do Parlamento Jovem 2022. São elas:

2.1 – Criação de um projeto com psicólogos e psiquiatras capacitados e com apoio de voluntários da comunidade, divulgado pelos veículos midiáticos regionais, para promover de forma efetiva a temática da saúde mental e a conscientização sobre as necessidades do cidadão, por meio de rodas de conversa e atividades ocupacionais, em que os profissionais possam identificar pessoas com determinadas doenças mentais, com encaminhamento para unidades de tratamento como o Centro de Atenção Psicossocial – Caps – e Centro de Referência em Saúde Mental – Cersam.

2.2 – Realização trimestral de festivais regionais pela Secretaria de Estado de Cultura e Turismo junto a suas superintendências, realizados em espaços culturais, tendo como objetivo central a troca de experiências por meio de oficinas de poesia, música e teatro, sempre visando à saúde mental e à integração do jovem em sua comunidade.

2.3 – Implantação de um projeto pedagógico extracurricular, com a realização de oficinas criativas que promovam atividades, discussões e dinâmicas sobre saúde para o desenvolvimento socioemocional do jovem.

2.4 – Criação de um programa que utilize espaços nos municípios para garantir a interação entre jovens, famílias, psicólogos e outros profissionais, voltado à promoção da saúde mental, por meio de oficinas, exercícios socioeducativos, cinema ao ar livre e outras atividades de desenvolvimento social.

O objetivo principal da primeira proposta é criar oportunidades para a identificação de pessoas com doenças mentais e posteriormente encaminhá-las para o atendimento no sistema de saúde. É louvável a preocupação dos estudantes em promover o apoio adequado aos indivíduos em sofrimento mental, todavia não é razoável realizar esse trabalho por meio de ações coletivas. Possivelmente, seria mais adequado contar com o trabalho dos agentes de saúde para esse fim, por estarem mais próximos da população. Desse modo, acolhemos a proposta 2.1 por meio de requerimento à Escola de Saúde Pública para que disponibilize, em parceria com os municípios, capacitação para os agentes de saúde para identificarem situações em seja necessário o encaminhamento para o atendimento de saúde mental.

As propostas 2.2 e 2.4 intentam a realização de atividades culturais e de socialização com objetivo de promoção da saúde mental nas comunidades. Vislumbramos a possibilidade de acolhimento da sugestão por meio de requerimento à Secretaria de Estado de Cultura para que lance editais de incentivo a projetos culturais que tenham, entre seus objetivos, a promoção da saúde mental da população.

Por fim, a proposta 2.3 sugere a oferta de atividades extracurriculares que colaborem com o desenvolvimento socioemocional dos estudantes. Tal sugestão coaduna com as recentes alterações da Base Nacional Comum Curricular, segundo as quais todas as escolas deverão prever ações para desenvolvimento das competências socioemocionais em seus currículos. Desse modo, acolhemos a sugestão por meio de requerimento à Secretaria de Estado de Educação para que incentive as escolas da rede estadual a ofertarem atividades extracurriculares que propiciem o desenvolvimento das competências socioemocionais dos estudantes.

Conclusão

Diante do exposto, somos pelo acolhimento da Proposta de Ação Legislativa nº 180/2022 na forma dos requerimentos anexos.

Sala das Comissões, 29 de novembro de 2022.

Marquinho Lemos, presidente e relator – Virgílio Guimarães – Professor Cleiton.

REQUERIMENTO Nº/....

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 180/2022, recebida na Reunião Plenária Final do Parlamento Jovem Edição 2022, requer a V. Exa., nos termos regimentais, seja encaminhado à Escola de Saúde Pública

pedido de providências para que disponibilize, em parceria com os municípios, capacitação para os agentes de saúde que os habilite a reconhecer quando é necessário encaminhar alguém para o atendimento de saúde mental.

Sala das Reuniões,/..../....

Marquinho Lemos, presidente da Comissão de Participação Popular.

REQUERIMENTO N°/....

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 180/2022, recebida na Reunião Plenária Final do Parlamento Jovem Edição 2022, requer a V. Exa., nos termos regimentais, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Cultura pedido de providências para que sejam lançados editais de incentivo a projetos culturais cujos objetivos incluam a promoção da saúde mental da população.

Sala das Reuniões,/..../....

Marquinho Lemos, presidente da Comissão de Participação Popular.

REQUERIMENTO N°/....

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 180/2022, recebida na Reunião Plenária Final do Parlamento Jovem Edição 2022, requer a V. Exa., nos termos regimentais, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Educação pedido de providências para que incentive as escolas da rede estadual a ofertarem atividades extracurriculares com o objetivo de propiciar o desenvolvimento das competências socioemocionais dos estudantes.

Sala das Reuniões,/..../....

Marquinho Lemos, presidente da Comissão de Participação Popular.

PARECER SOBRE A PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA N° 181/2022

Comissão de Participação Popular

Relatório

A Proposta de Ação Legislativa nº 181/2022, proveniente do Parlamento Jovem Minas 2022, cujo tema geral foi “Saúde mental do jovem”, contém as propostas relativas ao Subtema 3, “Uso saudável das novas tecnologias”, recebidas na Reunião Plenária Estadual do dia 23/9/2022.

Publicada no *Diário do Legislativo* de 7/10/2022, vem a proposta a esta comissão para receber parecer, nos termos do art. 102, XVI, “a”, combinado com o [art. 289 do Regimento Interno](#).

Fundamentação

O Parlamento Jovem de Minas é um projeto desenvolvido e coordenado pela ALMG, por meio da Escola do Legislativo, em parceria com a PUC Minas e câmaras municipais do Estado, e destina-se à formação política e cidadã dos estudantes do ensino médio e superior de escolas públicas e privadas.

A cada ano, jovens representantes dos municípios participantes do Parlamento Jovem de Minas se reúnem para elaborar, debater, votar e encaminhar ao Poder Legislativo Estadual, por meio da Comissão de Participação Popular – CPP –, as propostas sobre o tema definido para cada edição do projeto. Em 2022, foi realizada a 18ª edição do Parlamento Jovem de Minas, cujo tema geral foi

“Saúde mental do jovem”, dividido em três subtemas: Subtema 1, “Políticas públicas de prevenção e tratamento da saúde mental”; Subtema 2, “Estratégias da comunidade para promoção da saúde mental”; e Subtema 3, “Uso saudável das novas tecnologias”.

A Proposta de Ação Legislativa nº 181/2022, em epígrafe, contém propostas relativas ao Subtema 3, que receberam os nºs 3.1 a 3.4 no documento final do Parlamento Jovem 2022. São elas:

3.1 – Criação de uma agenda pública com atividades, oficinas, palestras e campanhas para informar e direcionar pais, jovens e demais membros da sociedade sobre os problemas psíquicos, sociais e emocionais que podem ser causados/agravados pelo uso irresponsável das tecnologias, com atividades realizadas em instituições públicas, como faculdades e escolas estaduais, e também de forma remota, em horários acessíveis para uma abrangência maior de público, buscando atingir todos os membros da sociedade que convivem com jovens, e com ampla divulgação pelos meios de comunicação estatais, pelas redes sociais governamentais e pelos demais meios de comunicação que recebem incentivos financeiros do Estado, como jornais e canais de TV.

3.2 – Conscientização da comunidade sobre a importância dos cuidados psicossociais por meio da criação de uma plataforma que vise ajudar a população em geral e pessoas com transtornos mentais, contendo contatos e currículos de psicólogos e psiquiatras, com atendimento online e presencial, estabelecendo uma conexão direta entre paciente e profissional, incluindo uma aba contemplando temas sobre saúde mental e a conscientização sobre ela, como falsos tratamentos sem embasamento científico; o acesso à tecnologia seria facilitado e disponibilizado por meio de parcerias com as prefeituras e bibliotecas públicas, no sentido de contemplar e atingir os cidadãos que não possuem esse acesso.

3.3 – Promoção de incentivos fiscais aos cuidados da saúde mental por meio da educação digital, sendo obrigatória a divulgação e a promoção com a exibição e circulação nas mídias sociais, nas emissoras de TV e na comunicação estatal.

3.4 – Criação de uma semana anual voltada ao uso saudável das novas tecnologias, envolvendo cidades vizinhas parceiras e contando com palestras, debates, oficinas, disponibilização de conteúdos digitais acessíveis, promoção de conhecimento para toda a comunidade, turismo para a cidade anfitriã e campanhas para promover e prevenir doenças de saúde mental por meio da conscientização sobre o uso da tecnologia na vida do jovem.

O objetivo da primeira proposta é a criação de uma agenda pública de ampla publicidade, com diversas atividades sobre os danos psíquicos, sociais e emocionais que podem ser causados/agravados pelo uso irresponsável das tecnologias. Essa agenda seria direcionada a pais, jovens e demais membros da sociedade que convivam com os jovens. Consideramos oportuno acolher a proposta por meio de requerimento com pedido de providências à Secretaria de Estado de Saúde – SES – para que a temática possa ser incluída na pauta dessa secretaria.

A segunda proposta, por sua vez, objetiva o desenvolvimento de uma plataforma digital governamental com informações sobre saúde mental, possíveis tratamentos e a disponibilização dos contatos de profissionais habilitados para atendimento online ou presencial de pessoas com transtornos mentais. A proposta prevê ainda a possibilidade de parcerias entre o poder público e as bibliotecas públicas para contemplar os cidadãos que não possuem acesso à internet. Consideramos oportuno acolher a proposta por meio de requerimento com pedido de providências à SES para que essa secretaria estude a viabilidade de desenvolver a plataforma sugerida em âmbito estadual e estimule a adesão dos municípios, executores precípuo da política de saúde mental no SUS, à plataforma mencionada.

A terceira proposta objetiva a promoção de incentivos fiscais para entidades/empresas que desenvolvam projetos de educação digital na área de saúde mental. Tais ações, de acordo com a proposta, deverão ter ampla divulgação nos meios de comunicação. É louvável a preocupação dos estudantes em incentivar o desenvolvimento de projetos sobre saúde mental pela iniciativa privada, mas é importante prestar os seguintes esclarecimentos:

– A arrecadação fiscal do Estado é baseada nos seguintes impostos: Impostos sobre circulação de mercadorias e serviços – ICMS –; Imposto sobre a propriedade de veículos automotores – IPVA –; e Imposto de transmissão *causa mortis* e doação – ITCMD

–. Sendo assim, a proposta poderia incidir sobre o ICMS. No entanto, é importante frisar que qualquer concessão de natureza tributária precisa atender aos requisitos da Lei Complementar 101, de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal – e, no caso do ICMS, ser autorizada por convênio celebrado no âmbito do Conselho Nacional de Política Fazendária. Portanto, sugerimos o acolhimento da proposta na forma de requerimento com pedido de providências para que a Secretaria de Estado de Fazenda estude a viabilidade de conceder incentivos fiscais para as empresas/entidades que desenvolvam programas de educação digital voltados para os cuidados com os transtornos mentais e a sua prevenção. O estudo de viabilidade deverá ser acompanhado da estimativa do seu impacto orçamentário e financeiro.

Por fim, a quarta proposta visa criar uma semana anual para estimular o uso saudável das novas tecnologias, com palestras, debates, oficinas, disponibilização de conteúdos digitais acessíveis, promoção de conhecimento para toda a comunidade, turismo para a cidade anfitriã e campanhas para promover e prevenir doenças de saúde mental por meio da conscientização sobre o uso da tecnologia na vida do jovem. Cumpre-nos informar que está em vigor a Lei nº 22.413, de 16/12/2016, que institui a Semana Estadual das Juventudes, a ser comemorada anualmente de 12 a 18 de agosto, com o desenvolvimento de diversas temáticas nas áreas de educação, cultura, esporte e lazer, sexualidade, drogas e trabalho. Consideramos oportuno acolher a proposta por meio de requerimento com pedido de providências à SES para que essa secretaria participe da mencionada semana com projetos relacionados ao uso saudável das novas tecnologias e a prevenção de transtornos mentais.

Conclusão

Diante do exposto, somos pelo acolhimento da Proposta de Ação Legislativa nº 181/2022 na forma dos requerimentos anexos.

Sala das Comissões, 29 de novembro de 2022.

Marquinho Lemos, presidente e relator – Virgílio Guimarães – Professor Cleiton.

REQUERIMENTO Nº/....

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 181/2022, recebida na Reunião Plenária Final do Parlamento Jovem Edição 2022, requer a V. Exa., nos termos regimentais, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Saúde pedido de providências para que seja estudada a viabilidade de criação de uma agenda pública, de ampla publicidade, com diversas atividades sobre os danos psíquicos, sociais e emocionais que podem ser causados/agravados pelo uso irresponsável das tecnologias, direcionada a pais, jovens e demais membros da sociedade que convivam com os jovens.

Sala das Reuniões,/..../....

Marquinho Lemos, presidente da Comissão de Participação Popular.

REQUERIMENTO Nº/....

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 181/2022, recebida na Reunião Plenária Final do Parlamento Jovem Edição 2022, requer a V. Exa., nos termos regimentais, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Saúde pedido de providência para que seja estudada a viabilidade de desenvolvimento de uma plataforma digital governamental, em parceria com os municípios do Estado, com informações sobre saúde mental; tratamentos oferecidos pelo SUS na Rede de Atenção Psicossocial; e a disponibilização dos contatos de profissionais habilitados para atendimento, online ou presencial, de pessoas com transtornos mentais.

Sala das Reuniões,/..../....

Marquinho Lemos, presidente da Comissão de Participação Popular.

REQUERIMENTO Nº/....

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 181/2022, recebida na Reunião Plenária Final do Parlamento Jovem Edição 2022, requer a V. Exa., nos termos regimentais, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Fazenda pedido de providências para que estude a viabilidade de conceder incentivos fiscais para as empresas/entidades que desenvolvam programas de educação digital destinados aos cuidados com os transtornos mentais e a sua prevenção.

Requer, ainda, que a mencionada secretaria anexe a esse estudo a estimativa do impacto orçamentário e financeiro da medida.

Sala das Reuniões,/..../....

Marquinho Lemos, presidente da Comissão de Participação Popular.

REQUERIMENTO Nº/....

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 181/2022, recebida na Reunião Plenária Final do Parlamento Jovem Edição 2022, requer a V. Exa., nos termos regimentais, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Saúde requerimento com pedido de providências para que essa secretaria participe da Semana Estadual das Juventudes com projetos relacionados ao uso saudável das novas tecnologias e a prevenção de transtornos mentais.

Sala das Reuniões,/..../....

Marquinho Lemos, presidente da Comissão de Participação Popular.

PARECER SOBRE A PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 182/2022

Comissão de Participação Popular

Relatório

A Proposta de Ação Legislativa nº 182/2022, elaborada coletivamente por Adriana Santos Nascimento Pereira, da Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado de Minas Gerais, e outros, sugere alterações no Programa 39 – Políticas de Trabalho e Emprego –, previsto no Projeto de Lei nº 4.008/2022, que dispõe sobre a revisão do Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG – 2020-2023 para o exercício 2023.

A proposta foi formulada durante o processo de discussão participativa da revisão do PPAG 2020-2023 para o exercício 2023, promovido pelas Comissões de Participação Popular e de Fiscalização Financeira e Orçamentária, em que foram recebidas sugestões por meio eletrônico no Portal da Assembleia Legislativa, entre 19/10 e 2/11/2022, e em encontros presenciais realizados entre 3 e 9/11/2022.

Publicada no *Diário do Legislativo* de 18/11/2022, vem a proposta a esta comissão para receber parecer, nos termos do art. 102, XVI, “a”, do Regimento Interno.

Fundamentação

O processo de discussão participativa da revisão do Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG – 2020-2023 para o exercício 2023 foi realizado por meio de consulta pública disponível no Portal da Assembleia no período de 19/10 a 2/11/2022 e de encontros presenciais com representantes da sociedade civil, organizados em grupos de trabalho temáticos, entre os dias 3 e 9/11/2022, tendo sido discutidas as nove áreas temáticas finalísticas que organizam os programas do PPAG.

Por meio da consulta pública ou dos encontros presenciais nos grupos de trabalho, com o suporte informacional de técnicos dos Poderes Executivo e Legislativo, os participantes apresentaram sugestões de alterações no Programa 39 – Políticas de Trabalho e Emprego –, da área finalística Desenvolvimento Social, com objetivo de:

– Alterar produto, público-alvo e metas física e financeira da Ação 4076 – Promoção de Ações de Fomento à Geração de Renda e Empreendedorismo – e destinar recursos específicos, no âmbito da ação, para a instalação de 300 quintais produtivos nas 13 regiões intermediárias do Estado, por meio de parcerias com prefeituras e entidades locais, para produção de alimentos para consumo familiar e comercialização. Produto: incluir “quintal instalado”. Público-alvo: incluir “mulheres agricultoras familiares ou em situação de vulnerabilidade social em áreas periurbanas”. Meta física: acrescentar 300 quintais instalados ou pessoas apoiadas na região Estadual. Meta financeira: acrescentar R\$1.500.000,00 (R\$5.000,00 por quintal instalado).

– Ampliar em 50% as metas física e financeira da Ação 4076 – Promoção de Ações de Fomento à Geração de Renda e Empreendedorismo – para ampliar e fortalecer empreendimentos econômicos solidários formados por pessoas em situação de rua.

– Destinar recursos no âmbito da Ação 4076 – Promoção de Ações de Fomento à Geração de Renda e Empreendedorismo – para ações de geração de renda voltadas especificamente para comunidades quilombolas, por meio de: provisão de assistência técnica; apoio à aquisição de equipamentos; doação de implementos agrícolas, *kit* feira e instrumentos de segurança hídrica e irrigação; e promoção do artesanato produzido nos quilombos dos territórios do Norte de Minas, Vale do Mucuri e Vale do Jequitinhonha.

– Acrescentar R\$350.000,00 na meta financeira da Ação 4076 – Promoção de Ações de Fomento à Geração de Renda e Empreendedorismo –, para fomento às ações da Associação Aprender Produzir Juntos – APJ – de realização de 4 feiras microrregionais e uma feira regional de Economia Popular Solidária – EPS – na região do Vale do Mucuri.

– Acrescentar R\$100.000,00 na meta financeira da Ação 4088 – Fomento aos Empreendimentos da Economia Popular Solidária – para a realização de uma feira anual de rodada de negócios para os empreendimentos da economia solidária e da agricultura familiar.

– Ampliar meta financeira da Ação 4088 – Fomento aos Empreendimentos da Economia Popular Solidária – para garantir a realização das 15 feiras regionais e da feira estadual da EPS em 2023. Meta financeira: acrescentar R\$1.000.000,00.

– Alterar finalidade, produto, público-alvo e metas física e financeira da Ação 4088 – Fomento aos Empreendimentos da Economia Popular Solidária –, para incluir a categoria agricultura familiar como beneficiária da ação. Finalidade: Fomentar os empreendimentos de negócios sociais, de economia popular solidária e agricultura familiar do Estado, visando proporcionar a melhoria da organização dos seus negócios e a promoção da geração de renda das pessoas. Produto: acrescentar “e pessoa apoiada”. Público-alvo: acrescentar “e agricultores familiares”. Meta física: acrescentar 400 beneficiários (200 empreendimentos e 200 agricultores). Meta financeira: acrescentar R\$2.000.000,00.

– Alterar público-alvo e ampliar meta financeira da Ação 4088 – Fomento aos Empreendimentos da Economia Popular Solidária – para a criação de dois espaços culturais de valorização e fruição da produção local, geridos preferencialmente por associações de artesãos, com o suporte técnico de incubadoras de produção solidária, visando promover a inclusão social de usuários dos Centros de Atenção Psicossocial – Caps – por meio do trabalho. Os espaços seriam instalados inicialmente nos Municípios de Montes Claros e Teófilo Otoni, como iniciativas piloto. Público-alvo: acrescentar pessoas em sofrimento mental atendidas pelos Caps. Meta financeira: acrescentar R\$1.100.000,00 (R\$550.000,00 por espaço).

- Desenvolver as seguintes ações no âmbito da política de EPS:
- criar o Programa Estadual de Formação e Assessoramento Técnico da Economia Popular Solidária;
- criar o Programa Estadual de Incentivo e Fortalecimento à Produção, Comercialização e Consumo Solidário;
- fortalecer as finanças solidárias e os empreendimentos solidários por meio da criação de programas de financiamento e fomento e do desenvolvimento do sistema estadual de finanças solidárias;
 - consolidar a política pública de EPS no Estado, por meio da criação de marcos regulatórios específicos e do fortalecimento dos mecanismos de gestão e participação social.
 - Apoiar investimentos para estruturação das feiras de economia solidária no Município de Contagem.
 - Especificar, na finalidade da Ação 4088 – Fomento aos Empreendimentos da Economia Popular Solidária –, o apoio ao transporte da produção agrícola, pecuária e de artesanato das comunidades quilombolas e indígenas para a sua comercialização, por meio da disponibilização de veículo para este fim.
 - Ampliar meta financeira e destinar recursos da Ação 4088 – Fomento aos Empreendimentos da Economia Popular Solidária – para:
 - fomentar iniciativas de finanças solidárias (bancos comunitários, fundos de crédito e cooperativas de economia solidária, incluindo o Banclisa Teófilo Otoni). Meta financeira: acrescentar R\$300.000,00;
 - garantir a continuidade de realização das feiras estadual e regionais de economia solidária;
 - criar centrais regionais de economia solidária e pontos fixos nas cidades polo;
 - fomentar as ações da Central de Comercialização Solidária do Vale do Mucuri. Meta financeira: acrescentar R\$600.000,00 em 2023 e R\$250.000,00 de 2024 a 2026.
 - estruturar os fóruns municipais, regional e estadual de economia solidária e as feiras microrregional e regional no Vale do Mucuri. Meta financeira: acrescentar R\$350.000,00.
 - promover formação permanente e assistência técnica para os empreendimentos solidários. Meta financeira: acrescentar R\$300.000,00.
 - Criar ação nova no âmbito do Programa 39. Unidade responsável: Sedese. Finalidade: realizar cursos de engajamento, fortalecimento comunitário e desenvolvimento local a partir da formação de lideranças para o trabalho. Produto: lideranças e trabalhadores qualificados. Unidade de medida: lideranças e trabalhadores. Público-alvo: lideranças comunitárias formais e informais, mulheres, juventudes, pequenos comerciantes locais e pequenos agricultores, etc. Regionalização: Região Intermediária de Belo Horizonte. Meta física: 200 trabalhadores (2023 e 2024). Meta financeira: R\$300.000,00.

Após realizar estudo de viabilidade das sugestões, esta comissão entendeu que a proposta em epígrafe deve ser acolhida na forma de requerimentos com pedido de providências à Secretaria de Estado de Governo – Segov – para que os projetos e as atividades nele especificados, demandados pela população e resultantes do processo de discussão participativa da revisão do PPAG 2020-2023 para o exercício 2023, sejam executados no âmbito da Ação 2044 – Atendimento às Demandas da Participação Cidadã –, e na forma de requerimentos com pedidos de providências à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social – Sedese –, à Secretaria de Estado de Saúde – SES – e à Secretaria de Estado de Cultura – Secult.

Conclusão

Diante do exposto, somos pelo acolhimento da Proposta de Ação Legislativa nº 182/2022 na forma dos requerimentos anexos.

Sala das Comissões, 29 de novembro de 2022.

Marquinho Lemos, presidente e relator – Virgílio Guimarães – Professor Cleiton.

REQUERIMENTO Nº/....

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 182/2022, apresentada por Adriana Santos Nascimento Pereira, da Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado de Minas Gerais, e outros, requer a V. Exa., nos termos regimentais, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Governo pedido de providências para que os projetos e as atividades indicados a seguir, demandados pela população e resultantes do processo de discussão participativa da revisão do Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG – 2020-2023 para o exercício 2023, sejam executados no âmbito da Ação 2044 – Atendimento às Demandas da Participação Cidadã.

INDICAÇÃO DE PROJETOS E ATIVIDADES

Projeto/Atividade: realizar seminário e feira regional de economia popular solidária no município de Teófilo Otoni e 4 feiras microrregionais na região do Vale do Mucuri, pela Associação Aprender Produzir Juntos, de Teófilo Otoni.

Valor: R\$350.000,00

Sugestão de remanejamento: Ação 4076 – Promoção de Ações de Fomento à Geração de Renda e ao Empreendedorismo

UO: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social – Sedese

Sala das Reuniões,/..../....

Marquinho Lemos, presidente da Comissão de Participação Popular.

REQUERIMENTO Nº/....

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 182/2022, apresentada por Adriana Santos Nascimento Pereira, da Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado de Minas Gerais, e outros, requer a V. Exa., nos termos regimentais, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Governo pedido de providências para que os projetos e as atividades indicados a seguir, demandados pela população e resultantes do processo de discussão participativa da revisão do Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG – 2020-2023 para o exercício 2023, sejam executados no âmbito da Ação 2044 – Atendimento às Demandas da Participação Cidadã.

INDICAÇÃO DE PROJETOS E ATIVIDADES

Projeto/Atividade: realizar uma feira de rodada de negócios da Economia Popular Solidária e da agricultura familiar (custeio para locação de espaço, transporte e alimentação dos participantes).

Valor: R\$100.000,00

Sugestão de remanejamento: Ação 4088 – Fomento aos Empreendimentos da Economia Popular Solidária.

UO: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social – Sedese

Projeto/Atividade: realizar a Feira Estadual e as 15 Feiras Regionais da Economia Popular Solidária.

Valor: R\$500.000,00

Sugestão de remanejamento: Ação 4088 – Fomento aos Empreendimentos da Economia Popular Solidária.

UO: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social – Sedese

Sala das Reuniões,/..../....

Marquinho Lemos, presidente da Comissão de Participação Popular.

REQUERIMENTO N°/....

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 182/2022, apresentada por Adriana Santos Nascimento Pereira, da Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado de Minas Gerais, e outros, requer a V. Exa., nos termos regimentais, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social pedido de providências para que, no âmbito da Ação 4011 – Apoio, Articulação e Execução de Projetos de Segurança Alimentar e Nutricional – e pela via de ampliação de recursos para a política estadual de segurança alimentar, viabilize o apoio à instalação e à manutenção de quintais produtivos por agricultoras familiares ou residentes de áreas periurbanas em situação de vulnerabilidade social, por meio de convênio com o governo federal e de parcerias com prefeituras e entidades locais, com a finalidade de fortalecer a autonomia produtiva desse público.

Sala das Reuniões,/..../....

Marquinho Lemos, presidente da Comissão de Participação Popular.

REQUERIMENTO N°/....

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 182/2022, apresentada por Adriana Santos Nascimento Pereira, da Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado de Minas Gerais, e outros, requer a V. Exa., nos termos regimentais, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social pedido de providências para incluir as pessoas em situação de rua como beneficiárias da Ação 4076 – Promoção de Ações de Fomento à Geração de Renda e ao Empreendedorismo –, de modo a fomentar a organização e o desenvolvimento de empreendimentos solidários formados por esse público, nos moldes das iniciativas Sabor do Canto e Pop Limp.

Sala das Reuniões,/..../....

Marquinho Lemos, presidente da Comissão de Participação Popular.

REQUERIMENTO N°/....

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 182/2022, apresentada por Adriana Santos Nascimento Pereira, da Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado de Minas Gerais, e outros, requer a V. Exa., nos termos regimentais, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social pedido de providências para que, no âmbito da Ação 1012 – Qualificação Profissional –, sejam ampliados os projetos de capacitação em empreendimentos da economia solidária desenvolvidos com pessoas em situação de rua.

Sala das Reuniões,/..../....

Marquinho Lemos, presidente da Comissão de Participação Popular.

REQUERIMENTO N°/....

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 182/2022, apresentada por Adriana Santos Nascimento Pereira, da Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado de Minas Gerais, e outros, requer a V. Exa., nos termos regimentais, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social pedido de providências para promover ações de incentivo aos empreendimentos de agricultura familiar no Estado, por meio de atividades de capacitação dos empreendedores em gestão e administração de negócios, fomento do acesso dos empreendimentos a mercados e apoio ao custeio de equipamentos e materiais de consumo para a consolidação dos empreendimentos.

Sala das Reuniões,/..../....

Marquinho Lemos, presidente da Comissão de Participação Popular.

REQUERIMENTO N°/....

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 182/2022, apresentada por Adriana Santos Nascimento Pereira, da Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado de Minas Gerais, e outros, requer a V. Exa., nos termos regimentais, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, à Secretaria de Estado de Saúde e à Secretaria de Estado de Cultura pedido de providências para que desenvolvam estudos e avaliem a possibilidade de implementar, de modo articulado entre si e em parcerias com os municípios, espaços culturais regionais, geridos preferencialmente por associações de artesãos com o suporte técnico de incubadoras de produção solidária, visando promover a inclusão social de usuários dos Centros de Atenção Psicossocial – Caps – por meio do trabalho.

Sala das Reuniões,/..../....

Marquinho Lemos, presidente da Comissão de Participação Popular.

REQUERIMENTO N°/....

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 182/2022, apresentada por Adriana Santos Nascimento Pereira, da Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado de Minas Gerais, e outros, requer a V. Exa., nos termos regimentais, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social pedido de providências para promover ações com vistas ao desenvolvimento e à consolidação da política de Economia Popular Solidária no Estado, conforme os eixos do Plano Estadual de Economia Popular Solidária, abrangendo ações de: formação e assessoramento técnico para os empreendimentos econômicos solidários; incentivo e fortalecimento à produção, comercialização e consumo solidário; articulação de formas de financiamento e fomento dos empreendimentos econômicos solidários; e fortalecimento dos mecanismos de gestão e participação social.

Sala das Reuniões,/..../....

Marquinho Lemos, presidente da Comissão de Participação Popular.

REQUERIMENTO N°/....

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 182/2022, apresentada por Adriana Santos Nascimento Pereira, da Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado de Minas Gerais, e outros, requer a V. Exa., nos termos regimentais, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social pedido de providências para promover o apoio técnico e financeiro para a formação e estruturação das feiras de Economia Popular Solidária no Município de Contagem.

Sala das Reuniões,/..../....

Marquinho Lemos, presidente da Comissão de Participação Popular.

REQUERIMENTO N°/....

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 182/2022, apresentada por Adriana Santos Nascimento Pereira, da Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado de Minas Gerais, e outros, requer a V. Exa., nos termos regimentais, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social pedido de providências para estudar a viabilidade de promover, no âmbito da Ação 4076 – Promoção de Ações de Fomento à Geração de Renda e Empreendedorismo –, ações de apoio à distribuição e ao transporte da produção agrícola, pecuária e de artesanato de comunidades quilombolas e indígenas para a sua comercialização em feiras e estabelecimentos locais.

Sala das Reuniões,/..../....

Marquinho Lemos, presidente da Comissão de Participação Popular.

REQUERIMENTO N°/....

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 182/2022, apresentada por Adriana Santos Nascimento Pereira, da Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado de Minas Gerais, e outros, requer a V. Exa., nos termos regimentais, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social pedido de providências para estudar a possibilidade de viabilizar, no âmbito da Ação 4088 – Fomento aos Empreendimentos da Economia Popular Solidária –, ações de fomento às finanças solidárias; criação de centrais regionais de economia solidária e pontos fixos nas cidades-polo; e estruturação de fóruns regionais de economia solidária.

Sala das Reuniões,/..../....

Marquinho Lemos, presidente da Comissão de Participação Popular.

REQUERIMENTO N°/....

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 182/2022, apresentada por Adriana Santos Nascimento Pereira, da Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado de Minas Gerais, e outros, requer a V. Exa., nos termos regimentais, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social pedido de providências para que, no âmbito da Ação 1012 – Qualificação Profissional –, estude a viabilidade de desenvolver cursos dirigidos a lideranças comunitárias, mulheres, juventudes, pequenos comerciantes locais e pequenos agricultores, na Região Intermediária de Belo Horizonte, com vistas ao engajamento, fortalecimento comunitário e desenvolvimento local, a partir da formação e capacitação de lideranças para o trabalho.

Sala das Reuniões,/..../....

Marquinho Lemos, presidente da Comissão de Participação Popular.

PARECER SOBRE A PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 183/2022

Comissão de Participação Popular

Relatório

A Proposta de Ação Legislativa nº 183/2022, elaborada coletivamente por Agmar Pereira Lima, da Federação das Comunidades Quilombolas de Minas Gerais, e outros, sugere alterações no Programa 65 – Aprimoramento da Política Estadual de Assistência Social –, previsto no Projeto de Lei nº 4.008/2022, que dispõe sobre a revisão do Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG – 2020-2023 para o exercício 2023.

A proposta foi formulada durante o processo de discussão participativa da revisão do PPAG 2020-2023 para o exercício 2023, promovido pelas Comissões de Participação Popular e de Fiscalização Financeira e Orçamentária, em que foram recebidas sugestões por meio eletrônico no Portal da Assembleia Legislativa, entre 19/10 e 2/11/2022, e em encontros presenciais realizados entre 3 e 9/11/2022.

Publicada no *Diário do Legislativo* de 18/11/2022, vem a proposta a esta comissão para receber parecer, nos termos do art. 102, XVI, “a”, do Regimento Interno.

Fundamentação

O processo de discussão participativa da revisão do Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG – 2020-2023 para o exercício 2023 foi realizado por meio de consulta pública disponível no Portal da Assembleia no período de 19/10 a 2/11/2022 e de encontros presenciais com representantes da sociedade civil, organizados em grupos de trabalho temáticos, entre os dias 3 e 9/11/2022, tendo sido discutidas as nove áreas temáticas finalísticas que organizam os programas do PPAG.

Por meio da consulta pública ou dos encontros presenciais nos grupos de trabalho, com o suporte informacional de técnicos dos Poderes Executivo e Legislativo, os participantes apresentaram sugestões de alterações no Programa 65 – Aprimoramento da Política Estadual de Assistência Social –, da área finalística Desenvolvimento Social, com objetivo de:

– Na Ação 7005 – Transferência de Renda para Famílias em Situação de Vulnerabilidade Social –, ampliar a meta financeira para R\$3.598.773.600,00, com vistas a beneficiar 1.499.489 famílias em situação de extrema pobreza cadastradas no Cad-Único (referência setembro de 2022).

– Na Ação 4130 – Regionalização da Proteção Social Especial de Média Complexidade –, ampliar a meta física para 196 municípios de pequeno porte I e a meta financeira para R\$11.999.393,00, para ampliar a oferta de Centro de Referência Especializado de Assistência Social – Creas – e prestar apoio técnico e capacitação às equipes.

– Destinar recursos para a Ação 4226 – Apoio Financeiro e Material aos Serviços Socioassistenciais – para atender as seguintes demandas:

– recursos para a Organização da Sociedade Civil – OSC – Associação e Projeto Águia, situada no Município de Guaranésia-MG;

– kits com computador, impressora, mesas e cadeiras e equipamentos de cozinha industrial para Associação Fraternidade Espirita a Caminho da Luz, situada no Município de Monte Azul;

– alteração de regionalização para incluir a Região Intermediária de Belo Horizonte, com meta física de 1 e meta financeira de R\$300.000,00 para aquisição de: um veículo modelo *pick-up*; mobiliário; eletrodomésticos para a cozinha industrial; equipamentos para melhoria e aperfeiçoamento dos atendimentos prestados pela OSC que não são cobertos pela parceria com o Município de Contagem.

– Transferir as Ações 4226 – Apoio Financeiro e Material aos Serviços Socioassistenciais – e 2081 – Assessoramento à Política Estadual de Assistência Social – da Unidade Orçamentária 1481 (Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social) para a Unidade Orçamentária 4251 (Fundo Estadual de Assistência Social).

– Recompôr recursos da Ação 4132 – Piso Mineiro de Assistência Social Fixo – no valor de R\$43.536.163,00 para atender em R\$3,00 por família cadastrada no Cad-Único (3.479.484 famílias, base de agosto de 2022) e para cofinanciamento estadual específico para a oferta de serviço de proteção social básica nos municípios de pequeno porte I e pequeno porte II.

– Na Ação 4133 – Apoio ao controle social e à gestão descentralizada do Suas –, ampliar a meta financeira em R\$1.000.000,00 para realização da Conferência Estadual de Assistência Social.

– Na Ação 4534 – Piso Mineiro de Assistência Social Variável –, ampliar a meta financeira para R\$8.093.278,80 para o cofinanciamento de 101 municípios da série histórica de assistência social.

- Na Ação 4131 – Proteção Social Especial de Alta Complexidade – ampliar a meta financeira em R\$1.820.058,00 para o reajuste das parcerias com as OSCs que executam o serviço Casa Lar para pessoas com deficiência egressas da extinta Febem.

– Vincular os recursos do Fundo de Erradicação da Miséria, instituído pela Lei nº 19.990, de 2011, exclusivamente para a política de assistência social, com vigência indeterminada.

Após realizar estudo de viabilidade das sugestões, esta comissão entendeu que a proposta em epígrafe deve ser acolhida na forma de requerimentos com pedido de providências à Secretaria de Estado de Governo – Segov – para que os projetos e as atividades nele especificados, demandados pela população e resultantes do processo de discussão participativa da revisão do PPAG 2020-2023 para o exercício 2023, sejam executados no âmbito da Ação 2044 – Atendimento às Demandas da Participação Cidadã – e na forma de requerimentos com pedidos de informações à secretária de Estado de Desenvolvimento Social e de providências à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão e à Prefeitura Municipal de Guaraniésia.

Conclusão

Diante do exposto, somos pelo acolhimento da Proposta de Ação Legislativa nº 183/2022 na forma dos requerimentos anexos.

Sala das Comissões, 29 de novembro de 2022.

Marquinho Lemos, presidente e relator – Virgílio Guimarães – Professor Cleiton.

REQUERIMENTO Nº/....

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 183/2022, apresentada por Agmar Pereira Lima, da Federação das Comunidades Quilombolas de Minas Gerais, e outros, requer a V. Exa., nos termos regimentais, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Governo pedido de providências para que os projetos e as atividades indicados a seguir, demandados pela população e resultantes do processo de discussão participativa da revisão do Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG – 2020-2023 para o exercício 2023, sejam executados no âmbito da Ação 2044 – Atendimento às Demandas da Participação Cidadã.

INDICAÇÃO DE PROJETOS E ATIVIDADES:

Projeto/Atividade: aquisição de equipamentos para cozinha industrial a ser transferido para a Fraternidade Espírita a Caminho da Luz, com sede no Município de Monte Azul, por meio de termo de fomento com a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social.

Valor: R\$ 100.000,00

Sugestão de remanejamento: Ação 4226 – Apoio Financeiro e Material aos Serviços Socioassistenciais

UO: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social – Sedese

Projeto/Atividade: aquisição de veículo, equipamentos de cozinha industrial e mobiliário a ser transferido para o Instituto Ser Feliz, com sede no município de Contagem, por meio do termo de fomento com a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social.

Valor: R\$ 300.000,00

Sugestão de remanejamento: Ação 4226 – Apoio Financeiro e Material aos Serviços Socioassistenciais

UO: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social – Sedese

Sala das Reuniões,/..../....

Marquinho Lemos, presidente da Comissão de Participação Popular.

REQUERIMENTO N°/....

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 183/2022, apresentada por Agmar Pereira Lima, da Federação das Comunidades Quilombolas de Minas Gerais, e outros, requer a V. Exa., nos termos regimentais, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Governo pedido de providências para que os projetos e as atividades indicados a seguir, demandados pela população e resultantes do processo de discussão participativa da revisão do Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG – 2020-2023 para o exercício 2023, sejam executados no âmbito da Ação 2044 – Atendimento às Demandas da Participação Cidadã.

INDICAÇÃO DE PROJETOS E ATIVIDADES:

Projeto/Atividade: realização da Conferência Estadual de Assistência Social.

Valor: R\$ 100.000,00

Sugestão de remanejamento: Ação 4133 – Apoio ao Controle Social e à Gestão Descentralizada do Suas.

Uo: Fundo Estadual de Assistência Social

Sala das Reuniões,/..../....

Marquinho Lemos, presidente da Comissão de Participação Popular.

REQUERIMENTO N°/....

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 183/2022, apresentada por Agmar Pereira Lima, da Federação das Comunidades Quilombolas de Minas Gerais, e outros, requer a V. Exa., nos termos regimentais, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão pedido de providências para que estude a viabilidade de atualizar a Lei nº 6.763, de 26/12/1975, que consolida a Legislação Tributária do Estado de Minas Gerais, com vistas a ampliar o prazo para utilização dos recursos do Fundo de Erradicação da Miséria para o pagamento integral do Piso Mineiro de Assistência Social, cuja vigência estabelecida no art. 12 A da referida lei se encerra em até 31/12/2022.

Sala das Reuniões,/..../....

Marquinho Lemos, presidente da Comissão de Participação Popular.

REQUERIMENTO N°/....

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 183/2022, apresentada por Agmar Pereira Lima, da Federação das Comunidades Quilombolas de Minas Gerais, e outros, requer a V. Exa., nos termos regimentais, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social pedido de providências para que encaminhe às instâncias de pactuação a discussão sobre a atualização dos valores de financiamento dos serviços abrangidos pela Ação nº 4534 – Piso Mineiro Variável – e Ação 4131 – Proteção Social Especial de Alta Complexidade –, que integram o Plano Plurianual de Ação Governamental, exercício 2023.

Sala das Reuniões,/..../....

Marquinho Lemos, presidente da Comissão de Participação Popular.

REQUERIMENTO N°/....

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 183/2022, apresentada por Agmar Pereira Lima, da Federação das Comunidades Quilombolas de Minas Gerais, e outros, requer a V. Exa., nos termos regimentais, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social pedido de providências para que avalie a possibilidade de ampliar o financiamento para municípios de pequeno porte I e II, para a oferta de serviços de proteção básica, por meio da repactuação na Comissão Intergestores Bipartite.

Sala das Reuniões,/..../....

Marquinho Lemos, presidente da Comissão de Participação Popular.

REQUERIMENTO N°/....

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 183/2022, apresentada por Agmar Pereira Lima, da Federação das Comunidades Quilombolas de Minas Gerais, e outros, requer a V. Exa., nos termos regimentais, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social pedido de providências para que viabilize a atualização dos Valores do Piso Mineiro de Assistência Social Fixo, conforme critérios aprovados pelo Conselho Estadual de Assistência Social por meio da Resolução CEAS nº 753, 21/2/2022.

Sala das Reuniões,/..../....

Marquinho Lemos, presidente da Comissão de Participação Popular.

REQUERIMENTO N°/....

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 183/2022, apresentada por Agmar Pereira Lima, da Federação das Comunidades Quilombolas de Minas Gerais, e outros, requer a V. Exa., nos termos regimentais, seja encaminhado à Prefeitura Municipal de Guaraniópolis pedido de providências para que avalie a possibilidade de inserir a Associação e Projeto Águia na rede socioassistencial do município, conforme necessidades de oferta de serviços previstos no Plano Municipal de Assistência Social.

Sala das Reuniões,/..../....

Marquinho Lemos, presidente da Comissão de Participação Popular.

REQUERIMENTO N°/....

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 183/2022, apresentada por Agmar Pereira Lima, da Federação das Comunidades Quilombolas de Minas Gerais, e outros, requer a V. Exa., nos termos do art.100, IX, combinado com o art. 233, XII, do Regimento Interno, seja encaminhado à secretária de Estado de Desenvolvimento Social pedido de informações sobre a repactuação referente à regionalização da proteção especial, notadamente sobre a implementação de Centros de Referência Especializados de Assistência Social em municípios de pequeno porte I.

Sala das Reuniões,/..../....

Marquinho Lemos, presidente da Comissão de Participação Popular.

REQUERIMENTO N°/....

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 183/2022, apresentada por Agmar Pereira Lima, da Federação das Comunidades Quilombolas de Minas Gerais, e outros, requer a V. Exa., nos termos do art.100, IX, combinado com o art. 233, XII, do Regimento Interno, seja encaminhado à secretária de Estado de Desenvolvimento Social pedido de informações sobre o Plano de Enfrentamento à Pobreza, anunciado pela secretária como compromisso no 1ª ciclo do Assembleia Fiscaliza de 2022, especificando as ações previstas no plano, notadamente aquelas destinadas à transferência de renda, com as respectivas previsões de recursos e fontes de financiamento.

Sala das Reuniões,/..../....

Marquinho Lemos, presidente da Comissão de Participação Popular.

PARECER SOBRE A PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA N° 184/2022

Comissão de Participação Popular

Relatório

A Proposta de Ação Legislativa nº 184/2022, elaborada coletivamente por Adriana Teixeira Jardim, da Associação dos Moradores da Comunidade Barreiro, e outros, sugere alterações no Programa 43 – Fomento ao Esporte, à Atividade Física e ao Lazer –, previsto no Projeto de Lei nº 4.008/2022, que dispõe sobre a revisão do Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG – 2020-2023 para o exercício 2023.

A proposta foi formulada durante o processo de discussão participativa da revisão do PPAG 2020-2023 para o exercício 2023, promovido pelas Comissões de Participação Popular e de Fiscalização Financeira e Orçamentária, em que foram recebidas sugestões por meio eletrônico no Portal da Assembleia Legislativa, entre 19/10 e 2/11/2022, e em encontros presenciais realizados entre 3 e 9/11/2022.

Publicada no *Diário do Legislativo* de 18/11/2022, vem a proposta a esta comissão para receber parecer, nos termos do art. 102, XVI, “a”, do Regimento Interno.

Fundamentação

O processo de discussão participativa da revisão do Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG – 2020-2023 para o exercício 2023 foi realizado por meio de consulta pública disponível no Portal da Assembleia no período de 19/10 a 2/11/2022 e de encontros presenciais com representantes da sociedade civil, organizados em grupos de trabalho temáticos, entre os dias 3 e 9/11/2022, tendo sido discutidas as nove áreas temáticas finalísticas que organizam os programas do PPAG.

Por meio da consulta pública ou dos encontros presenciais nos grupos de trabalho, com o suporte informacional de técnicos dos Poderes Executivo e Legislativo, os participantes apresentaram sugestões de alterações no Programa 43 – Fomento ao Esporte, à Atividade Física e ao Lazer –, da área finalística Desenvolvimento Social, com objetivo de alterar as Ações 4086 – Apoio à Realização de Ações Esportivas – e 4531 – Promoção dos Jogos Indígenas.

Em relação à Ação 4086, foram solicitados R\$9.300.000,00 para o atendimento a demandas em competições esportivas, infraestrutura, material esportivo e projetos esportivos. Os montantes solicitados são assim distribuídos:

– Competições esportivas: apoio à realização da Copa Estadual da Juventude Rural, dos Jogos Estaduais Quilombolas e dos Jogos de Integração entre as Comunidades – R\$850.000,00.

– Infraestrutura: construção de quadra em Araçuaí, reforma da sede da Associação Buritis de Esporte e Cultura, reforma de quadras no Morro das Pedras (Belo Horizonte) e em Funilândia, implantação de parques infantis – R\$5.450.000,00.

– Material esportivo: distribuição de *kits* – R\$2.500.000,00

“Projetos esportivos: apoio aos projetos “Associação e Projeto Águia” e “Craque na Bola, Craque na Escola” – R\$ 500.000,00.

Já em relação à Ação 4531, foi solicitado apoio para a realização dos Jogos Indígenas do Estado, evento esportivo que reúne várias etnias indígenas para a disputa de modalidades esportivas típicas dessas comunidades.

Após realizar estudo de viabilidade das sugestões, esta comissão entendeu que a proposta em epígrafe deve ser acolhida na forma de requerimentos com pedido de providências à Secretaria de Estado de Governo para que os projetos e as atividades nele especificados, demandados pela população e resultantes do processo de discussão participativa da revisão do PPAG 2020-2023 para o exercício 2023, sejam executados no âmbito da Ação 4086 – Apoio à Realização de Ações Esportivas – e da Ação 4531 – Promoção dos Jogos Indígenas –, bem como na forma de requerimentos com pedidos de providências à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social.

Conclusão

Diante do exposto, somos pelo acolhimento da Proposta de Ação Legislativa nº 184/2022 na forma dos requerimentos anexos.

Sala das Comissões, 29 de novembro de 2022.

Marquinho Lemos, presidente e relator – Virgílio Guimarães – Professor Cleiton.

REQUERIMENTO N°/....

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 184/2022, apresentada por Adriana Teixeira Jardim, da Associação dos Moradores da Comunidade Barreiro, e outros, requer a V. Exa., nos termos regimentais, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Governo pedido de providências para que os projetos e as atividades indicados a seguir, demandados pela população e resultantes do processo de discussão participativa da revisão do Plano Plurianual de Ação

Governamental – PPAG – 2020-2023 para o exercício 2023, sejam executados no âmbito da Ação 2044 – Atendimento às Demandas da Participação Cidadã.

INDICAÇÃO DE PROJETOS E ATIVIDADES

Projeto/Atividade: Aquisição de 20 kits esportivos

Valor: R\$ 500.000,00

Sugestão de remanejamento: Ação 4086 – Apoio à Realização de Ações Esportivas

UO: 1481 – Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Projeto/Atividade: Realização de reforma, aquisição e instalação de equipamentos visando à melhoria da estrutura física e segurança do Centro Cultural e Esportivo da Abesc

Valor: R\$ 350.000,00

Sugestão de remanejamento: Ação 4086 – Apoio à Realização de Ações Esportivas

UO: 1481 – Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Projeto/Atividade: Apoio ao Projeto Águia, em Guaranésia

Valor: R\$ 150.000,00

Sugestão de remanejamento: Ação 4086 – Apoio à Realização de Ações Esportivas

UO: 1481 – Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Projeto/Atividade: Apoio ao Projeto Craque na Bola, Craque na Escola, realizado pelo União Futebol Clube do município de Divino

Valor: R\$ 250.000,00

Sugestão de remanejamento: Ação 4086 – Apoio à Realização de Ações Esportivas

UO: 1481 – Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Projeto/Atividade: Realização dos Jogos de Integração entre as Comunidades (Federação das Comunidades Quilombolas de MG)

Valor: R\$ 170.000,00

Sugestão de remanejamento: Ação 4086 – Apoio à Realização de Ações Esportivas

UO: 1481 – Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Sala das Reuniões,/..../....

Marquinho Lemos, presidente da Comissão de Participação Popular.

REQUERIMENTO Nº/....

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 184/2022, apresentada por Adriana Teixeira Jardim, da Associação dos Moradores da Comunidade Barreiro, e outros, requer a V. Exa., nos termos regimentais, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Governo pedido de providências para que os projetos e as atividades indicados a seguir, demandados pela população e resultantes do processo de discussão participativa da revisão do Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG – 2020-2023 para o exercício 2023, sejam executados no âmbito da Ação 2044 – Atendimento às Demandas da Participação Cidadã.

INDICAÇÃO DE PROJETOS E ATIVIDADES

Projeto/Atividade: Realização dos Jogos Indígenas de Minas Gerais

Regionalização: Estadual

Valor: R\$ 249.000,00

Sugestão de remanejamento: Ação 4531 – Promoção dos Jogos Indígenas

UO: 1481 – Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Sala das Reuniões,/..../....

Marquinho Lemos, presidente da Comissão de Participação Popular.

REQUERIMENTO N°/....

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 184/2022, apresentada por Adriana Teixeira Jardim, da Associação dos Moradores da Comunidade Barreiro, e outros, requer a V. Exa., nos termos regimentais, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social pedido de providências para que analise a viabilidade de apoiar a realização da Copa Estadual da Juventude Rural, dos Jogos Estaduais Quilombolas e dos Jogos de Integração entre as Comunidades.

Sala das Reuniões,/..../....

Marquinho Lemos, presidente da Comissão de Participação Popular.

REQUERIMENTO N°/....

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 184/2022, apresentada por Adriana Teixeira Jardim, da Associação dos Moradores da Comunidade Barreiro, e outros, requer a V. Exa., nos termos regimentais, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social pedido de providências para que estude a possibilidade de viabilizar a reforma de duas quadras poliesportivas no Aglomerado Morro das Pedras, em Belo Horizonte e de uma no Município de Funilândia, a implantação de parques infantis e a construção de quadra poliesportiva na Comunidade Barreiro, em Araçuaí.

Sala das Reuniões,/..../....

Marquinho Lemos, presidente da Comissão de Participação Popular.

PARECER SOBRE A PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA N° 185/2022**Comissão de Participação Popular****Relatório**

A Proposta de Ação Legislativa nº 185/2022, elaborada coletivamente por Gláucia de Fátima Batista, do Conselho Estadual de Saúde, e outros, sugere alterações no Programa 159 – Atenção Primária à Saúde –, previsto no Projeto de Lei nº 4.008/2022, que dispõe sobre a revisão do Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG – 2020-2023 para o exercício 2023.

A proposta foi formulada durante o processo de discussão participativa da revisão do PPAG 2020-2023 para o exercício 2023, promovido pelas Comissões de Participação Popular e de Fiscalização Financeira e Orçamentária, em que foram recebidas sugestões por meio eletrônico no Portal da Assembleia Legislativa, entre 19/10 e 2/11/2022, e em encontros presenciais realizados entre 3 e 9/11/2022.

Publicada no *Diário do Legislativo* de 18/11/2022, vem a proposta a esta comissão para receber parecer, nos termos do art. 102, XVI, “a”, do Regimento Interno.

Fundamentação

O processo de discussão participativa da revisão do Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG – 2020-2023 para o exercício 2023 foi realizado por meio de consulta pública disponível no Portal da Assembleia no período de 19/10 a 2/11/2022 e de encontros presenciais com representantes da sociedade civil, organizados em grupos de trabalho temáticos, entre os dias 3 e 9/11/2022, tendo sido discutidas as nove áreas temáticas finalísticas que organizam os programas do PPAG.

Por meio da consulta pública ou dos encontros presenciais nos grupos de trabalho, com o suporte informacional de técnicos dos Poderes Executivo e Legislativo, os participantes apresentaram sugestões de alterações no Programa 159 – Atenção Primária à Saúde –, da área finalística Saúde, com objetivo de:

– Alterar a finalidade da Ação 4462 – Promoção da Equidade e Atenção à Saúde dos Grupos e Indivíduos em Situação de Iniquidade no Acesso e na Assistência à Saúde – para incluir “população residente e/ou trabalhadora rural” como público-alvo.

– Aumentar em R\$ 4.000.000,00 a meta financeira da Ação 4462, carimbando esse recurso para a implementação da “Política Nacional de Saúde Integral das Populações do Campo e da Floresta – PNSIPCF”.

Após realizar estudo de viabilidade das sugestões, esta comissão entendeu que a proposta em epígrafe deve ser acolhida na forma de requerimento com pedidos de providências à Secretaria de Estado de Saúde para que inclua a Política Nacional de Saúde Integral das Populações do Campo e da Floresta no Plano Estadual de Saúde e promova a sua implementação no Estado, e também para que preste apoio e cooperação técnica aos municípios na implementação da política em âmbito municipal.

Conclusão

Diante do exposto, somos pelo acolhimento da Proposta de Ação Legislativa nº 185/2022 na forma do requerimento anexo.

Sala das Comissões, 29 de novembro de 2022.

Marquinho Lemos, presidente e relator – Virgílio Guimarães – Professor Cleiton.

REQUERIMENTO Nº/....

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 185/2022, apresentada por Gláucia de Fátima Batista, do Conselho Estadual de Saúde, e outros, requer a V. Exa., nos termos regimentais, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Saúde pedido de providências para que inclua a Política Nacional de Saúde Integral das Populações do Campo e da Floresta – PNSIPCF – no Plano Estadual de Saúde e promova a sua implementação no Estado.

Requer, ainda, que a Secretaria de Estado de Saúde preste apoio e cooperação técnica aos municípios na implementação da política em âmbito municipal.

Sala das Reuniões,/..../....

Marquinho Lemos, presidente da Comissão de Participação Popular.

PARECER SOBRE A PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 186/2022**Comissão de Participação Popular****Relatório**

A Proposta de Ação Legislativa nº 186/2022, elaborada coletivamente por Gláucia de Fátima Batista, do Conselho Estadual de Saúde, e outros, sugere alterações no Programa 157 – Política Estadual de Atenção Hospitalar –, previsto no Projeto de Lei nº 4.008/2022, que dispõe sobre a revisão do Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG – 2020-2023 para o exercício 2023.

A proposta foi formulada durante o processo de discussão participativa da revisão do PPAG 2020-2023 para o exercício 2023, promovido pelas Comissões de Participação Popular e de Fiscalização Financeira e Orçamentária, em que foram recebidas sugestões por meio eletrônico no Portal da Assembleia Legislativa, entre 19/10 e 2/11/2022, e em encontros presenciais realizados entre 3 e 9/11/2022.

Publicada no *Diário do Legislativo* de 18/11/2022, vem a proposta a esta comissão para receber parecer, nos termos do art. 102, XVI, “a”, do Regimento Interno.

Fundamentação

O processo de discussão participativa da revisão do Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG – 2020-2023 para o exercício 2023 foi realizado por meio de consulta pública disponível no Portal da Assembleia no período de 19/10 a 2/11/2022 e de encontros presenciais com representantes da sociedade civil, organizados em grupos de trabalho temáticos, entre os dias 3 e 9/11/2022, tendo sido discutidas as nove áreas temáticas finalísticas que organizam os programas do PPAG.

Por meio da consulta pública ou dos encontros presenciais nos grupos de trabalho, com o suporte informacional de técnicos dos Poderes Executivo e Legislativo, os participantes apresentaram sugestões de alterações no Programa 157 – Política Estadual de Atenção Hospitalar –, da área finalística Saúde, com objetivo de solicitar a realização de estudo de custos no âmbito da nova Política de Atenção Hospitalar – Valora Minas, especificamente sobre a Ação 4453 – Implantação da Política de Atenção Hospitalar – Hospitais Plataforma – e a Ação 4457 – Implantação da Política de Atenção Hospitalar – Valor em Saúde –, com o fim de revisar os valores repassados aos hospitais e os indicadores utilizados, adequando-os à realidade das instituições.

Após realizar estudo de viabilidade das sugestões, esta comissão entendeu que a proposta em epígrafe deve ser acolhida na forma de requerimento com pedido de providências à Secretaria de Estado de Saúde para que estude, em parceria com a Federassantas, a possibilidade de revisão dos valores repassados aos hospitais no âmbito da nova Política de Atenção Hospitalar – Valora Minas, bem como dos indicadores utilizados para este repasse.

Conclusão

Diante do exposto, somos pelo acolhimento da Proposta de Ação Legislativa nº 186/2022 na forma do requerimento anexo. Sala das Comissões, 29 de novembro de 2022.

Marquinho Lemos, presidente e relator – Virgílio Guimarães – Professor Cleiton.

REQUERIMENTO Nº/....

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 186/2022, apresentada por Gláucia de Fátima Batista, do Conselho Estadual de Saúde, e outros, requer a V. Exa., nos termos regimentais, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Saúde pedido de providências para que estude, em parceria com a Federação das Santas Casas e Hospitais Filantrópicos de

Minas Gerais – Federassantas –, a possibilidade de revisão dos valores repassados aos hospitais no âmbito da nova Política de Atenção Hospitalar – Valora Minas, bem como dos indicadores utilizados para este repasse.

Sala das Reuniões,/..../....

Marquinho Lemos, presidente da Comissão de Participação Popular.

PARECER SOBRE A PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 187/2022

Comissão de Participação Popular

Relatório

A Proposta de Ação Legislativa nº 187/2022, elaborada coletivamente por Júnior José da Silva, do Movimento Nacional pelo Direito ao Transporte Público de Qualidade, e outros, sugere alterações no Programa 34 – Polícia Ostensiva –, previsto no Projeto de Lei nº 4.008/2022, que dispõe sobre a revisão do Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG – 2020-2023 para o exercício 2023.

A proposta foi formulada durante o processo de discussão participativa da revisão do PPAG 2020-2023 para o exercício 2023, promovido pelas Comissões de Participação Popular e de Fiscalização Financeira e Orçamentária, em que foram recebidas sugestões por meio eletrônico no Portal da Assembleia Legislativa, entre 19/10 e 2/11/2022, e em encontros presenciais realizados entre 3 e 9/11/2022.

Publicada no *Diário do Legislativo* de 18/11/2022, vem a proposta a esta comissão para receber parecer, nos termos do art. 102, XVI, “a”, do Regimento Interno.

Fundamentação

O processo de discussão participativa da revisão do PPAG 2020-2023 para o exercício 2023 foi realizado por meio de consulta pública disponível no Portal da Assembleia no período de 19/10 a 2/11/2022 e de encontros presenciais com representantes da sociedade civil, organizados em grupos de trabalho temáticos, entre os dias 3 e 9/11/2022, tendo sido discutidas as nove áreas temáticas finalísticas que organizam os programas do PPAG.

Por meio da consulta pública ou dos encontros presenciais nos grupos de trabalho, com o suporte informacional de técnicos dos Poderes Executivo e Legislativo, os participantes apresentaram sugestões de alterações no Programa 34 – Polícia Ostensiva –, da área finalística Segurança Pública, com objetivo de:

– na Ação 4048 – Policiamento Ostensivo Geral –, intensificar o policiamento ostensivo nos equipamentos de mobilidade urbana da RMBH;

– na Ação 4058 – Policiamento Ostensivo de Meio Ambiente –, aumentar as metas físicas e financeiras para possibilitar a intensificação das ações de policiamento ostensivo de meio ambiente na RMBH;

– na Ação 4432 – Prevenção à Violência Doméstica –, aumentar as metas físicas e financeiras para possibilitar a intensificação das ações de policiamento ostensivo com vistas à prevenção da violência doméstica contra a mulher;

– na Ação 4507 – Segurança Rural –, aumentar as metas físicas e financeiras para possibilitar a intensificação das ações de policiamento ostensivo com vistas à prevenção de crimes ocorridos no meio rural e, ainda, viabilizar a aquisição de uma viatura 4X4 para o Município de Matias Cardoso;

– na Ação 2032 – Educação Profissional de Segurança Pública –, aumentar as metas físicas e financeiras para possibilitar a capacitação de policiais militares para atuação na patrulha de prevenção à violência doméstica, na patrulha rural, no Grupo Especial

de Policiamento em Área de Risco e, também, na abordagem de pessoas que apresentem transtornos psiquiátricos, como o Transtorno do Espectro Autista;

– na Ação 4169 – Bases Comunitárias –, aumentar as metas físicas e financeiras para possibilitar a reestruturação de aproximadamente 60 veículos do tipo base comunitária e a substituição de 50 motocicletas danificadas;

– na Ação 4558 – Modernização e Estruturação da Polícia Militar de Minas Gerais –, aumentar a meta financeira para possibilitar a estruturação do Centro de Atividades Musicais da PMMG;

– na Ação 4062 – Programa Educacional de Resistência às Drogas e Policiamento Escolar –, aumentar a meta financeira para possibilitar a aquisição de materiais que viabilizem a execução do Programa Educacional de Resistência às Drogas – Proerd – no Município de Matias Cardoso;

– nomear os candidatos excedentes aprovados nos concursos da PMMG que estão vigentes, diante do déficit de policiais militares na instituição.

Após realizar estudo de viabilidade das sugestões, esta comissão entendeu que a proposta em epígrafe deve ser acolhida na forma de requerimentos com pedidos de providências à Secretaria de Estado de Governo – Segov – para que os projetos e as atividades neles especificados, demandados pela população e resultantes do processo de discussão participativa da revisão do PPAG 2020-2023 para o exercício 2023, sejam executados no âmbito da Ação 2044 – Atendimento às Demandas da Participação Cidadã – e de requerimentos com pedidos de providências à Polícia Militar de Minas Gerais – PMMG – e à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – Seplag.

Conclusão

Diante do exposto, somos pelo acolhimento da Proposta de Ação Legislativa nº 187/2022 na forma dos requerimentos anexos.

Sala das Comissões, 29 de novembro de 2022.

Marquinho Lemos, presidente e relator – Virgílio Guimarães – Professor Cleiton.

REQUERIMENTO Nº/....

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 187/2022, apresentada por Júnior José da Silva, do Movimento Nacional pelo Direito ao Transporte Público de Qualidade, e outros, requer a V. Exa., nos termos regimentais, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Governo – Segov – pedido de providências para que os projetos e as atividades indicados a seguir, demandados pela população e resultantes do processo de discussão participativa da revisão do Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG – 2020-2023 para o exercício 2023, sejam executados no âmbito da Ação 2044 – Atendimento às Demandas da Participação Cidadã.

INDICAÇÃO DE PROJETOS E ATIVIDADES

Projeto/Atividade: Intensificação das ações de policiamento ostensivo com vistas à prevenção da violência doméstica contra a mulher, incluindo a capacitação de policiais militares para a atuação na patrulha de prevenção à violência doméstica

Valor: R\$499.000,00

Sugestão de remanejamento: Ação 4432 – Prevenção à Violência Doméstica

UO: Polícia Militar de Minas Gerais

Sala das Reuniões,/..../....

Marquinho Lemos, presidente da Comissão de Participação Popular.

REQUERIMENTO N°/....

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 187/2022, apresentada por Júnior José da Silva, do Movimento Nacional pelo Direito ao Transporte Público de Qualidade, e outros, requer a V. Exa., nos termos regimentais, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Governo – Segov – pedido de providências para que os projetos e as atividades indicados a seguir, demandados pela população e resultantes do processo de discussão participativa da revisão do Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG – 2020-2023 para o exercício 2023, sejam executados no âmbito da Ação 2044 – Atendimento às Demandas da Participação Cidadã.

INDICAÇÃO DE PROJETOS E ATIVIDADES

Projeto/Atividade: Capacitação de policiais militares para atuação no Grupo Especial de Policiamento em Área de Risco – Gepar

Valor: R\$500.000,00

Sugestão de remanejamento: Ação 4166 – Grupo Especial de Policiamento em Área de Risco – Gepar

UO: Polícia Militar de Minas Gerais

Sala das Reuniões,/..../....

Marquinho Lemos, presidente da Comissão de Participação Popular.

REQUERIMENTO N°/....

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 187/2022, apresentada por Júnior José da Silva, do Movimento Nacional pelo Direito ao Transporte Público de Qualidade, e outros, requer a V. Exa., nos termos regimentais, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Governo – Segov – pedido de providências para que os projetos e as atividades indicados a seguir, demandados pela população e resultantes do processo de discussão participativa da revisão do Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG – 2020-2023 para o exercício 2023, sejam executados no âmbito da Ação 2044 – Atendimento às Demandas da Participação Cidadã.

INDICAÇÃO DE PROJETOS E ATIVIDADES

Projeto/Atividade: Capacitação de policiais militares para atuação em ocorrências que envolvam pessoas com transtornos psiquiátricos, em especial o Transtorno do Espectro Autista

Valor: R\$450.000,00

Sugestão de remanejamento: Ação 2032 – Educação Profissional de Segurança Pública

UO: Polícia Militar de Minas Gerais

Sala das Reuniões,/..../....

Marquinho Lemos, presidente da Comissão de Participação Popular.

REQUERIMENTO N°/....

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 187/2022, apresentada por Júnior José da Silva, do Movimento Nacional pelo Direito ao Transporte Público de Qualidade, e outros, requer a V. Exa., nos termos regimentais, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Governo – Segov – pedido de providências para que os projetos e as atividades indicados a seguir, demandados pela população e resultantes do processo de discussão participativa da revisão do Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG – 2020-2023 para o exercício 2023, sejam executados no âmbito da Ação 2044 – Atendimento às Demandas da Participação Cidadã.

INDICAÇÃO DE PROJETOS E ATIVIDADES

Projeto/Atividade: Estruturação do Centro de Atividades Musicais da Polícia Militar de Minas Gerais

Valor: R\$100.000,00

Sugestão de remanejamento: Ação 4558 – Modernização e Estruturação da Polícia Militar de Minas Gerais

UO: Polícia Militar de Minas Gerais

Sala das Reuniões,/..../....

Marquinho Lemos, presidente da Comissão de Participação Popular.

REQUERIMENTO N°/....

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 187/2022, apresentada por Júnior José da Silva, do Movimento Nacional pelo Direito ao Transporte Público de Qualidade, e outros, requer a V. Exa., nos termos regimentais, seja encaminhado à Polícia Militar de Minas Gerais – PMMG – pedido de providências para, no âmbito da Ação 4048 – Policiamento Ostensivo Geral – do Programa 34 – Polícia Ostensiva – do PPAG 2020-2023, intensificar o policiamento ostensivo voltado para a garantia da segurança de usuários e profissionais do transporte público (ônibus coletivos, terminais e estações do Move, taxistas, motoristas de aplicativos), bem como daqueles que fazem o transporte de mercadorias, na Região Metropolitana de Belo Horizonte, inclusive com o emprego de policiais em formação, visando reduzir os crimes contra o patrimônio e contra a pessoa e, dessa forma, aumentar a sensação de segurança dos usuários e dos profissionais que prestam serviços nesses setores, publicizando os resultados.

Sala das Reuniões,/..../....

Marquinho Lemos, presidente da Comissão de Participação Popular.

REQUERIMENTO N°/....

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 187/2022, apresentada por Júnior José da Silva, do Movimento Nacional pelo Direito ao Transporte Público de Qualidade, e outros, requer a V. Exa., nos termos regimentais, seja encaminhado à Polícia Militar de Minas Gerais – PMMG – pedido de providências para, no âmbito da Ação 4048 – Policiamento Ostensivo Geral – do Programa 34 – Polícia Ostensiva – do PPAG 2020-2023, fortalecer o policiamento ostensivo nos equipamentos do transporte público da Região Metropolitana de Belo Horizonte, visando à redução das ocorrências de importunação sexual, com posterior divulgação dos resultados dessas ações à sociedade.

Sala das Reuniões,/..../....

Marquinho Lemos, presidente da Comissão de Participação Popular.

REQUERIMENTO N°/....

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 187/2022, apresentada por Júnior José da Silva, do Movimento Nacional pelo Direito ao Transporte Público de Qualidade, e outros, requer a V. Exa., nos termos regimentais, seja encaminhado à Polícia Militar de Minas Gerais – PMMG – pedido de providências para, no âmbito da Ação 4058 – Policiamento Ostensivo de Meio Ambiente – do Programa 34 – Polícia Ostensiva – do PPAG 2020-2023, fortalecer as ações preventivas, repressivas e educativas voltadas ao enfrentamento dos crimes ambientais, considerando-se a importância dessa temática e os prejuízos causados para o meio ambiente e para o desenvolvimento econômico e social do Estado.

Sala das Reuniões,/..../....

Marquinho Lemos, presidente da Comissão de Participação Popular.

REQUERIMENTO N°/....

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 187/2022, apresentada por Júnior José da Silva, do Movimento Nacional pelo Direito ao Transporte Público de Qualidade, e outros, requer a V. Exa., nos termos regimentais, seja encaminhado à Polícia Militar de Minas Gerais – PMMG – pedido de providências para, no âmbito da Ação 4169 – Bases Comunitárias – do Programa 34 – Polícia Ostensiva – do PPAG 2020-2023, promover a reestruturação de veículos do tipo base comunitária e a substituição de motocicletas danificadas, visando melhorar a prestação do serviço de policiamento.

Sala das Reuniões,/..../....

Marquinho Lemos, presidente da Comissão de Participação Popular.

REQUERIMENTO N°/....

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 187/2022, apresentada por Júnior José da Silva, do Movimento Nacional pelo Direito ao Transporte Público de Qualidade, e outros, requer a V. Exa., nos termos regimentais, seja encaminhado à Polícia Militar de Minas Gerais – PMMG – pedido de providências para, no âmbito da Ação 4062 – Programa Educacional de Resistência às Drogas (Proerd) e Policiamento Escolar – do Programa 34 – Polícia Ostensiva – do PPAG 2020-2023, potencializar as ações institucionais desenvolvidas por meio do Proerd, em especial no Município de Matias Cardoso, considerando-se a relevância desse programa para as crianças e adolescentes das escolas públicas e privadas do Estado no tocante à prevenção às drogas e à violência.

Sala das Reuniões,/..../....

Marquinho Lemos, presidente da Comissão de Participação Popular.

REQUERIMENTO N°/....

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 187/2022, apresentada por Júnior José da Silva, do Movimento Nacional pelo Direito ao Transporte Público de Qualidade, e outros, requer a V. Exa., nos termos regimentais, seja encaminhado à Polícia Militar de Minas Gerais – PMMG – pedido de providências para, no âmbito da Ação 4507 – Segurança

Rural – do Programa 34 – Polícia Ostensiva – do PPAG 2020-2023, fortalecer o policiamento ostensivo nas zonas rurais do Estado com vistas à prevenção e à repressão de crimes nessas áreas, capacitar policiais militares na temática específica da segurança rural, considerando as peculiaridades desse policiamento e, ainda, viabilizar a aquisição de uma viatura 4x4 para a patrulha rural do Município de Matias Cardoso, diante de sua extensa área rural e da previsão de instalação da maior usina fotovoltaica do mundo no município.

Sala das Reuniões,/..../....

Marquinho Lemos, presidente da Comissão de Participação Popular.

REQUERIMENTO N°/....

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 187/2022, apresentada por Júnior José da Silva, do Movimento Nacional pelo Direito ao Transporte Público de Qualidade, e outros, requer a V. Exa., nos termos regimentais, seja encaminhado à Polícia Militar de Minas Gerais – PMMG – e à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – Seplag – pedido de providências para nomear os candidatos excedentes aprovados nos concursos da PMMG que estão vigentes, diante do expressivo déficit de pessoal na instituição.

Sala das Reuniões,/..../....

Marquinho Lemos, presidente da Comissão de Participação Popular.

PARECER SOBRE A PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA N° 188/2022

Comissão de Participação Popular

Relatório

A Proposta de Ação Legislativa nº 188/2022, elaborada por Junior José da Silva, do Movimento Nacional pelos Direitos ao Transporte Público de Qualidade, sugere alterações no Programa 82 – OPERAÇÃO E SEGURANÇA VIÁRIA, previsto no Projeto de Lei nº 4.008/2022, que dispõe sobre a revisão do Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG – 2020-2023 para o exercício 2023.

A proposta foi formulada durante o processo de discussão participativa da revisão do PPAG 2020-2023 para o exercício 2023, promovido pelas Comissões de Participação Popular e de Fiscalização Financeira e Orçamentária, em que foram recebidas sugestões por meio eletrônico no Portal da Assembleia Legislativa, entre 19/10 e 2/11/2022, e em encontros presenciais realizados entre 3 e 9/11/2022.

Publicada no *Diário do Legislativo* de 18/11/2022, vem a proposta a esta comissão para receber parecer, nos termos do art. 102, XVI, “a”, do Regimento Interno.

Fundamentação

O processo de discussão participativa da revisão do PPAG 2020-2023 para o exercício 2023 foi realizado por meio de consulta pública disponível no Portal da Assembleia no período de 19/10 a 2/11/2022 e de encontros presenciais com representantes da sociedade civil, organizados em grupos de trabalho temáticos, entre os dias 3 e 9/11/2022, tendo sido discutidas as nove áreas temáticas finalísticas que organizam os programas do PPAG.

Por meio da consulta pública ou dos encontros presenciais nos grupos de trabalho, com o suporte informacional de técnicos dos Poderes Executivo e Legislativo, o participante apresentou sugestões de alterações no Programa 82 – OPERAÇÃO E SEGURANÇA VIÁRIA, da área finalística Infraestrutura e Mobilidade, com o seguinte teor:

– Realização, pelo Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem de Minas Gerais – DER-MG –, de uma fiscalização pente-fino em todos os veículos do Move Metropolitano, incluindo a frota reserva, de todas as linhas troncais.

– Criação de uma nova ação para realização de concurso público do DER-MG, com a finalidade de atender a uma demanda antiga e histórica com relação ao baixíssimo número de fiscais de transporte desse órgão em todo o Estado, principalmente na Região Metropolitana de Belo Horizonte – RMBH. Segundo o proponente, em sua justificativa, é mais que urgente que o DER-MG realize concurso público para fiscal de transporte, para atuar em todas as regiões do Estado de Minas Gerais, pois a situação é bastante caótica. O proponente ainda solicitou a criação de 200 vagas, no mínimo, para atuar exclusivamente na RMBH, sem especificar a quantidade de vagas para as demais regiões do Estado, mas enfatizou a necessidade de que seja especificada a quantidade de fiscais por região.

– Criação de uma nova ação, denominada Modernização da Fiscalização do DER-MG, com a finalidade de promover a modernização da fiscalização do DER-MG, através do desenvolvimento de um aplicativo exclusivo para o trabalho dos fiscais de transporte que atuam exclusivamente na RMBH.

– Destinação de pelo menos 50 servidores de outras secretarias, fundações e autarquias para trabalharem como fiscal de transporte do DER-MG, exclusivamente na RMBH, no âmbito da Ação 4232 – Diagnóstico e fiscalização de transporte e trânsito. Segundo o proponente, trata-se de uma solução emergencial, até a realização do concurso público e a nomeação dos aprovados.

Após realizar estudo de viabilidade das sugestões, esta comissão entendeu que a proposta em epígrafe deve ser acolhida na forma de requerimento com pedido de providências ao DER-MG para realizar a fiscalização pente-fino em todos os veículos do Move Metropolitano, incluindo a frota reserva, em todas as linhas troncais, e para o desenvolvimento de um aplicativo exclusivo para o trabalho dos fiscais de transporte que atuam na RMBH, com a fiscalização do transporte público metropolitano. A proposta com pedido de realização de concurso para o DER-MG será atendida no âmbito da Proposta de Ação Legislativa nº 190/2022. Por fim, em relação à proposta que solicita a destinação de servidores de outros órgãos para atuar como fiscal de transporte do DER-MG, entendemos que ela é inadequada.

Conclusão

Diante do exposto, somos pelo acolhimento da Proposta de Ação Legislativa nº 188/2022 na forma do requerimento anexo.

Sala das Comissões, 29 de novembro de 2022.

Marquinho Lemos, presidente e relator – Virgílio Guimarães – Professor Cleiton.

REQUERIMENTO N°/....

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 188/2022, apresentada por Junior José da Silva, do Movimento Nacional pelos Direitos ao Transporte Público de Qualidade, requer a V. Exa., nos termos regimentais, seja encaminhado ao Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem – DER-MG – pedido de providências para realização de fiscalização pente-fino em todos os veículos do Move Metropolitano, incluindo a frota reserva, em todas as linhas troncais, e para o desenvolvimento de um aplicativo exclusivo para o trabalho dos fiscais de transporte que atuam na Região Metropolitana de Belo Horizonte, com a fiscalização do transporte público metropolitano.

Sala das Reuniões,/..../....

Marquinho Lemos, presidente da Comissão de Participação Popular

PARECER SOBRE A PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 189/2022**Comissão de Participação Popular****Relatório**

A Proposta de Ação Legislativa nº 189/2022, elaborada por Junior José da Silva, do Movimento Nacional pelos Direitos ao Transporte Público de Qualidade, sugere alterações no Programa 29 – PROMOÇÃO DE CONCESSÕES E PARCERIAS, previsto no Projeto de Lei nº 4.008/2022, que dispõe sobre a revisão do Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG – 2020-2023 para o exercício 2023.

A proposta foi formulada durante o processo de discussão participativa da revisão do PPAG 2020-2023 para o exercício 2023, promovido pelas Comissões de Participação Popular e de Fiscalização Financeira e Orçamentária, em que foram recebidas sugestões por meio eletrônico no Portal da Assembleia Legislativa, entre 19/10 e 2/11/2022, e em encontros presenciais realizados entre 3 e 9/11/2022.

Publicada no *Diário do Legislativo* de 18/11/2022, vem a proposta a esta comissão para receber parecer, nos termos do art. 102, XVI, “a”, do Regimento Interno.

Fundamentação

O processo de discussão participativa da revisão do PPAG 2020-2023 para o exercício 2023 foi realizado por meio de consulta pública disponível no Portal da Assembleia no período de 19/10 a 2/11/2022 e de encontros presenciais com representantes da sociedade civil, organizados em grupos de trabalho temáticos, entre os dias 3 e 9/11/2022, tendo sido discutidas as nove áreas temáticas finalísticas que organizam os programas do PPAG.

Por meio da consulta pública ou dos encontros presenciais nos grupos de trabalho, com o suporte informacional de técnicos dos Poderes Executivo e Legislativo, o participante apresentou, no âmbito do Programa 29 – PROMOÇÃO DE CONCESSÕES E PARCERIAS, da área finalística Infraestrutura e Mobilidade, proposta com sugestão de que as obras do Rodoanel Metropolitano da Região Metropolitana de Belo Horizonte – RMBH – comecem pela alça norte, no Município de Sabará, no entrocamento com a BR-381, na região do Distrito de Ravena, em Sabará, em direção ao entrocamento com a MG-020, no Município de Santa Luzia, criando uma nova conexão metropolitana.

Após realizar estudo de viabilidade das sugestões, esta comissão entendeu que a proposta em epígrafe deve ser acolhida na forma de requerimento com pedido de providências à Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade – Seinfra – solicitando que as obras do Rodoanel tenham início pela alça norte, no Município de Sabará, no entrocamento com a BR-381 na região do Distrito de Ravena, em Sabará, em direção ao entrocamento com a MG-020, no Município de Santa Luzia, criando uma nova conexão metropolitana.

Conclusão

Diante do exposto, somos pelo acolhimento da Proposta de Ação Legislativa nº 189/2022 na forma do requerimento anexo.

Sala das Comissões, 29 de novembro de 2022.

Marquinho Lemos, presidente e relator – Virgílio Guimarães – Professor Cleiton.

REQUERIMENTO Nº/....

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 189/2022, apresentada por Junior José da Silva, do Movimento Nacional pelos Direitos ao Transporte Público de Qualidade, requer a V. Exa., nos termos regimentais, seja

encaminhado à Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade pedido de providências para que as obras do Rodoanel tenham início pela alça norte, no Município de Sabará, no entrocamento com a BR-381, na região do Distrito de Ravena, em Sabará, em direção ao entrocamento com a MG-020, no Município de Santa Luzia, criando uma nova conexão metropolitana.

Sala das Reuniões,/..../....

Marquinho Lemos, presidente da Comissão de Participação Popular.

PARECER SOBRE A PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 190/2022

Comissão de Participação Popular

Relatório

A Proposta de Ação Legislativa nº 190/2022, elaborada coletivamente por Amilcar Vianna Martins Filho, do Instituto Cultural Amilcar Martins – Icam –, e outros, sugere alterações no Programa 73 – MOBILIDADE EM MINAS GERAIS, previsto no Projeto de Lei nº 4.008/2022, que dispõe sobre a revisão do Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG – 2020-2023 para o exercício 2023.

A proposta foi formulada durante o processo de discussão participativa da revisão do PPAG 2020-2023 para o exercício 2023, promovido pelas Comissões de Participação Popular e de Fiscalização Financeira e Orçamentária, em que foram recebidas sugestões por meio eletrônico no Portal da Assembleia Legislativa, entre 19/10 e 2/11/2022, e em encontros presenciais realizados entre 3 e 9/11/2022.

Publicada no *Diário do Legislativo* de 18/11/2022, vem a proposta a esta comissão para receber parecer, nos termos do art. 102, XVI, “a”, do Regimento Interno.

Fundamentação

O processo de discussão participativa da revisão do PPAG 2020-2023 para o exercício 2023 foi realizado por meio de consulta pública disponível no Portal da Assembleia no período de 19/10 a 2/11/2022 e de encontros presenciais com representantes da sociedade civil, organizados em grupos de trabalho temáticos, entre os dias 3 e 9/11/2022, tendo sido discutidas as nove áreas temáticas finalísticas que organizam os programas do PPAG.

Por meio da consulta pública ou dos encontros presenciais nos grupos de trabalho, com o suporte informacional de técnicos dos Poderes Executivo e Legislativo, os participantes apresentaram sugestões de alterações no Programa 73 – MOBILIDADE EM MINAS GERAIS, da área finalística Infraestrutura e Mobilidade, com o objetivo de:

1 – aprimorar o acesso e a integração do transporte coletivo da Região Metropolitana de Belo Horizonte – RMBH – (Propostas nºs 16, 18, 20, 26 e 336);

2 – realizar um seminário legislativo sobre regiões metropolitanas, debatendo, entre outras políticas públicas, a questão da mobilidade urbana (Proposta nº 17);

3 – alterar metas financeiras e outros parâmetros da Ação 4160 – Gestão do Transporte Coletivo Rodoviário de Passageiros (Proposta nº 19), para que dela conste como objetivo a gestão do transporte coletivo metropolitano;

4 – incluir dois representantes dos usuários no Conselho de Transporte Coletivo Intermunicipal e Metropolitano do Estado (Proposta nº 21);

5 – realizar novo concurso para preencher vagas não ocupadas nas carreiras que atuam na gestão do transporte coletivo intermunicipal e metropolitano (Proposta nº 22);

6 – melhorar a transparência das informações disponibilizadas e a resolução das solicitações feitas pelos usuários relativas ao transporte coletivo metropolitano (Propostas nºs 32, 33, 34, 58 e 337). Foram detalhadas nas propostas a duplicidade de prazos e de protocolos entre a Seinfra e a Ouvidoria-Geral do Estado – OGE – no tratamento das reclamações e das solicitações dos usuários e apresentadas sugestões de criação de uma ouvidoria específica dentro da OGE para tratar das questões relacionadas ao transporte público (com unicidade de prazos e de protocolos) e de criação de uma ouvidoria itinerante nos terminais do transporte metropolitano;

7 – implantar subsídio tarifário no transporte coletivo da RMBH (Proposta nº 35); e

8 – efetivar a privatização do metrô de Belo Horizonte, hoje sob administração da Companhia Brasileira de Trens Urbanos – CBTU – (Proposta nº 133).

Após realizar estudo de viabilidade das sugestões, esta comissão entendeu que a Proposta de Ação Legislativa nº 190 deve ser acolhida na forma de requerimentos contendo pedidos de providências à presidência desta Casa, à Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade, à Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Belo Horizonte, à Ouvidoria-Geral do Estado, ao Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem e aos prefeitos dos 34 municípios pertencentes à RMBH.

Quanto à demanda contida no item 2 (alterações na Ação nº 4.160), informamos que ela não será objeto de providências por parte da comissão, tendo em vista que a Seinfra, consultada oficialmente, informou que essa ação já se destina a todos os modos de transporte rodoviário intermunicipal, entre os quais o de caráter metropolitano. Adicionalmente, cumpre destacar que a dinâmica da apresentação das demandas de participação popular de alteração do PPAG do corrente ano inviabiliza a alteração de parâmetros não orçamentários das ações e programas apresentados pelo Poder Executivo. Por fim, não há, infelizmente, disponibilidade financeira para o aumento proposto nas metas financeiras.

Especificamente quanto à questão do metrô de Belo Horizonte (item 8), consideramos que a sugestão já foi acatada pelos órgãos responsáveis, visto que o edital de sua privatização já foi publicado, inclusive com a data de leilão já marcada (22/12/2022).

Conclusão

Diante do exposto, somos pelo acolhimento da Proposta de Ação Legislativa nº 190/2022 na forma dos requerimentos anexos.

Sala das Comissões, 29 de novembro de 2022.

Marquinho Lemos, presidente e relator – Virgílio Guimarães – Professor Cleiton.

REQUERIMENTO Nº/....

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 190/2022, apresentada por Amilcar Vianna Martins Filho, do Instituto Cultural Amilcar Martins – Icam –, e outros, requer a V. Exa., nos termos regimentais, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade, à Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Belo Horizonte – Agência RMBH – e aos prefeitos dos 34 municípios pertencentes à RMBH pedido de providências para que, de forma articulada, busquem aprimorar a eficiência e o acesso ao transporte coletivo metropolitano por meio:

- da integração entre os sistemas municipais entre si, com o sistema metropolitano e com o metrô;
- da criação de uma governança metropolitana do transporte;
- da implantação de subsídio tarifário visando à modicidade tarifária;
- da implantação de um bilhete único metropolitano;
- da ampliação da rede de venda e de recarga de cartões para pagamento das tarifas;

- da modernização das formas de pagamento das tarifas; e
- do aumento da transparência na disponibilização de informações, bem como da agilidade na resolução de demandas dos usuários.

Sala das Reuniões,/..../....

Marquinho Lemos, presidente da Comissão de Participação Popular.

REQUERIMENTO Nº/....

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 190/2022, apresentada por Amilcar Vianna Martins Filho, do Instituto Cultural Amilcar Martins – Icam –, e outros, requer a V. Exa., nos termos regimentais, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade, ao Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem e à Ouvidoria-Geral do Estado – OGE – pedido de providências para, em conjunto, avaliarem a possibilidade de criação de um canal de ouvidoria específico no âmbito da OGE e de ouvidorias itinerantes nos terminais metropolitanos, com protocolos únicos e mais transparentes, voltados ao atendimento das demandas dos usuários do sistema de transporte coletivo metropolitano.

Requer, ainda, que o parecer que originou este requerimento, disponível em <https://www.almg.gov.br/projetos-de-lei/PLE/190/2022>, seja também anexado a este e encaminhado aos referidos órgãos.

Sala das Reuniões,/..../....

Marquinho Lemos, presidente da Comissão de Participação Popular.

REQUERIMENTO Nº/....

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 190/2022, apresentada por Amilcar Vianna Martins Filho, do Instituto Cultural Amilcar Martins – Icam –, e outros, requer a V. Exa., nos termos regimentais, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade – Seinfra – e à Secretaria de Estado e de Planejamento e Gestão – Seplag – pedido de providências para prover, com urgência, os cargos vagos relativos às carreiras de gestão e de fiscalização dos sistemas de transporte coletivo metropolitano e intermunicipal – tanto no âmbito da Seinfra quanto do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem – DER-MG –, tendo em vista a escassez de pessoal, bem como enormes demandas e problemas presentes nesses sistemas.

Sala das Reuniões,/..../....

Marquinho Lemos, presidente da Comissão de Participação Popular.

REQUERIMENTO Nº/....

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 190/2022, apresentada por Amilcar Vianna Martins Filho, do Instituto Cultural Amilcar Martins – Icam –, e outros, requer a V. Exa., nos termos regimentais, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade pedido de providências para analisar a possibilidade de incluir dois representantes dos usuários no Conselho de Transporte Coletivo Intermunicipal e Metropolitano do Estado, aumentando assim a transparência na tomada de decisão e na gestão do transporte coletivo sob responsabilidade do órgão.

Sala das Reuniões,/..../....

Marquinho Lemos, presidente da Comissão de Participação Popular.

REQUERIMENTO Nº/....

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 190/2022, apresentada por Amilcar Vianna Martins Filho, do Instituto Cultural Amilcar Martins – Icam –, e outros, requer a V. Exa., nos termos regimentais, seja realizado um seminário legislativo sobre a Região Metropolitana de Belo Horizonte, para discutir os problemas, os desafios e as soluções para a gestão compartilhada da metrópole em vários campos de políticas públicas, entre as quais a mobilidade urbana.

Sala das Reuniões,/..../....

Marquinho Lemos, presidente da Comissão de Participação Popular.

PARECER SOBRE A PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 191/2022

Comissão de Participação Popular

Relatório

A Proposta de Ação Legislativa nº 191/2022, elaborada coletivamente pela Agência de Desenvolvimento Local Integrado e Sustentável do Brasil, da Agência de Desenvolvimento Econômico Local, Integrado e Sustentável de Três Marias e Região, e outros, sugere alterações no Programa 66 – #VEMPRAMINAS – ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS, previsto no Projeto de Lei nº 4.008/2022, que dispõe sobre a revisão do Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG – 2020-2023 para o exercício 2023.

A proposta foi formulada durante o processo de discussão participativa da revisão do PPAG 2020-2023 para o exercício 2023, promovido pelas Comissões de Participação Popular e de Fiscalização Financeira e Orçamentária, em que foram recebidas sugestões por meio eletrônico no Portal da Assembleia Legislativa, entre 19/10 e 2/11/2022, e em encontros presenciais realizados entre 3 e 9/11/2022.

Publicada no *Diário do Legislativo* de 18/11/2022, vem a proposta a esta comissão para receber parecer, nos termos do art. 102, XVI, “a”, do Regimento Interno.

Fundamentação

O processo de discussão participativa da revisão do PPAG 2020-2023 para o exercício 2023 foi realizado por meio de consulta pública disponível no Portal da Assembleia no período de 19/10 a 2/11/2022 e de encontros presenciais com representantes da sociedade civil, organizados em grupos de trabalho temáticos, entre os dias 3 e 9/11/2022, tendo sido discutidas as nove áreas temáticas finalísticas que organizam os programas do PPAG.

Por meio da consulta pública ou dos encontros presenciais nos grupos de trabalho, com o suporte informacional de técnicos dos Poderes Executivo e Legislativo, os participantes apresentaram sugestões de alterações no Programa 66 – #VEMPRAMINAS – ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS, da área finalística Desenvolvimento Econômico, com o objetivo de:

– Ação 1044 – ampliar a meta financeira em R\$1 milhão para que seja elaborado banco de dados com informações sobre áreas rurais pertencentes a agricultores familiares, sediados nas regiões Norte de Minas e Vale do Jequitinhonha, que possam ser estimuladas e incentivadas para implantação de microusinas de geração de energia solar fotovoltaica, com previsão de acréscimo na meta financeira (Proposta 296).

– criar ação nova: Desenvolvimento Econômico Multiterritorial da Região Metropolitana de Belo Horizonte – RMBH; unidade responsável: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico – Sede; produto: desenvolvimento do projeto de atração de investimentos econômicos para a RMBH; finalidade: desenvolver um plano de atração de investimentos econômico para a RMBH,

de segmentos variados da economia; público-alvo: empresas de variados setores da economia e a população metropolitana beneficiada com o projeto; território: RMBH; meta física: 1/2023, 1/2024, 1/2025, 1/2026; sem designação de meta financeira (Proposta 27).

– criar ação nova: Realização de Encontros Bilaterais com a Alemanha; unidade responsável: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico – Sede; finalidade: apoiar e subsidiar a realização de encontros bilaterais com a Alemanha no Estado de Minas Gerais, com o objetivo de promover o desenvolvimento de relações econômicas, culturais e sociais, bem como a transferência de tecnologia, promovidos pela Agência de Desenvolvimento Local Integrado e Sustentável do Brasil – Adesb –, em Belo Horizonte; produto: realização de evento; unidade de medida: encontro realizado/negócio concretizado; público-alvo: empresários mineiros, entidades e órgãos de Estado e governo, prefeituras, consulados; sem apontamento de metas físicas e financeiras. (Proposta 84)

Após realizar estudo de viabilidade das sugestões, esta comissão entendeu que a proposta em epígrafe deve ser acolhida na forma de requerimentos com pedidos de providências à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico e à Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Belo Horizonte – ARMBH.

Conclusão

Diante do exposto, somos pelo acolhimento da Proposta de Ação Legislativa nº 191/2022 na forma dos requerimentos anexos.

Sala das Comissões, 29 de novembro de 2022.

Marquinho Lemos, presidente e relator – Virgílio Guimarães – Professor Cleiton.

REQUERIMENTO N°/....

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 191/2022, apresentada pela Agência de Desenvolvimento Local Integrado e Sustentável do Brasil, da Agência de Desenvolvimento Econômico Local, Integrado e Sustentável de Três Marias e Região, e outros, requer a V. Exa., nos termos regimentais, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico – Sede – pedido de providências para que faça, no bojo da Ação 1044 – Sol de Minas, levantamento de áreas rurais pertencentes a agricultores familiares nas regiões Norte de Minas e Vale do Jequitinhonha que possam receber microusinas de energia solar fotovoltaica.

Sala das Reuniões,/..../....

Marquinho Lemos, presidente da Comissão de Participação Popular.

REQUERIMENTO N°/....

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 191/2022, apresentada pela Agência de Desenvolvimento Local Integrado e Sustentável do Brasil, da Agência de Desenvolvimento Econômico Local, Integrado e Sustentável de Três Marias e Região, e outros, requer a V. Exa., nos termos regimentais, seja encaminhado à Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Belo Horizonte – ARMBH – pedido de providências para a inclusão de plano de desenvolvimento multiterritorial na Região Metropolitana de Belo Horizonte no eixo de Desenvolvimento Econômico da atualização do PDDI, em andamento.

Sala das Reuniões,/..../....

Marquinho Lemos, presidente da Comissão de Participação Popular.

REQUERIMENTO N°/....

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa n° 191/2022, apresentada pela Agência de Desenvolvimento Local Integrado e Sustentável do Brasil, da Agência de Desenvolvimento Econômico Local, Integrado e Sustentável de Três Marias e Região, e outros, requer a V. Exa., nos termos regimentais, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico pedido de providências para apoio e realização de encontros bilaterais com a Alemanha no Estado de Minas Gerais, com o objetivo de promover o desenvolvimento de relações econômicas, culturais e sociais, bem como a transferência de tecnologia entre ambos, no âmbito das ações orçamentárias 1042 e 4408.

Sala das Reuniões,/..../....

Marquinho Lemos, presidente da Comissão de Participação Popular.

PARECER SOBRE A PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA N° 192/2022**Comissão de Participação Popular****Relatório**

A Proposta de Ação Legislativa n° 192/2022, elaborada coletivamente por Adriana Teixeira Jardim, da Associação dos Moradores da Comunidade Barreiro, e outros, sugere alterações no Programa 49 – DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA DO NORTE E NORDESTE DE MINAS GERAIS, previsto no Projeto de Lei n° 4.008/2022, que dispõe sobre a revisão do Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG – 2020-2023 para o exercício 2023.

A proposta foi formulada durante o processo de discussão participativa da revisão do PPAG 2020-2023 para o exercício 2023, promovido pelas Comissões de Participação Popular e de Fiscalização Financeira e Orçamentária, em que foram recebidas sugestões por meio eletrônico no Portal da Assembleia Legislativa, entre 19/10 e 2/11/2022, e em encontros presenciais realizados entre 3 e 9/11/2022.

Publicada no *Diário do Legislativo* de 18/11/2022, vem a proposta a esta comissão para dela receber parecer, nos termos do art. 102, XVI, “a”, do Regimento Interno.

Fundamentação

O processo de discussão participativa da revisão do PPAG 2020-2023 para o exercício 2023 foi realizado por meio de consulta pública disponível no Portal da Assembleia no período de 19/10 a 2/11/2022 e de encontros presenciais com representantes da sociedade civil, organizados em grupos de trabalho temáticos, entre os dias 3 e 9/11/2022, quando foram discutidas as nove áreas temáticas finalísticas que organizam os programas do PPAG.

Por meio da consulta pública ou dos encontros presenciais nos grupos de trabalho, com o suporte informacional de técnicos dos Poderes Executivo e Legislativo, os participantes apresentaram sugestões de alterações no Programa 49 – DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA DO NORTE E NORDESTE DE MINAS GERAIS, da área finalística Infraestrutura e Mobilidade, com objetivo de:

– No âmbito da Ação 4264 – Programas, Projetos e Pesquisas em Recursos Hídricos, do Programa 091 – Gestão e Desenvolvimento Sustentável de Recursos Hídricos –, realizar estudo técnico para construção de barramento no curso do Rio Piauí, para garantir o abastecimento da população local, com meta financeira de R\$150 mil. Esse curso d’água é afluente do Rio Jequitinhonha, percorre os Municípios de Carai, Araçuaí, Novo Cruzeiro e Itinga e, há muitos anos, vem secando por longos períodos, o que tem dificultado a sobrevivência da população de comunidades rurais que vivem às margens do seu leito. Além da necessidade

de garantir o acesso à água de qualidade para os respectivos moradores, a sua ausência impacta bastante a produção agropecuária da região, que é a principal atividade econômica local.

– Destinar recursos de R\$800 mil para o desenvolvimento de ações de promoção de segurança hídrica no Rio Piauí, pertencente à Bacia do Rio Jequitinhonha, com a construção barramento no curso do Rio Piauí.

– No âmbito da Ação 1082 – Implantar sistema de abastecimento de água, garantir a doação e a perfuração de poços artesianos e a distribuição de reservatórios de água potável para o Município de Monte Azul, que pertence ao polígono da seca e está na abrangência da área da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste – Sudene. Trata-se de uma região que sofre todos os anos com o flagelo da seca e com a escassez de água, o que vem dificultando o acesso à água potável, tanto para o consumo humano como para a produção. Assim, a perfuração de poços artesianos e a distribuição de reservatórios de água e tubos viria a mitigar o sofrimento do povo e possibilitar a cultura de alimentos.

Após realizar estudo de viabilidade das sugestões, esta comissão entendeu que a proposta em epígrafe deve ser acolhida na forma de requerimento com pedido de providências ao Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais – Idene.

Conclusão

Diante do exposto, somos pelo acolhimento da Proposta de Ação Legislativa nº 192/2022 na forma dos requerimentos anexos.

Sala das Comissões, 29 de novembro de 2022.

Marquinho Lemos, presidente e relator – Virgílio Guimarães – Professor Cleiton.

REQUERIMENTO N°/....

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 192/2022, apresentada por Adriana Teixeira Jardim, da Associação dos Moradores da Comunidade Barreiro, e outros, requer a V. Exa., nos termos regimentais, seja encaminhado ao Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais – Idene –, pedido de providências para a elaboração de estudo técnico de análise de viabilidade para a construção de barramento no curso do Rio Piauí, afluente do Rio Jequitinhonha, para abastecimento da população rural dos Municípios de Caraí, Araçuaí, Novo Cruzeiro e Itinga, de forma a garantir a disponibilidade de água tanto para o consumo como para a produção agropecuária.

Sala das Reuniões,/..../....

Marquinho Lemos, presidente da Comissão de Participação Popular.

REQUERIMENTO N°/....

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 192/2022, apresentada por Adriana Teixeira Jardim, da Associação dos Moradores da Comunidade Barreiro, e outros, requer a V. Exa., nos termos regimentais, seja encaminhado ao Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais – Idene –, pedido de providências para apoiar a implantação de sistema de abastecimento de água, compostos por poços tubulares e reservatórios, para atendimento das localidades das áreas rurais do Município de Monte Azul, que apresentam dificuldades de acesso à água, tanto para consumo humano quanto para produção da agricultura familiar.

Sala das Reuniões,/..../....

Marquinho Lemos, presidente da Comissão de Participação Popular.

PARECER SOBRE A PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 193/2022**Comissão de Participação Popular****Relatório**

A Proposta de Ação Legislativa nº 193/2022, elaborada coletivamente por Adriana Teixeira Jardim, da Associação dos Moradores da Comunidade Barreiro, e outros, sugere alterações no Programa 112 – Modalidades e Temáticas Especiais de Ensino –, previsto no Projeto de Lei nº 4.008/2022, que dispõe sobre a revisão do Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG – 2020-2023 para o exercício 2023.

A proposta foi formulada durante o processo de discussão participativa da revisão do PPAG 2020-2023 para o exercício 2023, promovido pelas Comissões de Participação Popular e de Fiscalização Financeira e Orçamentária, em que foram recebidas sugestões por meio eletrônico no Portal da Assembleia Legislativa, entre 19/10 e 2/11/2022, e em encontros presenciais realizados entre 3 e 9/11/2022.

Publicada no *Diário do Legislativo* de 18/11/2022, vem a proposta a esta comissão para receber parecer, nos termos do art. 102, XVI, “a”, do Regimento Interno.

Fundamentação

O processo de discussão participativa da revisão do Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG – 2020-2023 para o exercício 2023 foi realizado por meio de consulta pública disponível no Portal da Assembleia no período de 19/10 a 2/11/2022 e de encontros presenciais com representantes da sociedade civil, organizados em grupos de trabalho temáticos, entre os dias 3 e 9/11/2022, tendo sido discutidas as nove áreas temáticas finalísticas que organizam os programas do PPAG.

Por meio da consulta pública e dos encontros presenciais nos grupos de trabalho, com o suporte informacional de técnicos dos Poderes Executivo e Legislativo, os participantes apresentaram sugestões de alterações no Programa 112 – Modalidades e Temáticas Especiais de Ensino –, da área finalística Educação, com objetivo de:

- destinar recursos, no valor de R\$150 mil, para a Prefeitura de Araçuaí, com a finalidade de construir uma creche na Comunidade Barreiro, possibilitando o atendimento de crianças da Comunidade Barreiro e Fazenda Velha;
- acrescentar na finalidade das Ações 4397 e 4399, que tratam respectivamente da alimentação escolar de alunos indígenas e quilombolas, referência ao respeito à cultura alimentar desses povos;
- criar ação nova com vistas a proporcionar atenção e amparo ao estudante com Transtorno do Espectro Autista, com a finalidade de qualificar os docentes dos ensinos superior, médio e fundamental para oferecer a esses estudantes com o referido transtorno educação adequada.

Após realizar estudo de viabilidade das sugestões, esta comissão entendeu que a proposta em epígrafe deve ser acolhida na forma de requerimentos com pedidos de providências à Secretaria de Estado de Educação, ao Conselho Estadual de Educação e ao Conselho Nacional de Educação.

Conclusão

Diante do exposto, somos pelo acolhimento da Proposta de Ação Legislativa nº 193/2022 na forma dos requerimentos anexos.

Sala das Comissões, 29 de novembro de 2022.

Marquinho Lemos, presidente e relator – Virgílio Guimarães – Professor Cleiton.

REQUERIMENTO N°/....

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 193/2022, apresentada por Adriana Teixeira Jardim, da Associação dos Moradores da Comunidade Barreiro, e outros, requer a V. Exa., nos termos regimentais, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Educação pedido de providências para que:

- estude a viabilidade de apoiar o Município de Araçuaí, no âmbito da Ação 4303 – Atendimento aos Municípios Mineiros –, com vistas à construção de uma creche na comunidade do Barreiro;
- promova adequações na finalidade e na descrição da Ação 4303, de maneira a explicitar que a ação também contempla o atendimento a escolas de educação infantil;
- promova adequações na Ação 2070 – Desenvolvimento da Educação Infantil –, de maneira a que suas metas físicas e financeiras sejam congruentes com a finalidade da ação, que prevê o repasse de recursos aos municípios para construção, reformas e manutenção de unidades escolares municipais de educação infantil, mas sua meta física contempla exclusivamente o atendimento dos alunos de educação infantil indígena da rede estadual.

Sala das Reuniões,/..../....

Marquinho Lemos, presidente da Comissão de Participação Popular.

REQUERIMENTO N°/....

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 193/2022, apresentada por Adriana Teixeira Jardim, da Associação dos Moradores da Comunidade Barreiro, e outros, requer a V. Exa., nos termos regimentais, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Educação pedido de providências para que, na execução da Ação 4397 – Alimentação Escolar Indígena – e da Ação 4399 – Alimentação Escolar Quilombola –, seja respeitada a cultura alimentar própria desses povos.

Sala das Reuniões,/..../....

Marquinho Lemos, presidente da Comissão de Participação Popular.

REQUERIMENTO N°/....

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 193/2022, apresentada por Adriana Teixeira Jardim, da Associação dos Moradores da Comunidade Barreiro, e outros, requer a V. Exa., nos termos regimentais, seja encaminhado ao Conselho Estadual de Educação pedido de providências para que considere, nos atos de credenciamento, autorização, reconhecimento e supervisão relativos a instituições de educação superior integrantes do Sistema Estadual de Educação, a exigência de manutenção de serviços e mecanismos de apoio acadêmico que contribuam para a inclusão e permanência de alunos com Transtorno do Espectro Autista nos cursos superiores.

Sala das Reuniões,/..../....

Marquinho Lemos, presidente da Comissão de Participação Popular

REQUERIMENTO N°/....

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 193/2022, apresentada por Adriana Teixeira Jardim, da Associação dos Moradores da Comunidade Barreiro, e outros, requer a V. Exa., nos termos regimentais, seja encaminhado ao Conselho Nacional de Educação pedido de providências para que considere, nos atos de credenciamento, autorização, reconhecimento e supervisão relativos a instituições de educação superior integrantes do Sistema Federal de Educação, a exigência de manutenção de serviços e mecanismos de apoio acadêmico que contribuam para a inclusão e permanência de alunos com Transtorno do Espectro Autista nos cursos superiores.

Sala das Reuniões,/..../....

Marquinho Lemos, presidente da Comissão de Participação Popular.

PARECER SOBRE A PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 194/2022

Comissão de Participação Popular

Relatório

A Proposta de Ação Legislativa nº 194/2022, elaborada coletivamente por Agmar Pereira Lima, da Federação das Comunidades Quilombolas de Minas Gerais, e outros, sugere alterações no Programa 56 – Fomento, Democratização e Acesso à Cultura e ao Turismo –, previsto no Projeto de Lei nº 4.008/2022, que dispõe sobre a revisão do Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG – 2020-2023 para o exercício 2023.

A proposta foi formulada durante o processo de discussão participativa da revisão do PPAG 2020-2023 para o exercício 2023, promovido pelas Comissões de Participação Popular e de Fiscalização Financeira e Orçamentária, em que foram recebidas sugestões por meio eletrônico no Portal da Assembleia Legislativa, entre 19/10 e 2/11/2022, e em encontros presenciais realizados entre 3 e 9/11/2022.

Publicada no *Diário do Legislativo* de 18/11/2022, vem a proposta a esta comissão para receber parecer, nos termos do art. 102, XVI, “a”, do Regimento Interno.

Fundamentação

O processo de discussão participativa da revisão do Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG – 2020-2023 para o exercício 2023 foi realizado por meio de consulta pública disponível no Portal da Assembleia no período de 19/10 a 2/11/2022 e de encontros presenciais com representantes da sociedade civil, organizados em grupos de trabalho temáticos, entre os dias 3 e 9/11/2022, tendo sido discutidas as nove áreas temáticas finalísticas que organizam os programas do PPAG.

Por meio da consulta pública ou dos encontros presenciais nos grupos de trabalho, com o suporte informacional de técnicos dos Poderes Executivo e Legislativo, os participantes apresentaram sugestões de alterações no Programa 56 – Fomento, Democratização e Acesso à Cultura e ao Turismo –, da área finalística Cultura e Turismo, com objetivo de:

- Realizar as Rodas de Conversa e Cantoria do Vale do Jequitinhonha, com o Coral das Lavadeiras de Almenara;
- Realizar eventos de apresentação do projeto “Canções e Histórias do Brasil Profundo” em escolas públicas do Estado;
- Atualizar o mapa Travessias de Turismo de Base Comunitária a partir da Rede do Mosaico Sertão Veredas – Peruaçu;
- Realizar a Feira do Doce Mineiro em cidades do interior;
- Realizar o projeto itinerante “Mercado das Mineiridades” – uma ação de resgate do sentido das feiras e mercados de rua tradicionais do Estado;
- Realizar a Feira do Doce Mineiro em Poços de Caldas;
- Realizar a Feira do Doce Mineiro em Araxá;

- Realizar a Feira do Doce Mineiro em Paracatu;
- Realizar ações de registro audiovisual para a composição do “Programa Arrumação” em sua temporada celebrativa de 35 anos;
- Realizar a Caravana Horizontes Culturais, com Saulo Laranjeira e convidados, em oito municípios do Estado;
- Realizar o projeto “Assunta Brasil – Música, Humor e Poesia” com Saulo Laranjeira –, reunindo elementos do teatro, da poesia, dos causos populares, e da música brasileira;
- Apoiar a Associação Guaranesiana em Defesa do Folclore – que dá suporte às companhias de Reis e grupos de Catira, Reza pelas Almas, Congado, Moçambique, Caiapó, Pastorinhas;
- Realizar a expedição “Lugares Criativos” em três municípios do Estado;
- Realizar a expedição Frente da Gastronomia Mineira;
- Doar um veículo de serviço tipo van para transportes de músicos da Associação Banda Filarmônica Edmundo Araújo (Monte Azul);
- Apoiar os músicos da Associação Banda Filarmônica Edmundo Araújo (Monte Azul);
- Doar equipamentos de informática para a Associação Banda Filarmônica Edmundo Araújo (Monte Azul);
- Desenvolver quatro rotas turísticas no Vale do Jequitinhonha;
- Realizar evento mensal de divulgação turística e cultural da região do Vale do Jequitinhonha;
- Promover festejos tradicionais, como a Cavalgada da Região do Grande Campo Redondo, Cavalgada do Garapão, as festas juninas e de Pastorinhas nas comunidades de Varzelândia;
- Financiar projetos em edital de produção gráfica para a divulgação turística, cultural e de educação ambiental do Município de Jequitinhonha;
- Executar o projeto de entrada da cidade de Serranópolis de Minas, referência no ecoturismo e na cultura;
- Criar e manter o Centro de Referência da Cultura dos Vales do Jequitinhonha, Mucuri e Norte de Minas, em Belo Horizonte;
- Elaborar o projeto executivo (engenharia e arquitetura) para a construção do Centro Cultural Dirce Figueiredo em Matozinhos;
- Realizar o I Festluz – Festival Itinerante de Luzia –, nas cidades de Matozinhos, Capim Branco e Pedro Leopoldo;
- Realizar o 1º Festival Regional de Congadas do Sul de Minas;
- Manter e executar oficinas de circo, dança, teatro e música na cidade de Betim;
- Realizar o 1º Encontro de Cultura Popular e Oficinas Profissionalizantes de Artesanato de Felício dos Santos;
- Realizar o 1º Festival de Quadrilha de Salto da Divisa, no Vale do Jequitinhonha;
- Realizar a 2ª Festa do Rosário no Município de Couto de Magalhães de Minas, no Vale do Jequitinhonha;
- Realizar três eventos culturais “Sons, Cores e Sabores” no território da Serra Geral, no Norte de Minas;
- Realizar 12 apresentações musicais do projeto “Viola de Feira” em municípios do Vale do Jequitinhonha;
- Revitalizar o espaço da antiga Estação Ferroviária Bahia–Minas, em Araçuaí, e realizar um seminário de arte e educação no local;
- Realizar o Festival de Quadrilhas do Jequitinhonha – Fequaje;
- Realizar a Mostra de Arte e Cultura Bastião Mão de Onça, no Distrito de General Dutra, em Medina;

- Realizar o 38º Festival da Cultura Popular do Vale do Jequitinhonha – Festivale;
- Adequar a antiga sede da União Operária Beneficente do Jequitinhonha – Unubenje – para funcionamento do Centro de Referência da Cultura da cidade de Jequitinhonha;
- Realizar o 12º Festival de Teatro do Vale do Jequitinhonha – Festeje;
- Manter as atividades permanentes do Instituto Cultural Amílcar Martins;
- Produzir o desfile da Escola de Samba Triunfo Barroco;
- Realizar o Festival de Arte e Cultura do Vale do Mucuri – Mucuriarte;
- Adquirir equipamentos e manter as atividades do Grêmio Musical Euterpe Conceição, no Município de Minas Novas;
- Realizar o Evento de Cultura Quilombola – Canjerê;
- Realizar o Festival Nacional de Música de Águas Formosas; e
- Criar editais para produções audiovisuais voltadas para a divulgação turística e cultural da cidade de Jequitinhonha e da região do Baixo Jequitinhonha;

Após realizar estudo de viabilidade das sugestões, esta comissão entendeu que algumas propostas que versavam sobre iniciativas que dependeriam de processos decisórios no âmbito de outras políticas públicas – por exemplo, ações que poderiam incidir sobre a autonomia das escolas para definir suas atividades precípua –, bem como sobre temáticas estritamente vinculadas à política ambiental ou de assistência social não podiam ser acolhidas por escaparem das finalidades que seriam próprias do programa em análise. A comissão também considerou que não podiam ser acolhidas a criação e a edificação de equipamentos culturais sem indicação precisa de como seu custeio seria viabilizado no futuro.

Já as propostas restantes, esta comissão entendeu que devem ser acolhidas na forma de requerimento com pedido de providências à Secretaria de Estado de Governo para que os projetos e as atividades nele especificados, demandados pela população e resultantes do processo de discussão participativa da revisão do PPAG 2020-2023 para o exercício 2023, sejam executados no âmbito da Ação 2044 – Atendimento às Demandas da Participação Cidadã – e de requerimentos com pedidos de providências à Secretaria de Estado de Cultura e Turismo.

Conclusão

Diante do exposto, somos pelo acolhimento da Proposta de Ação Legislativa nº 194/2022 na forma dos requerimentos anexos.

Sala das Comissões, 29 de novembro de 2022.

Marquinho Lemos, presidente e relator – Professor Cleiton – Virgílio Guimarães.

REQUERIMENTO Nº.../...

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 194/2022, apresentada por Agmar Pereira Lima, da Federação das Comunidades Quilombolas de Minas Gerais, e outros, requer a V. Exa., nos termos regimentais, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Governo pedido de providências para que os projetos e as atividades indicados a seguir, demandados pela população e resultantes do processo de discussão participativa da revisão do Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG – 2020-2023 para o exercício 2023, sejam executados no âmbito da Ação 2044 – Atendimento às Demandas da Participação Cidadã.

INDICAÇÃO DE PROJETOS E ATIVIDADES

Projeto/Atividade: Apoiar a realização das Rodas de Conversa e Cantoria do Coral das Lavadeiras de Almenara.

Valor: R\$150.000,00.

Sugestão de remanejamento: Ação 4322 – Apoio a Projetos Culturais e Turísticos Executados por Meio de Parcerias.

UO: Secretaria de Estado de Cultura e Turismo – Secult.

Projeto/Atividade: Apoiar a atualização do mapa “Travessias” de Turismo de Base Comunitária, na região do Peruaçu, a partir da Rede do Mosaico Sertão Veredas – Peruaçu.

Valor: R\$250.000,00.

Sugestão de remanejamento: Ação 4322 – Apoio a Projetos Culturais e Turísticos Executados por Meio de Parcerias.

UO: Secretaria de Estado de Cultura e Turismo – Secult.

Projeto/Atividade: Apoiar a realização de ações de registro audiovisual para composição do “Programa Arrumação” em sua temporada de celebração pelos 35 anos.

Valor: R\$500.000,00.

Sugestão de remanejamento: Ação 4322 – Apoio a Projetos Culturais e Turísticos Executados por Meio de Parcerias.

UO: Secretaria de Estado de Cultura e Turismo – Secult.

Projeto/Atividade: Apoiar ações da Associação Guaranésiana de Defesa do Folclore para aquisição de instrumentos musicais (R\$50.000,00), aquisição de vestimenta para os grupos folclóricos (R\$25.000,00) e realização de um encontro regional dos grupos folclóricos (R\$75.000,00).

Valor: R\$150.000,00.

Sugestão de remanejamento: Ação 4322 – Apoio a Projetos Culturais e Turísticos Executados por Meio de Parcerias.

UO: Secretaria de Estado de Cultura e Turismo – Secult.

Projeto/Atividade: Apoiar as companhias de Folia de Reis e grupos de Catira, Congado e Pastorinhas, no Município de Varginha.

Valor: R\$150.000,00.

Sugestão de remanejamento: Ação 4322 – Apoio a Projetos Culturais e Turísticos Executados por Meio de Parcerias.

UO: Secretaria de Estado de Cultura e Turismo – Secult.

Projeto/Atividade: Apoiar as manifestações culturais promovidas pelo Centro Nacional de Africanidade e Resistência Afro-Brasileira – Cenarab –, no Município de Belo Horizonte.

Valor: R\$500.000,00.

Sugestão de remanejamento: Ação 4322 – Apoio a Projetos Culturais e Turísticos Executados por Meio de Parcerias.

UO: Secretaria de Estado de Cultura e Turismo – Secult.

Projeto/Atividade: Apoiar os músicos da Associação Banda Filarmônica Edmundo Araújo, de Monte Azul, na aquisição de instrumentos musicais.

Valor: R\$100.000,00.

Sugestão de remanejamento: Ação 4322 – Apoio a Projetos Culturais e Turísticos Executados por Meio de Parcerias.

UO: Secretaria de Estado de Cultura e Turismo – Secult.

Projeto/Atividade: Apoiar a realização do Festival Nacional de História em Diamantina.

Valor: R\$100.000,00.

Sugestão de remanejamento: Ação 4322 – Apoio a Projetos Culturais e Turísticos Executados por Meio de Parcerias.

UO: Secretaria de Estado de Cultura e Turismo – Secult.

Projeto/Atividade: Apoiar a realização de festejos tradicionais como a cavalgada da região do Grande Campo Redondo – Cavalgada do Garapão, festas juninas e de Pastorinhas nas comunidades de Varzelândia.

Valor: R\$300.000,00.

Sugestão de remanejamento: Ação 4322 – Apoio a Projetos Culturais e Turísticos Executados por Meio de Parcerias.

UO: Secretaria de Estado de Cultura e Turismo – Secult.

Projeto/Atividade: Apoiar a instalação do pórtico de entrada de Serranópolis de Minas.

Valor: R\$500.000,00.

Sugestão de remanejamento: Ação 4322 – Apoio a Projetos Culturais e Turísticos Executados por Meio de Parcerias.

UO: Secretaria de Estado de Cultura e Turismo – Secult.

Projeto/Atividade: Apoiar a realização de projeto executivo para a construção da sede do Centro Cultural Dirce Figueiredo, em Matozinhos.

Valor: R\$200.000,00.

Sugestão de remanejamento: Ação 4322 – Apoio a Projetos Culturais e Turísticos Executados por Meio de Parcerias.

UO: Secretaria de Estado de Cultura e Turismo – Secult.

Projeto/Atividade: Apoiar a realização do I Festiluz, em Matozinhos, Capim Branco e Pedro Leopoldo.

Valor: R\$180.000,00.

Sugestão de remanejamento: Ação 4322 – Apoio a Projetos Culturais e Turísticos Executados por Meio de Parcerias.

UO: Secretaria de Estado de Cultura e Turismo – Secult.

Projeto/Atividade: Apoiar a realização do 1º Festival de Congados do Sul de Minas.

Valor: R\$100.000,00.

Sugestão de remanejamento: Ação 4322 – Apoio a Projetos Culturais e Turísticos Executados por Meio de Parcerias.

UO: Secretaria de Estado de Cultura e Turismo – Secult.

Projeto/Atividade: Apoiar a manutenção e a execução de oficinas de circo, dança, teatro e música, do Projeto Proviver, no Município de Betim.

Valor: R\$100.000,00.

Sugestão de remanejamento: Ação 4322 – Apoio a Projetos Culturais e Turísticos Executados por Meio de Parcerias.

UO: Secretaria de Estado de Cultura e Turismo – Secult.

Projeto/Atividade: Apoiar a realização do 1º Encontro de Cultura Popular de Felício dos Santos.

Valor: R\$100.000,00.

Sugestão de remanejamento: Ação 4322 – Apoio a Projetos Culturais e Turísticos Executados por Meio de Parcerias.

UO: Secretaria de Estado de Cultura e Turismo – Secult.

Projeto/Atividade: Apoiar a realização do 1º Festival de Quadrilhas de Salto da Divisa, no Vale do Jequitinhonha.

Valor: R\$100.000,00.

Sugestão de remanejamento: Ação 4322 – Apoio a Projetos Culturais e Turísticos Executados por Meio de Parcerias.

UO: Secretaria de Estado de Cultura e Turismo – Secult.

Projeto/Atividade: Apoiar a realização da 2ª Festa do Rosário de Couto de Magalhães, no Vale do Jequitinhonha.

Valor: R\$100.000,00.

Sugestão de remanejamento: Ação 4322 – Apoio a Projetos Culturais e Turísticos Executados por Meio de Parcerias.

UO: Secretaria de Estado de Cultura e Turismo – Secult.

Projeto/Atividade: Apoiar a realização de três edições do evento denominado “Sons, Cores e Sabores da Serra Geral”, em municípios do Consórcio Serra Geral, no Norte de Minas.

Valor: R\$300.000,00.

Sugestão de remanejamento: Ação 4322 – Apoio a Projetos Culturais e Turísticos Executados por Meio de Parcerias.

UO: Secretaria de Estado de Cultura e Turismo – Secult.

Projeto/Atividade: Apoiar a realização de 12 edições do projeto “Viola de Feira” em municípios do Vale do Jequitinhonha e em Belo Horizonte.

Valor: R\$600.000,00.

Sugestão de remanejamento: Ação 4322 – Apoio a Projetos Culturais e Turísticos Executados por Meio de Parcerias.

UO: Secretaria de Estado de Cultura e Turismo – Secult.

Projeto/Atividade: Apoiar a realização de seminário sobre arte e cultura na estação ferroviária Bahia-Minas, em Araçuaí.

Valor: R\$300.000,00.

Sugestão de remanejamento: Ação 4322 – Apoio a Projetos Culturais e Turísticos Executados por Meio de Parcerias.

UO: Secretaria de Estado de Cultura e Turismo – Secult.

Projeto/Atividade: Apoiar a realização do Festival de Quadrilhas do Jequitinhonha – Fequaje.

Valor: R\$100.000,00.

Sugestão de remanejamento: Ação 4322 – Apoio a Projetos Culturais e Turísticos Executados por Meio de Parcerias.

UO: Secretaria de Estado de Cultura e Turismo – Secult.

Projeto/Atividade: Apoiar a realização da mostra de Arte e Cultura Bastião Mão de Onça, no Distrito de General Dutra, em Medina.

Valor: R\$100.000,00.

Sugestão de remanejamento: Ação 4322 – Apoio a Projetos Culturais e Turísticos Executados por Meio de Parcerias.

UO: Secretaria de Estado de Cultura e Turismo – Secult.

Projeto/Atividade: Apoiar a realização do 38º Festival de Cultura Popular do Vale do Jequitinhonha – Festivale.

Valor: R\$ 500.000,00.

Sugestão de remanejamento: Ação 4322 – Apoio a Projetos Culturais e Turísticos Executados por Meio de Parcerias.

UO: Secretaria de Estado de Cultura e Turismo – Secult.

Projeto/Atividade: Apoiar a realização do 12º Festival de Teatro do Vale do Jequitinhonha – Festeje.

Valor: R\$100.000,00.

Sugestão de remanejamento: Ação 4322 – Apoio a Projetos Culturais e Turísticos Executados por Meio de Parcerias.

UO: Secretaria de Estado de Cultura e Turismo – Secult.

Projeto/Atividade: Apoiar o projeto de digitalização do acervo do Instituto Cultural Amílcar Martins para disponibilização gratuita e on-line ao público.

Valor: R\$687.400,00.

Sugestão de remanejamento: Ação 4322 – Apoio a Projetos Culturais e Turísticos Executados por Meio de Parcerias.

UO: Secretaria de Estado de Cultura e Turismo – Secult.

Projeto/Atividade: Apoiar a realização do desfile carnavalesco da Escola de Samba Triunfo Barroco.

Valor: R\$100.000,00.

Sugestão de remanejamento: Ação 4322 – Apoio a Projetos Culturais e Turísticos Executados por Meio de Parcerias.

UO: Secretaria de Estado de Cultura e Turismo – Secult.

Projeto/Atividade: Apoiar a realização do Festival de Cultura Popular do Vale do Mucuri – Mucuriarte.

Valor: R\$400.000,00.

Sugestão de remanejamento: Ação 4322 – Apoio a Projetos Culturais e Turísticos Executados por Meio de Parcerias.

UO: Secretaria de Estado de Cultura e Turismo – Secult.

Projeto/Atividade: Apoiar ações do Grêmio Musical Euterpe Conceição, em Minas Novas.

Valor: R\$100.000,00.

Sugestão de remanejamento: Ação 4322 – Apoio a Projetos Culturais e Turísticos Executados por Meio de Parcerias.

UO: Secretaria de Estado de Cultura e Turismo – Secult.

Projeto/Atividade: Apoiar a realização do Festival de Cultura Quilombola – Canjerê – em Belo Horizonte.

Valor: R\$150.000,00.

Sugestão de remanejamento: Ação 4322 – Apoio a Projetos Culturais e Turísticos Executados por Meio de Parcerias.

UO: Secretaria de Estado de Cultura e Turismo – Secult.

Projeto/Atividade: Apoiar a realização do Festival Nacional de Música de Águas Formosas.

Valor: R\$100.000,00.

Sugestão de remanejamento: Ação 4322 – Apoio a Projetos Culturais e Turísticos Executados por Meio de Parcerias.

UO: Secretaria de Estado de Cultura e Turismo – Secult.

Sala das Reuniões, .../.../...

Marquinho Lemos, presidente da Comissão de Participação Popular.

REQUERIMENTO Nº/....

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 194/2022, apresentada por Agmar Pereira Lima, da Federação das Comunidades Quilombolas de Minas Gerais, e outros, requer a V. Exa., nos termos regimentais, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Cultura pedido de providências para que apoie a realização da “Caravana Horizontes Culturais”, a ser realizada em oito municípios do Estado pelo multiartista Saulo Laranjeira com a participação de artistas convidados.

Sala das Reuniões, .../.../...

Marquinho Lemos, presidente da Comissão de Participação Popular.

REQUERIMENTO N°/....

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 194/2022, apresentada por Agmar Pereira Lima, da Federação das Comunidades Quilombolas de Minas Gerais, e outros, requer a V. Exa., nos termos regimentais, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Cultura pedido de providências para que apoie o projeto “Assunta Brasil”, a ser realizado pelo multiartista Saulo Laranjeira, reunindo as linguagens de teatro, poesia, cultura popular e música.

Sala das Reuniões,/..../....

Marquinho Lemos, presidente da Comissão de Participação Popular.

REQUERIMENTO N°/....

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 194/2022, apresentada por Agmar Pereira Lima, da Federação das Comunidades Quilombolas de Minas Gerais, e outros, requer a V. Exa., nos termos regimentais, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Cultura pedido de providências para que divulgue o mecanismo do Incentivo Fiscal à Cultura aos empreendedores de gastronomia e economia criativa e para que promova capacitação desses empreendedores para elaboração de projetos a serem submetidos para análise de acordo com a citada lei.

Sala das Reuniões,/..../....

Marquinho Lemos, presidente da Comissão de Participação Popular.

REQUERIMENTO N°/....

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 194/2022, apresentada por Agmar Pereira Lima, da Federação das Comunidades Quilombolas de Minas Gerais, e outros, requer a V. Exa., nos termos regimentais, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Cultura pedido de providências para que a administração municipal de Jequitinhonha seja convidada para participar da próxima rodada do projeto Minas Recebe.

Sala das Reuniões,/..../....

Marquinho Lemos, presidente da Comissão de Participação Popular.

REQUERIMENTO N°/....

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 194/2022, apresentada por Agmar Pereira Lima, da Federação das Comunidades Quilombolas de Minas Gerais, e outros, requer a V. Exa., nos termos regimentais, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Cultura pedido de providências para que seja incorporada a realização de evento mensal de divulgação turística e cultural da região do Vale do Jequitinhonha e do evento Virada Jequi no Portal Minas Gerais na programação dos editais do Fundo Estadual de Cultura e do Incentivo Fiscal à Cultura, de acordo com a natureza própria de cada instrumento de fomento à cultura.

Sala das Reuniões,/..../....

Marquinho Lemos, presidente da Comissão de Participação Popular.

REQUERIMENTO Nº/....

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 194/2022, apresentada por Agmar Pereira Lima, da Federação das Comunidades Quilombolas de Minas Gerais, e outros, requer a V. Exa., nos termos regimentais, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Cultura pedido de providências para que seja incorporada, na programação dos editais do Fundo Estadual de Cultura e do Incentivo Fiscal à Cultura, de acordo com a natureza própria de cada instrumento de fomento à cultura, a promoção de festejos associados a grupos tradicionais mineiros, como congado, cavalgadas, festas juninas, reisados, entre outras expressões e manifestações culturais relevantes para Minas Gerais, sobretudo na região do Jequitinhonha; requer, ainda, a inclusão da Cavalgada da Região do Grande Campo Redondo – Cavalgada do Garapão –, e das festas juninas e de Pastorinhas nas comunidades de Varzelândia no Portal Minas Gerais.

Sala das Reuniões,/..../....

Marquinho Lemos, presidente da Comissão de Participação Popular.

REQUERIMENTO Nº/....

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 194/2022, apresentada por Agmar Pereira Lima, da Federação das Comunidades Quilombolas de Minas Gerais, e outros, requer a V. Exa., nos termos regimentais, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Cultura pedido de providências para que, na programação dos editais do Fundo Estadual de Cultura e do Incentivo Fiscal à Cultura, de acordo com a natureza própria de cada instrumento de fomento à cultura, sejam incorporadas as seguintes demandas ou iniciativas:

- realização de campanhas de divulgação da gastronomia mineira e suas tradições;
- realização de feiras para promoção dos doces mineiros;
- ações de identificação e promoção das feiras e mercados de rua tradicionais no Estado;
- apoio às atividades da Frente da Gastronomia Mineira;
- apoio a produções audiovisuais de curta metragem para divulgação do turismo e da cultura regional mineira.

Sala das Reuniões,/..../....

Marquinho Lemos, presidente da Comissão de Participação Popular.

PARECER SOBRE A PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 195/2022

Comissão de Participação Popular

Relatório

A Proposta de Ação Legislativa nº 195/2022, elaborada coletivamente por Júnior José da Silva, do Movimento Nacional pelo Direito ao Transporte Público de Qualidade – Belo Horizonte, e outros, sugere alterações no Programa 155 – Promoção de Defesa Civil –, previsto no Projeto de Lei nº 4.008/2022, que dispõe sobre a revisão do Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG – 2020-2023 para o exercício 2023.

A proposta foi formulada durante o processo de discussão participativa da revisão do PPAG 2020-2023 para o exercício 2023, promovido pelas Comissões de Participação Popular e de Fiscalização Financeira e Orçamentária, em que foram recebidas

sugestões por meio eletrônico no Portal da Assembleia Legislativa, entre 19/10 e 2/11/2022, e em encontros presenciais realizados entre 3 e 9/11/2022.

Publicada no *Diário do Legislativo* de 18/11/2022, vem a proposta a esta comissão para receber parecer, nos termos do art. 102, XVI, “a”, do Regimento Interno.

Fundamentação

O processo de discussão participativa da revisão do PPAG 2020-2023 para o exercício 2023 foi realizado por meio de consulta pública disponível no Portal da Assembleia no período de 19/10 a 2/11/2022 e de encontros presenciais com representantes da sociedade civil, organizados em grupos de trabalho temáticos, entre os dias 3 e 9/11/2022, tendo sido discutidas as nove áreas temáticas finalísticas que organizam os programas do PPAG.

Por meio da consulta pública ou dos encontros presenciais nos grupos de trabalho, com o suporte informacional de técnicos dos Poderes Executivo e Legislativo, os participantes apresentaram sugestões de alterações no Programa 155 – Promoção de Defesa Civil –, da área finalística Segurança Pública, com objetivo de:

- aumentar a meta financeira da Ação 4472 – Gestão da Resposta a Desastres –, com vistas à aquisição de uma viatura de autossalvamento leve e de equipamentos para o 3º Pelotão do Corpo de Bombeiros Militar no Município de Araçuaí;
- aumentar a meta financeira da Ação 4472 – Gestão da Resposta a Desastres –, com vistas à aquisição de uma viatura de autossalvamento florestal e de equipamentos operacionais para o pelotão do Corpo de Bombeiros Militar no Município de Capelinha;
- aumentar a meta financeira da Ação 4479 – Expansão do CBMMG através da Criação e Ampliação de Unidades Prediais –, com vistas a custear a continuidade da construção do pelotão do Corpo de Bombeiros Militar no Município de Itaobim;
- aumentar as metas física e financeira da Ação 4464 – Bombeiro nas Escolas –, com vistas a aumentar o número de crianças em escolas estaduais que receberão treinamento e capacitação em ações de defesa civil;
- aumentar as metas física e financeira da Ação 4302 – Formação e Capacitação Técnico Profissional para Cívicas –, com vistas a ampliar a formação de profissionais civis aptos a exercerem as atividades de competência do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais, nos moldes da Lei nº 22.839, de 2018;
- aumentar a meta financeira da Ação 4337 – Potencialização da Prevenção e Resposta a Desastres e Emergências Ambientais –, com vistas a adquirir equipamentos de proteção individual para serem distribuídos a unidades operacionais do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais.

Após realizar estudo de viabilidade das sugestões, esta comissão entendeu que a proposta em epígrafe deve ser acolhida na forma de requerimentos com pedidos de providências à Secretaria de Estado de Governo – Segov – para que os projetos e as atividades neles especificados, demandados pela população e resultantes do processo de discussão participativa da revisão do PPAG 2020-2023 para o exercício 2023, sejam executados no âmbito da Ação 2044 – Atendimento às Demandas da Participação Cidadã – e de requerimentos com pedidos de providências ao Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais.

Conclusão

Diante do exposto, somos pelo acolhimento da Proposta de Ação Legislativa nº 195/2022 na forma dos requerimentos anexos.

Sala das Comissões, 29 de novembro de 2022.

Marquinho Lemos, presidente e relator – Virgílio Guimarães – Professor Cleiton.

REQUERIMENTO N°/....

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 195/2022, apresentada por Júnior José da Silva, do Movimento Nacional pelo Direito ao Transporte Público de Qualidade – Belo Horizonte, e outros, requer a V. Exa., nos termos regimentais, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Governo – Segov – pedido de providências para que os projetos e as atividades indicados a seguir, demandados pela população e resultantes do processo de discussão participativa da revisão do Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG – 2020-2023 para o exercício 2023, sejam executados no âmbito da Ação 2044 – Atendimento às Demandas da Participação Cidadã.

INDICAÇÃO DE PROJETOS E ATIVIDADES

Projeto/Atividade: Duplicar o número de alunos de escolas estaduais que receberão treinamento e capacitação em ações de defesa civil

Valor: R\$10.400,00

Sugestão de remanejamento: Ação 4464 – Bombeiro nas Escolas

UO: Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Minas Gerais

Sala das Reuniões,/..../....

Marquinho Lemos, presidente da Comissão de Participação Popular.

REQUERIMENTO N°/....

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 195/2022, apresentada por Júnior José da Silva, do Movimento Nacional pelo Direito ao Transporte Público de Qualidade – Belo Horizonte, e outros, requer a V. Exa., nos termos regimentais, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Governo – Segov – pedido de providências para que os projetos e as atividades indicados a seguir, demandados pela população e resultantes do processo de discussão participativa da revisão do Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG – 2020-2023 para o exercício 2023, sejam executados no âmbito da Ação 2044 – Atendimento às Demandas da Participação Cidadã.

INDICAÇÃO DE PROJETOS E ATIVIDADES

Projeto/Atividade: Duplicar a formação e a capacitação de civis para exercerem atividades de competência do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais, nos moldes delineados na Lei nº 22.839, de 2018

Valor: R\$35.000,00

Sugestão de remanejamento: Ação 4302 – Formação e Capacitação Técnico Profissional para Civis

UO: Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Minas Gerais

Sala das Reuniões,/..../....

Marquinho Lemos, presidente da Comissão de Participação Popular.

REQUERIMENTO N°/....

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 195/2022, apresentada por Júnior José da Silva, do Movimento Nacional pelo Direito ao Transporte Público de Qualidade – Belo Horizonte, e outros, requer a V. Exa., nos termos regimentais, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Governo – Segov – pedido de providências para que os projetos e as atividades indicados a seguir, demandados pela população e resultantes do processo de discussão participativa da revisão do Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG – 2020-2023 para o exercício 2023, sejam executados no âmbito da Ação 2044 – Atendimento às Demandas da Participação Cidadã.

INDICAÇÃO DE PROJETOS E ATIVIDADES

Projeto/Atividade: Aquisição de uma viatura de autossalvamento florestal e de equipamentos operacionais para o pelotão do Corpo de Bombeiros Militar localizado no Município de Capelinha

Valor: R\$400.000,00

Sugestão de remanejamento: Ação 4472 – Gestão da Resposta a Desastres

UO: Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Minas Gerais

Sala das Reuniões,/..../....

Marquinho Lemos, presidente da Comissão de Participação Popular.

REQUERIMENTO Nº/....

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 195/2022, apresentada por Júnior José da Silva, do Movimento Nacional pelo Direito ao Transporte Público de Qualidade – Belo Horizonte, e outros, requer a V. Exa., nos termos regimentais, seja encaminhado ao Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais – CBMMG – pedido de providências para, no âmbito da Ação 4472 – Gestão da Resposta a Desastres – do Programa 155 – Promoção de Defesa Civil – do PPAG 2020-2023, adquirir uma viatura de autossalvamento leve e equipamentos para o 3º Pelotão do CBMMG, no Município de Araucaí, visando à ampliação e melhoria dos serviços de salvamento em altura, terrestre, aquático e coordenação de ocorrências complexas no município em questão.

Sala das Reuniões,/..../....

Marquinho Lemos, presidente da Comissão de Participação Popular.

REQUERIMENTO Nº/....

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 195/2022, apresentada por Júnior José da Silva, do Movimento Nacional pelo Direito ao Transporte Público de Qualidade – Belo Horizonte, e outros, requer a V. Exa., nos termos regimentais, seja encaminhado ao Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais – CBMMG – pedido de providências para, no âmbito da Ação 4479 – Expansão do CBMMG através da Criação e Ampliação de Unidades Prediais – do Programa 155 – Promoção de Defesa Civil – do PPAG 2020-2023, viabilizar a continuidade da obra de construção do pelotão da instituição no Município de Itaobim, considerando-se a importância dessa unidade para uma melhor resposta do CBMMG às demandas da população dos municípios da região.

Sala das Reuniões,/..../....

Marquinho Lemos, presidente da Comissão de Participação Popular.

REQUERIMENTO N°/....

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 195/2022, apresentada por Júnior José da Silva, do Movimento Nacional pelo Direito ao Transporte Público de Qualidade – Belo Horizonte, e outros, requer a V. Exa., nos termos regimentais, seja encaminhado ao Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais – CBMMG – pedido de providências para, no âmbito da Ação 4464 – Bombeiro nas Escolas – do Programa 155 – Promoção de Defesa Civil – do PPAG 2020-2023, fortalecer as medidas de sensibilização, orientação e capacitação que a instituição promove junto a crianças matriculadas em escolas estaduais, na temática risco de desastres e acidentes, de maneira a promover uma mudança cultural que permita uma gestão qualificada dessas situações no Estado.

Sala das Reuniões,/..../....

Marquinho Lemos, presidente da Comissão de Participação Popular.

REQUERIMENTO N°/....

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 195/2022, apresentada por Júnior José da Silva, do Movimento Nacional pelo Direito ao Transporte Público de Qualidade – Belo Horizonte, e outros, requer a V. Exa., nos termos regimentais, seja encaminhado ao Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais – CBMMG – pedido de providências para, no âmbito da Ação 4302 – Formação e Capacitação Técnico Profissional para Civis – do Programa 155 – Promoção de Defesa Civil – do PPAG 2020-2023, fortalecer a formação e a capacitação de voluntários e profissionais em atividades de competência do CBMMG, como a prevenção e o combate a incêndio e a busca e o salvamento, respeitado o disposto na Lei nº 22.839, de 2018, tendo em vista os benefícios da atuação suplementar desse público para a sociedade e para o meio ambiente, em situações concretas que cotidianamente ocorrem em todo o Estado.

Sala das Reuniões,/..../....

Marquinho Lemos, presidente da Comissão de Participação Popular.

REQUERIMENTO N°/....

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 195/2022, apresentada por Júnior José da Silva, do Movimento Nacional pelo Direito ao Transporte Público de Qualidade – Belo Horizonte, e outros, requer a V. Exa., nos termos regimentais, seja encaminhado ao Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais – CBMMG – pedido de providências para, no âmbito da Ação 4337 – Potencialização da Prevenção e Resposta a Desastres e Emergências Ambientais – do Programa 155 – Promoção de Defesa Civil – do PPAG 2020-2023, potencializar a gestão da prevenção e resposta a desastres e emergências ambientais, por meio de ações de proteção e defesa civil, visando elevar a proteção ambiental e reduzir a extensão de danos.

Sala das Reuniões,/..../....

Marquinho Lemos, presidente da Comissão de Participação Popular.

PARECER SOBRE A PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 196/2022**Comissão de Participação Popular****Relatório**

A Proposta de Ação Legislativa nº 196/2022, elaborada coletivamente por Danilo Marinho Lamêgo Borges, da Câmara Municipal de Araçuaí, e outros, sugere alterações no Programa 120 – GESTÃO AMBIENTAL E SANEAMENTO, previsto no Projeto de Lei nº 4.008/2022, que dispõe sobre a revisão do Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG – 2020-2023 para o exercício 2023.

A proposta foi formulada durante o processo de discussão participativa da revisão do PPAG 2020-2023 para o exercício 2023, promovido pelas Comissões de Participação Popular e de Fiscalização Financeira e Orçamentária, em que foram recebidas sugestões por meio eletrônico no Portal da Assembleia Legislativa, entre 19/10 e 2/11/2022, e em encontros presenciais realizados entre 3 e 9/11/2022.

Publicada no *Diário do Legislativo* de 18/11/2022, vem a proposta a esta comissão para dela receber parecer, nos termos do art. 102, XVI, “a”, do Regimento Interno.

Fundamentação

O processo de discussão participativa da revisão do PPAG 2020-2023 para o exercício 2023 foi realizado por meio de consulta pública disponível no Portal da Assembleia no período de 19/10 a 2/11/2022 e de encontros presenciais com representantes da sociedade civil, organizados em grupos de trabalho temáticos, entre os dias 3 e 9/11/2022, quando foram discutidas as nove áreas temáticas finalísticas que organizam os programas do PPAG.

Por meio da consulta pública ou dos encontros presenciais nos grupos de trabalho, com o suporte informacional de técnicos dos Poderes Executivo e Legislativo, os participantes apresentaram sugestões de alterações no Programa 120 – GESTÃO AMBIENTAL E SANEAMENTO, da área finalística Meio Ambiente, com objetivo de:

– No âmbito da Ação 4371 – Promoção das Políticas Públicas de Proteção à Fauna Doméstica –, alocar recursos de R\$400 mil na Região Intermediária de Teófilo Otoni, para a aquisição de castramóvel, a ser destinado para o Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Sustentável da Região do Médio Jequitinhonha – CIDSMEJE –, a fim de promover o controle populacional de cães e gatos. O castramóvel deverá conter mesa cirúrgica, aquecedor, ar-condicionado, exaustores, tomadas elétricas, cubas com torneiras, reservatório para água potável e caixa para dejetos, entre outros itens. Além disso deve contar com quatro ambientes, de pré-operatório, centro cirúrgico, sala de paramentos e pós-operatório.

– No âmbito da Ação 4401 – Apoio à Implementação de Infraestruturas e/ou Projetos para os Serviços de Saneamento Básico –, implementar programa/política de saneamento básico rural sob a coordenação da Fundação Nacional de Saúde – Funasa –, universalizando o acesso das famílias e comunidades rurais às ações e serviços de saneamento básico;

– Destinar recursos de R\$100 mil à Ação 4348 – Gestão Ambiental, para atividade de educação ambiental – a ser executada no Projeto Vida e Verde (Proviver), que fica localizado em uma região carente de Betim, no Bairro Kennedy. Vale ressaltar que a instituição existe há 20 anos, e em média, no ano de 2022, vem atendendo 120 crianças e adolescentes, com diversas atividades como oficinas de circo e arte, mas possui estrutura para atender ainda mais crianças, adolescentes, mulheres e idosas;

– Realização de concurso público para o Sistema Estadual de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – Sisema –, uma vez que é pública e notória a demora para a emissão de atos administrativos e licenças ambientais pelo órgão estadual. Embora as demandas para realizar as políticas públicas ambientais sejam crescentes, em reuniões públicas os dirigentes dos órgãos do Sisema sempre relatam que o número de funcionários é insuficiente para executar a prestação dos serviços;

– No âmbito da Ação 4321 – Promoção das Políticas Públicas de Saneamento Básico –, implantar 100 fossas biodigestoras nas áreas rurais não atendidas pelo sistema de coleta de esgotos, na região rural de Várzea de Santo Antônio, próximo à Fazenda do Pai Tomé.

– Alterar o produto da Ação 8006 – Universalização dos Serviços de Saneamento da Copanor, para “economia residencial atendida com abastecimento de água E COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO SANITÁRIO”, no intuito de garantir que as regiões atendidas com o abastecimento de água também venham a contar com serviço de coleta e tratamento de esgoto sanitário. Boa parte das localidades atendidas pela Copanor ainda não possui coleta e tratamento de esgoto sanitário, prejudicando não só a população em si, como todo o ecossistema da região, em especial os Rios Jequitinhonha e Mucuri, que recebem o despejo de esgotos sem tratamento, prejudicando toda a população por extensão.

Após realizar estudo de viabilidade das sugestões, esta comissão entendeu que a proposta em epígrafe deve ser acolhida na forma de requerimento com pedido de providências à Secretaria de Estado de Governo – Segov – para que os projetos e as atividades nele especificados, demandados pela população e resultantes do processo de discussão participativa da revisão do PPAG 2020-2023 para o exercício 2023, sejam executados no âmbito da Ação 2044 – Atendimento às Demandas da Participação Cidadã –; e de requerimentos com pedidos de informações ao diretor-presidente da Companhia de Saneamento de Minas Gerais – Copasa – e de providências à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – Semad – e à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – Seplag.

Conclusão

Diante do exposto, somos pelo acolhimento da Proposta de Ação Legislativa nº 196/2022 na forma dos requerimentos anexos.

Sala das Comissões, 29 de novembro de 2022.

Marquinho Lemos, presidente e relator – Professor Cleiton – Virgílio Guimarães.

REQUERIMENTO Nº/....

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 196/2022 apresentada coletivamente por Danilo Marinho Lamêgo Borges, da Câmara Municipal de Araçuaí, e outros, requer a V. Exa., nos termos regimentais, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Governo – Segov – pedido de providências para que os projetos e as atividades indicados a seguir, demandados pela população e resultantes do processo de discussão participativa da revisão do Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG – 2020-2023 para o exercício 2023, sejam executados no âmbito da Ação 2044 – Atendimento às Demandas da Participação Cidadã.

INDICAÇÃO DE PROJETOS E ATIVIDADES

Projeto/Atividade: Operacionalizar a execução das castrações no castramóvel destinado para o Consorcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Sustentável da Região do Médio Jequitinhonha – CIDSMEJE –, na Região Intermediária de Teófilo Otoni.

Valor: R\$200.000,00

Sugestão de remanejamento: Ação 4371 – Promoção das Políticas Públicas de Proteção à Fauna Doméstica.

UO: 1371 – Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – Semad

INDICAÇÃO DE PROJETOS E ATIVIDADES

Projeto/Atividade: Aquisição de 3 castramóveis.

Valor: R\$400.000,00

Sugestão de remanejamento: Ação 4371 – Promoção das Políticas Públicas de Proteção à Fauna Doméstica.

UO: 1371 – Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – Semad

Sala das Reuniões,/..../....

Marquinho Lemos, presidente da Comissão de Participação Popular.

REQUERIMENTO Nº/....

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 196/2022, apresentada por Danilo Marinho Lamêgo Borges, da Câmara Municipal de Araçuaí, e outros, requer a V. Exa., nos termos regimentais, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – Semad – pedido de providências para que apoie a execução de ações de saneamento rural no Estado de Minas Gerais, em sintonia com o Programa Nacional de Saneamento Rural, elaborado em 2019, pela Fundação Nacional de Saúde – Funasa –, de forma a contribuir para a universalização do acesso das famílias e comunidades rurais mineiras aos serviços de saneamento básico.

Sala das Reuniões,/..../....

Marquinho Lemos, presidente da Comissão de Participação Popular.

REQUERIMENTO Nº/....

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 196/2022, apresentada por Danilo Marinho Lamêgo Borges, da Câmara Municipal de Araçuaí, e outros, requer a V. Exa., nos termos regimentais, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – Semad – pedido de providências para a realização de atividade de educação ambiental a ser desenvolvida com as crianças e adolescentes atendidas no Projeto Vida e Verde (Pro-viver), no Município de Betim.

Sala das Reuniões,/..../....

Marquinho Lemos, presidente da Comissão de Participação Popular.

REQUERIMENTO Nº/....

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 196/2022, apresentada por Danilo Marinho Lamêgo Borges, da Câmara Municipal de Araçuaí, e outros, requer a V. Exa., nos termos regimentais, seja encaminhado às Secretarias de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – Semad – e de Planejamento e Gestão – Seplag –, pedido de providências para a realização de concurso público necessário à recomposição dos quadros de servidores do Sistema Estadual de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – Sisema –, considerando-se a escassez e a essencialidade desses profissionais para a execução das políticas ambientais no Estado.

Sala das Reuniões,/..../....

Marquinho Lemos, presidente da Comissão de Participação Popular.

REQUERIMENTO N°/....

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 196/2022, apresentada por Danilo Marinho Lamêgo Borges, da Câmara Municipal de Araçuaí, e outros, requer a V. Exa., nos termos regimentais, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – Semad – pedido de providências para que apoie a implantação de sistemas estáticos de tratamento de esgoto para atendimento das áreas rurais na região de Várzea de Santo Antônio, Distrito de Itamarandiba.

Sala das Reuniões,/..../....

Marquinho Lemos, presidente da Comissão de Participação Popular.

REQUERIMENTO N°/....

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 196/2022, apresentada por Danilo Marinho Lamêgo Borges, da Câmara Municipal de Araçuaí, e outros, requer a V. Exa., nos termos regimentais, seja encaminhado ao diretor-presidente Companhia de Saneamento de Minas Gerais pedido de informações sobre, no âmbito da Ação 8006 – Universalização dos Serviços de Saneamento da Copanor – o motivo pelo qual o produto da referida ação não contempla o termo esgotamento sanitário (produto = economia residencial atendida com abastecimento de água), uma vez que a finalidade dessa ação apresenta o termo esgotamento sanitário.

Sala das Reuniões,/..../....

Marquinho Lemos, presidente da Comissão de Participação Popular.

PARECER SOBRE A PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA N° 197/2022**Comissão de Participação Popular****Relatório**

A Proposta de Ação Legislativa nº 197/2022, elaborada coletivamente por Camila Álvares dos Reis, do Centro Estadual de Defesa dos Direitos Humanos da População em Situação de Rua e Catadores, e outros, sugere alterações no Programa 46 – Políticas de Direitos Humanos –, previsto no Projeto de Lei nº 4.008/2022, que dispõe sobre a revisão do Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG – 2020-2023 para o exercício 2023.

A proposta foi formulada durante o processo de discussão participativa da revisão do PPAG 2020-2023 para o exercício 2023, promovido pelas Comissões de Participação Popular e de Fiscalização Financeira e Orçamentária, em que foram recebidas sugestões por meio eletrônico no Portal da Assembleia Legislativa, entre 19/10 e 2/11/2022, e em encontros presenciais realizados entre 3 e 9/11/2022.

Publicada no *Diário do Legislativo* de 18/11/2022, vem a proposta a esta comissão para receber parecer, nos termos do art. 102, XVI, “a”, do Regimento Interno.

Fundamentação

O processo de discussão participativa da revisão do PPAG 2020-2023 para o exercício 2023 foi realizado por meio de consulta pública disponível no Portal da Assembleia no período de 19/10 a 2/11/2022 e de encontros presenciais com representantes da sociedade civil, organizados em grupos de trabalho temáticos, entre os dias 3 e 9/11/2022, tendo sido discutidas as nove áreas temáticas finalísticas que organizam os programas do PPAG.

Por meio da consulta pública ou dos encontros presenciais nos grupos de trabalho, com o suporte informacional de técnicos dos Poderes Executivo e Legislativo, os participantes apresentaram sugestões de alterações no Programa 46 – Políticas de Direitos Humanos –, da área finalística Desenvolvimento Social, com o objetivo de:

1 – adquirir equipamentos, incluindo um veículo, para atendimento do Conselho Tutelar do Município de Araçuaí – meta financeira de R\$400.000,00;

2 – realizar ações educativas para crianças e adolescentes acerca da violência sexual e do trabalho infantil, como o desenvolvimento de atividades lúdicas, nas regiões com maior índice de violência sexual, nos moldes do projeto Minas Agindo em Rede – meta financeira de R\$400.000,00;

3 – criar ação destinada à operacionalização do Centro Estadual de Defesa dos Direitos Humanos da População em Situação de Rua e Catadores de Materiais Recicláveis – meta financeira de R\$700.000,00;

4 – realizar seminário sobre direitos humanos, voltado para a população em situação de rua;

5 – aprimorar a capacidade estrutural e humana de atendimento da Casa de Referência da Mulher Tina Martins, em Belo Horizonte – meta financeira de R\$300.000,00;

6 – realizar caravanas educativas de promoção da igualdade de gênero visando ao atendimento de mulheres e meninas de comunidades de áreas rurais do Estado, por meio da rede de proteção de mulheres e com a participação da sociedade civil, no Jequitinhonha, Vale do Mucuri, Zona da Mata, Norte e Sul de Minas – meta financeira de R\$300.000,00 (para todas as regiões);

7 – executar projetos e iniciativas de promoção e proteção da dignidade e dos direitos da população migrante e refugiada em situação de vulnerabilidade no Estado – meta financeira de R\$600.000,00;

8 – implementar o curso de promotoras e promotores populares no Estado;

9 – retomar o programa de defensores populares;

10 – promover a formação de servidores estaduais e municipais e da sociedade civil sobre os direitos e as políticas públicas relacionadas às populações mais vulnerabilizadas, como público LGBTQIAP+, mulheres, juventudes, população em sofrimento mental e pessoas em conflito com a lei – meta financeira de R\$500.000,00;

11 – desenvolver projetos para o acesso ao trabalho, emprego e renda, à saúde, à educação e à moradia pelas populações mais vulnerabilizadas, como público LGBTQIAP+, mulheres, juventudes, população em sofrimento mental e pessoas em conflito com a lei – meta financeira de R\$500.000,00;

12 – avançar na implementação e na concretude das políticas públicas voltadas a comunidades quilombolas do Estado, de maneira a garantir o atendimento integral a esse público, incluindo aspectos relativos à efetivação de direitos humanos e ao incentivo à agricultura familiar, à economia solidária, ao trabalho e emprego e renda e ao desenvolvimento regional, por exemplo.

Após realizar estudo de viabilidade das sugestões, esta comissão entendeu que a proposta em epígrafe deve ser acolhida, quanto às sugestões n°s 2, 3 e 5, na forma de requerimentos com pedidos de providências à Secretaria de Estado de Governo – Segov – para que os projetos e as atividades neles especificados, demandados pela população e resultantes do processo de discussão participativa da revisão do PPAG 2020-2023 para o exercício 2023, sejam executados no âmbito da Ação 2044 – Atendimento às Demandas da Participação Cidadã – e, quanto às sugestões n°s 1, 4, 6, 7, 8, 9, 10, 11 e 12, na forma de requerimentos com pedidos de providências ao Conselho Estadual da Criança e do Adolescente – Cedca-MG –, à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social – Sedese –, à Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – Seapa –, à Secretaria de Desenvolvimento Econômico – Sede – e ao Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais – Idene.

Conclusão

Diante do exposto, somos pelo acolhimento da Proposta de Ação Legislativa nº 197/2022 na forma dos requerimentos anexos.

Sala das Comissões, 29 de novembro de 2022.

Marquinho Lemos, presidente e relator – Professor Cleiton – Virgílio Guimarães.

REQUERIMENTO N°/....

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 197/2022, apresentada por Camila Álvares dos Reis, do Centro Estadual de Defesa dos Direitos Humanos da População em Situação de Rua e Catadores, e outros, requer a V. Exa., nos termos regimentais, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Governo – Segov – pedido de providências para que os projetos e as atividades indicados a seguir, demandados pela população e resultantes do processo de discussão participativa da revisão do Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG – 2020-2023 para o exercício 2023, sejam executados no âmbito da Ação 2044 – Atendimento às Demandas da Participação Cidadã.

INDICAÇÃO DE PROJETOS/ATIVIDADES

Projeto/Atividade: Realização de ações educativas para crianças e adolescentes sobre a violência sexual e o trabalho infantil nas regiões do Estado com maior índice de violência sexual

Valor: R\$400.000,00

Sugestão de remanejamento: Ação 4116 – Promoção, Proteção e Reparação de Direitos Humanos

UO: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social – Sedese

Projeto/Atividade: Operacionalização do Centro Estadual de Defesa dos Direitos Humanos da População em Situação de Rua e Catadores de Materiais Recicláveis de Belo Horizonte

Valor: R\$500.000,00

Sugestão de remanejamento: Ação 4116 – Promoção, Proteção e Reparação de Direitos Humanos

UO: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social – Sedese

Sala das Reuniões,/..../....

Marquinho Lemos, presidente da Comissão de Participação Popular.

REQUERIMENTO N°/....

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 197/2022, apresentada por Camila Álvares dos Reis, do Centro Estadual de Defesa dos Direitos Humanos da População em Situação de Rua e Catadores, e outros, requer a V. Exa., nos termos regimentais, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Governo – Segov – pedido de providências para que os projetos e as atividades indicados a seguir, demandados pela população e resultantes do processo de discussão participativa da revisão do Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG – 2020-2023 para o exercício 2023, sejam executados no âmbito da Ação 2044 – Atendimento às Demandas da Participação Cidadã.

INDICAÇÃO DE PROJETOS/ATIVIDADES

Projeto/Atividade: Manutenção da Casa de Referência da Mulher Tina Martins em Belo Horizonte

Valor: R\$200.000,00

Sugestão de remanejamento: Ação 4316 – Políticas para Mulheres e Promoção da Igualdade de Gênero

UO: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social – Sedese

Sala das Reuniões,/..../....

Marquinho Lemos, presidente da Comissão de Participação Popular

REQUERIMENTO Nº/....

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 197/2022, apresentada por Camila Álvares dos Reis, do Centro Estadual de Defesa dos Direitos Humanos da População em Situação de Rua e Catadores, e outros, requer a V. Exa., nos termos regimentais, seja encaminhado ao Conselho Estadual da Criança e do Adolescente – Cedca-MG – pedido de providências para avaliar a viabilidade da inclusão no edital de utilização de recursos do Fundo para a Infância e Adolescência – FIA –, para o ano de 2023, de projetos voltados para a instrumentalização dos conselhos tutelares no Estado, de modo a propiciar a aquisição de equipamentos e veículos, especialmente no âmbito da Região Intermediária de Teófilo Otoni e, particularmente, para o Município de Araçuaí.

Sala das Reuniões,/..../....

Marquinho Lemos, presidente da Comissão de Participação Popular.

REQUERIMENTO Nº/....

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 197/2022, apresentada por Camila Álvares dos Reis, do Centro Estadual de Defesa dos Direitos Humanos da População em Situação de Rua e Catadores, e outros, requer a V. Exa., nos termos regimentais, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social – Sedese – pedido de providências para priorizar a realização, no exercício de 2023, de seminário sobre direitos humanos voltado para pessoas em situação de rua, considerando-se o aumento dessa população em todas as regiões do Estado e a consequente necessidade da atuação governamental no desenvolvimento de ações estratégicas para proteção desse público e defesa de sua cidadania.

Sala das Reuniões,/..../....

Marquinho Lemos, presidente da Comissão de Participação Popular.

REQUERIMENTO Nº/....

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 197/2022, apresentada por Camila Álvares dos Reis, do Centro Estadual de Defesa dos Direitos Humanos da População em Situação de Rua e Catadores, e outros, requer a V. Exa., nos termos regimentais, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social – Sedese – pedido de providências para fomentar ações educativas de promoção da igualdade de gênero, visando ao atendimento de mulheres e meninas de comunidades das áreas rurais do Estado, principalmente no Jequitinhonha, Vale do Mucuri, Zona da Mata, Norte e Sul de Minas, por meio de atividades desenvolvidas pelos serviços e equipamentos da rede de proteção da mulher e com a participação da sociedade

civil local, viabilizando-se, para tanto, a atuação dos Centros de Referência em Direitos Humanos de Montes Claros, Teófilo Otoni, Juiz de Fora e Alfenas.

Sala das Reuniões,/..../....

Marquinho Lemos, presidente da Comissão de Participação Popular.

REQUERIMENTO Nº/....

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 197/2022, apresentada por Camila Álvares dos Reis, do Centro Estadual de Defesa dos Direitos Humanos da População em Situação de Rua e Catadores, e outros, requer a V. Exa., nos termos regimentais, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social – Sedese – pedido de providências para envidar esforços, com priorização de recursos e em articulação com os municípios, para o desenvolvimento de projetos, especialmente na Região Metropolitana de Belo Horizonte, visando à promoção e proteção da dignidade e dos direitos da população migrante e refugiada em situação de vulnerabilidade, por meio de medidas de enfrentamento ao racismo e à xenofobia e da oferta de atendimento psicossocial, orientação jurídica e acesso a documentos, cursos de português e qualificação profissional, orientação e acompanhamento para integração socioeconômica e inserção no mercado de trabalho formal.

Sala das Reuniões,/..../....

Marquinho Lemos, presidente da Comissão de Participação Popular.

REQUERIMENTO Nº/....

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 197/2022, apresentada por Camila Álvares dos Reis, do Centro Estadual de Defesa dos Direitos Humanos da População em Situação de Rua e Catadores, e outros, requer a V. Exa., nos termos regimentais, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social – Sedese – pedido de providências para implementar, em parceria com o Ministério Público do Estado de Minas Gerais – MPMG –, curso para formação de promotoras e promotores populares, visando à capacitação de lideranças comunitárias em relação, entre outras temas, aos direitos individuais e coletivos, à organização do Estado e às funções dos poderes e instituições públicas, com especial atenção à formação nas áreas rurais, de maneira a fomentar a participação social e contribuir para o acesso ao sistema de justiça.

Sala das Reuniões,/..../....

Marquinho Lemos, presidente da Comissão de Participação Popular.

REQUERIMENTO Nº/....

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 197/2022, apresentada por Camila Álvares dos Reis, do Centro Estadual de Defesa dos Direitos Humanos da População em Situação de Rua e Catadores, e outros, requer a V. Exa., nos termos regimentais, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social – Sedese – pedido de providências para implementar, em parceria com a Defensoria Pública de Minas Gerais – DPMG –, curso para formação de defensoras e defensores populares, visando à capacitação de lideranças comunitárias em relação, entre outras matérias, a temáticas de interesse local, educação em direitos humanos e solução de conflitos, com especial atenção à formação nas comunidades rurais, de maneira a fomentar a participação social para a superação das desigualdades.

Sala das Reuniões,/..../....

Marquinho Lemos, presidente da Comissão de Participação Popular.

REQUERIMENTO Nº/....

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 197/2022, apresentada por Camila Álvares dos Reis, do Centro Estadual de Defesa dos Direitos Humanos da População em Situação de Rua e Catadores, e outros, requer a V. Exa., nos termos regimentais, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social – Sedese – pedido de providências para fortalecer as ações de capacitação de servidores estaduais e municipais e sociedade civil sobre os direitos e as políticas públicas relacionadas às populações mais vulnerabilizadas, como público LGBTQIA+, mulheres, juventudes, população em sofrimento mental e pessoas em conflito com a lei, com o objetivo de estreitar a comunicação entre os órgãos públicos e a população sobre essas questões, enfrentar as violações e promover o devido acolhimento e o acesso aos serviços e equipamentos destinados ao atendimento.

Sala das Reuniões,/..../....

Marquinho Lemos, presidente da Comissão de Participação Popular.

REQUERIMENTO Nº/....

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 197/2022, apresentada por Camila Álvares dos Reis, do Centro Estadual de Defesa dos Direitos Humanos da População em Situação de Rua e Catadores, e outros, requer a V. Exa., nos termos regimentais, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social – Sedese – pedido de providências para fomentar projetos voltados para o acesso ao trabalho, emprego e renda, saúde, educação e moradia pelas populações mais vulnerabilizadas, como o público LGBTQIA+, mulheres, juventudes, população em sofrimento mental e pessoas em conflito com a lei, de forma a contribuir para a estabilidade biopsicossocial das vítimas, em reparação a violações de direitos.

Sala das Reuniões,/..../....

Marquinho Lemos, presidente da Comissão de Participação Popular.

REQUERIMENTO Nº/....

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 197/2022, apresentada por Camila Álvares dos Reis, do Centro Estadual de Defesa dos Direitos Humanos da População em Situação de Rua e Catadores, e outros, requer a V. Exa., nos termos regimentais, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social – Sedese –, à Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – Seapa –, à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico – Sede – e ao Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais – Idene – pedido de providências para, no âmbito das atribuições de cada órgão, fortalecerem as ações direcionadas às comunidades tradicionais, quilombolas em especial, visando avançar no atendimento integral a esse público e contribuir para a efetivação de seus direitos, garantindo-se o incentivo à agricultura familiar, à economia solidária, ao trabalho e emprego e renda e ao desenvolvimento regional, nos termos da moção abaixo, elaborada por membros de comunidades tradicionais, participantes do processo de discussão da revisão do Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG – 2020-2023 para o exercício 2023.

Moção: Nós, representantes do Quilombo de Palmeirinha, no Município de Pedras de Maria da Cruz; Brejo dos Crioulos, no Município de Varzelândia; Grotinha, no Município de Januária; e do Movimento de Economia Solidária do Vale do Mucuri, vimos,

por meio desta, ressaltar a falta de atendimento específico voltado aos territórios acima citados pelas ações do Idene e das políticas públicas do governo do Estado presentes nas cidades do interior, mas excluindo as comunidades quilombolas em questão. Ressaltamos também o abandono dos atores do governo do Estado aos conselhos de direitos locais como os Conselhos Municipais de Desenvolvimento Rural Sustentável – CMDRS –, fundamentais para as ações da agricultura familiar e a articulação dos atores municipais junto às políticas públicas de desenvolvimento regional, economia solidária, trabalho, emprego e renda e direitos humanos. Reconhecemos a importância do Idene para o desenvolvimento regional, como também entendemos ser fundamental uma política pública para as comunidades tradicionais sob a gestão do Idene e da Sedese.

Sala das Reuniões,/..../....

Marquinho Lemos, presidente da Comissão de Participação Popular.

PARECER SOBRE A PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 198/2022

Comissão de Participação Popular

Relatório

A Proposta de Ação Legislativa nº 198/2022, elaborada coletivamente por Danilo Marinho Lamêgo Borges, da Câmara Municipal de Araçuaí, e outros, sugere alterações no Programa 24 – APOIO AO DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL, À CAPTAÇÃO E À COORDENAÇÃO DA TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS, previsto no Projeto de Lei nº 4.008/2022, que dispõe sobre a revisão do Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG – 2020-2023 para o exercício 2023.

A proposta foi formulada durante o processo de discussão participativa da revisão do PPAG 2020-2023 para o exercício 2023, promovido pelas Comissões de Participação Popular e de Fiscalização Financeira e Orçamentária, em que foram recebidas sugestões por meio eletrônico no Portal da Assembleia Legislativa, entre 19/10 e 2/11/2022, e em encontros presenciais realizados entre 3 e 9/11/2022.

Publicada no *Diário do Legislativo* de 18/11/2022, vem a proposta a esta comissão para receber parecer, nos termos do art. 102, XVI, “a”, do Regimento Interno.

Fundamentação

O processo de discussão participativa da revisão do PPAG 2020-2023 para o exercício 2023 foi realizado por meio de consulta pública disponível no Portal da Assembleia no período de 19/10 a 2/11/2022 e de encontros presenciais com representantes da sociedade civil, organizados em grupos de trabalho temáticos, entre os dias 3 e 9/11/2022, tendo sido discutidas as nove áreas temáticas finalísticas que organizam os programas do PPAG.

Por meio da consulta pública ou dos encontros presenciais nos grupos de trabalho, com o suporte informacional de técnicos dos Poderes Executivo e Legislativo, os participantes apresentaram sugestões de alterações no Programa 24 – APOIO AO DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL, À CAPTAÇÃO E À COORDENAÇÃO DA TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS, da área finalística Governo e Gabinete Militar, com o objetivo de:

– Alocar R\$400 mil na Ação 4185, para aquisição de materiais e construção/manutenção de passarelas na Região Intermediária de Teófilo Otôni, sobre o Rio Gravatá no Município de Araçuaí. A execução deverá ser feita pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Sustentável de Araçuaí-MG.

– Construir e preservar estradas no meio rural.

– Melhorar a infraestrutura urbana em comunidades que se encontram em situação de maior vulnerabilidade, com vistas a ampliar a mobilidade e o acesso a equipamentos públicos.

– Pavimentar as vias de ligação entre os distritos e a sede dos Municípios de Funilândia, Baldim, Capim Branco, Matozinhos, Sete Lagoas e Ribeirão das Neves.

Após realizar estudo de viabilidade das sugestões, esta comissão entendeu que a proposta em epígrafe deve ser acolhida na forma de requerimento com pedido de providências à Secretaria de Estado de Governo – Segov –, solicitando que estude a viabilidade de apoiar o Município de Araçuaí na construção de passarela sobre o Rio Gravatá, em parceria com a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Sustentável do município, bem como de apoiar, na melhoria das estradas vicinais, os Municípios de Sete Lagoas, Funilândia, Baldim, Capim Branco, Matozinhos e Ribeirão das Neves. Em relação ao pedido de melhoria da infraestrutura urbana em comunidades que se encontram em situação de maior vulnerabilidade, entendemos que ele já se encontra atendido no âmbito dos objetivos do próprio programa em comento, que é estimular o desenvolvimento socioeconômico nos municípios mineiros de forma sustentável, apoiando a implementação de obras de infraestrutura urbana e rural e na aquisição de equipamentos; realizar capacitações visando à melhoria da gestão municipal, qualidade das políticas públicas e captação de recursos; e coordenar o fluxo de repasses efetuados pelo Estado.

Conclusão

Diante do exposto, somos pelo acolhimento da Proposta de Ação Legislativa nº 198/2022 na forma do requerimento anexo.

Sala das Comissões, 29 de novembro de 2022.

Marquinho Lemos, presidente e relator – Professor Cleiton – Virgílio Guimarães.

REQUERIMENTO Nº/....

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 198/2022, apresentada por Danilo Marinho Lamêgo Borges, da Câmara Municipal de Araçuaí, e outros, requer a V. Exa., nos termos regimentais, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Governo pedido de providências para que estude a viabilidade de apoiar o Município de Araçuaí na construção de passarela sobre o Rio Gravatá, em parceria com a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Sustentável do município, bem como de apoiar, na melhoria das estradas vicinais, os Municípios de Sete Lagoas, Funilândia, Baldim, Capim Branco, Matozinhos e Ribeirão das Neves.

Sala das Reuniões,/..../....

Marquinho Lemos, presidente da Comissão de Participação Popular.

PARECER SOBRE A PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 199/2022

Comissão de Participação Popular

Relatório

A Proposta de Ação Legislativa nº 199/2022, elaborada coletivamente pela Associação Comercial Industrial e Agropecuária de Itaobim e outros, sugere alterações no Programa 88 – MINAS SEM FOME, previsto no Projeto de Lei nº 4.008/2022, que dispõe sobre a revisão do Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG – 2020-2023 para o exercício 2023.

A proposta foi formulada durante o processo de discussão participativa da revisão do PPAG 2020-2023 para o exercício 2023, promovido pelas Comissões de Participação Popular e de Fiscalização Financeira e Orçamentária, em que foram recebidas sugestões por meio eletrônico no Portal da Assembleia Legislativa, entre 19/10 e 2/11/2022, e em encontros presenciais realizados entre 3 e 9/11/2022.

Publicada no *Diário do Legislativo* de 18/11/2022, vem a proposta a esta comissão para dela receber parecer, nos termos do art. 102, XVI, “a”, do Regimento Interno.

Fundamentação

O processo de discussão participativa da revisão do PPAG 2020-2023 para o exercício 2023 foi realizado por meio de consulta pública disponível no Portal da Assembleia no período de 19/10 a 2/11/2022 e de encontros presenciais com representantes da sociedade civil, organizados em grupos de trabalho temáticos, entre os dias 3 e 9/11/2022, quando foram discutidas as nove áreas temáticas finalísticas que organizam os programas do PPAG.

Por meio da consulta pública ou dos encontros presenciais nos grupos de trabalho, com o suporte informacional de técnicos dos Poderes Executivo e Legislativo, os participantes apresentaram sugestões de alterações no Programa 88 – MINAS SEM FOME, da área finalística Agricultura, Pecuária e Abastecimento, com objetivo de:

- Promover as seguintes doações:
- Veículo Fiat Strada Endurance Cabine Plus 2022, no valor de R\$90.990,00 (Proposta 52);
- Veículo popular com caçamba para transporte de produção de associação do pequeno produtor rural (Proposta 208);
- Kits com computador, impressora, mesas e cadeiras para associação (Propostas 209, 223, 226, 229, 233, 237, 241, 247 e 254);
- Insumos para agricultura familiar, (carretas, grades aradoras, colheitadeira) (Proposta 225);
- Veículo popular para locomoção de agricultores familiares e para a cadeia produtiva (Propostas 208, 221, 228, 232, 236; 240, 243);
- Barracas de feira e caixas de transporte de produção (Proposta 254).
- Ampliar e melhorar as coberturas das redes de telefonia, energia elétrica e internet e dos serviços dos Correios, de forma a aprimorar o acesso às tecnologias de informação e a comunicação no meio rural (Proposta 211);
- Fomentar 300 quintais produtivos no valor de R\$5.000,00 cada quintal, para beneficiar mulheres trabalhadoras rurais no Norte de Minas (Proposta 263).

Após realizar estudo de viabilidade das sugestões, esta comissão entendeu que a proposta em epígrafe deve ser acolhida na forma de requerimento com pedido de providências à Secretaria de Estado de Governo – Segov – para que os projetos e as atividades nele especificados, demandados pela população e resultantes do processo de discussão participativa da revisão do PPAG 2020-2023 para o exercício 2023, sejam executados no âmbito da Ação 2044 – Atendimento às Demandas da Participação Cidadã –; e de requerimentos com pedidos de providências às Secretarias de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – Seapa – e de Governo – Segov – e à Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais – Emater-MG.

Conclusão

Diante do exposto, somos pelo acolhimento da Proposta de Ação Legislativa nº 199/2022 na forma dos requerimentos anexos.

Sala das Comissões, 29 de novembro de 2022.

Marquinho Lemos, presidente e relator – Professor Cleiton – Virgílio Guimarães.

REQUERIMENTO Nº/....

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 199/2022 apresentada pela Associação Comercial Industrial e Agropecuária de Itaobim e outros, requer a V. Exa., nos termos regimentais, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Governo – Segov – pedido de providências para que os projetos e as atividades indicados a seguir, demandados pela população e resultantes do processo de discussão participativa da revisão do Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG – 2020-2023 para o exercício 2023, sejam executados no âmbito da Ação 2044 – Atendimento às Demandas da Participação Cidadã.

INDICAÇÃO DE PROJETOS E ATIVIDADES

Projeto/Atividade: A) Aquisição de 2 veículos utilitários para beneficiar os agricultores familiares atendidos por associações de produtores; B) Aquisição de equipamentos e implementos agrícolas para beneficiar os agricultores familiares atendidos por associações de produtores.

Valor: 500.000,00

Sugestão de remanejamento: Ação 1011 – Fomento para o Desenvolvimento do Setor Agropecuário.

UO: 3041 – Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais

Sala das Reuniões,/..../....

Marquinho Lemos, presidente da Comissão de Participação Popular.

REQUERIMENTO N°/....

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 199/2022, apresentada pela Associação Comercial, Industrial e Agropecuária e outros, requer a V. Exa., nos termos regimentais, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – Seapa – e à Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais – Emater-MG – pedido de providências para que articulem ações para viabilizar – por meio, por exemplo, da doação de sementes, insumos e kits de irrigação – a implantação de quintais produtivos no Estado, conforme demanda formulada pela Associação do Coletivo de Mulheres do Norte de Minas, do Município de Porteirinha, disposta a contribuir com essa articulação.

Sala das Reuniões,/..../....

Marquinho Lemos, presidente da Comissão de Participação Popular.

REQUERIMENTO N°/....

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 199/2022, apresentada pela Associação Comercial, Industrial e Agropecuária e outros, requer a V. Exa., nos termos regimentais, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Governo – Segov – pedido de providências para que avalie a viabilidade de doar kits de informática para associações comunitárias e de produtores rurais localizadas no meio rural.

Sala das Reuniões,/..../....

Marquinho Lemos, presidente da Comissão de Participação Popular.

PARECER SOBRE A PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 200/2022**Comissão de Participação Popular****Relatório**

A Proposta de Ação Legislativa nº 200/2022, elaborada coletivamente por Ana Clara Martins Albuquerque, do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente, e outros, sugere alterações no Programa 139 – Gestão Integrada de Segurança Pública –, previsto no Projeto de Lei nº 4.008/2022, que dispõe sobre a revisão do Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG – 2020-2023 para o exercício 2023.

A proposta foi formulada durante o processo de discussão participativa da revisão do PPAG 2020-2023 para o exercício 2023, promovido pelas Comissões de Participação Popular e de Fiscalização Financeira e Orçamentária, em que foram recebidas sugestões por meio eletrônico no Portal da Assembleia Legislativa, entre 19/10 e 2/11/2022, e em encontros presenciais realizados entre 3 e 9/11/2022.

Publicada no *Diário do Legislativo* de 18/11/2022, vem a proposta a esta comissão para receber parecer, nos termos do art. 102, XVI, “a”, do Regimento Interno.

Fundamentação

O processo de discussão participativa da revisão do PPAG 2020-2023 para o exercício 2023 foi realizado por meio de consulta pública disponível no Portal da Assembleia no período de 19/10 a 2/11/2022 e de encontros presenciais com representantes da sociedade civil, organizados em grupos de trabalho temáticos, entre os dias 3 e 9/11/2022, tendo sido discutidas as nove áreas temáticas finalísticas que organizam os programas do PPAG.

Por meio da consulta pública ou dos encontros presenciais nos grupos de trabalho, com o suporte informacional de técnicos dos Poderes Executivo e Legislativo, os participantes apresentaram sugestões de alterações no Programa 139 – Gestão Integrada de Segurança Pública –, da área finalística Segurança Pública, com objetivo de:

- criar ação para implementar uma escola de socioeducação, visando à formação continuada de servidores que atuam no sistema socioeducativo, alocando-se R\$500.000,00 em recursos financeiros para a execução;
- incluir, na Ação 4412 – Operacionalização da Política de Integração da Segurança Pública de Minas Gerais –, as temáticas das masculinidades e das políticas de masculinidades em ações de formação e capacitação dos agentes de segurança socioeducativos e prisionais e demais servidores da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – Sejus;
- criar, na Ação 4412 – Operacionalização da Política de Integração da Segurança Pública de Minas Gerais –, o Centro de Referência de Segurança Pública da Comarca de Belo Horizonte, conforme projeto encaminhado.

Após realizar estudo de viabilidade das sugestões, esta comissão entendeu que a proposta em epígrafe deve ser acolhida na forma de requerimentos com pedidos de providências à Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – Sejus.

Conclusão

Diante do exposto, somos pelo acolhimento da Proposta de Ação Legislativa nº 200/2022 na forma dos requerimentos anexos.

Sala das Comissões, 29 de novembro de 2022.

Marquinho Lemos, presidente e relator – Professor Cleiton – Virgílio Guimarães.

REQUERIMENTO Nº/....

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 200/2022, apresentada por Ana Clara Martins Albuquerque, do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente, e outros, requer a V. Exa., nos termos regimentais, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – Sejusp – pedido de providências para que avalie a pertinência da criação de curso específico, no âmbito da Ação 4415 – Recrutamento, Seleção, Formação, Capacitação e Treinamento dos Profissionais do Sistema de Justiça e Segurança Pública – do Programa 139 – Gestão Integrada de Segurança Pública – do PPAG 2020-2023, destinado à formação própria e continuada dos servidores que atuam no sistema socioeducativo, tendo em vista as características peculiares de desenvolvimento psicossocial do público-alvo (adolescentes) atendido por esses trabalhadores.

Sala das Reuniões,/..../....

Marquinho Lemos, presidente da Comissão de Participação Popular.

REQUERIMENTO N°/....

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 200/2022, apresentada por Ana Clara Martins Albuquerque, do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente, e outros, requer a V. Exa., nos termos regimentais, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – Sejusp – pedido de providências para, no âmbito da Ação 4415 – Recrutamento, Seleção, Formação, Capacitação e Treinamento dos Profissionais do Sistema de Justiça e Segurança Pública – do Programa 139 – Gestão Integrada de Segurança Pública – do PPAG 2020-2023, analisar a oportunidade da inclusão de temáticas relacionadas às masculinidades nas atividades de formação ou capacitação destinadas aos servidores e demais profissionais que integram os quadros da segurança pública, particularmente os policiais penais e os agentes de segurança socioeducativos.

Sala das Reuniões,/..../....

Marquinho Lemos, presidente da Comissão de Participação Popular.

REQUERIMENTO N°/....

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 200/2022, apresentada por Ana Clara Martins Albuquerque, do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente, e outros, requer a V. Exa., nos termos regimentais, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – Sejusp –, para conhecimento, o documento anexo à proposta (cópia do projeto Centro de Referência de Segurança Pública de Belo Horizonte, conforme apresentado ao Juízo da Execução Penal da Comarca de Belo Horizonte, em referência ao Edital nº 01/2020 VEP, tendo como entidades executoras JH9.ORG e Projeto Rondon Minas/Instituto Rondon Minas).

Sala das Reuniões,/..../....

Marquinho Lemos, presidente da Comissão de Participação Popular.

PARECER SOBRE A PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 201/2022**Comissão de Participação Popular****Relatório**

A Proposta de Ação Legislativa nº 201/2022, elaborada coletivamente por Ana Clara Martins Albuquerque, do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente, e outros, sugere alterações no Programa 144 – Prevenção à Criminalidade –, previsto no Projeto de Lei nº 4.008/2022, que dispõe sobre a revisão do Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG – 2020-2023 para o exercício 2023.

A proposta foi formulada durante o processo de discussão participativa da revisão do PPAG 2020-2023 para o exercício 2023, promovido pelas Comissões de Participação Popular e de Fiscalização Financeira e Orçamentária, em que foram recebidas sugestões por meio eletrônico no Portal da Assembleia Legislativa, entre 19/10 e 2/11/2022, e em encontros presenciais realizados entre 3 e 9/11/2022.

Publicada no *Diário do Legislativo* de 18/11/2022, vem a proposta a esta comissão para receber parecer, nos termos do art. 102, XVI, “a”, do Regimento Interno.

Fundamentação

O processo de discussão participativa da revisão do PPAG 2020-2023 para o exercício 2023 foi realizado por meio de consulta pública disponível no Portal da Assembleia no período de 19/10 a 2/11/2022 e de encontros presenciais com representantes da sociedade civil, organizados em grupos de trabalho temáticos, entre os dias 3 e 9/11/2022, tendo sido discutidas as nove áreas temáticas finalísticas que organizam os programas do PPAG.

Por meio da consulta pública ou dos encontros presenciais nos grupos de trabalho, com o suporte informacional de técnicos dos Poderes Executivo e Legislativo, os participantes apresentaram sugestões de alterações no Programa 144 – Prevenção à Criminalidade –, da área finalística Segurança Pública, todas incidindo sobre a Ação 4417 – Prevenção Social às Violências e Criminalidades –, com objetivo de:

1 – aumentar as suas metas físicas e financeiras, visando ampliar o número de atendimentos realizados pelos programas destinados à prevenção à criminalidade, em especial os que têm adolescentes e jovens como público-alvo (três sugestões, nesse sentido);

2 – incrementar os recursos orçamentários e os atendimentos do programa Mediação de Conflitos, por meio da realização de 40 oficinas durante 6 meses, com cerca de 100 atendimentos por mês em cada oficina, nas Regiões Intermediárias de Belo Horizonte, Governador Valadares, Ipatinga, Juiz de Fora, Montes Claros e Uberlândia;

3 – incrementar os recursos orçamentários e os atendimentos do programa Fica Vivo!, por meio da realização de 20 oficinas durante 12 meses, com cerca de 100 atendimentos por mês em cada oficina, nas Regiões Intermediárias de Belo Horizonte, Governador Valadares, Ipatinga, Juiz de Fora, Montes Claros e Uberlândia;

4 – incluir a Região Intermediária de Teófilo Otoni, com meta física 140 e meta financeira R\$60.000,00, de modo a viabilizar atividades de formação e capacitação para agentes públicos e a sociedade civil no âmbito do programa Selo Prevenção Minas, em parceria com administrações públicas municipais e organizações da sociedade civil dessa região, incidindo diretamente na capacidade dessas localidades de atuarem na prevenção a violências e criminalidades na perspectiva da segurança cidadã;

5 – priorizar a lógica da prevenção junto a adolescentes e jovens, em parceria com a Polícia Militar, a Polícia Civil e o Corpo de Bombeiros Militar, por meio de trabalhos em escolas, comunidades e municípios caracterizados como em situação de vulnerabilidade, oferta de cursos de capacitação de brigadistas, atletismo, cultura e afins, e respectivo encaminhamento para atuação

enquanto tal, visitação a unidades do sistema prisional e atividades de apoio e conscientização, incluindo famílias e entidades voltadas a essa finalidade.

Após realizar estudo de viabilidade dessas sugestões, esta comissão entendeu que a proposta em epígrafe deve ser acolhida: quanto aos itens 2, 3 e 4, na forma de requerimento com pedido de providências à Secretaria de Estado de Governo – Segov – para que os projetos e as atividades nele especificados, demandados pela população e resultantes do processo de discussão participativa da revisão do PPAG 2020-2023 para o exercício 2023, sejam executados no âmbito da Ação 2044 – Atendimento às Demandas da Participação Cidadã; quanto aos itens 1 e 5, na forma de requerimentos com pedidos de providências à Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – Sejustp –, ao Comando-Geral do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais – CBMMG –, ao Comando-Geral da Polícia Militar de Minas Gerais – PMMG –, à Chefia da Polícia Civil de Minas Gerais – PCMG – e à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social – Sedese.

Conclusão

Diante do exposto, somos pelo acolhimento da Proposta de Ação Legislativa nº 201/2022 na forma dos requerimentos anexos.

Sala das Comissões, 29 de novembro de 2022.

Marquinho Lemos, presidente e relator – Professor Cleiton – Virgílio Guimarães.

REQUERIMENTO Nº/....

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 201/2022, apresentada por Ana Clara Martins Albuquerque, do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente, e outros, requer a V. Exa., nos termos regimentais, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Governo – Segov – pedido de providências para que os projetos e as atividades indicados a seguir, demandados pela população e resultantes do processo de discussão participativa da revisão do Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG – 2020-2023 para o exercício 2023, sejam executados no âmbito da Ação 2044 – Atendimento às Demandas da Participação Cidadã.

INDICAÇÃO DE PROJETOS E ATIVIDADES

Projeto/Atividade: Aumentar o número de atendimentos do programa Mediação de Conflitos, por meio da realização de 40 oficinas por mês, durante 6 meses, com cerca de 100 atendimentos por mês em cada oficina, nas Regiões Intermediárias de Belo Horizonte, Governador Valadares, Ipatinga, Juiz de Fora, Montes Claros e Uberlândia

Valor: R\$319.200,00

Sugestão de remanejamento: Ação 4417 – Prevenção Social às Violências e Criminalidades

UO: Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

Projeto/Atividade: Aumentar o número dos atendimentos do programa Fica Vivo!, por meio da realização de cerca de 75 oficinas nas Regiões Intermediárias de Belo Horizonte, Governador Valadares, Ipatinga, Juiz de Fora, Montes Claros e Uberlândia

Valor: R\$100.000,00

Sugestão de remanejamento: Ação 4417 – Prevenção Social às Violências e Criminalidades

UO: Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

Projeto/Atividade: Ofertar 140 atividades de formação e capacitação para agentes públicos e sociedade civil nos municípios da Região Intermediária de Teófilo Otoni no âmbito do programa Selo Prevenção Minas, em parceria com administrações públicas

municipais locais e organizações da sociedade civil, com utilização do recurso alocado em elaboração e impressão de material didático, instrumentos pedagógicos e de apoio, equipamentos como projetor multimídia, locação de espaço, lanches e transporte, contratação de palestrantes e facilitadores

Valor: R\$60.000,00

Sugestão de remanejamento: Ação 4417 – Prevenção Social às Violências e Criminalidades

UO: Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

Sala das Reuniões,/..../....

Marquinho Lemos, presidente da Comissão de Participação Popular.

REQUERIMENTO N°/....

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 201/2022, apresentada por Ana Clara Martins Albuquerque, do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente, e outros, requer a V. Exa., nos termos regimentais, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – Sejusp – pedido de providências para que, no âmbito da Ação 4417 – Prevenção Social às Violências e Criminalidades – do Programa 144 – Prevenção à Criminalidade – do Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG – 2020-2023, sejam ampliados o alcance, os recursos e o número de atendimentos dos programas Se Liga e Fica Vivo!, em especial nas regiões do Estado identificadas como de vulnerabilidade social, incluindo, em suas atividades e em outras ações destinadas a adolescentes e jovens que possam ser implementadas pela pasta: a participação das famílias e a realização de parcerias com órgãos estaduais e municipais e entidades da sociedade civil que trabalhem com a temática da prevenção, haja vista a centralidade e a relevância de políticas públicas com esse escopo na inclusão social e no futuro do público-alvo desse tipo de iniciativa, bem como a sua economicidade na comparação com medidas de internação e encarceramento; a ênfase em atividades esportivas, culturais e profissionalizantes e na conscientização acerca das consequências de condutas violentas e criminosas; e o fortalecimento do convívio e dos vínculos comunitário e familiar.

Sala das Reuniões,/..../....

Marquinho Lemos, presidente da Comissão de Participação Popular.

REQUERIMENTO N°/....

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 201/2022, apresentada por Ana Clara Martins Albuquerque, do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente, e outros, requer a V. Exa., nos termos regimentais, seja encaminhado ao Comando-Geral do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais – CBMMG – pedido de providências para que, no âmbito dos projetos Bombeiro na Escola, Bombeiro Mirim, Golfinho e demais ações de responsabilidade social da corporação, sejam priorizados a formação, a capacitação e o encaminhamento de adolescentes e jovens residentes em áreas identificadas como de vulnerabilidade social do Estado, visando à inclusão social desses segmentos por meio de atividades produtivas, profissionais, desportivas e afins, inclusive como brigadistas e bombeiros voluntários considerando o teor da Lei nº 22.839, de 2018.

Sala das Reuniões,/..../....

Marquinho Lemos, presidente da Comissão de Participação Popular.

REQUERIMENTO N°/....

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 201/2022, apresentada por Ana Clara Martins Albuquerque, do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente, e outros, requer a V. Exa., nos termos regimentais, seja encaminhado ao Comando-Geral da Polícia Militar de Minas Gerais – PMMG – pedido de providências para que priorize, no âmbito de suas ações de responsabilidade social, atividades de prevenção às violências e criminalidades junto a jovens e adolescentes residentes em áreas identificadas como de vulnerabilidade social do Estado, incluindo a possibilidade de seu encaminhamento e de sua formação com vistas à inclusão social por meio de atividades produtivas, profissionais, desportivas e afins.

Sala das Reuniões,/..../....

Marquinho Lemos, presidente da Comissão de Participação Popular.

REQUERIMENTO N°/....

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 201/2022, apresentada por Ana Clara Martins Albuquerque, do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente, e outros, requer a V. Exa., nos termos regimentais, seja encaminhado à Chefia da Polícia Civil de Minas Gerais – PCMG – pedido de providências para que priorize, no âmbito de suas ações de responsabilidade social, atividades de prevenção às violências e criminalidades junto a jovens e adolescentes residentes em áreas identificadas como de vulnerabilidade social do Estado, incluindo a possibilidade de seu encaminhamento e de sua formação com vistas à inclusão social por meio de atividades produtivas, profissionais, desportivas e afins.

Sala das Reuniões,/..../....

Marquinho Lemos, presidente da Comissão de Participação Popular.

REQUERIMENTO N°/....

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 201/2022, apresentada por Ana Clara Martins Albuquerque, do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente, e outros, requer a V. Exa., nos termos regimentais, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social – Sedese – pedido de providências para que, no âmbito do Sistema Estadual de Redes em Direitos Humanos – SER-DH – e das políticas públicas desenvolvidas por meio de suas Subsecretarias de Trabalho e Emprego e de Esportes, contemple e priorize, como público-alvo, jovens e adolescentes residentes em áreas identificadas como de vulnerabilidade social do Estado, incluindo a possibilidade de sua capacitação, formação e encaminhamento com vistas à inclusão social por meio de atividades produtivas, profissionais, desportivas e afins.

Sala das Reuniões,/..../....

Marquinho Lemos, presidente da Comissão de Participação Popular.

PARECER SOBRE A PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 202/2022**Comissão de Participação Popular****Relatório**

A Proposta de Ação Legislativa nº 202/2022, elaborada coletivamente por Selmara Mamede Simões Ferreira, do Fórum Permanente do Sistema de Atendimento Socioeducativo de Belo Horizonte, e outros, sugere alterações no Programa 143 – Promoção da Política Socioeducativa para Atendimento aos Adolescentes em Conflito com a Lei –, previsto no Projeto de Lei nº 4.008/2022, que dispõe sobre a revisão do Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG – 2020-2023 para o exercício 2023.

A proposta foi formulada durante o processo de discussão participativa da revisão do PPAG 2020-2023 para o exercício 2023, promovido pelas Comissões de Participação Popular e de Fiscalização Financeira e Orçamentária, em que foram recebidas sugestões por meio eletrônico no Portal da Assembleia Legislativa, entre 19/10 e 2/11/2022, e em encontros presenciais realizados entre 3 e 9/11/2022.

Publicada no *Diário do Legislativo* de 18/11/2022, vem a proposta a esta comissão para receber parecer, nos termos do art. 102, XVI, “a”, do Regimento Interno.

Fundamentação

O processo de discussão participativa da revisão do PPAG 2020-2023 para o exercício 2023 foi realizado por meio de consulta pública disponível no Portal da Assembleia no período de 19/10 a 2/11/2022 e de encontros presenciais com representantes da sociedade civil, organizados em grupos de trabalho temáticos, entre os dias 3 e 9/11/2022, tendo sido discutidas as nove áreas temáticas finalísticas que organizam os programas do PPAG.

Por meio da consulta pública ou dos encontros presenciais nos grupos de trabalho, com o suporte informacional de técnicos dos Poderes Executivo e Legislativo, os participantes apresentaram sugestões de alterações no Programa 143 – Promoção da Política Socioeducativa para Atendimento aos Adolescentes em Conflito com a Lei –, da área finalística Segurança Pública, com objetivo de:

– na Ação 4418 – Manutenção e Ampliação de Vagas para o Cumprimento de Medida Socioeducativa – e na Ação 4419 – Atendimento aos Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa –, alterar a finalidade e o público-alvo, a fim de especificar os recursos destinados à execução das medidas socioeducativas de internação e semiliberdade realizadas por meio de parcerias com organizações da sociedade civil;

– criar ação que concentre as alocações destinadas ao atendimento de adolescentes internados nas unidades de administração direta, bem como transformar a Ação 4419 – Atendimento aos Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa – para o atendimento específico aos adolescentes da administração indireta, de maneira a dar transparência ao monitoramento e permitir verificar comparativamente como se dá a alocação de recursos, garantindo-se a execução do Sinase nos diferentes públicos;

– na Ação 4421 – Manutenção e Operacionalização das Unidades Socioeducativas –, acrescentar à finalidade “construção e reforma de alojamentos para os agentes de segurança socioeducativos” e alterar o público-alvo para “adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa e agentes de segurança socioeducativos”;

– criar ação com vistas a garantir o atendimento médico psiquiátrico e o acompanhamento psicológico dos agentes de segurança socioeducativos, para promoção da saúde mental e prevenção ao suicídio (produto: agentes socioeducativos atendidos em saúde; público-alvo: agente de segurança socioeducativo; meta física 2023: 200 atendimentos; meta financeira 2023: R\$500,000,00);

– criar ação intitulada Prevenção e Combate à Tortura, com a finalidade de promover inspeção em unidades socioeducativas por organizações da sociedade civil e Poderes, elaborar relatórios de inspeção, realizar encontros e grupos de trabalho

para reparar violações, e implementar políticas públicas estaduais e municipais de combate à tortura, com meta financeira de R\$1.700.000,00 e público-alvo de 100 mil pessoas, incluídas aquelas em privação de liberdade, familiares e servidores.

Após realizar estudo de viabilidade das sugestões, esta comissão entendeu que a proposta em epígrafe deve ser acolhida na forma de requerimento com pedido de providências à Secretaria de Estado de Governo – Segov – para que o projeto/atividade nele especificado, demandado pela população e resultante do processo de discussão participativa da revisão do PPAG 2020-2023 para o exercício 2023, seja executado no âmbito da Ação 2044 – Atendimento às Demandas da Participação Cidadã – e de requerimentos com pedidos de informações à secretária de Estado de Desenvolvimento Social, ao secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública e à ouvidora-geral do Estado e de providências à Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – Sejusp.

Conclusão

Diante do exposto, somos pelo acolhimento da Proposta de Ação Legislativa nº 202/2022 na forma dos requerimentos anexos.

Sala das Comissões, 29 de novembro de 2022.

Marquinho Lemos, presidente e relator – Professor Cleiton – Virgílio Guimarães.

REQUERIMENTO N°/....

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 202/2022, apresentada por Selmara Mamede Simões Ferreira, do Fórum Permanente do Sistema de Atendimento Socioeducativo de Belo Horizonte, e outros, requer a V. Exa., nos termos regimentais, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Governo – Segov – pedido de providências para que o projeto/atividade indicado a seguir, demandado pela população e resultante do processo de discussão participativa da revisão do Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG – 2020-2023 para o exercício 2023, seja executado no âmbito da Ação 2044 – Atendimento às Demandas da Participação Cidadã.

INDICAÇÃO DE PROJETO E ATIVIDADE

Projeto/Atividade: Desenvolvimento de projeto-piloto de atendimento psicossocial e de saúde no trabalho para os agentes de segurança socioeducativos, visando garantir atendimento médico psiquiátrico e acompanhamento psicológico, com promoção da saúde mental e prevenção ao suicídio

Valor: R\$100.000,00

Sugestão de remanejamento: Ação 2500 – Assessoramento e Gerenciamento de Políticas Públicas

UO: Secretaria de Estado de Segurança Pública

Sala das Reuniões,/..../....

Marquinho Lemos, presidente da Comissão de Participação Popular.

REQUERIMENTO N°/....

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 202/2022, apresentada por Selmara Mamede Simões Ferreira, do Fórum Permanente do Sistema de Atendimento Socioeducativo de Belo Horizonte, e outros, requer a V. Exa., nos termos regimentais, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – Sejusp – pedido de providências para que no próximo ciclo do PPAG (2024-2027) desmembre as ações destinadas à execução de medidas

socioeducativas, atualmente previstas na Ação 4418 – Manutenção e Ampliação de Vagas para o Cumprimento de Medida Socioeducativa – e na Ação 4419 – Atendimento aos Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa –, a fim de evidenciar os detalhes de execução da administração direta e por entidades da sociedade civil, em parceria, de modo a garantir a transparência e o monitoramento do planejamento e da implementação das metas físicas e financeiras.

Sala das Reuniões,/..../....

Marquinho Lemos, presidente da Comissão de Participação Popular.

REQUERIMENTO Nº/....

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 202/2022, apresentada por Selmara Mamede Simões Ferreira, do Fórum Permanente do Sistema de Atendimento Socioeducativo de Belo Horizonte, e outros, requer a V. Exa., nos termos regimentais, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – Sejusp – pedido de providências para que realize a manutenção e adequação da infraestrutura das unidades socioeducativas, no âmbito da Ação 4421 – Manutenção e Operacionalização das Unidades Socioeducativas –, por meio da construção e/ou reforma de alojamentos/vestiários, de modo a possibilitar conforto e dignidade aos agentes de segurança para utilização desses locais em seus plantões de 24 horas.

Sala das Reuniões,/..../....

Marquinho Lemos, presidente da Comissão de Participação Popular.

REQUERIMENTO Nº/....

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 202/2022, apresentada por Selmara Mamede Simões Ferreira, do Fórum Permanente do Sistema de Atendimento Socioeducativo de Belo Horizonte, e outros, requer a V. Exa., nos termos regimentais, seja encaminhado à secretária de Estado de Desenvolvimento Social pedido de informações sobre a situação e/ou organização das ações de prevenção da tortura no Estado, especialmente no que se refere à atuação do Comitê Estadual para a Prevenção da Tortura e de outros Tratamentos ou Penas Cruéis, Desumanos ou Degradantes – Cept-MG –, subordinado administrativamente à pasta nos termos do art. 27 da Lei nº 23.304, de 2019, que estabelece a estrutura orgânica do Poder Executivo do Estado e dá outras providências.

Sala das Reuniões,/..../....

Marquinho Lemos, presidente da Comissão de Participação Popular.

REQUERIMENTO Nº/....

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 202/2022, apresentada por Selmara Mamede Simões Ferreira, do Fórum Permanente do Sistema de Atendimento Socioeducativo de Belo Horizonte, e outros, requer a V. Exa., nos termos regimentais, seja encaminhado ao secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública pedido de informações sobre a implementação e/ou atuação do Sistema Estadual de Prevenção da Tortura e de outros Tratamentos ou Penas Cruéis, Desumanos ou Degradantes de Minas Gerais – Sisprev-MG –, previsto nos arts. 29 e 30 da Lei nº 23.304, de 2019, que estabelece a estrutura orgânica do Poder Executivo do Estado e dá outras providências.

Sala das Reuniões,/..../....

Marquinho Lemos, presidente da Comissão de Participação Popular.

REQUERIMENTO Nº/....

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 202/2022, apresentada por Selmara Mamede Simões Ferreira, do Fórum Permanente do Sistema de Atendimento Socioeducativo de Belo Horizonte, e outros, requer a V. Exa., nos termos regimentais, seja encaminhado à ouvidora-geral do Estado pedido de informações sobre a implementação e/ou atuação do Sistema Estadual de Prevenção da Tortura e de outros Tratamentos ou Penas Cruéis, Desumanos ou Degradantes de Minas Gerais – Sisprev-MG –, previsto nos arts. 29 e 30 da Lei nº 23.304, de 2019, que estabelece a estrutura orgânica do Poder Executivo do Estado e dá outras providências.

Sala das Reuniões,/..../....

Marquinho Lemos, presidente da Comissão de Participação Popular.

PARECER SOBRE A PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 203/2022

Comissão de Participação Popular

Relatório

A Proposta de Ação Legislativa nº 203/2022, elaborada coletivamente por Célia de Lima Carvalho, do Conselho Estadual de Alimentação Escolar – CAE-MG –, e outros, sugere alterações no Programa 107 – Ensino Médio –, previsto no Projeto de Lei nº 4.008/2022, que dispõe sobre a revisão do Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG – 2020-2023 para o exercício 2023.

A proposta foi formulada durante o processo de discussão participativa da revisão do PPAG 2020-2023 para o exercício 2023, promovido pelas Comissões de Participação Popular e de Fiscalização Financeira e Orçamentária, em que foram recebidas sugestões por meio eletrônico no Portal da Assembleia Legislativa, entre 19/10 e 2/11/2022, e em encontros presenciais realizados entre 3 e 9/11/2022.

Publicada no *Diário do Legislativo* de 18/11/2022, vem a proposta a esta comissão para receber parecer, nos termos do art. 102, XVI, “a”, do Regimento Interno.

Fundamentação

O processo de discussão participativa da revisão do Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG – 2020-2023 para o exercício 2023 foi realizado por meio de consulta pública disponível no Portal da Assembleia no período de 19/10 a 2/11/2022 e de encontros presenciais com representantes da sociedade civil, organizados em grupos de trabalho temáticos, entre os dias 3 e 9/11/2022, tendo sido discutidas as nove áreas temáticas finalísticas que organizam os programas do PPAG.

Por meio da consulta pública ou dos encontros presenciais nos grupos de trabalho, com o suporte informacional de técnicos dos Poderes Executivo e Legislativo, os participantes apresentaram sugestões de alterações no Programa 107 – Ensino Médio –, da área finalística Educação, com objetivo de:

- incluir a disciplina Direito Básico no currículo do ensino médio;
- ampliar a meta percentual de alimentos adquiridos da agricultura familiar para alimentação escolar de 30% para 60%;
- ampliar o número de nutricionistas na rede estadual de ensino para que cada profissional atenda no mínimo 37 escolas.

A inclusão de disciplina no currículo é uma medida que incide na organização pedagógica das escolas, portanto não nos parece adequado que seja tratada no âmbito do PPAG. Ressalte-se, ainda, que há lei estadual vigente determinando a inclusão de

conteúdos referentes à cidadania nos currículos das escolas, a serem desenvolvidos de forma interdisciplinar: direitos e garantias fundamentais; direitos da criança e do adolescente; direitos políticos e sociais; noções de direito constitucional e eleitoral; organização político-administrativa dos entes federados, dentre outros (Lei nº 15.476, de 12/4/2005). Além disso, os direitos, deveres e liberdades garantidas pelo Estado Democrático de Direito já são objeto de conhecimento no Currículo Referência de Minas Gerais.

No tocante à ampliação da meta percentual de alimentos adquiridos da agricultura familiar para alimentação escolar de 30% para 60% no âmbito do Programa 107 – Ensino Médio –, julgamos que não é recomendável. A agricultura familiar no contexto escolar é importante e deve ser incentivada, entretanto seria necessário avaliar se tal alteração ocasionaria impacto em outras ações relativas à alimentação na escola. Portanto, julgamos pertinente solicitar que seja realizada essa avaliação no intuito de ampliar a aquisição dos alimentos da agricultura familiar.

Em relação ao número de nutricionistas na rede estadual de ensino, identificamos que o Conselho Federal de Nutricionistas recomenda parâmetros numéricos mínimos de nutricionista por aluno, conforme consta no art. 10 da Resolução CFN nº 465, de 23/8/2010, que dispõe sobre as atribuições do nutricionista, estabelece parâmetros numéricos mínimos de referência no âmbito do Programa de Alimentação Escolar – PAE – e dá outras providências. Portanto, convém que o número de nutricionistas na rede estadual de ensino esteja alinhado com a recomendação disposta nessa norma.

Após realizar estudo de viabilidade das sugestões, esta comissão entendeu que a proposta em epígrafe deve ser acolhida na forma de requerimentos com pedidos de providências à Secretaria de Estado de Educação – SEE.

Conclusão

Diante do exposto, somos pelo acolhimento da Proposta de Ação Legislativa nº 203/2022 na forma dos requerimentos anexos.

Sala das Comissões, 29 de novembro de 2022.

Marquinho Lemos, presidente e relator – Professor Cleiton – Virgílio Guimarães.

REQUERIMENTO N°/.....

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 203/2022, apresentada por Célia de Lima Carvalho, do Conselho Estadual de Alimentação Escolar – CAE-MG –, e outros, requer a V. Exa., nos termos regimentais, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Educação pedido de providências para ampliação do número de nutricionistas na rede estadual de ensino, de modo a atender a recomendação de parâmetros numéricos mínimos de nutricionista por aluno prevista no art. 10 da Resolução CFN nº 465, de 23/8/2010, que dispõe sobre as atribuições do nutricionista, estabelece parâmetros numéricos mínimos de referência no âmbito do Programa de Alimentação Escolar – PAE – e dá outras providências.

Sala das Reuniões,/...../.....

Marquinho Lemos, presidente da Comissão de Participação Popular.

REQUERIMENTO N°/.....

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 203/2022, apresentada por Célia de Lima Carvalho, do Conselho Estadual de Alimentação Escolar – CAE-MG –, e outros, requer a V. Exa., nos termos regimentais, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Educação pedido de providências para que envide esforços para ampliar o percentual de

recursos destinados à aquisição de alimentos da agricultura familiar no âmbito das escolas estaduais, superando o mínimo de 30% previsto na Lei Federal nº 11.947, de 16/6/2009, que, dentre outras medidas, dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar.

Sala das Reuniões,/..../....

Marquinho Lemos, presidente da Comissão de Participação Popular.

PARECER SOBRE A PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 204/2022

Comissão de Participação Popular

Relatório

A Proposta de Ação Legislativa nº 204/2022, elaborada coletivamente por Agmar Pereira Lima, da Federação das Comunidades Quilombolas de Minas Gerais, e outros, sugere alterações no Programa 64 – CAMINHOS PARA O DESENVOLVIMENTO – DESENVOLVIMENTO E INTEGRAÇÃO REGIONAL, previsto no Projeto de Lei nº 4.008/2022, que dispõe sobre a revisão do Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG – 2020-2023 para o exercício 2023.

A proposta foi formulada durante o processo de discussão participativa da revisão do PPAG 2020-2023 para o exercício 2023, promovido pelas Comissões de Participação Popular e de Fiscalização Financeira e Orçamentária, em que foram recebidas sugestões por meio eletrônico no Portal da Assembleia Legislativa, entre 19/10 e 2/11/2022, e em encontros presenciais realizados entre 3 e 9/11/2022.

Publicada no *Diário do Legislativo* de 18/11/2022, vem a proposta a esta comissão para receber parecer, nos termos do art. 102, XVI, “a”, do Regimento Interno.

Fundamentação

O processo de discussão participativa da revisão do PPAG 2020-2023 para o exercício 2023 foi realizado por meio de consulta pública disponível no Portal da Assembleia no período de 19/10 a 2/11/2022 e de encontros presenciais com representantes da sociedade civil, organizados em grupos de trabalho temáticos, entre os dias 3 e 9/11/2022, tendo sido discutidas as nove áreas temáticas finalísticas que organizam os programas do PPAG.

Por meio da consulta pública ou dos encontros presenciais nos grupos de trabalho, com o suporte informacional de técnicos dos Poderes Executivo e Legislativo, os participantes apresentaram sugestões de alterações no Programa 64 – CAMINHOS PARA O DESENVOLVIMENTO – DESENVOLVIMENTO E INTEGRAÇÃO REGIONAL, da área finalística Desenvolvimento Econômico, com objetivo de:

- Aumentar a meta física e financeira da ação 1020 – Minas Reurb – na Região Metropolitana de Belo Horizonte – RMBH.
- Realizar um seminário de formação e qualificação técnico-cultural em artesanato, com duração de 5 dias e carga horária de 40 horas-aula, com a docência de técnicos artesãos, no Município de Itamarandiba.
- Realizar um encontro de artesãos do Vale do Jequitinhonha, no Município de Araçuaí, com duração de 3 dias, com a finalidade de debater as políticas públicas do artesanato.
- Suplementar a Ação 4322 no valor de R\$500.000,00 para a realização do IX Congresso Nacional do Artesão em Ouro Preto.
- Fomentar a criação de consórcios intermunicipais para implementação de convênios para regularização de títulos de propriedade urbana por meio da alteração da finalidade da Ação 1020.

Após realizar estudo de viabilidade das sugestões, esta comissão entendeu que a proposta em epígrafe deve ser acolhida na forma de requerimento com pedido de providências à Secretaria de Estado de Governo para que os projetos e as atividades nele

especificados, demandados pela população e resultantes do processo de discussão participativa da revisão do PPAG 2020-2023 para o exercício 2023, sejam executados no âmbito da Ação 2044 – Atendimento às Demandas da Participação Cidadã, bem como de requerimentos com pedidos de providências à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico e à Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Belo Horizonte.

Conclusão

Diante do exposto, somos pelo acolhimento da Proposta de Ação Legislativa nº 204/2022 na forma dos requerimentos anexos.

Sala das Comissões, 29 de novembro de 2022.

Marquinho Lemos, presidente e relator – Professor Cleiton – Virgílio Guimarães.

REQUERIMENTO N°/....

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 204/2022, apresentada por Agmar Pereira Lima, da Federação das Comunidades Quilombolas de Minas Gerais, e outros, requer a V. Exa., nos termos regimentais, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Governo – Segov – pedido de providências para que os projetos e as atividades indicados a seguir, demandados pela população e resultantes do processo de discussão participativa da revisão do Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG – 2020-2023 para o exercício 2023, sejam executados no âmbito da Ação 2044 – Atendimento às Demandas da Participação Cidadã.

Projeto/Atividade: Realização de um seminário de formação e qualificação técnico-cultural em artesanato, com duração de 5 dias e carga horária de 40 horas-aula, com a docência de técnicos artesãos, no Município de Itamarandiba.

Valor: R\$150.000,00

Sugestão de remanejamento: Ação 4279 – Artesanato Mineiro para o Desenvolvimento Regional

UO: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico

Projeto/Atividade: Realização de um encontro de artesãos do Vale do Jequitinhonha, no Município de Araçuaí, com duração de 3 dias, com a finalidade de debater as políticas públicas do artesanato.

Valor: R\$150.000,00

Sugestão de remanejamento: Ação 4279

UO: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico

Projeto/Atividade: Realização do IX Congresso Nacional do Artesão em Ouro Preto.

Regionalização: Região intermediária de Belo Horizonte

Valor: R\$200.000,00

Sugestão de remanejamento: Ação 4279

UO: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico

Sala das Reuniões,/..../....

Marquinho Lemos, presidente da Comissão de Participação Popular.

REQUERIMENTO N°/....

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 204/2022, apresentada por Agmar Pereira Lima, da Federação das Comunidades Quilombolas de Minas Gerais, e outros, requer a V. Exa., nos termos regimentais, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico pedido de providências para que, na execução da Ação 1020 – Minas Reurb, seja considerado o apoio dos consórcios públicos da implementação da regularização fundiária urbana e avaliada a possibilidade de se delegar a execução direta da regulação fundiária urbana na RMBH para a Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Belo Horizonte, com conseqüente redesenho de ações para o próximo ciclo de planejamento (2024-2027).

Sala das Reuniões,/..../....

Marquinho Lemos, presidente da Comissão de Participação Popular.

REQUERIMENTO Nº/....

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 204/2022, apresentada por Agmar Pereira Lima, da Federação das Comunidades Quilombolas de Minas Gerais, e outros, requer a V. Exa., nos termos regimentais, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico e à Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Belo Horizonte pedido de providências para que seja efetuada a ampliação da meta física da Ação 1020 – Minas Reurb, com o acréscimo de 900 títulos de propriedade urbana a serem concedidos em 2023, na RMBH.

Sala das Reuniões,/..../....

Marquinho Lemos, presidente da Comissão de Participação Popular.

PARECER SOBRE A PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 205/2022

Comissão de Participação Popular

Relatório

A Proposta de Ação Legislativa nº 205/2022, elaborada coletivamente por Camila Álvares dos Reis, do Centro Estadual de Defesa dos Direitos Humanos da População em Situação de Rua e Catadores, e outros, sugere alterações no Programa 134 – MORADAS GERAIS, previsto no Projeto de Lei nº 4.008/2022, que dispõe sobre a revisão do Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG – 2020-2023 para o exercício 2023.

A proposta foi formulada durante o processo de discussão participativa da revisão do PPAG 2020-2023 para o exercício 2023, promovido pelas Comissões de Participação Popular e de Fiscalização Financeira e Orçamentária, em que foram recebidas sugestões por meio eletrônico no Portal da Assembleia Legislativa, entre 19/10 e 2/11/2022, e em encontros presenciais realizados entre 3 e 9/11/2022.

Publicada no *Diário do Legislativo* de 18/11/2022, vem a proposta a esta comissão para receber parecer, nos termos do art. 102, XVI, “a”, do Regimento Interno.

Fundamentação

O processo de discussão participativa da revisão do PPAG 2020-2023 para o exercício 2023 foi realizado por meio de consulta pública disponível no Portal da Assembleia no período de 19/10 a 2/11/2022 e de encontros presenciais com representantes da sociedade civil, organizados em grupos de trabalho temáticos, entre os dias 3 e 9/11/2022, tendo sido discutidas as nove áreas temáticas finalísticas que organizam os programas do PPAG.

Por meio da consulta pública ou dos encontros presenciais nos grupos de trabalho, com o suporte informacional de técnicos dos Poderes Executivo e Legislativo, os participantes apresentaram sugestões de alterações no Programa 134 – MORADAS GERAIS, da área finalística Desenvolvimento Social, com objetivo de:

- Implantar o projeto-piloto Moradia Primeiro (Housing First), para a população em situação de rua.
- Implementar um núcleo de práticas arquitetônicas e urbanísticas com a finalidade de promover a atividade profissional de Athis (assistência técnica de habitação de interesse social) por arquitetos urbanistas em todo o Estado.
- Alterar a finalidade da Ação 4420, para incluir no texto o mister de promover nova moradia para mulheres vítimas de violência.

Após realizar estudo de viabilidade das sugestões, esta comissão entendeu que a proposta em epígrafe deve ser acolhida na forma de requerimentos com pedidos de providências à Sedese, solicitando, na execução da Ação 4103, a priorização da construção, reforma ou melhoria de moradias para pessoas em situação de rua e para a população vulnerável de baixa renda (até três salários-mínimos), incluindo mulheres vítimas de violência, tendo em vista o enorme déficit habitacional do Estado, que em 2019 representava a segunda posição no *ranking* do País, com uma carência de 500 mil moradias. Outro requerimento solicita à Sedese que viabilize a incorporação, na execução da Ação 4420, de mulheres vítimas de violência e de população com renda menor que três salários-mínimos. Além disso, sugere-se que a proposta seja acolhida na forma de requerimento dirigido às Comissões de Direitos Humanos e de Participação Popular, para que programem a realização de audiências públicas de acompanhamento da execução da política pública estadual de promoção da habitação de interesse social. Por fim, também sugere-se o envio de requerimento à Sedese, solicitando que busque viabilizar projetos de Athis, no âmbito da Ação 4103, por meio de convênios com o governo federal.

Conclusão

Diante do exposto, somos pelo acolhimento da Proposta de Ação Legislativa nº 205/2022 na forma dos requerimentos anexos.

Sala das Comissões, 29 de novembro de 2022.

Marquinho Lemos, presidente e relator – Professor Cleiton – Virgílio Guimarães.

REQUERIMENTO N°/....

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 205/2022, apresentada por Camila Álvares dos Reis, do Centro Estadual de Defesa dos Direitos Humanos da População em Situação de Rua e Catadores, e outros, requer a V. Exa., nos termos regimentais, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social pedido de providências para que, na execução da Ação 4420 do Plano Plurianual de Ação Governamental, seja priorizada a construção, reforma ou melhoria de moradias para pessoas em situação de rua e para a população vulnerável de baixa renda (até três salários-mínimos), bem como para as mulheres vítimas de violência.

Sala das Reuniões,/..../....

Marquinho Lemos, presidente da Comissão de Participação Popular.

REQUERIMENTO N°/....

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 205/2022, apresentada por Camila Álvares dos Reis, do Centro Estadual de Defesa dos Direitos Humanos da População em Situação de Rua e Catadores, e outros,

requer a V. Exa., nos termos regimentais, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social pedido de providências para que sejam viabilizados projetos de assistência técnica de habitação de interesse social – Athis – por arquitetos e urbanistas em todo o Estado, no âmbito da Ação 4103 do Plano Plurianual de Ação Governamental, por meio de convênios com o governo federal.

Sala das Reuniões,/..../....

Marquinho Lemos, presidente da Comissão de Participação Popular.

REQUERIMENTO N°/....

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 205/2022, apresentada por Camila Álvares dos Reis, do Centro Estadual de Defesa dos Direitos Humanos da População em Situação de Rua e Catadores, e outros, requer a V. Exa., nos termos regimentais, seja encaminhado à Comissão de Direitos Humanos e a esta comissão pedido de providências para que programem para a próxima legislatura a realização de audiências públicas de acompanhamento da execução da política pública estadual de promoção de habitação de interesse social.

Sala das Reuniões,/..../....

Marquinho Lemos, presidente da Comissão de Participação Popular.

PARECER SOBRE A PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA N° 206/2022

Comissão de Participação Popular

Relatório

A Proposta de Ação Legislativa nº 206/2022, elaborada coletivamente por Alex Martins de Souza Santos, da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, e outros, sugere alterações no Programa 5 – Investigação –, previsto no Projeto de Lei nº 4.008/2022, que dispõe sobre a revisão do Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG – 2020-2023 para o exercício 2023.

A proposta foi formulada durante o processo de discussão participativa da revisão do PPAG 2020-2023 para o exercício 2023, promovido pelas Comissões de Participação Popular e de Fiscalização Financeira e Orçamentária, em que foram recebidas sugestões por meio eletrônico no Portal da Assembleia Legislativa, entre 19/10 e 2/11/2022, e em encontros presenciais realizados entre 3 e 9/11/2022.

Publicada no *Diário do Legislativo* de 18/11/2022, vem a proposta a esta comissão para receber parecer, nos termos do art. 102, XVI, “a”, do Regimento Interno.

Fundamentação

O processo de discussão participativa da revisão do PPAG 2020-2023 para o exercício 2023 foi realizado por meio de consulta pública disponível no Portal da Assembleia no período de 19/10 a 2/11/2022 e de encontros presenciais com representantes da sociedade civil, organizados em grupos de trabalho temáticos, entre os dias 3 e 9/11/2022, tendo sido discutidas as nove áreas temáticas finalísticas que organizam os programas do PPAG.

Por meio da consulta pública ou dos encontros presenciais nos grupos de trabalho, com o suporte informacional de técnicos dos Poderes Executivo e Legislativo, os participantes apresentaram sugestões de alterações no Programa 5 – Investigação –, da área finalística Segurança Pública, com objetivo de:

– 1. suplementar a meta financeira, na região Estadual, da Ação 1039 – Enfrentamento da Violência contra a Mulher – para a aquisição de viaturas e equipamentos de informática e para a contratação de equipe, de forma a viabilizar melhores condições de atendimento nas delegacias especializadas às mulheres vítimas de violência doméstica;

- 2. complementar a meta financeira da Ação 1004 – Modernização da Polícia Judiciária – para a aquisição de rádios de comunicação e para sua instalação em viaturas caracterizadas e descaracterizadas da Polícia Civil;
- 3. unificar as carreiras de investigador de polícia e escrivão de polícia;
- 4. nomear os candidatos excedentes aprovados no concurso de 2021 para os cargos de escrivão, investigador e delegado de polícia, buscando reduzir o déficit de efetivo na Polícia Civil, incluindo apresentação de moção dirigida ao governador do Estado.

Após realizar estudo de viabilidade, esta comissão entendeu que as sugestões nºs 1 e 2 devem ser acolhidas na forma de requerimentos com pedido de providências à Secretaria de Estado de Governo – Segov – para que os projetos e as atividades neles especificados, demandados pela população e resultantes do processo de discussão participativa da revisão do PPAG 2020-2023 para o exercício 2023, sejam executados no âmbito da Ação 2044 – Atendimento às Demandas da Participação Cidadã – e as sugestões nºs 3 e 4, na forma de requerimentos de manifestação de apoio e com pedidos de providências à Polícia Civil de Minas Gerais – PCMG – e à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – Seplag.

Conclusão

Diante do exposto, somos pelo acolhimento da Proposta de Ação Legislativa nº 206/2022 na forma dos requerimentos anexos.

Sala das Comissões, 29 de novembro de 2022.

Marquinho Lemos, presidente e relator – Professor Cleiton – Virgílio Guimarães.

REQUERIMENTO Nº/....

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 206/2022, apresentada por Alex Martins de Souza Santos, da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, e outros, requer a V. Exa., nos termos regimentais, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Governo – Segov – pedido de providências para que os projetos e as atividades indicados a seguir, demandados pela população e resultantes do processo de discussão participativa da revisão do Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG – 2020-2023 para o exercício 2023, sejam executados no âmbito da Ação 2044 – Atendimento às Demandas da Participação Cidadã.

INDICAÇÃO DE PROJETOS E ATIVIDADES

Projeto/Atividade: Reestruturação das Delegacias Especializadas em Atendimento à Mulher – Deams –, para a aquisição de viaturas policiais e equipamentos de informática e para a contratação de equipe, de forma a viabilizar o atendimento humanizado nessas delegacias

Valor: R\$1.000.000,00

Sugestão de remanejamento: Ação 1039 – Enfrentamento da Violência contra a Mulher

UO: Polícia Civil do Estado de Minas Gerais

Sala das Reuniões,/..../....

Marquinho Lemos, presidente da Comissão de Participação Popular.

REQUERIMENTO N°/....

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 206/2022, apresentada por Alex Martins de Souza Santos, da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, e outros, requer a V. Exa., nos termos regimentais, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Governo – Segov – pedido de providências para que os projetos e as atividades indicados a seguir, demandados pela população e resultantes do processo de discussão participativa da revisão do Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG – 2020-2023 para o exercício 2023, sejam executados no âmbito da Ação 2044 – Atendimento às Demandas da Participação Cidadã.

INDICAÇÃO DE PROJETOS E ATIVIDADES

Projeto/Atividade: Aquisição e instalação de rádios de comunicação em viaturas caracterizadas e descaracterizadas da Polícia Civil

Valor: R\$500.000,00

Sugestão de remanejamento: Ação 1004 – Modernização da Polícia Judiciária

UO: Polícia Civil do Estado de Minas Gerais

Sala das Reuniões,/..../....

Marquinho Lemos, presidente da Comissão de Participação Popular.

REQUERIMENTO N°/....

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 206/2022, apresentada por Alex Martins de Souza Santos, da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, e outros, requer a V. Exa., nos termos regimentais, seja dada ciência às deputadas e aos deputados desta Casa que foi apresentada, no âmbito do processo de discussão participativa da revisão do Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG – 2020-2023 para o exercício 2023, manifestação de apoio à unificação das carreiras de investigador e escrivão de polícia, prevista no Projeto de Lei Complementar nº 65/2021, que altera a Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro de 2013, que contém a Lei Orgânica da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais – PCMG – e o regime jurídico dos integrantes das carreiras policiais civis e aumenta o quantitativo de cargos nas carreiras da PCMG.

Sala das Reuniões,/..../....

Marquinho Lemos, presidente da Comissão de Participação Popular.

REQUERIMENTO N°/....

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 206/2022, apresentada por Alex Martins de Souza Santos, da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, e outros, requer a V. Exa., nos termos regimentais, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – Seplag – e à Polícia Civil do Estado de Minas Gerais – PCMG – pedido de providências para nomear os candidatos excedentes aprovados no concurso de 2021 para os cargos de escrivão, investigador e delegado de polícia, de forma a reduzir o déficit de efetivo na PCMG e contribuir para a modernização da instituição, conforme moção abaixo, elaborada pelos participantes do processo de discussão participativa da revisão do Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG – 2020-2023 para o exercício 2023.

Moção: Nós, participantes do grupo Prevenção ao Crime e Justiça Criminal, reiteramos a urgência e a necessidade de nomeação dos excedentes de escrivão de polícia I em virtude do déficit no quadro de pessoal da PCMG, que alcança o percentual de 50%. Cumpre ressaltar as vacâncias do cargo de escrivão em um intervalo de três meses (1º/5/2021 a 30/7/2022): 42 aposentadorias, 7 demissões, 21 exonerações, 3 falecimentos, perfazendo um total de 73 vagas abertas. De 30/7/2022 a 4/11/2022, foram publicadas mais 21 vacâncias. E, conforme o art. 117, §1º, IV e V, da Lei Orgânica da PCMG, existem 1.085 cargos vagos, enquanto o número de excedentes aprovados no concurso perfaz a quantidade de 544.

A Chefia da Polícia Civil já solicitou e reiterou (em agosto de 2022) a necessidade de nomeação de 482 escrivães e investigadores dentre os excedentes do concurso de Edital nº 04/2021. Importante ressaltar que o número solicitado NÃO EXCEDE OS LIMITES DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL. (Dados extraídos do Ofício PCMG/GAB SEC nº 3386/2022, do Gabinete da Chefia da PCMG, de 29/8/2022).

A nomeação dos excedentes se faz de EXTREMA URGÊNCIA, de modo a possibilitar a modernização da PCMG, o que inclui o plantão digital, que busca atender às cidades interioranas de Minas Gerais, ampliando a capilaridade das ações e oferecendo um atendimento mais próximo e humano da população.

Segundo informações divulgadas pelo Sindipol/MG em maio de 2021, há delegacias em que existem APENAS estagiários e escrivães de polícia AD HOC, e esses escrivães AD HOC não participaram do curso de formação profissional que os habilitaria ao exercício das funções inerentes ao cargo.

O governo do Estado especula, agora, a realização de novo concurso público, em flagrante oposição ao interesse público, diante da violação dos princípios da eficiência, da economicidade e da proporcionalidade: foram investidos mais de R\$12 milhões de reais do Estado (R\$12.118.600,00) na realização do certame do Edital nº 04/2021 para provimento de cargos de escrivão I. O concurso está válido até julho de 2024, sendo prorrogável por mais dois anos.

Sala das Reuniões,/..../....

Marquinho Lemos, presidente da Comissão de Participação Popular.

PARECER SOBRE A PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 207/2022

Comissão de Participação Popular

Relatório

A Proposta de Ação Legislativa nº 207/2022, elaborada por Samuel Santos Rocha Machado, sugere alterações no Programa 117 – REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO E ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS, previsto no Projeto de Lei nº 4.008/2022, que dispõe sobre a revisão do Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG – 2020-2023 para o exercício 2023.

A proposta foi formulada durante o processo de discussão participativa da revisão do PPAG 2020-2023 para o exercício 2023, promovido pelas Comissões de Participação Popular e de Fiscalização Financeira e Orçamentária, em que foram recebidas sugestões por meio eletrônico no Portal da Assembleia Legislativa, entre 19/10 e 2/11/2022, e em encontros presenciais realizados entre 3 e 9/11/2022.

Publicada no *Diário do Legislativo* de 18/11/2022, vem a proposta a esta comissão para dela receber parecer, nos termos do art. 102, XVI, “a”, do Regimento Interno.

Fundamentação

O processo de discussão participativa da revisão do PPAG 2020-2023 para o exercício 2023 foi realizado por meio de consulta pública disponível no Portal da Assembleia no período de 19/10 a 2/11/2022 e de encontros presenciais com representantes

da sociedade civil, organizados em grupos de trabalho temáticos, entre os dias 3 e 9/11/2022, quando foram discutidas as nove áreas temáticas finalísticas que organizam os programas do PPAG.

Por meio da consulta pública ou dos encontros presenciais nos grupos de trabalho, com o suporte informacional de técnicos dos Poderes Executivo e Legislativo, os participantes apresentaram sugestão de alteração no Programa 117 – REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO E ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS, da área finalística Meio Ambiente, com objetivo de, no âmbito da Ação 4295 – Regulação Operacional e Fiscalização da Prestação de Serviços –, criar lei para preservação e fiscalização da Lagoa Vargem da Flores, em Contagem, e sua despoluição e lei para preservação ambiental dessa lagoa que abastece Contagem e Região Metropolitana de Belo Horizonte, devido à poluição e ao mau cheiro da Estação de Tratamento de Esgoto Nova Contagem.

Após realizar estudo de viabilidade das sugestões, esta comissão entendeu que a proposta em epígrafe deve ser acolhida na forma de requerimentos com pedidos de informações ao diretor-presidente da Companhia de Saneamento de Minas Gerais – Copasa – e de providências à Agência Reguladora de Serviços de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário do Estado de Minas Gerais – Arsae-MG.

Conclusão

Diante do exposto, somos pelo acolhimento da Proposta de Ação Legislativa nº 207/2022 na forma dos requerimentos anexos.

Sala das Comissões, 29 de novembro de 2022.

Marquinho Lemos, presidente e relator – Professor Cleiton – Virgílio Guimarães.

REQUERIMENTO Nº/....

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 207/2022, apresentada por Samuel Santos Rocha Machado, requer a V. Exa., nos termos regimentais, seja encaminhado à Agência Reguladora de Serviços de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário do Estado de Minas Gerais – Arsae-MG –, pedido de providências para que fiscalize a Estação de Tratamento de Esgotos – ETE – Nova Contagem, em especial com relação à sua condição de operação e de eficiência, à geração de maus odores e à garantia de atendimento aos padrões de lançamento do efluente e de qualidade da água do corpo receptor (Córrego Meloso), de forma a contribuir para a melhoria da qualidade da água na Microbacia do Ribeirão das Abóboras e da Represa Várzea das Flores.

Sala das Reuniões,/..../....

Marquinho Lemos, presidente da Comissão de Participação Popular.

REQUERIMENTO Nº/....

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 207/2022, apresentada por Samuel Santos Rocha Machado requer a V. Exa., nos termos regimentais, seja encaminhado ao diretor-presidente da Companhia de Saneamento de Minas Gerais pedido de informações sobre as condições operacionais da Estação de Tratamento de Esgotos – ETE Nova Contagem, em especial com relação à sua eficiência, à geração de maus odores e à garantia de atendimento aos padrões de lançamento do efluente e de qualidade da água do corpo receptor (Córrego Meloso), de forma a contribuir para a melhoria da qualidade da água na Microbacia do Ribeirão das Abóboras e da Represa Várzea das Flores.

Sala das Reuniões,/..../....

Marquinho Lemos, presidente da Comissão de Participação Popular.

PARECER SOBRE A PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 208/2022

Comissão de Participação Popular

Relatório

A Proposta de Ação Legislativa nº 208/2022, elaborada coletivamente por Adriana Santos Nascimento Pereira, da Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado de Minas Gerais, e outros, sugere alterações no Programa 67 – Políticas de Integração e Segurança Alimentar e Nutricional –, previsto no Projeto de Lei nº 4.008/2022, que dispõe sobre a revisão do Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG – 2020-2023 para o exercício 2023.

A proposta foi formulada durante o processo de discussão participativa da revisão do PPAG 2020-2023 para o exercício 2023, promovido pelas Comissões de Participação Popular e de Fiscalização Financeira e Orçamentária, em que foram recebidas sugestões por meio eletrônico no Portal da Assembleia Legislativa, entre 19/10 e 2/11/2022, e em encontros presenciais realizados entre 3 e 9/11/2022.

Publicada no *Diário do Legislativo* de 18/11/2022, vem a proposta a esta comissão para receber parecer, nos termos do art. 102, XVI, “a”, do Regimento Interno.

Fundamentação

O processo de discussão participativa da revisão do Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG – 2020-2023 para o exercício 2023 foi realizado por meio de consulta pública disponível no Portal da Assembleia no período de 19/10 a 2/11/2022 e de encontros presenciais com representantes da sociedade civil, organizados em grupos de trabalho temáticos, entre os dias 3 e 9/11/2022, tendo sido discutidas as nove áreas temáticas finalísticas que organizam os programas do PPAG.

Por meio da consulta pública ou dos encontros presenciais nos grupos de trabalho, com o suporte informacional de técnicos dos Poderes Executivo e Legislativo, os participantes apresentaram sugestões de alterações no Programa 67 – Políticas de Integração e Segurança Alimentar e Nutricional –, da área finalística Desenvolvimento Social, com objetivo de:

– Criar ação nova denominada “Manutenção do Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável de Minas Gerais – Consea MG”, tendo como Unidade Responsável a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social (1481) e como finalidade a garantia de recursos financeiros e orçamentários para a manutenção do Consea MG e das 17 comissões regionais para o cumprimento de suas competências de acordo com a Lei nº 22.806, de 2017. A ação teria “evento realizado” como produto; “evento” como unidade de medida; “gestores de políticas públicas e sociedade civil” como público-alvo; meta física de 5 eventos estaduais e 34 regionais e meta financeira de R\$1.000.000,00.

– Na Ação 2035 – Apoio à Política Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável –, ampliar a meta física para 47 e a meta financeira para R\$2.945.070,00, com vistas a garantir a realização da Conferência Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável.

– Na Ação 4011 – Apoio, Articulação e Execução de Projetos de Segurança Alimentar e Nutricional –, ampliar as metas físicas (acrescentar 15) e financeiras (acrescentar R\$1.500.000,00 na meta existente), para a implementação de bancos de alimentos em maior número de municípios, bem como para o desenvolvimento das demais ações de Segurança Alimentar.

– Na mesma Ação 4011, ampliar as metas físicas para 6.700 e as metas financeiras para R\$ 10.000.000,00.

Após realizar estudo de viabilidade das sugestões, esta comissão entendeu que a proposta em epígrafe deve ser acolhida na forma de requerimento com pedido de providências à Secretaria de Estado de Governo para que os projetos e as atividades nele

especificados, demandados pela população e resultantes do processo de discussão participativa da revisão do PPAG 2020-2023 para o exercício 2023, sejam executados no âmbito da Ação 2044 – Atendimento às Demandas da Participação Cidadã –, e na forma de requerimento com pedido de providências à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social.

Conclusão

Diante do exposto, somos pelo acolhimento da Proposta de Ação Legislativa nº 208/2022 na forma dos requerimentos anexos.

Sala das Comissões, 29 de novembro de 2022.

Marquinho Lemos, presidente e relator – Professor Cleiton – Virgílio Guimarães.

REQUERIMENTO N°/....

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 208/2022 apresentada por Adriana Santos Nascimento Pereira, da Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado de Minas Gerais, e outros, requer a V. Exa., nos termos regimentais, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Governo pedido de providências para que os projetos e as atividades indicados a seguir, demandados pela população e resultantes do processo de discussão participativa da revisão do Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG – 2020-2023 para o exercício 2023, sejam executados no âmbito da Ação 2044 – Atendimento às Demandas da Participação Cidadã.

INDICAÇÃO DE PROJETOS E ATIVIDADES

Projeto/Atividade: Manutenção do Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável de Minas Gerais – Consea -
MG

Valor: R\$200.000,00

Sugestão de remanejamento: Ação 2035 – Apoio à Política Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável

UO: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social – Sedese

Projeto/Atividade: Realização da Conferência Estadual de Segurança Alimentar

Valor: R\$200.000,00

Sugestão de remanejamento: Ação 2035 – Apoio à Política Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável

UO: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social – Sedese

Sala das Reuniões,/..../....

Marquinho Lemos, presidente da Comissão de Participação Popular.

REQUERIMENTO N°/....

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 208/2022, apresentada por Adriana Santos Nascimento Pereira, da Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado de Minas Gerais, e outros, requer a V. Exa., nos termos regimentais, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social pedido de providências com vistas a que estude, juntamente com o governo federal, formas de viabilizar recursos para o enfrentamento da fome no Estado, por meio da execução da Ação 4011 – Apoio, Articulação e Execução de Projetos de Segurança Alimentar e Nutricional –, com especial atenção para a implementação de bancos de alimentos nos municípios mineiros.

Sala das Reuniões,/..../....

Marquinho Lemos, presidente da Comissão de Participação Popular.

PARECER SOBRE A PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 209/2022

Comissão de Participação Popular

Relatório

A Proposta de Ação Legislativa nº 209/2022, elaborada coletivamente por Adriana Santos Nascimento Pereira, da Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado de Minas Gerais – Fetaemg –, e outros, sugere alterações no Programa 147 – PROGRAMA DE APOIO ÀS CADEIAS PRODUTIVAS DA AGROPECUÁRIA, previsto no Projeto de Lei nº 4.008/2022, que dispõe sobre a revisão do Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG – 2020-2023 para o exercício 2023.

A proposta foi formulada durante o processo de discussão participativa da revisão do PPAG 2020-2023 para o exercício 2023, promovido pelas Comissões de Participação Popular e de Fiscalização Financeira e Orçamentária, em que foram recebidas sugestões por meio eletrônico no Portal da Assembleia Legislativa, entre 19/10 e 2/11/2022, e em encontros presenciais realizados entre 3 e 9/11/2022.

Publicada no *Diário do Legislativo* de 18/11/2022, vem a proposta a esta comissão para dela receber parecer, nos termos do art. 102, XVI, “a”, do Regimento Interno.

Fundamentação

O processo de discussão participativa da revisão do PPAG 2020-2023 para o exercício 2023 foi realizado por meio de consulta pública disponível no Portal da Assembleia no período de 19/10 a 2/11/2022 e de encontros presenciais com representantes da sociedade civil, organizados em grupos de trabalho temáticos, entre os dias 3 e 9/11/2022, quando foram discutidas as nove áreas temáticas finalísticas que organizam os programas do PPAG.

Por meio da consulta pública ou dos encontros presenciais nos grupos de trabalho, com o suporte informacional de técnicos dos Poderes Executivo e Legislativo, os participantes apresentaram sugestões de alterações no Programa 147 – PROGRAMA DE APOIO ÀS CADEIAS PRODUTIVAS DA AGROPECUÁRIA, da área finalística Agricultura, Pecuária e Abastecimento, com objetivo de:

– Criar ação, de responsabilidade da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – Seapa –, com a finalidade de desenvolver a Cadeia Produtiva da Piscicultura na Região Norte de Minas Gerais, apoiando e subsidiando iniciativas voltadas para a melhoria da infraestrutura e dos implementos, bem como a aquisição de insumos, tendo como produto agricultor familiar beneficiado e como público-alvo os agricultores familiares, as associações ou cooperativas de agricultores familiares. Como meta financeira foram propostos R\$500.000,00 para atender projetos em cinco municípios (Proposta 197);

– Garantir capacitação dos produtores, visando regular os itens de menor oferta e maior preço. Aumentar o acompanhamento técnico para monitorar a produção de frutas. Realizar pesquisas para identificação de melhores locais de produção e espécies a serem produzidas (Proposta 288);

– Criar ação com a finalidade de fomentar a criação e a manutenção dos serviços de inspeção municipal organizados por meio de consórcios municipais para habilitação dos produtos da agroindústria familiar de origem animal, visando ao funcionamento do serviço municipal de inspeção, de responsabilidade da Seapa, tendo como público-alvo os agricultores familiares, as prefeituras e os consumidores. Como meta financeira foi proposto R\$1.500.000,00 para uma atender 26 consórcios (Proposta 295);

– Criar ação com a finalidade de disseminar a elaboração e a utilização de biofertilizantes (Proposta 307);

– Na Ação 4515, alterar o início do texto da finalidade para “Promover o conhecimento e fomentar o desenvolvimento de tecnologias de produção (...)”. Viabilizar o fornecimento de recursos/materiais/*kits* para que os jovens possam desenvolver projetos próprios quando concluem os estudos nas Escolas Famílias Agrícolas – EFAs. Fomentar a organização de grupos de jovens rurais e escutá-los com relação às demandas regionais. Realizar, em parceria com as organizações da sociedade civil, seminário estadual da juventude rural, de todas as regiões, com meta física de 300 jovens e meta financeira de R\$500 mil (Proposta 311);

– Ação 4245 – Aumentar a meta física de 10 para 300 agricultores e a meta financeira de R\$5.000,00 para R\$1.500.000,00 (Proposta 313);

– Criar ação, de responsabilidade da Seapa, para fomentar e dar suporte para consórcios agropecuários intermunicipais existentes ou em processo de criação. Garantir, por parte do Estado, suporte e auxílio na implantação, estruturação e manutenção dos consórcios, com meta física de 3 projetos-piloto e meta financeira de R\$500.000,00 (Proposta 316);

– Criar ação denominada “Regularização da oferta de hortifrutigranjeiros”, com a finalidade de capacitar técnicos, produtores rurais e agentes públicos e regularizar a oferta de hortifrutigranjeiros, com meta financeira de R\$500.000,00 (Proposta 317);

– Criar ação denominada “Fortalecimento da cadeia produtiva da piscicultura para os pequenos e médios produtores no Norte de Minas Gerais, por meio da construção de entreposto dos pescados gerido de forma coletiva”, com a finalidade de construção de entreposto de pescado e com meta física de 1 projeto e meta financeira de R\$ 500.000,00. Além disso, requer que o recurso seja destinado para a Agência de Desenvolvimento Local Integrado e Sustentável do Brasil (Proposta 318);

Após realizar estudo de viabilidade das sugestões, esta comissão entendeu que a proposta em epígrafe deve ser acolhida na forma de requerimento com pedido de providências à Secretaria de Estado de Governo – Segov – para que os projetos e as atividades nele especificados, demandados pela população e resultantes do processo de discussão participativa da revisão do PPAG 2020-2023 para o exercício 2023, sejam executados no âmbito da Ação 2044 – Atendimento às Demandas da Participação Cidadã –; e de requerimentos com pedido de informações à Seapa e pedidos de providências à Seapa e à Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais – Emater-MG.

Conclusão

Diante do exposto, somos pelo acolhimento da Proposta de Ação Legislativa nº 209/2022 na forma dos requerimentos anexos.

Sala das Comissões, 29 de novembro de 2022.

Marquinho Lemos, presidente e relator – Professor Cleiton – Virgílio Guimarães.

REQUERIMENTO Nº/....

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 209/2022, apresentada por Adriana Santos Nascimento Pereira, da Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado de Minas Gerais – Fetaemg –, e outros, requer a V. Exa., nos termos regimentais, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Governo – Segov – pedido de providências para que os projetos e as atividades indicados a seguir, demandados pela população e resultantes do processo de discussão participativa da revisão do Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG – 2020-2023 para o exercício 2023, sejam executados no âmbito da Ação 2044 – Atendimento às Demandas da Participação Cidadã.

INDICAÇÃO DE PROJETOS E ATIVIDADES

Projeto/Atividade: Ações de fortalecimento da cadeia produtiva da aquicultura, apoiando e subsidiando iniciativas voltadas para melhoria da infraestrutura e implementos, bem como a aquisição de insumos.

Valor: R\$500.000,00

Sugestão de remanejamento: Ação 4516 – Fortalecimento e Desenvolvimento das Cadeias Produtivas da Agropecuária.

UO: 1231 – Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – Seapa.

Sala das Reuniões,/..../....

Marquinho Lemos, presidente da Comissão de Participação Popular.

REQUERIMENTO N°/....

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 209/2022, apresentada por Adriana Santos Nascimento Pereira, da Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado de Minas Gerais, e outros, requer a V. Exa., nos termos regimentais, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – Seapa – pedido de providências para que para instale grupo de trabalho envolvendo prefeituras e entidades da sociedade civil com o objetivo de estruturar proposta de regularização da oferta de hortifrutigranjeiros no Estado, no âmbito da Ação 4516 – Fortalecimento e Desenvolvimento das Cadeias Produtivas da Agropecuária –, do Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG – 2020-2023 , como parte das políticas de abastecimento alimentar e desenvolvimento regional do Estado.

Sala das Reuniões,/..../....

Marquinho Lemos, presidente da Comissão de Participação Popular.

REQUERIMENTO N°/....

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 209/2022, apresentada por Adriana Santos Nascimento Pereira, da Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado de Minas Gerais, e outros, requer a V. Exa., nos termos regimentais, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – Seapa – pedido de providências para que:

1) seja prestado apoio institucional a municípios e a consórcios intermunicipais para a instalação e a manutenção de serviços de inspeção municipais – SIMs – que tenham como principal foco a inspeção e a regularização de agroindústrias familiares ou de pequeno porte;

2) estude a viabilidade de criação de ação orçamentária específica para apoio aos serviços de inspeção municipal por meio de consórcios intermunicipais no próximo ciclo de planejamento (PPAG 2024-2027).

Sala das Reuniões,/..../....

Marquinho Lemos, presidente da Comissão de Participação Popular.

REQUERIMENTO N°/....

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 209/2022, apresentada por Adriana Santos Nascimento Pereira, da Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado de Minas Gerais, e outros, requer a V. Exa., nos

termos regimentais, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – Seapa – e à Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais – Emater-MG – pedido de providências para que seja dada especial atenção à capacitação de técnicos agrícolas, produtores e agentes públicos para produção e utilização dos biofertilizantes, como forma de reduzir o custo de produção dos hortifrutigranjeiros.

Sala das Reuniões,/..../....

Marquinho Lemos, presidente da Comissão de Participação Popular.

REQUERIMENTO N°/....

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa n° 209/2022, apresentada por Adriana Santos Nascimento Pereira, da Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado de Minas Gerais, e outros, requer a V. Exa., nos termos regimentais, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – Seapa – pedido de providências para que viabilize o fornecimento de recursos materiais, em forma de doação de *kits* ou equipamentos, para que os jovens egressos de cursos técnicos agrícolas e das Escolas Família Agrícolas – EFAs – possam desenvolver projetos de produção e empreendedorismo rural; e, ainda, para que sejam desenvolvidas ações de organização de grupos de jovens rurais nas diversas regiões do Estado e de fórum dedicado a escutá-los com relação às demandas regionais, além de promover, oportunamente, em parceria com as organizações da sociedade civil, seminário estadual da juventude rural.

Sala das Reuniões,/..../....

Marquinho Lemos, presidente da Comissão de Participação Popular.

REQUERIMENTO N°/....

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa n° 209/2022, apresentada por Adriana Santos Nascimento Pereira, da Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado de Minas Gerais, e outros, requer a V. Exa., nos termos regimentais, seja encaminhado ao secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento pedido de informações sobre a execução das políticas públicas de apoio à agricultura urbana, com detalhamento dos projetos e atividades realizados no ciclo de planejamento 2020-2023 e análise de impacto dessas atividades.

Sala das Reuniões,/..../....

Marquinho Lemos, presidente da Comissão de Participação Popular.

PARECER SOBRE A PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA N° 210/2022

Comissão de Participação Popular

Relatório

A Proposta de Ação Legislativa n° 210/2022, elaborada coletivamente por Afonso Corrêa Diana, da Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado de Minas Gerais – Fetaemg –, e outros, sugere alterações no Programa 90 – PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO DO NORTE E NORDESTE DE MINAS GERAIS, previsto no Projeto de Lei n° 4.008/2022, que dispõe sobre a revisão do Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG – 2020-2023 para o exercício 2023.

A proposta foi formulada durante o processo de discussão participativa da revisão do PPAG 2020-2023 para o exercício 2023, promovido pelas Comissões de Participação Popular e de Fiscalização Financeira e Orçamentária, em que foram recebidas

sugestões por meio eletrônico no Portal da Assembleia Legislativa, entre 19/10 e 2/11/2022, e em encontros presenciais realizados entre 3 e 9/11/2022.

Publicada no *Diário do Legislativo* de 18/11/2022, vem a proposta a esta comissão para receber parecer, nos termos do art. 102, XVI, “a”, do Regimento Interno.

Fundamentação

O processo de discussão participativa da revisão do PPAG 2020-2023 para o exercício 2023 foi realizado por meio de consulta pública disponível no Portal da Assembleia no período de 19/10 a 2/11/2022 e de encontros presenciais com representantes da sociedade civil, organizados em grupos de trabalho temáticos, entre os dias 3 e 9/11/2022, tendo sido discutidas as nove áreas temáticas finalísticas que organizam os programas do PPAG.

Por meio da consulta pública ou dos encontros presenciais nos grupos de trabalho, com o suporte informacional de técnicos dos Poderes Executivo e Legislativo, os participantes apresentaram sugestões de alterações no Programa 90 – PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO DO NORTE E NORDESTE DE MINAS GERAIS, da área finalística Desenvolvimento Econômico, com o objetivo de:

– Promover o fortalecimento da agricultura familiar local, por meio de doação de *kits*-feira, com barracas e caixas de transporte de produção (Propostas 227 e 230).

– Duplicar as metas físicas e financeiras da Ação 4358 – Apoio às Feiras Livres e Geração de Renda e Desenvolvimento Econômico Local (Proposta 309);

– Ampliar as metas física (150 produtores atendidos) e financeira (R\$ 225.000,00) da Ação 4367 – Promoção do Desenvolvimento Socioeconômico do Norte e Nordeste de Minas Gerais, para atendimento de produtores do Município de Varzelândia com *kits*-irrigação (Proposta 300);

– Criar ação denominada “Promoção da Fruticultura Irrigada no Vale do Jequitinhonha”, com a finalidade de apoiar a estruturação de projeto de irrigação ao longo da calha do Rio Jequitinhonha, com meta física três assentamentos ou comunidades atendidas e meta financeira de R\$ 1.500.000,00 (Proposta 303);

– Alterar o texto da finalidade da Ação 4367 – Promoção do Desenvolvimento Socioeconômico do Norte e Nordeste de Minas Gerais, para incluir a expressão “priorizando mulheres” após “artesãos e pequenos produtores” (Proposta 308);

– Realizar, no âmbito da Ação 4367 – Promoção do Desenvolvimento Socioeconômico do Norte e Nordeste de Minas Gerais, três feiras de artesanato (uma no Jequitinhonha, uma no Mucuri e uma no Norte de Minas), em convênio com o **Idene**, com meta física de três eventos realizados e meta financeira de R\$300.000,00 (Proposta 358);

– Promover, no escopo da Ação 4367 – Promoção do Desenvolvimento Socioeconômico do Norte e Nordeste de Minas Gerais, a comercialização do artesanato da área de atuação do Idene, por meio de realização de feiras temporárias de âmbito nacional, com um evento realizado e meta financeira de R\$150.000,00 (Proposta 359).

Após realizar estudo de viabilidade das sugestões, esta comissão entendeu que a proposta em epígrafe deve ser acolhida na forma de requerimentos com pedidos de providências ao Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais – Idene – e à Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – Seapa.

Conclusão

Diante do exposto, somos pelo acolhimento da Proposta de Ação Legislativa nº 210/2022 na forma dos requerimentos anexos.

Sala das Comissões, 29 de novembro de 2022.

Marquinho Lemos, presidente e relator – Professor Cleiton – Virgílio Guimarães.

REQUERIMENTO N°/....

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 210/2022, apresentada por Afonso Corrêa Diana, da Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado de Minas Gerais – Fetaemg –, e outros, requer a V. Exa., nos termos regimentais, seja encaminhado ao Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais – Idene – pedido de providências para que, no âmbito da Ação 4367 – Promoção do Desenvolvimento Socioeconômico do Norte e Nordeste de Minas Gerais: i) dê suporte à comercialização do artesanato na região de sua abrangência, por meio do apoio à participação em feiras de artesanato nas Regiões Intermediárias de Montes Claros, Governador Valadares e Teófilo Otoni e à participação em feiras de artesanato de âmbito nacional; ii) priorize as mulheres no público beneficiário da ação; e iii) estude a possibilidade de desmembramento da ação em suas múltiplas vertentes de atuação, assegurando uma ação para cada produto no planejamento para o próximo ciclo (2024-2027).

Sala das Reuniões,/..../....

Marquinho Lemos, presidente da Comissão de Participação Popular.

REQUERIMENTO N°/....

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 210/2022, apresentada por Afonso Corrêa Diana, da Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado de Minas Gerais – Fetaemg –, e outros, requer a V. Exa., nos termos regimentais, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – Seapa – pedido de providências para que realize diagnóstico da situação da fruticultura ao longo da calha do Rio Jequitinhonha, a fim de promover a estruturação de projetos de irrigação coletivos, o incremento da fruticultura tecnificada, a regularização ambiental das áreas agrícolas e a preservação permanente do referido curso d'água.

Sala das Reuniões,/..../....

Marquinho Lemos, presidente da Comissão de Participação Popular.

REQUERIMENTO N°/....

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 210/2022, apresentada por Afonso Corrêa Diana, da Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado de Minas Gerais – Fetaemg –, e outros, requer a V. Exa., nos termos regimentais, seja encaminhado ao Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais – Idene – pedido de providências para que viabilize a ampliação da meta física da Ação 4358 – Apoio às Feiras Livres para ampliar a geração de renda e o desenvolvimento econômico local nas Regiões Intermediárias de Governador Valadares e de Montes Claros, com vistas a ampliar o número de *kits*-feira a serem doados às prefeituras dessas regiões.

Sala das Reuniões,/..../....

Marquinho Lemos, presidente da Comissão de Participação Popular.

PARECER SOBRE A PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 211/2022**Comissão de Participação Popular****Relatório**

A Proposta de Ação Legislativa nº 211/2022, elaborada coletivamente por Gláucia de Fátima Batista, do Conselho Estadual de Saúde, e outros, sugere alterações no Programa 158 – Atenção Secundária e Terciária à Saúde –, previsto no Projeto de Lei nº 4.008/2022, que dispõe sobre a revisão do Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG – 2020-2023 para o exercício 2023.

A proposta foi formulada durante o processo de discussão participativa da revisão do PPAG 2020-2023 para o exercício 2023, promovido pelas Comissões de Participação Popular e de Fiscalização Financeira e Orçamentária, em que foram recebidas sugestões por meio eletrônico no Portal da Assembleia Legislativa, entre 19/10 e 2/11/2022, e em encontros presenciais realizados entre 3 e 9/11/2022.

Publicada no *Diário do Legislativo* de 18/11/2022, vem a proposta a esta comissão para receber parecer, nos termos do art. 102, XVI, “a”, do Regimento Interno.

Fundamentação

O processo de discussão participativa da revisão do Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG – 2020-2023 para o exercício 2023 foi realizado por meio de consulta pública disponível no Portal da Assembleia no período de 19/10 a 2/11/2022 e de encontros presenciais com representantes da sociedade civil, organizados em grupos de trabalho temáticos, entre os dias 3 e 9/11/2022, tendo sido discutidas as nove áreas temáticas finalísticas que organizam os programas do PPAG.

Por meio da consulta pública ou dos encontros presenciais nos grupos de trabalho, com o suporte informacional de técnicos dos Poderes Executivo e Legislativo, os participantes apresentaram sugestões de alterações no Programa 158 – Atenção Secundária e Terciária à Saúde –, da área finalística Saúde, com objetivo de:

– Aumentar, na Ação 4465 – Apoio e Fortalecimento da Rede de Atenção à Saúde Materna e Infantil –, a meta financeira em R\$2.000.000,00 na região estadual para execução das ações de assistência integral às pessoas em situação de violência sexual nas cadeias de custódia, implementando-as em todas as regiões.

– Enviar requerimento à Secretaria de Estado de Saúde com pedido de providências para descentralizar as cadeias de custódia para as demais microrregiões de saúde.

– Criar nova ação com os seguintes atributos:

Nome da Ação: Moradia Primeiro para Pessoas em Uso Prejudicial de Álcool e Outras Drogas.

UR: Sedese

Finalidade: acolher as pessoas em uso prejudicial de álcool e outras drogas, com dignidade, e de acordo com a Política Estadual de Saúde Mental, nos moldes do Programa Moradia Primeiro.

Produto: vagas ocupadas.

Público-alvo: pessoas em uso prejudicial de álcool e outras drogas.

Região: estadual.

Meta física: 6.386

Meta financeira: R\$7.651.000,00 (sete milhões e seiscentos e cinquenta e um mil reais)

– Aumentar, na Ação 4463 – Apoio e Fortalecimento da Atenção Especializada –, a meta física da região intermediária de Teófilo Otoni, de 10 para 11. Aumentar, na Ação 4463 a meta financeira da região intermediária de Teófilo Otoni de R\$16.557.929,00 para R\$19.557.929,00.

– Enviar moção ao governo do Estado com o intuito de instá-lo a aumentar a alocação de recursos na saúde.

Após realizar estudo de viabilidade das sugestões, esta comissão entendeu que a proposta em epígrafe deve ser acolhida na forma de requerimentos com pedidos de providências à Secretaria de Estado de Saúde e à Secretaria de Estado de Governo.

Conclusão

Diante do exposto, somos pelo acolhimento da Proposta de Ação Legislativa nº 211/2022 na forma dos requerimentos anexos.

Sala das Comissões, 29 de novembro de 2022.

Marquinho Lemos, presidente e relator – Professor Cleiton – Virgílio Guimarães.

REQUERIMENTO N°/....

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 211/2022, apresentada por Gláucia de Fátima Batista, do Conselho Estadual de Saúde, e outros, requer a V. Exa., nos termos regimentais, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Saúde pedido de providências para que fortaleça as ações dos consultórios na rua dirigidas aos usuários de álcool e outras drogas, bem como amplie os equipamentos de saúde destinados aos cuidados contínuos para pessoas em situação de vulnerabilidade social e/ou familiar, tais como as unidades de acolhimento.

Sala das Reuniões,/..../....

Marquinho Lemos, presidente da Comissão de Participação Popular.

REQUERIMENTO N°/....

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 211/2022, apresentada por Gláucia de Fátima Batista, do Conselho Estadual de Saúde, e outros, requer a V. Exa., nos termos regimentais, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Saúde pedido de providências para que atue de forma intersetorial para garantir o suporte e o encaminhamento na rede de atenção psicossocial das pessoas beneficiárias de programas de acesso à moradia, quando necessário.

Sala das Reuniões,/..../....

Marquinho Lemos, presidente da Comissão de Participação Popular.

REQUERIMENTO N°/....

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 211/2022, apresentada por Gláucia de Fátima Batista, do Conselho Estadual de Saúde, e outros, requer a V. Exa., nos termos regimentais, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Saúde pedido de providências para que estude a viabilidade de implementar novas cadeias de custódia no Estado a fim de garantir a pessoas vítimas de violência sexual o acesso a esse serviço em todas as microrregiões de saúde do Estado.

Sala das Reuniões,/..../....

Marquinho Lemos, presidente da Comissão de Participação Popular.

REQUERIMENTO N°/....

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 211/2022, apresentada por Gláucia de Fátima Batista, do Conselho Estadual de Saúde, e outros, requer a V. Exa., nos termos regimentais, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Saúde pedido de providências para que estude a viabilidade de implementar um Centro de Especialidades Médicas, na Região Intermediária de Teófilo Otoni, para suprir a demanda por esse nível de atenção na região.

Sala das Reuniões,/..../....

Marquinho Lemos, presidente da Comissão de Participação Popular.

REQUERIMENTO Nº/....

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 211/2022, apresentada por Gláucia de Fátima Batista, do Conselho Estadual de Saúde, e outros, requer a V. Exa., nos termos regimentais, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Governo pedido de providências para aumentar o aporte de recursos financeiros para a área da saúde, de forma a garantir a efetiva universalização do acesso às ações e aos serviços de saúde ofertados pelo SUS, bem como a integralidade da assistência à saúde, conforme a moção abaixo, elaborada pelos participantes do processo de discussão participativa da revisão do Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG – 2020-2023 para o exercício 2023.

Moção: Nós, participantes do grupo de Saúde Pública da Discussão Participativa do PPAG, tendo em vista a redução do aporte orçamentário para a Saúde, instamos ao governo do Estado de Minas Gerais, por meio da Secretaria de Estado da Saúde, o aumento da alocação de recursos destinados à Saúde, no intuito de garantir a universalização e a integralização do acesso à Saúde promovido por parte dos órgãos competentes, sem delegá-lo à iniciativa privada, haja vista que o direito à Saúde é um dever do Estado e um direito de todos e todas.

Sala das Reuniões,/..../....

Marquinho Lemos, presidente da Comissão de Participação Popular.

PARECER SOBRE A PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 212/2022

Comissão de Participação Popular

Relatório

A Proposta de Ação Legislativa nº 212/2022, elaborada coletivamente por Agmar Pereira Lima, da Federação das Comunidades Quilombolas de Minas Gerais, e outros, sugere alterações no Programa 104 – PROTEÇÃO DAS ÁREAS AMBIENTALMENTE CONSERVADAS, DA FAUNA E DA BIODIVERSIDADE FLORESTAL, previsto no Projeto de Lei nº 4.008/2022, que dispõe sobre a revisão do Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG – 2020-2023 para o exercício 2023.

A proposta foi formulada durante o processo de discussão participativa da revisão do PPAG 2020-2023 para o exercício 2023, promovido pelas Comissões de Participação Popular e de Fiscalização Financeira e Orçamentária, em que foram recebidas sugestões por meio eletrônico no Portal da Assembleia Legislativa, entre 19/10 e 2/11/2022, e em encontros presenciais realizados entre 3 e 9/11/2022.

Publicada no *Diário do Legislativo* de 18/11/2022, vem a proposta a esta comissão para dela receber parecer, nos termos do art. 102, XVI, “a”, do Regimento Interno.

Fundamentação

O processo de discussão participativa da revisão do PPAG 2020-2023 para o exercício 2023 foi realizado por meio de consulta pública disponível no Portal da Assembleia no período de 19/10 a 2/11/2022 e de encontros presenciais com representantes

da sociedade civil, organizados em grupos de trabalho temáticos, entre os dias 3 e 9/11/2022, quando foram discutidas as nove áreas temáticas finalísticas que organizam os programas do PPAG.

Por meio da consulta pública ou dos encontros presenciais nos grupos de trabalho, com o suporte informacional de técnicos dos Poderes Executivo e Legislativo, os participantes apresentaram sugestões de alterações no Programa 104 – PROTEÇÃO DAS ÁREAS AMBIENTALMENTE CONSERVADAS, DA FAUNA E DA BIODIVERSIDADE FLORESTAL, da área finalística Meio Ambiente, com objetivo de:

- Incluir no produto da Ação 4276 – Recuperação Ambiental – a criação e a revitalização dos viveiros do Instituto Estadual de Florestas – IEF – e a análise dos cadastros ambientais rurais dos imóveis rurais do Estado;
- Criar ação para a regularização fundiária de imóveis rurais afetados pela criação, expansão das unidades e zonas de amortecimento, a fim de ressarcir devidamente os donos dos imóveis;
- No âmbito da Ação 4283 – Proteção e Conservação da Fauna Silvestre – acrescentar a Região Intermediária do Vale do Rio Doce (Leste de Minas) para promover a reintrodução do estoque pesqueiro no Rio Santo Antônio e demais afluentes do Rio Doce.
- No âmbito da Ação 4280 – Gestão das Unidades de Conservação – acrescentar a Região Intermediária de Janaúba, com meta física 1 e meta financeira de R\$200.000,00 (duzentos mil reais).

Após realizar estudo de viabilidade das sugestões, esta comissão entendeu que a proposta em epígrafe deve ser acolhida na forma de requerimento com pedido de providências à Secretaria de Estado de Governo – Segov – para que os projetos e as atividades nele especificados, demandados pela população e resultantes do processo de discussão participativa da revisão do PPAG 2020-2023 para o exercício 2023, sejam executados no âmbito da Ação 2044 – Atendimento às Demandas da Participação Cidadã – e de requerimentos com pedidos de providências ao Instituto estadual de Florestas – IEF –, à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – Semad –, e ao Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico – Iepha.

Conclusão

Diante do exposto, somos pelo acolhimento da Proposta de Ação Legislativa nº 212/2022 na forma dos requerimentos anexos.

Sala das Comissões, 29 de novembro de 2022.

Marquinho Lemos, presidente e relator – Professor Cleiton – Virgílio Guimarães.

REQUERIMENTO N°/....

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 212/2022 apresentada por Agmar Pereira Lima, da Federação das Comunidades Quilombolas de Minas Gerais, e outros, requer a V. Exa., nos termos regimentais, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Governo – Segov – pedido de providências para que os projetos e as atividades indicados a seguir, demandados pela população e resultantes do processo de discussão participativa da revisão do Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG – 2020-2023 para o exercício 2023, sejam executados no âmbito da Ação 2044 – Atendimento às Demandas da Participação Cidadã.

INDICAÇÃO DE PROJETOS E ATIVIDADES

Projeto/Atividade: Revitalização de um viveiro polo do Instituto Estadual de Florestas – IEF – na Região Intermediária de Teófilo Otoni

Valor: R\$ 250.000,00

Sugestão de remanejamento: Ação 4276 – Recuperação Ambiental

UO: 2101 – Instituto Estadual de Florestas – IEF

Sala das Reuniões,/..../....

Marquinho Lemos, presidente da Comissão de Participação Popular.

REQUERIMENTO N°/....

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 212/2022 apresentada por Agmar Pereira Lima, da Federação das Comunidades Quilombolas de Minas Gerais, e outros, requer a V. Exa., nos termos regimentais, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Governo – Segov – pedido de providências para que os projetos e as atividades indicados a seguir, demandados pela população e resultantes do processo de discussão participativa da revisão do Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG – 2020-2023 para o exercício 2023, sejam executados no âmbito da Ação 2044 – Atendimento às Demandas da Participação Cidadã.

INDICAÇÃO DE PROJETOS E ATIVIDADES

Projeto/Atividade: Apoio à revitalização de viveiros do Instituto Estadual de Florestas – IEF – nas diversas regiões do Estado.

Valor: R\$ 50.000,00

Sugestão de remanejamento: Ação 4276 – Recuperação Ambiental

UO: 2101 – Instituto Estadual de Florestas – IEF

Sala das Reuniões,/..../....

Marquinho Lemos, presidente da Comissão de Participação Popular.

REQUERIMENTO N°/....

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 212/2022, apresentada por Agmar Pereira Lima, da Federação das Comunidades Quilombolas de Minas Gerais, e outros, requer a V. Exa., nos termos regimentais, seja encaminhado ao Instituto Estadual de Florestas – IEF –, pedido de providências para que agilize e priorize a análise dos Cadastros Ambientais Rurais – CARs – dos imóveis rurais do Estado.

Sala das Reuniões,/..../....

Marquinho Lemos, presidente da Comissão de Participação Popular.

REQUERIMENTO N°/....

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 212/2022, apresentada por Agmar Pereira Lima, da Federação das Comunidades Quilombolas de Minas Gerais, e outros, requer a V. Exa., nos termos regimentais, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – Seapa – e ao Instituto Estadual de Florestas – IEF – pedido de providências para que priorizem a regularização fundiária dos imóveis localizados total ou parcialmente em Unidades de Conservação do Estado.

Sala das Reuniões,/..../....

Marquinho Lemos, presidente da Comissão de Participação Popular.

REQUERIMENTO Nº/....

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 212/2022, apresentada por Agmar Pereira Lima, da Federação das Comunidades Quilombolas de Minas Gerais, e outros, requer a V. Exa., nos termos regimentais, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – Semad – pedido de providências para a reintrodução do estoque pesqueiro nos afluentes mineiros do Rio Doce, em especial no Rio Santo Antônio, que é reconhecidamente relevante para a conservação da ictiofauna do Rio Doce.

Sala das Reuniões,/..../....

Marquinho Lemos, presidente da Comissão de Participação Popular

REQUERIMENTO Nº/....

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 212/2022, apresentada por Agmar Pereira Lima, da Federação das Comunidades Quilombolas de Minas Gerais, e outros, requer a V. Exa., nos termos regimentais, seja encaminhado ao Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico – Iepha – pedido de providências para que realize estudo específico das pinturas rupestres existentes no Parque Estadual Serra Nova e Talhado, de modo a detalhar as datas dessas pinturas e as espécies que lá habitavam, a fim de agregar valor ao trabalho dos guias e ao turismo nessa unidade de conservação.

Sala das Reuniões,/..../....

Marquinho Lemos, presidente da Comissão de Participação Popular

PARECER SOBRE A PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 213/2022

Comissão de Participação Popular

Relatório

A Proposta de Ação Legislativa nº 213/2022, elaborada coletivamente por Mirtes Maria Santos, do Projeto Vida e Verde – Pró-Viver, e outros, sugere alterações no Programa 127 – INFRAESTRUTURA RURAL E AGRICULTURA SUSTENTÁVEL, previsto no Projeto de Lei nº 4.008/2022, que dispõe sobre a revisão do Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG – 2020-2023 para o exercício 2023.

A proposta foi formulada durante o processo de discussão participativa da revisão do PPAG 2020-2023 para o exercício 2023, promovido pelas Comissões de Participação Popular e de Fiscalização Financeira e Orçamentária, em que foram recebidas sugestões por meio eletrônico no Portal da Assembleia Legislativa, entre 19/10 e 2/11/2022, e em encontros presenciais realizados entre 3 e 9/11/2022.

Publicada no *Diário do Legislativo* de 18/11/2022, vem a proposta a esta comissão para dela receber parecer, nos termos do art. 102, XVI, “a”, do Regimento Interno.

Fundamentação

O processo de discussão participativa da revisão do PPAG 2020-2023 para o exercício 2023 foi realizado por meio de consulta pública disponível no Portal da Assembleia no período de 19/10 a 2/11/2022 e de encontros presenciais com representantes

da sociedade civil, organizados em grupos de trabalho temáticos, entre os dias 3 e 9/11/2022, quando foram discutidas as nove áreas temáticas finalísticas que organizam os programas do PPAG.

Por meio da consulta pública ou dos encontros presenciais nos grupos de trabalho, com o suporte informacional de técnicos dos Poderes Executivo e Legislativo, os participantes apresentaram sugestões de alterações no Programa 127 – INFRAESTRUTURA RURAL E AGRICULTURA SUSTENTÁVEL, da área finalística Agricultura, Pecuária e Abastecimento, com objetivo de:

– Aumentar as metas física e financeira da Ação 4512 – Recuperação Integrada da Capacidade Produtiva das Bacias, com inclusão da Região Intermediária de Governador Valadares, visando à elaboração de projetos executivos/diagnóstico de sub-bacias da região do Vale do Rio Doce. (Proposta 290)

– Acrescentar R\$2.000.000,00 na meta financeira da Ação 4512 – Recuperação Integrada da Capacidade Produtiva das Bacias, com o objetivo de garantir recursos necessários para a revitalização das bacias e sub-bacias dos Rios Jequitinhonha e Mucuri. (Proposta 291)

– Aumentar as metas física e financeira da Ação 4492 – Irriga Minas – Agricultura Irrigada Sustentável, com inclusão da Região Intermediária de Governador Valadares. (Proposta 292)

Após realizar estudo de viabilidade das sugestões, esta comissão entendeu que a proposta em epígrafe deve ser acolhida na forma de requerimento com pedido de providências à Secretaria de Estado de Governo – Segov – para que os projetos e as atividades nele especificados, demandados pela população e resultantes do processo de discussão participativa da revisão do PPAG 2020-2023 para o exercício 2023, sejam executados no âmbito da Ação 2044 – Atendimento às Demandas da Participação Cidadã; e de requerimento com pedido de providências à Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – Seapa.

Conclusão

Diante do exposto, somos pelo acolhimento da Proposta de Ação Legislativa nº 213/2022 na forma dos requerimentos anexos.

Sala das Comissões, 29 de novembro de 2022.

Marquinho Lemos, presidente e relator – Professor Cleiton – Virgílio Guimarães.

REQUERIMENTO Nº/....

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 213/2022, apresentada por Mirtes Maria Santos, do Projeto Vida e Verde – Pró-Viver, e outros, requer a V. Exa., nos termos regimentais, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Governo – Segov – pedido de providências para que os projetos e as atividades indicados a seguir, demandados pela população e resultantes do processo de discussão participativa da revisão do Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG – 2020-2023 para o exercício 2023, sejam executados no âmbito da Ação 2044 – Atendimento às Demandas da Participação Cidadã.

INDICAÇÃO DE PROJETOS E ATIVIDADES

Projeto/Atividade: Aquisição e entrega de *kits* de irrigação para produtores rurais e agricultores familiares das Regiões Intermediárias de Governador Valadares, Teófilo Otoni, Montes Claros e Patos de Minas.

Valor: R\$450.000,00

Sugestão de remanejamento: Ação 4492 – Irriga Minas – Agricultura Irrigada Sustentável

UO: 1231 – Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – Seapa

Sala das Reuniões,/..../....

Marquinho Lemos, presidente da Comissão de Participação Popular.

REQUERIMENTO Nº .../....

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 213/2022, apresentada por Mirtes Maria Santos, do Projeto Vida e Verde – Pró-Viver, e outros, requer a V. Exa., nos termos regimentais, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – Seapa – pedido de providências para que elabore projetos executivos e de diagnóstico das sub-bacias dos Rios Jequitinhonha e Doce, com vistas a revitalizá-las para garantir os insumos necessários para a produção agropecuária.

Sala das Reuniões, .../.../....

Marquinho Lemos, presidente da Comissão de Participação Popular.

PARECER SOBRE A PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 214/2022

Comissão de Participação Popular

Relatório

A Proposta de Ação Legislativa nº 214/2022, elaborada coletivamente por Afonso Corrêa Diana, da Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado de Minas Gerais, e outros, sugere alterações no Programa 87 – ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL PARA O ESTADO DE MINAS GERAIS, previsto no Projeto de Lei nº 4.008/2022, que dispõe sobre a revisão do Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG – 2020-2023 para o exercício 2023.

A proposta foi formulada durante o processo de discussão participativa da revisão do PPAG 2020-2023 para o exercício 2023, promovido pelas Comissões de Participação Popular e de Fiscalização Financeira e Orçamentária, em que foram recebidas sugestões por meio eletrônico no Portal da Assembleia Legislativa, entre 19/10 e 2/11/2022, e em encontros presenciais realizados entre 3 e 9/11/2022.

Publicada no *Diário do Legislativo* de 18/11/2022, vem a proposta a esta comissão para dela receber parecer, nos termos do art. 102, XVI, “a”, do Regimento Interno.

Fundamentação

O processo de discussão participativa da revisão do PPAG 2020-2023 para o exercício 2023 foi realizado por meio de consulta pública disponível no Portal da Assembleia no período de 19/10 a 2/11/2022 e de encontros presenciais com representantes da sociedade civil, organizados em grupos de trabalho temáticos, entre os dias 3 e 9/11/2022, quando foram discutidas as nove áreas temáticas finalísticas que organizam os programas do PPAG.

Por meio da consulta pública ou dos encontros presenciais nos grupos de trabalho, com o suporte informacional de técnicos dos Poderes Executivo e Legislativo, os participantes apresentaram sugestões de alterações no Programa 87 – ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL PARA O ESTADO DE MINAS GERAIS, da área finalística Agricultura, Pecuária e Abastecimento, com objetivo de:

– Ação 4210 – recomendar à Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais – Emater-MG – que aprimore, o modelo de Ater do programa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado, e a sua apresentação no PPAG; criar dentro da Emater-MG a opção de terceirizar os serviços de Ater para atender melhor e com mais atenção o produtor rural, tanto na implantação dos projetos como na sua continuidade, para assim incentivar o produtor rural, gerando aumento em sua renda e interferindo diretamente na economia local. (Proposta 298)

Após realizar estudo de viabilidade das sugestões, esta comissão entendeu que a proposta em epígrafe deve ser acolhida na forma de requerimento com pedido de providências à Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais – Emater-MG.

Conclusão

Diante do exposto, somos pelo acolhimento da Proposta de Ação Legislativa nº 214/2022 na forma do requerimento anexo.
Sala das Comissões, 29 de novembro de 2022.

Marquinho Lemos, presidente e relator – Professor Cleiton – Virgílio Guimarães.

REQUERIMENTO Nº/....

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 214/2022, apresentada por Afonso Corrêa Diana, da Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado de Minas Gerais, e outros, requer a V. Exa., nos termos regimentais, seja encaminhado à Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais – Emater-MG – pedido de providências para que:

1) aprimore o modelo de Assistência Técnica e Extensão Rural – Ater – do Estado, assegurando o acompanhamento dos empreendimentos – da fase de projeto à execução – preferencialmente por um mesmo técnico;

2) assegure a universalização do acesso à Ater, seja por meio do aumento do efetivo, seja por meio da terceirização desses serviços para atender a demandas especializadas;

3) promova o desmembramento da Ação 4210 – Assistência Técnica e Extensão Rural para a agricultura familiar no próximo ciclo de planejamento (2024-2027), de modo a dar transparência aos projetos e às atividades realizados pela empresa no escopo da ação.

Sala das Reuniões,/..../....

Marquinho Lemos, presidente da Comissão de Participação Popular.

PARECER SOBRE A PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 215/2022

Comissão de Participação Popular

Relatório

A Proposta de Ação Legislativa nº 215/2022, elaborada coletivamente por Antonio Carlos Bagle, da União das Cooperativas da Agricultura Familiar e Economia Solidária do Estado de Minas Gerais, e outros, sugere alterações no Programa 164 – ACESSO A MERCADOS, previsto no Projeto de Lei nº 4.008/2022, que dispõe sobre a revisão do Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG – 2020-2023 para o exercício 2023.

A proposta foi formulada durante o processo de discussão participativa da revisão do PPAG 2020-2023 para o exercício 2023, promovido pelas Comissões de Participação Popular e de Fiscalização Financeira e Orçamentária, em que foram recebidas sugestões por meio eletrônico no Portal da Assembleia Legislativa, entre 19/10 e 2/11/2022, e em encontros presenciais realizados entre 3 e 9/11/2022.

Publicada no *Diário do Legislativo* de 18/11/2022, vem a proposta a esta comissão para dela receber parecer, nos termos do art. 102, XVI, “a”, do Regimento Interno.

Fundamentação

O processo de discussão participativa da revisão do PPAG 2020-2023 para o exercício 2023 foi realizado por meio de consulta pública disponível no Portal da Assembleia no período de 19/10 a 2/11/2022 e de encontros presenciais com representantes da sociedade civil, organizados em grupos de trabalho temáticos, entre os dias 3 e 9/11/2022, quando foram discutidas as nove áreas temáticas finalísticas que organizam os programas do PPAG.

Por meio da consulta pública ou dos encontros presenciais nos grupos de trabalho, com o suporte informacional de técnicos dos Poderes Executivo e Legislativo, os participantes apresentaram sugestões de alterações no Programa 164 – ACESSO A MERCADOS, da área finalística Agricultura, Pecuária e Abastecimento, com objetivo de:

– Ação 4424 – Ampliar a meta financeira em R\$1 milhão e da meta física para 43 feiras livres, para a realização de três feiras regionais para agricultoras familiares, no Norte de Minas, Vale do Jequitinhonha/Mucuri e Muriaé. (Proposta 301-A)

– Realizar, no âmbito das regiões do Estado, 12 feiras regionais da agricultura familiar, uma por região, visando valorizar a produção das mulheres e proporcionar o acesso a mercados institucionais e não institucionais, fomentando ainda o acesso à tecnologia e à assistência técnica para mulheres trabalhadoras rurais. Público: mulheres trabalhadoras rurais de 12 regiões do Estado. Meta física: 200 mulheres por região. Meta financeira: R\$400.000,00 para cada região (para deslocamento, montagem da estrutura, alojamento e alimentação). (Proposta 301-B)

– Ação 4424 – Ampliar e diversificar os canais de comercialização local de alimentos como feiras da agricultura familiar, fomentar circuitos curtos e de proximidade visando a inclusão das mulheres no mercado e a descentralização do abastecimento na cidade. (Proposta 214)

– Ação 4424 – Realizar cinco feiras microrregionais da agricultura familiar para mulheres no Norte de Minas com consultoria de acesso a mercados institucionais, fomento para acesso à tecnologia e assistência técnica para mulheres trabalhadoras rurais. (Proposta 257)

– Ação 4424 – Realizar uma feira estadual da agricultura familiar – Agriminas –, por meio de acréscimo de R\$900 mil na meta financeira. (Proposta 302)

– Ação 4424 – Acrescentar R\$1 milhão em recursos financeiros para a aquisição de *kits*- - feira, para distribuição em todo o Estado. (Proposta 304)

– Ação 4426 – Ampliar o orçamento da ação, com vistas à estruturação de centros de distribuição dos alimentos produzidos pelos agricultores familiares mineiros, organizados em cooperativas e associações, possibilitando investimento para a realização de obras e adequações que se façam necessárias. Alterar a meta financeira para, no mínimo, R\$4.313.030,00 e a física para, no mínimo, 45 iniciativas. (Proposta 222)

– Ação 4426 – Promover o acesso dos agricultores familiares e seus empreendimentos (cooperativas e associações) aos mercados formais (públicos e privados) por meio da estruturação e organização da produção, da regularização das agroindústrias, do aprimoramento dos processos logísticos (armazenamento, circulação e distribuição) e de comercialização. Alterar a meta financeira para, no mínimo, R\$4.313.030,00 e a física para, no mínimo, 45 iniciativas. (Propostas 231, 244)

– Ampliar o orçamento da ação, com vistas à estruturação de centros de distribuição dos alimentos produzidos pelos agricultores familiares mineiros, organizados em cooperativas e associações, possibilitando investimento para obras necessárias ao processo de adequação para a instalação de um Centro de Distribuição de Alimentos da agricultura familiar em Belo Horizonte. Alterar a meta financeira para, no mínimo, R\$4.313.030,00 e a física para, no mínimo, 45 iniciativas. (Proposta 245)

– Ação 4426 – Ampliar a meta financeira para R\$2,5 milhões e a meta física para 30 cooperativas e agroindústrias atendidas. (Proposta 299)

Após realizar estudo de viabilidade das sugestões, esta comissão entendeu que a proposta em epígrafe deve ser acolhida na forma de requerimento com pedido de providências à Secretaria de Estado de Governo – Segov – para que os projetos e as atividades nele especificados, demandados pela população e resultantes do processo de discussão participativa da revisão do PPAG 2020-2023 para o exercício 2023, sejam executados no âmbito da Ação 2044 – Atendimento às Demandas da Participação Cidadã.

Conclusão

Diante do exposto, somos pelo acolhimento da Proposta de Ação Legislativa nº 215/2022 na forma do requerimento anexo. Sala das Comissões, 29 de novembro de 2022.

Marquinho Lemos, presidente e relator – Professor Cleiton – Virgílio Guimarães.

REQUERIMENTO N°/....

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 215/2022 apresentada por Antonio Carlos Bagle, da União das Cooperativas da Agricultura Familiar e Economia Solidária do Estado de Minas Gerais, e outros, requer a V. Exa., nos termos regimentais, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Governo – Segov – pedido de providências para que os projetos e as atividades indicados a seguir, demandados pela população e resultantes do processo de discussão participativa da revisão do Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG – 2020-2023 para o exercício 2023, sejam executados no âmbito da Ação 2044 – Atendimento às Demandas da Participação Cidadã.

INDICAÇÃO DE PROJETOS E ATIVIDADES

Projeto/Atividade: a) realização de 3 feiras regionais para mulheres agricultoras familiares, nas RegInts de Montes Claros, Teófilo Otoni e Juiz de Fora, a serem organizadas em articulação com as associações de mulheres e de trabalhadores rurais, no valor de R\$500.000,00; b) realização da feira estadual da agricultura familiar – Agriminas –, no valor de R\$200.000,00; c) aquisição e distribuição de *kits*-feira para distribuição em todo o Estado, no valor de R\$300.000,00.

Valor: R\$1.000.000,00

Sugestão de remanejamento: Ação 4424 – Apoio às Feiras Livres e Congêneres

UO: 1231 – Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Sala das Reuniões,/..../....

Marquinho Lemos, presidente da Comissão de Participação Popular.

REQUERIMENTO N°/....

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 215/2022 apresentada por Antonio Carlos Bagle, da União das Cooperativas da Agricultura Familiar e Economia Solidária do Estado de Minas Gerais, e outros, requer a V. Exa., nos termos regimentais, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Governo – Segov – pedido de providências para que os projetos e as atividades indicados a seguir, demandados pela população, em sintonia com a recém-aprovada Lei 24.189/2022, que institui a Política Estadual de Cooperativismo da Agricultura Familiar e da Agroindústria (Pecooperaf) e com o Decreto 47.999/2020, e resultantes do processo de discussão participativa da revisão do Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG – 2020-2023 para o exercício 2023, sejam executados no âmbito da Ação 2044 – Atendimento às Demandas da Participação Cidadã.

INDICAÇÃO DE PROJETOS E ATIVIDADES

Projeto/Atividade: a) estruturação, na Região Metropolitana de Belo Horizonte (Região Geográfica Intermediária de Belo Horizonte), de um Centro de Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar, a ser gerido por organizações do setor, com o objetivo de contribuir para o atendimento do PAA e do PNAE e viabilizar acesso a novas oportunidades de mercado, no valor de R\$500.000,00; b) contratação de profissionais, aquisição de equipamentos e custeio de atividades para oferecimento de capacitações nas áreas de produção, processamento, gestão contábil, jurídica, financeira e comercial para o público beneficiário da ação, no valor de R\$3.300.000,00.

Valor: R\$3.800.000,00

Sugestão de remanejamento: Ação 4426 – Cooperativismo da Agricultura e Agroindústria Familiar – Cooperaf

UO: 1231 – Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Sala das Reuniões,/..../....

Marquinho Lemos, presidente da Comissão de Participação Popular.

PARECER SOBRE A PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 216/2022**Comissão de Participação Popular****Relatório**

A Proposta de Ação Legislativa nº 216/2022, elaborada coletivamente por Eliane Aparecida Fernandes Souto Silva, da Associação do Coletivo de Mulheres do Norte de Minas, e outros, sugere alterações no Programa 22 – INOVAÇÕES E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS PARA A AGROPECUÁRIA E A AGROINDÚSTRIA, previsto no Projeto de Lei nº 4.008/2022, que dispõe sobre a revisão do Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG – 2020-2023 para o exercício 2023.

A proposta foi formulada durante o processo de discussão participativa da revisão do PPAG 2020-2023 para o exercício 2023, promovido pelas Comissões de Participação Popular e de Fiscalização Financeira e Orçamentária, em que foram recebidas sugestões por meio eletrônico no Portal da Assembleia Legislativa, entre 19/10 e 2/11/2022, e em encontros presenciais realizados entre 3 e 9/11/2022.

Publicada no *Diário do Legislativo* de 18/11/2022, vem a proposta a esta comissão para dela receber parecer, nos termos do art. 102, XVI, “a”, do Regimento Interno.

Fundamentação

O processo de discussão participativa da revisão do PPAG 2020-2023 para o exercício 2023 foi realizado por meio de consulta pública disponível no Portal da Assembleia no período de 19/10 a 2/11/2022 e de encontros presenciais com representantes da sociedade civil, organizados em grupos de trabalho temáticos, entre os dias 3 e 9/11/2022, quando foram discutidas as nove áreas temáticas finalísticas que organizam os programas do PPAG.

Por meio da consulta pública ou dos encontros presenciais nos grupos de trabalho, com o suporte informacional de técnicos dos Poderes Executivo e Legislativo, os participantes apresentaram sugestões de alterações no Programa 22 – INOVAÇÕES E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS PARA A AGROPECUÁRIA E A AGROINDÚSTRIA, da área finalística Agricultura, Pecuária e Abastecimento, com objetivo de:

– Ação 4035 – acréscimo de R\$1,5 milhão de meta financeira para estruturação da Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais – Epamig. (Proposta 305)

Após realizar estudo de viabilidade das sugestões, esta comissão entendeu que a proposta em epígrafe deve ser acolhida na forma de requerimento com pedido de providências à Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais – Epamig.

Conclusão

Diante do exposto, somos pelo acolhimento da Proposta de Ação Legislativa nº 216/2022 na forma do requerimento anexo.

Sala das Comissões, 29 de novembro de 2022.

Marquinho Lemos, presidente e relator – Professor Cleiton – Virgílio Guimarães.

REQUERIMENTO Nº/....

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 216/2022, apresentada por Eliane Aparecida Fernandes Souto Silva, da Associação do Coletivo de Mulheres do Norte de Minas, e outros, requer a V. Exa., nos termos regimentais, seja encaminhado à Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais – Epamig – pedido de providências para que invista na aquisição de equipamentos e na realização de obras que servirão de apoio para pesquisas e para treinamentos de agricultores familiares do Estado de Minas Gerais em suas diversas regiões.

Sala das Reuniões,/..../....

Marquinho Lemos, presidente da Comissão de Participação Popular.

PARECER SOBRE A PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 217/2022

Comissão de Participação Popular

Relatório

A Proposta de Ação Legislativa nº 217/2022, elaborada coletivamente por Afonso Corrêa Diana, da Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado de Minas Gerais, e outros, sugere alterações no Programa 126 – REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – AMPLIAÇÃO DA SEGURANÇA JURÍDICA NO CAMPO, previsto no Projeto de Lei nº 4.008/2022, que dispõe sobre a revisão do Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG – 2020-2023 para o exercício 2023.

A proposta foi formulada durante o processo de discussão participativa da revisão do PPAG 2020-2023 para o exercício 2023, promovido pelas Comissões de Participação Popular e de Fiscalização Financeira e Orçamentária, em que foram recebidas sugestões por meio eletrônico no Portal da Assembleia Legislativa, entre 19/10 e 2/11/2022, e em encontros presenciais realizados entre 3 e 9/11/2022.

Publicada no *Diário do Legislativo* de 18/11/2022, vem a proposta a esta comissão para dela receber parecer, nos termos do art. 102, XVI, “a”, do Regimento Interno.

Fundamentação

O processo de discussão participativa da revisão do PPAG 2020-2023 para o exercício 2023 foi realizado por meio de consulta pública disponível no Portal da Assembleia no período de 19/10 a 2/11/2022 e de encontros presenciais com representantes da sociedade civil, organizados em grupos de trabalho temáticos, entre os dias 3 e 9/11/2022, quando foram discutidas as nove áreas temáticas finalísticas que organizam os programas do PPAG.

Por meio da consulta pública ou dos encontros presenciais nos grupos de trabalho, com o suporte informacional de técnicos dos Poderes Executivo e Legislativo, os participantes apresentaram sugestões de alterações no Programa 126 – REGULARIZAÇÃO

FUNDIÁRIA – AMPLIAÇÃO DA SEGURANÇA JURÍDICA NO CAMPO, da área finalística Agricultura, Pecuária e Abastecimento, com objetivo de:

– Ação 4342 – aumentar a meta física para 3.000 títulos entregues, a meta financeira para R\$11.518.722,00 e recomendar aumento em 50% da equipe responsável pelo trabalho. (Proposta 310)

Após realizar estudo de viabilidade das sugestões, esta comissão entendeu que a proposta em epígrafe deve ser acolhida na forma de requerimento com pedido de providências à Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – Seapa.

Conclusão

Diante do exposto, somos pelo acolhimento da Proposta de Ação Legislativa nº 217/2022 na forma do requerimento anexo. Sala das Comissões, 29 de novembro de 2022.

Marquinho Lemos, presidente e relator – Professor Cleiton – Virgílio Guimarães.

REQUERIMENTO N°/....

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 217/2022, apresentada por Afonso Corrêa Diana, da Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado de Minas Gerais, e outros, requer a V. Exa., nos termos regimentais, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – Seapa – pedido de providências para que aumente o pessoal alocado e os recursos orçamentários para a atividade de regularização fundiária rural, visando a aumentar a entrega de títulos.

Sala das Reuniões,/..../....

Marquinho Lemos, presidente da Comissão de Participação Popular.

PARECER SOBRE A PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 218/2022

Comissão de Participação Popular

Relatório

A Proposta de Ação Legislativa nº 218/2022, elaborada coletivamente por Maria Aparecida da Silva, e outros, sugere alterações no Programa 726 – Acesso à Justiça –, previsto no Projeto de Lei nº 4.008/2022, que dispõe sobre a revisão do Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG – 2020-2023 para o exercício 2023.

A proposta foi formulada durante o processo de discussão participativa da revisão do PPAG 2020-2023 para o exercício 2023, promovido pelas Comissões de Participação Popular e de Fiscalização Financeira e Orçamentária, em que foram recebidas sugestões por meio eletrônico no Portal da Assembleia Legislativa, entre 19/10 e 2/11/2022, e em encontros presenciais realizados entre 3 e 9/11/2022.

Publicada no *Diário do Legislativo* de 18/11/2022, vem a proposta a esta comissão para receber parecer, nos termos do art. 102, XVI, “a”, do Regimento Interno.

Fundamentação

O processo de discussão participativa da revisão do PPAG 2020-2023 para o exercício 2023 foi realizado por meio de consulta pública disponível no Portal da Assembleia no período de 19/10 a 2/11/2022 e de encontros presenciais com representantes da sociedade civil, organizados em grupos de trabalho temáticos, entre os dias 3 e 9/11/2022, tendo sido discutidas as nove áreas temáticas finalísticas que organizam os programas do PPAG.

Por meio dos encontros presenciais nos grupos de trabalho, com o suporte informacional de técnicos dos Poderes Executivo e Legislativo, os participantes apresentaram sugestão de alteração no Programa 726 – Acesso à Justiça –, da área finalística Outros Poderes, com objetivo de, na Ação 1099 – Implantação e Estruturação de Defensorias Especializadas e Núcleos da Defensoria Pública: alterar a sua finalidade, para incluir, ao final, unidades móveis das defensorias especializadas e dos núcleos de defensoria pública, para atendimento e/ou atuação na área rural, com especial atenção às mulheres, idosos, crianças e adolescentes; acrescer 1 à meta física, para a implantação e a estruturação de uma unidade móvel de defensoria especializada; e aumentar a meta financeira em R\$500.000,00, para a aquisição de veículo e circulação com a equipe composta por promotor, assistente social e psicólogo nas comarcas de Minas Gerais; visando assegurar o acesso à justiça e aos direitos para a população que vive nas zonas rurais do Estado, com especial atenção aos segmentos mencionados.

Após realizar estudo de viabilidade da sugestão, esta comissão entendeu que a proposta em epígrafe deve ser acolhida na forma de requerimento com pedido de providências à Defensoria Pública-Geral de Minas Gerais solicitando seja implantada, em caráter prioritário, unidade móvel do órgão com estrutura para atendimento especializado nas áreas rurais de todas as comarcas do Estado, com especial atenção às mulheres, idosos, crianças e adolescentes, contando com equipe composta por defensor público, assistente social e psicólogo.

Conclusão

Diante do exposto, somos pelo acolhimento da Proposta de Ação Legislativa nº 218/2022 na forma do requerimento anexo.

Sala das Comissões, 29 de novembro de 2022.

Marquinho Lemos, presidente e relator – Professor Cleiton – Virgílio Guimarães.

REQUERIMENTO Nº/....

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 218/2022, apresentada por Maria Aparecida da Silva, e outros, requer a V. Exa., nos termos regimentais, seja encaminhado à Defensoria Pública-Geral de Minas Gerais pedido de providências para que seja implantada, em caráter prioritário, unidade móvel do órgão com estrutura para atendimento especializado nas zonas rurais de todas as comarcas do Estado, com especial atenção às mulheres, idosos, crianças e adolescentes, contando com equipe composta por defensor público, assistente social e psicólogo, haja vista, de um lado, a dificuldade de acesso dessas pessoas, em sua maioria hipossuficientes, à assistência judiciária, à orientação acerca de seus direitos e a políticas públicas de modo geral e, de outro, o número de casos de violência praticados contra esses segmentos, nessas áreas.

Sala das Reuniões,/..../....

Marquinho Lemos, presidente da Comissão de Participação Popular.

PARECER SOBRE A PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 219/2022

Comissão de Participação Popular

Relatório

A Proposta de Ação Legislativa nº 219/2022, elaborada coletivamente por Agmar Pereira Lima, da Federação das Comunidades Quilombolas de Minas Gerais, e outros, sugere alterações no Programa 50 – Turismo Competitivo, previsto no Projeto de Lei nº 4.008/2022, que dispõe sobre a revisão do Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG – 2020-2023 para o exercício 2023.

A proposta foi formulada durante o processo de discussão participativa da revisão do PPAG 2020-2023 para o exercício 2023, promovido pelas Comissões de Participação Popular e de Fiscalização Financeira e Orçamentária, em que foram recebidas sugestões por meio eletrônico no Portal da Assembleia Legislativa, entre 19/10 e 2/11/2022, e em encontros presenciais realizados entre 3 e 9/11/2022.

Publicada no *Diário do Legislativo* de 18/11/2022, vem a proposta a esta comissão para receber parecer, nos termos do art. 102, XVI, “a”, do Regimento Interno.

Fundamentação

O processo de discussão participativa da revisão do PPAG 2020-2023 para o exercício 2023 foi realizado por meio de consulta pública disponível no Portal da Assembleia no período de 19/10 a 2/11/2022 e de encontros presenciais com representantes da sociedade civil, organizados em grupos de trabalho temáticos, entre os dias 3 e 9/11/2022, tendo sido discutidas as nove áreas temáticas finalísticas que organizam os programas do PPAG.

Por meio da consulta pública ou dos encontros presenciais nos grupos de trabalho, com o suporte informacional de técnicos dos Poderes Executivo e Legislativo, os participantes apresentaram sugestões de alterações no Programa 50 – Turismo Competitivo, da área finalística Cultura e Turismo, com objetivo de criar ação nova, intitulada Fomento às Feiras Regionais, com a finalidade de “apoiar a realização de feiras artesanais de artesanato, cultura e culinária, mediante apoio às prefeituras e organizações da sociedade civil”. Propuseram que as atividades dessa ação fossem realizadas nos Municípios de São João del-Rei, Tiradentes, Araxá, Ouro Preto, Serro, Diamantina e São Lourenço e no Distrito de Monte Verde (Município de Camanducaia). Justificaram a proposta apontando a importância do turismo para a geração de emprego e renda, com a exploração das potencialidades turísticas e a promoção do ser humano e do meio ambiente.

Corroboramos o entendimento dos participantes quanto à importância do turismo e do mérito da sua promoção, inclusive por meio de feiras regionais, que é o objetivo da proposta em análise. Tão relevante é o tema, que verificamos que ele já se encontra presente no projeto de lei do PPAG em análise, na Ação 4279 – Artesanato Mineiro para o Desenvolvimento Regional, sob responsabilidade da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico.

Dessa forma, após realizar estudo de viabilidade das sugestões, esta comissão entendeu que a proposta em epígrafe deve ser acolhida na forma de requerimento com pedido de providências à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, para que, na execução das atividades da Ação 4279 em 2023, sejam contemplados os Municípios de São João del-Rei, Tiradentes, Araxá, Ouro Preto, Serro, Diamantina e São Lourenço e o Distrito de Monte Verde (Município de Camanducaia).

Conclusão

Diante do exposto, somos pelo acolhimento da Proposta de Ação Legislativa nº 219/2022 na forma do requerimento anexo. Sala das Comissões, 29 de novembro de 2022.

Marquinho Lemos, presidente e relator – Professor Cleiton – Virgílio Guimarães.

REQUERIMENTO Nº/....

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 219/2022, apresentada por Agmar Pereira Lima, da Federação das Comunidades Quilombolas de Minas Gerais, e outros, requer a V. Exa., nos termos regimentais, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico pedido de providências para que, na execução da Ação 4279 – Artesanato Mineiro para o Desenvolvimento Regional – em 2023, sejam contemplados os Municípios de São João del-Rei, Tiradentes, Araxá, Ouro Preto, Serro, Diamantina e São Lourenço e o Distrito de Monte Verde (Município de Camanducaia).

Sala das Reuniões,/..../....

Marquinho Lemos, presidente da Comissão de Participação Popular.

PARECER SOBRE A PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 220/2022

Comissão de Participação Popular

Relatório

A Proposta de Ação Legislativa nº 220/2022, elaborada coletivamente por Alvimar Neri Pinto, do Grêmio Recreativo Escola de Samba Triunfo Barroco, e outros, sugere alterações no Programa 54 – Equipamentos Culturais, Corpos Artísticos e Órgãos Colegiados –, previsto no Projeto de Lei nº 4.008/2022, que dispõe sobre a revisão do Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG – 2020-2023 para o exercício 2023.

A proposta foi formulada durante o processo de discussão participativa da revisão do PPAG 2020-2023 para o exercício 2023, promovido pelas Comissões de Participação Popular e de Fiscalização Financeira e Orçamentária, em que foram recebidas sugestões por meio eletrônico no Portal da Assembleia Legislativa, entre 19/10 e 2/11/2022, e em encontros presenciais realizados entre 3 e 9/11/2022.

Publicada no *Diário do Legislativo* de 18/11/2022, vem a proposta a esta comissão para receber parecer, nos termos do art. 102, XVI, “a”, do Regimento Interno.

Fundamentação

O processo de discussão participativa da revisão do Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG – 2020-2023 para o exercício 2023 foi realizado por meio de consulta pública disponível no Portal da Assembleia no período de 19/10 a 2/11/2022 e de encontros presenciais com representantes da sociedade civil, organizados em grupos de trabalho temáticos, entre os dias 3 e 9/11/2022, tendo sido discutidas as nove áreas temáticas finalísticas que organizam os programas do PPAG.

Por meio da consulta pública ou dos encontros presenciais nos grupos de trabalho, com o suporte informacional de técnicos dos Poderes Executivo e Legislativo, os participantes apresentaram sugestões de alterações no Programa 54 – Equipamentos Culturais, Corpos Artísticos e Órgãos Colegiados –, da área finalística Cultura e Turismo, para garantir a oferta e manutenção de atividades culturais e de formação musical de jovens por parte da Associação Buritis de Esporte e Cultura – Abesc.

Embora a demanda mereça apoio no escopo da política cultural, a Abesc já fará jus a R\$ 350.000,00 por meio da Proposta de Ação Legislativa nº 184, de 2022. Desse modo, entendemos ser razoável que outras entidades da área cultural sejam atendidas por meio dos programas e ações do PPAG direcionados à cultura. Entretanto, opinamos pelo acolhimento da proposta em análise na forma de requerimento à Secretaria de Estado de Cultura e Turismo – para que apoie a realização das atividades culturais realizadas pela Abesc.

Conclusão

Diante do exposto, somos pelo acolhimento da Proposta de Ação Legislativa nº 220/2022 na forma do requerimento anexo.

Sala das Comissões, 29 de novembro de 2022.

Marquinho Lemos, presidente e relator – Professor Cleiton – Virgílio Guimarães.

REQUERIMENTO Nº/....

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 220/2022, apresentada por Alvimar Neri Pinto, do Grêmio Recreativo Escola de Samba Triunfo Barroco, e outros, e outros, requer a V. Exa., nos termos regimentais, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Cultura e Turismo pedido de providências para que analise a viabilidade de apoiar a realização das atividades de formação musical realizadas pela Associação Buritis de Esporte e Cultura – Abesc, de Belo Horizonte.

Sala das Reuniões, .../.../...

Marquinho Lemos, presidente da Comissão de Participação Popular.

PARECER SOBRE A PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 221/2022

Comissão de Participação Popular

Relatório

A Proposta de Ação Legislativa nº 221/2022, elaborada coletivamente por Célia de Lima Carvalho, do Conselho Estadual de Alimentação Escolar – CAE-MG –, e outros, sugere alterações no Programa 68 – Aceleraminas – Desenvolvimento de Políticas de Ciência, Tecnologia e Inovação –, previsto no Projeto de Lei nº 4.008/2022, que dispõe sobre a revisão do Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG – 2020-2023 para o exercício 2023.

A proposta foi formulada durante o processo de discussão participativa da revisão do PPAG 2020-2023 para o exercício 2023, promovido pelas Comissões de Participação Popular e de Fiscalização Financeira e Orçamentária, em que foram recebidas sugestões por meio eletrônico no Portal da Assembleia Legislativa, entre 19/10 e 2/11/2022, e em encontros presenciais realizados entre 3 e 9/11/2022.

Publicada no *Diário do Legislativo* de 18/11/2022, vem a proposta a esta comissão para receber parecer, nos termos do art. 102, XVI, “a”, do Regimento Interno.

Fundamentação

O processo de discussão participativa da revisão do Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG – 2020-2023 para o exercício 2023 foi realizado por meio de consulta pública disponível no Portal da Assembleia no período de 19/10 a 2/11/2022 e de encontros presenciais com representantes da sociedade civil, organizados em grupos de trabalho temáticos, entre os dias 3 e 9/11/2022, tendo sido discutidas as nove áreas temáticas finalísticas que organizam os programas do PPAG.

Por meio da consulta pública ou dos encontros presenciais nos grupos de trabalho, com o suporte informacional de técnicos dos Poderes Executivo e Legislativo, os participantes apresentaram sugestões de alterações no Programa 68 – Aceleraminas - Desenvolvimento de Políticas de Ciência, Tecnologia e Inovação –, da área finalística Desenvolvimento Econômico, visando à criação de ação de amparo à pesquisa no setor público, sob a responsabilidade da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais – Fapemig –, com a finalidade de oferecer bolsas a projetos de pesquisa elaborados por estudantes de ensino superior do Estado voltados a estabelecer novos métodos e tecnologias para a solução de problemas e desafios enfrentados na oferta dos serviços públicos.

Após realizar estudo de viabilidade das sugestões, esta comissão entendeu que a proposta em epígrafe deve ser acolhida na forma de requerimento com pedido de providências à Fapemig.

Conclusão

Diante do exposto, somos pelo acolhimento da Proposta de Ação Legislativa nº 221/2022 na forma do requerimento anexo.

Sala das Comissões, 29 de novembro de 2022.

Marquinho Lemos, presidente e relator – Professor Cleiton – Virgílio Guimarães.

REQUERIMENTO N°/....

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 221/2022, apresentada por Célia de Lima Carvalho, do Conselho Estadual de Alimentação Escolar – CAE-MG –, e outros, requer a V. Exa., nos termos regimentais, seja encaminhado à Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais pedido de providências para que, nas linhas de fomento à pesquisa e à inovação, selecione projetos de estudantes de instituições de educação superior públicas e privadas do Estado que visem criar tecnologias para a solução de problemas e desafios enfrentados na oferta de serviços públicos.

Requer, ainda, que a instituição estude a viabilidade de conceder bolsas aos estudantes dos projetos selecionados.

Sala das Reuniões, .../.../...

Marquinho Lemos, presidente da Comissão de Participação Popular.

PARECER SOBRE A PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA N° 222/2022**Comissão de Participação Popular****Relatório**

A Proposta de Ação Legislativa nº 222/2022, elaborada coletivamente por Célia de Lima Carvalho, do Conselho Estadual de Alimentação Escolar – CAE-MG –, e outros, sugere alterações no Programa 125 – Desenvolvimento da Educação Básica –, previsto no Projeto de Lei nº 4.008/2022, que dispõe sobre a revisão do Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG – 2020-2023 para o exercício 2023.

A proposta foi formulada durante o processo de discussão participativa da revisão do PPAG 2020-2023 para o exercício 2023, promovido pelas Comissões de Participação Popular e de Fiscalização Financeira e Orçamentária, em que foram recebidas sugestões por meio eletrônico no Portal da Assembleia Legislativa, entre 19/10 e 2/11/2022, e em encontros presenciais realizados entre 3 e 9/11/2022.

Publicada no *Diário do Legislativo* de 18/11/2022, vem a proposta a esta comissão para receber parecer, nos termos do art. 102, XVI, “a”, do Regimento Interno.

Fundamentação

O processo de discussão participativa da revisão do Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG – 2020-2023 para o exercício 2023 foi realizado por meio de consulta pública disponível no Portal da Assembleia no período de 19/10 a 2/11/2022 e de encontros presenciais com representantes da sociedade civil, organizados em grupos de trabalho temáticos, entre os dias 3 e 9/11/2022, tendo sido discutidas as nove áreas temáticas finalísticas que organizam os programas do PPAG.

Por meio da consulta pública ou dos encontros presenciais nos grupos de trabalho, com o suporte informacional de técnicos dos Poderes Executivo e Legislativo, os participantes apresentaram sugestão de alteração no Programa 125 – Desenvolvimento da Educação Básica –, da área finalística Educação, com objetivo de alterar a meta financeira da Ação 4356 – Atendimento no Ensino Fundamental –, destinando R\$200.000,00 para o programa de educação bilíngue da Fundação Helena Antipoff.

A Fundação Helena Antipoff mantém em funcionamento a Escola Sandoval Soares de Azevedo, que oferece educação básica, a Escola Técnica Sandoval de Azevedo, que oferece ensino técnico e profissionalizante, a Clínica de Psicologia Edouard Claparède e a Biblioteca Comunitária Helena Antipoff. Trata-se de uma instituição que tem se destacado na oferta de educação às crianças e jovens do Município de Ibirité.

Conforme consta no *site* da fundação, desde 2018 a entidade tem buscado a implementação de competências globais em sua grade curricular por meio de projetos de internacionalização do currículo. Um deles foi o de intercâmbio, denominado “Cidadão para o Mundo”, em que a fundação enviou alunos para cursarem o ensino médio na Europa: em 2019 foram dois alunos para a Itália e em 2021, quatro alunos para a Itália e um para a Finlândia. Outro projeto foi a troca de cartas em inglês entre os alunos da Escola Sandoval Soares de Azevedo e os alunos da Escola Municipal do Barreirinho em Ibitité.

A proposta em análise visa destinar recursos financeiros para que mais alunos da Fundação Helena Antipoff possam ser atendidos pelo mencionado projeto “Cidadão para o Mundo”. Em nossa análise, os projetos desenvolvidos pela fundação são importantes e devem ser incentivados e valorizados. No entanto, identificamos que a meta financeira da Ação 4356 – Atendimento no Ensino Fundamental – é expressiva, o que nos faz questionar a necessidade de aportar mais recursos sem que haja uma análise mais aprofundada. Ademais, no atual cenário de escassez e disputa pela alocação de recursos orçamentários, entendemos que é importante priorizar a alocação em políticas educacionais que tenham como público-alvo o maior número possível de alunos. Assim, após realizar estudo de viabilidade da sugestão, esta comissão entendeu que a proposta em epígrafe não deve ser acolhida.

Conclusão

Diante do exposto, somos pelo não acolhimento da Proposta de Ação Legislativa nº 222/2022.

Sala das Comissões, 29 de novembro de 2022.

Marquinho Lemos, presidente e relator – Professor Cleiton – Virgílio Guimarães.

PARECER SOBRE A PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 223/2022

Comissão de Participação Popular

Relatório

A Proposta de Ação Legislativa nº 223/2022, elaborada coletivamente por Célia de Lima Carvalho, do Conselho Estadual de Alimentação Escolar – CAE-MG –, e outros, sugere alterações no Programa 106 – Ensino Fundamental –, previsto no Projeto de Lei nº 4.008/2022, que dispõe sobre a revisão do Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG – 2020-2023 para o exercício 2023.

A proposta foi formulada durante o processo de discussão participativa da revisão do PPAG 2020-2023 para o exercício 2023, promovido pelas Comissões de Participação Popular e de Fiscalização Financeira e Orçamentária, em que foram recebidas sugestões por meio eletrônico no Portal da Assembleia Legislativa, entre 19/10 e 2/11/2022, e em encontros presenciais realizados entre 3 e 9/11/2022.

Publicada no *Diário do Legislativo* de 18/11/2022, vem a proposta a esta comissão para receber parecer, nos termos do art. 102, XVI, “a”, do Regimento Interno.

Fundamentação

O processo de discussão participativa da revisão do Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG – 2020-2023 para o exercício 2023 foi realizado por meio de consulta pública disponível no Portal da Assembleia no período de 19/10 a 2/11/2022 e de encontros presenciais com representantes da sociedade civil, organizados em grupos de trabalho temáticos, entre os dias 3 e 9/11/2022, tendo sido discutidas as nove áreas temáticas finalísticas que organizam os programas do PPAG.

Por meio da consulta pública ou dos encontros presenciais nos grupos de trabalho, com o suporte informacional de técnicos dos Poderes Executivo e Legislativo, os participantes apresentaram sugestões de alterações no Programa 106 – Ensino Fundamental –, da área finalística Educação, com objetivo de:

- alterar a finalidade da Ação 2065 – Proventos dos Profissionais do Magistério - Ensino Fundamental –, para garantir o pagamento do piso salarial profissional nacional para os profissionais do magistério público da educação básica;
- ampliar a meta percentual de alimentos adquiridos da agricultura familiar para alimentação escolar de 30% para 60%;
- ampliar o número de nutricionistas na rede estadual de ensino para que cada profissional atenda no mínimo 37 escolas.

O piso salarial profissional nacional para os profissionais do magistério público da educação básica está previsto na Lei nº 11.738, de 16/7/2008, e visa à valorização da carreira do magistério em todo País. A norma determina que o piso salarial profissional nacional é o valor abaixo do qual os entes federados não poderão fixar o vencimento inicial das carreiras do magistério público da educação básica, para a jornada de, no máximo, 40 horas semanais. A norma prevê, ainda, a possibilidade de aplicação de proporcionalidade entre o valor do vencimento inicial destinado ao docente que trabalha mais ou menos que 40 horas semanais.

Em Minas Gerais, a Lei nº 21.710, de 30/6/2015, que dispõe sobre a política remuneratória das carreiras do Grupo de Atividades de Educação Básica do Poder Executivo, altera a estrutura da carreira de Professor de Educação Básica e dá outras providências, e a Emenda à Constituição nº 97, de 2018, consideram como jornada de trabalho, para fins de percepção integral do piso salarial profissional nacional, a jornada de 24 horas semanais. Essa divergência entre jornada de trabalho para fins de percepção do piso salarial encontra-se *sub judice*, aguardando decisão do Poder Judiciário. Ademais, a simples alteração de finalidade da Ação 2065 não teria o arbítrio de garantir o pagamento do piso salarial profissional nacional aos professores da rede estadual de ensino.

No tocante à solicitação de ampliação da meta percentual de alimentos adquiridos da agricultura familiar para a alimentação escolar e do número de nutricionistas na rede estadual de ensino, esclarecemos que a mesma alteração foi solicitada no âmbito do Programa 107 – Ensino Médio –, cuja análise consta no parecer da Proposta de Ação Legislativa nº 203/2022. No parecer daquela Proposta de Ação Legislativa chamamos a atenção para o fato de que a ampliação da meta percentual de alimentos adquiridos da agricultura familiar para alimentação escolar deve considerar possíveis impactos em outras ações relativas à alimentação na escola e que a ampliação do número de nutricionistas na rede estadual de ensino deve estar alinhada com a recomendação do Conselho Federal de Nutricionistas que recomenda parâmetros numéricos mínimos de nutricionista por aluno, conforme consta na Resolução CFN nº 465, de 23/8/2010, que dispõe sobre as atribuições do nutricionista, estabelece parâmetros numéricos mínimos de referência no âmbito do Programa de Alimentação Escolar – PAE – e dá outras providências.

Assim, entendemos que a proposta poderia ser atendida por meio de requerimentos de pedido de providências à Secretária de Estado de Educação para que envie esforços para ampliar o percentual de recursos destinados à aquisição de alimentos da agricultura familiar no âmbito das escolas estaduais, superando o mínimo de 30% previsto na Lei Federal nº 11.947, de 16/6/2009, que, dentre outras medidas, dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar; e para ampliação do número de nutricionistas na rede estadual de ensino, de modo a atender a recomendação de parâmetros numéricos mínimos de nutricionista por aluno prevista na Resolução CFN nº 465, de 23/8/2010. Como o encaminhamento dado à Proposta de Ação Legislativa nº 203/2022 também atende a proposta em epígrafe, consideramos que ela estaria prejudicada.

Conclusão

Diante do exposto, somos pelo não acolhimento da Proposta de Ação Legislativa nº 223/2022.

Sala das Comissões, 29 de novembro de 2022.

Marquinho Lemos, presidente e relator – Professor Cleiton – Virgílio Guimarães.

PARECER SOBRE A PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 224/2022**Comissão de Participação Popular****Relatório**

A Proposta de Ação Legislativa nº 224/2022, elaborada coletivamente por Célia de Lima Carvalho, do Conselho Estadual de Alimentação Escolar – CAE-MG –, e outros, sugere alterações no Programa 105 – Educação Integral –, previsto no Projeto de Lei nº 4.008/2022, que dispõe sobre a revisão do Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG – 2020-2023 para o exercício 2023.

A proposta foi formulada durante o processo de discussão participativa da revisão do PPAG 2020-2023 para o exercício 2023, promovido pelas Comissões de Participação Popular e de Fiscalização Financeira e Orçamentária, em que foram recebidas sugestões por meio eletrônico no Portal da Assembleia Legislativa, entre 19/10 e 2/11/2022, e em encontros presenciais realizados entre 3 e 9/11/2022.

Publicada no *Diário do Legislativo* de 18/11/2022, vem a proposta a esta comissão para receber parecer, nos termos do art. 102, XVI, “a”, do Regimento Interno.

Fundamentação

O processo de discussão participativa da revisão do Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG – 2020-2023 para o exercício 2023 foi realizado por meio de consulta pública disponível no Portal da Assembleia no período de 19/10 a 2/11/2022 e de encontros presenciais com representantes da sociedade civil, organizados em grupos de trabalho temáticos, entre os dias 3 e 9/11/2022, tendo sido discutidas as nove áreas temáticas finalísticas que organizam os programas do PPAG.

Por meio da consulta pública ou dos encontros presenciais nos grupos de trabalho, com o suporte informacional de técnicos dos Poderes Executivo e Legislativo, os participantes apresentaram sugestões de alterações no Programa 105 – Educação Integral –, da área finalística Educação, com objetivo de ampliar a meta percentual de alimentos adquiridos da agricultura familiar para alimentação escolar de 30% para 60% e aumentar o número de nutricionistas na rede estadual de ensino para que cada profissional atenda no mínimo 37 escolas.

A mesma alteração foi solicitada para o Programa 107 – Ensino Médio –, cuja análise consta no parecer da Proposta de Ação Legislativa nº 203/2022. No parecer daquela proposta de ação legislativa, chamamos a atenção para o fato de que a ampliação da meta percentual de alimentos adquiridos da agricultura familiar para alimentação escolar deve considerar possíveis impactos em outras ações relativas à alimentação na escola. Em relação ao número de nutricionistas na rede estadual de ensino, afirmamos que o Conselho Federal de Nutricionistas recomenda parâmetros numéricos mínimos de nutricionista por aluno, conforme consta na Resolução CFN nº 465, de 23/8/2010, que dispõe sobre as atribuições do nutricionista, estabelece parâmetros numéricos mínimos de referência no âmbito do Programa de Alimentação Escolar – PAE – e dá outras providências; concluímos, portanto, que o número de nutricionistas na rede estadual de ensino deveria estar alinhado com a recomendação disposta nessa norma.

O parecer conclui pelo envio de requerimentos de pedido de providências à Secretária de Estado de Educação para que envide esforços para ampliar o percentual de recursos destinados à aquisição de alimentos da agricultura familiar no âmbito das escolas estaduais, superando o mínimo de 30% previsto na Lei Federal nº 11.947, de 16/6/2009, que, dentre outras medidas, dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar; e para ampliação do número de nutricionistas na rede estadual de ensino, de modo a atender a recomendação de parâmetros numéricos mínimos de nutricionista por aluno prevista na Resolução CFN nº 465, de 23/8/2010.

Entendemos que os encaminhamentos apresentados na Proposta de Ação Legislativa nº 203/2022 já atendem as sugestões contidas na proposta em epígrafe, motivo pelo qual consideramos que ela estaria prejudicada

Conclusão

Diante do exposto, somos pelo não acolhimento da Proposta de Ação Legislativa nº 224/2022.

Sala das Comissões, 29 de novembro de 2022.

Marquinho Lemos, presidente e relator – Professor Cleiton – Virgílio Guimarães.

PARECER SOBRE A PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 225/2022

Comissão de Participação Popular

Relatório

A Proposta de Ação Legislativa nº 225/2022, elaborada coletivamente por Hailton Dias de Moura, da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais, e outros, sugere alterações no Programa 81 – INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA, previsto no Projeto de Lei nº 4.008/2022, que dispõe sobre a revisão do Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG – 2020-2023 para o exercício 2023.

A proposta foi formulada durante o processo de discussão participativa da revisão do PPAG 2020-2023 para o exercício 2023, promovido pelas Comissões de Participação Popular e de Fiscalização Financeira e Orçamentária, em que foram recebidas sugestões por meio eletrônico no Portal da Assembleia Legislativa, entre 19/10 e 2/11/2022, e em encontros presenciais realizados entre 3 e 9/11/2022.

Publicada no *Diário do Legislativo* de 18/11/2022, vem a proposta a esta comissão para receber parecer, nos termos do art. 102, XVI, “a”, do Regimento Interno.

Fundamentação

O processo de discussão participativa da revisão do PPAG 2020-2023 para o exercício 2023 foi realizado por meio de consulta pública disponível no Portal da Assembleia no período de 19/10 a 2/11/2022 e de encontros presenciais com representantes da sociedade civil, organizados em grupos de trabalho temáticos, entre os dias 3 e 9/11/2022, tendo sido discutidas as nove áreas temáticas finalísticas que organizam os programas do PPAG.

Por meio da consulta pública ou dos encontros presenciais nos grupos de trabalho, com o suporte informacional de técnicos dos Poderes Executivo e Legislativo, os participantes apresentaram sugestões de alterações no Programa 81 – INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA, da área finalística Infraestrutura e Mobilidade, com o seguinte teor:

– Criação de uma nova ação para elaboração do projeto da rodovia estadual ligando o Município de Sabará à BR-381, em Ravena, com meta física de uma unidade para 2023 e meta financeira a definir.

– Criação de uma ação nova para pavimentação asfáltica da estrada estadual que liga Sabará à BR-381, na região do Distrito de Ravena, com conclusão do projeto e principalmente da pavimentação asfáltica com recursos próprios do governo do Estado, ou com os recursos do acordo do rompimento da Barragem de Mariana, de 2015.

– Criação de uma ação nova visando à destinação de R\$2 bilhões do Acordo de Mariana para duplicação da BR-381.

– Criação de uma ação nova visando à revitalização da BR-367, por meio da regionalização estadual, com a finalidade de realizar ações e estimar recursos, incluindo, mas não se limitando à assinatura de convênio de cooperação técnica com o Dnit, com a assunção de trechos hoje sob jurisdição federal, recuperação e adaptação dos trechos pavimentados, pavimentação de trechos não pavimentados, instalação de postos de fiscalização, instalação de praças de pesagem e radares de velocidade, melhorias dos trechos de acesso e melhoria da sinalização horizontal e vertical.

Após realizar estudo de viabilidade das sugestões, esta comissão entendeu que a proposta em epígrafe deve ser acolhida na forma de requerimentos ao Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem de Minas Gerais – DER-MG – com pedido de providências para viabilizar a elaboração do projeto da rodovia estadual que liga o Município de Sabará à BR-381, em Ravena, e para realizar melhorias nos trechos da BR-367 delegados ao Estado e ao Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – Dnit –, com pedido de providências para melhorias dos trechos da BR-367 sob jurisdição federal. Em relação à solicitação de destinar recursos do “Acordo de Mariana” para duplicação da BR-381, entendemos que a proposta deve ser rejeitada, uma vez que está previsto novo leilão para concessão da rodovia e que o referido acordo, além de não ter sido concluído, envolve questões complexas de reparação ambiental, social e socioeconômica.

Conclusão

Diante do exposto, somos pelo acolhimento da Proposta de Ação Legislativa nº 225/2022 na forma dos requerimentos anexos.

Sala das Comissões, 29 de novembro de 2022.

Marquinho Lemos, presidente e relator – Professor Cleiton – Virgílio Guimarães.

REQUERIMENTO Nº/....

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 225/2022, apresentada por Hailton Dias de Moura, da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais, e outros, requer a V. Exa., nos termos regimentais, seja encaminhado ao Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem de Minas Gerais – DER-MG – com pedido de providências para viabilizar a elaboração do projeto da rodovia estadual, que liga o Município de Sabará à BR-381, em Ravena, e para realizar melhorias nos trechos da BR-367 delegados ao Estado.

Sala das Reuniões, .../.../...

Marquinho Lemos, presidente da Comissão de Participação Popular.

REQUERIMENTO Nº/....

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 225/2022, apresentada por Hailton Dias de Moura, da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais, e outros, requer a V. Exa., nos termos regimentais, seja encaminhado ao Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – Dnit – pedido de providências para melhoria dos trechos da BR-367 sob jurisdição federal.

Sala das Reuniões, .../.../...

Marquinho Lemos, presidente da Comissão de Participação Popular.

PARECER SOBRE A PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 226/2022

Comissão de Participação Popular

Relatório

A Proposta de Ação Legislativa nº 226/2022, elaborada coletivamente por Célia de Lima Carvalho, do Conselho Estadual de Alimentação Escolar – CAE-MG –, e outros, sugere alterações no Programa 108 – Educação Profissional –, previsto no Projeto de

Lei nº 4.008/2022, que dispõe sobre a revisão do Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG – 2020-2023 para o exercício 2023.

A proposta foi formulada durante o processo de discussão participativa da revisão do PPAG 2020-2023 para o exercício 2023, promovido pelas Comissões de Participação Popular e de Fiscalização Financeira e Orçamentária, em que foram recebidas sugestões por meio eletrônico no Portal da Assembleia Legislativa, entre 19/10 e 2/11/2022, e em encontros presenciais realizados entre 3 e 9/11/2022.

Publicada no *Diário do Legislativo* de 18/11/2022, vem a proposta a esta comissão para receber parecer, nos termos do art. 102, XVI, “a”, do Regimento Interno.

Fundamentação

O processo de discussão participativa da revisão do Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG – 2020-2023 para o exercício 2023 foi realizado por meio de consulta pública disponível no Portal da Assembleia no período de 19/10 a 2/11/2022 e de encontros presenciais com representantes da sociedade civil, organizados em grupos de trabalho temáticos, entre os dias 3 e 9/11/2022, tendo sido discutidas as nove áreas temáticas finalísticas que organizam os programas do PPAG.

Por meio da consulta pública ou dos encontros presenciais nos grupos de trabalho, com o suporte informacional de técnicos dos Poderes Executivo e Legislativo, os participantes apresentaram sugestões de alterações no Programa 108 – Educação Profissional, da área finalística Educação –, com objetivo de alterar a finalidade da Ação 4324 – Desenvolvimento da Educação Profissional –, visando a incluir, no conteúdo programático dos cursos relacionados às ciências agrárias, a capacitação dos estudantes para atuarem em culturas agrícolas com aptidão e condições fitoclimáticas, mas que apresentam baixa oferta dos hortifrutigranjeiros.

Após realizar estudo de viabilidade das sugestões, esta comissão entendeu que a proposta em epígrafe deve ser acolhida na forma de requerimento com pedido de providências à Secretaria de Estado de Educação.

Conclusão

Diante do exposto, somos pelo acolhimento da Proposta de Ação Legislativa nº 226/2022 na forma do requerimento anexo. Sala das Comissões, 29 de novembro de 2022.

Marquinho Lemos, presidente e relator – Professor Cleiton – Virgílio Guimarães.

REQUERIMENTO Nº/....

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 226/2022, apresentada por Célia de Lima Carvalho, do Conselho Estadual de Alimentação Escolar – CAE-MG –, e outros, requer a V. Exa., nos termos regimentais, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Educação pedido de providências para que oriente as instituições que ofertam cursos de Técnico em Agricultura, Técnico em Agronegócio e Técnico em Agropecuária a enfatizarem, por meio da Ação 4203 – Trilhas de Futuro – do Plano Plurianual de Ação Governamental, a capacitação dos estudantes para atuarem em culturas agrícolas com aptidão e boas condições edafoclimáticas que apresentem baixa produção hortifrutigranjeira.

Sala das Reuniões, .../.../...

Marquinho Lemos, presidente da Comissão de Participação Popular.

PARECER SOBRE A PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 227/2022**Comissão de Participação Popular****Relatório**

A Proposta de Ação Legislativa nº 227/2022, elaborada coletivamente por Célia de Lima Carvalho, do Conselho Estadual de Alimentação Escolar – CAE-MG –, e outros, sugere alterações no Programa 36 – Desenvolvimento do Ensino Fundamental e Médio nos Colégios Tiradentes da Polícia Militar –, previsto no Projeto de Lei nº 4.008/2022, que dispõe sobre a revisão do Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG – 2020-2023 para o exercício 2023.

A proposta foi formulada durante o processo de discussão participativa da revisão do PPAG 2020-2023 para o exercício 2023, promovido pelas Comissões de Participação Popular e de Fiscalização Financeira e Orçamentária, em que foram recebidas sugestões por meio eletrônico no Portal da Assembleia Legislativa, entre 19/10 e 2/11/2022, e em encontros presenciais realizados entre 3 e 9/11/2022.

Publicada no *Diário do Legislativo* de 18/11/2022, vem a proposta a esta comissão para receber parecer, nos termos do art. 102, XVI, “a”, do Regimento Interno.

Fundamentação

O processo de discussão participativa da revisão do Plano Plurianual de Ação Governamental –PPAG – 2020-2023 para o exercício 2023 foi realizado por meio de consulta pública disponível no Portal da Assembleia no período de 19/10 a 2/11/2022 e de encontros presenciais com representantes da sociedade civil, organizados em grupos de trabalho temáticos, entre os dias 3 e 9/11/2022, tendo sido discutidas as nove áreas temáticas finalísticas que organizam os programas do PPAG.

Por meio da consulta pública ou dos encontros presenciais nos grupos de trabalho, com o suporte informacional de técnicos dos Poderes Executivo e Legislativo, os participantes apresentaram sugestões de alterações no Programa 36 – Desenvolvimento do Ensino Fundamental e Médio nos Colégios Tiradentes da Polícia Militar –, da área finalística Educação, com objetivo de alterar a meta financeira das Ações 2019 e 2020, destinando R\$700 mil para a expansão do Programa Aluno Bilíngue, tanto no ensino fundamental como no ensino médio dos Colégios Tiradentes da Polícia Militar – CTPM.

Conforme a Nota Técnica DEEAS nº 1/2022 da Polícia Militar, que trata do Programa Aluno Bilíngue do CTPM, o programa oferece aos alunos da instituição quatro horas-aula semanais de língua inglesa. A oferta enquadra a instituição na categoria “Escola com Programa Intensivo de Língua Adicional”, de acordo com a Resolução CEE nº 478, de 2020, que dispõe sobre a normatização da educação plurilíngue no sistema de ensino do Estado.

O programa será implantado gradativamente, conforme cronograma. Em 2021, foram atendidos os alunos do 1º e 6º anos do ensino fundamental; e em 2022, os alunos do 2º e 7º anos do ensino fundamental e os do 1º e 2º anos do ensino médio. A partir do próximo ano, pretende-se estender o programa aos demais alunos da escola: em 2023, serão incluídos os alunos do 3º e 8º anos do ensino fundamental e 3º ano do ensino médio; em 2024, os alunos do 4º e 9º anos do ensino fundamental; e, por fim, em 2025, os alunos do 5º ano do ensino fundamental.

Em nossa análise, é inegável a importância do Programa Aluno Bilíngue do CTPM para a formação integral dos alunos, uma vez que lhes permite incorporar novas competências linguísticas e culturais. Ademais, o inglês se tornou língua universal e dominá-lo é fundamental para o acesso a diversas oportunidades, especialmente no mercado de trabalho. No entanto, conforme nos manifestamos em proposta de teor análogo (Proposta de Ação Legislativa nº 222/2022), o atual cenário de escassez e disputa pela destinação de recursos orçamentários nos impõe priorizar a alocação em políticas educacionais que tenham como público-alvo o maior número possível de alunos. Esse entendimento é corroborado ao compararmos o número de alunos matriculados na rede

estadual de ensino e nos Colégios Tiradentes da Polícia Militar: na rede estadual, há 1.600.000 alunos matriculados e o nos Colégios Tiradentes há 23.595.

Sendo assim, julgamos que não é viável acolher a proposta em epígrafe.

Conclusão

Diante do exposto, somos pelo não acolhimento da Proposta de Ação Legislativa nº 227/2022.

Sala das Comissões, 29 de novembro de 2022.

Marquinho Lemos, presidente e relator – Professor Cleiton – Virgílio Guimarães.

PARECER SOBRE A PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 228/2022

Comissão de Participação Popular

Relatório

A Proposta de Ação Legislativa nº 228/2022, elaborada coletivamente por Célia de Lima Carvalho, do Conselho Estadual de Alimentação Escolar – CAE-MG –, e outros, sugere alterações no Programa 110 – Organização, Avaliação e Gestão Escolar –, previsto no Projeto de Lei nº 4.008/2022, que dispõe sobre a revisão do Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG – 2020-2023 para o exercício 2023.

A proposta foi formulada durante o processo de discussão participativa da revisão do PPAG 2020-2023 para o exercício 2023, promovido pelas Comissões de Participação Popular e de Fiscalização Financeira e Orçamentária, em que foram recebidas sugestões por meio eletrônico no Portal da Assembleia Legislativa, entre 19/10 e 2/11/2022, e em encontros presenciais realizados entre 3 e 9/11/2022.

Publicada no *Diário do Legislativo* de 18/11/2022, vem a proposta a esta comissão para receber parecer, nos termos do art. 102, XVI, “a”, do Regimento Interno.

Fundamentação

O processo de discussão participativa da revisão do Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG – 2020-2023 para o exercício 2023 foi realizado por meio de consulta pública disponível no Portal da Assembleia no período de 19/10 a 2/11/2022 e de encontros presenciais com representantes da sociedade civil, organizados em grupos de trabalho temáticos, entre os dias 3 e 9/11/2022, tendo sido discutidas as nove áreas temáticas finalísticas que organizam os programas do PPAG.

Por meio da consulta pública ou dos encontros presenciais nos grupos de trabalho, com o suporte informacional de técnicos dos Poderes Executivo e Legislativo, os participantes apresentaram sugestões de alterações no Programa 110 – Organização, Avaliação e Gestão Escolar, da área finalística Educação –, com objetivo de acrescentar à finalidade da Ação 2037 – Ações de Saúde na Escola – referência à necessidade de proporcionar atenção à saúde mental de forma individualizada, abrangendo ainda o acompanhamento da saúde mental no núcleo familiar do estudante.

Após realizar estudo de viabilidade das sugestões, esta comissão entendeu que a proposta em epígrafe deve ser acolhida na forma de requerimento com pedido de providências à Secretaria de Estado de Educação.

Conclusão

Diante do exposto, somos pelo acolhimento da Proposta de Ação Legislativa nº 228/2022 na forma do requerimento anexo.

Sala das Comissões, 29 de novembro de 2022.

Marquinho Lemos, presidente e relator – Professor Cleiton – Virgílio Guimarães.

REQUERIMENTO N°/....

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 228/2022, apresentada por Célia de Lima Carvalho, do Conselho Estadual de Alimentação Escolar – CAE-MG –, e outros, requer a V. Exa., nos termos regimentais, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Educação pedido de providências para que na, execução da Ação 2037 – Ações de Saúde na Escola –, realize o acompanhamento da saúde mental dos estudantes de forma individualizada, com o envolvimento de suas famílias.

Sala das Reuniões, .../.../...

Marquinho Lemos, presidente da Comissão de Participação Popular.

PARECER SOBRE A PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA N° 229/2022**Comissão de Participação Popular****Relatório**

A Proposta de Ação Legislativa nº 229/2022, elaborada coletivamente por Célia de Lima Carvalho, do Conselho Estadual de Alimentação Escolar – CAE-MG –, e outros, sugere alterações no Programa 85 – Ensino Superior –, previsto no Projeto de Lei nº 4.008/2022, que dispõe sobre a revisão do Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG – 2020-2023 para o exercício 2023.

A proposta foi formulada durante o processo de discussão participativa da revisão do PPAG 2020-2023 para o exercício 2023, promovido pelas Comissões de Participação Popular e de Fiscalização Financeira e Orçamentária, em que foram recebidas sugestões por meio eletrônico no Portal da Assembleia Legislativa, entre 19/10 e 2/11/2022, e em encontros presenciais realizados entre 3 e 9/11/2022.

Publicada no *Diário do Legislativo* de 18/11/2022, vem a proposta a esta comissão para receber parecer, nos termos do art. 102, XVI, “a”, do Regimento Interno.

Fundamentação

O processo de discussão participativa da revisão do Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG – 2020-2023 para o exercício 2023 foi realizado por meio de consulta pública disponível no Portal da Assembleia no período de 19/10 a 2/11/2022 e de encontros presenciais com representantes da sociedade civil, organizados em grupos de trabalho temáticos, entre os dias 3 e 9/11/2022, tendo sido discutidas as nove áreas temáticas finalísticas que organizam os programas do PPAG.

Por meio da consulta pública ou dos encontros presenciais nos grupos de trabalho, com o suporte informacional de técnicos dos Poderes Executivo e Legislativo, os participantes apresentaram sugestões de alterações no Programa 85 – Ensino Superior –, da área finalística Educação, com objetivo de encaminhar aos órgãos competentes uma moção para que seja excluída dos currículos de educação superior nas áreas de saúde o ensino a distância.

Após realizar estudo de viabilidade das sugestões, esta comissão entendeu que a proposta em epígrafe deve ser acolhida na forma de requerimento com pedido de providências ao Ministério da Educação.

Conclusão

Diante do exposto, somos pelo acolhimento da Proposta de Ação Legislativa nº 229/2022 na forma do requerimento anexo.

Sala das Comissões, 29 de novembro de 2022.

Marquinho Lemos, presidente e relator – Professor Cleiton – Virgílio Guimarães.

REQUERIMENTO N°/....

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 229/2022, apresentada por Célia de Lima Carvalho, do Conselho Estadual de Alimentação Escolar – CAE-MG –, e outros, requer a V. Exa., nos termos regimentais, seja encaminhado ao Ministério da Educação pedido de providências para que estude a possibilidade de excluir todos os cursos da área de saúde do alcance da Portaria nº 2.117, de 6/12/2019, que dispõe sobre a oferta de carga horária na modalidade de Ensino a Distância em cursos de graduação presenciais ofertados por Instituições de Educação Superior pertencentes ao Sistema Federal de Ensino, conforme moção abaixo, elaborada pelos participantes do processo de discussão participativa da revisão do Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG – 2020-2023 para o exercício 2023.

Moção: Nós, participantes do grupo de Educação da discussão participativa do PPAG 2020-2023, apresentamos a seguinte moção: para que seja excluída dos currículos de educação superior nas áreas de saúde o ensino a distância, pois tais cursos necessitam de um embasamento teórico-prático que não é possível exercer em uma educação a distância e, por isso, instamos às autoridades de educação federal e estadual para abolir tal prática.

Sala das Reuniões, .../.../...

Marquinho Lemos, presidente da Comissão de Participação Popular.

PARECER SOBRE A PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA N° 230/2022**Comissão de Participação Popular****Relatório**

A Proposta de Ação Legislativa nº 230/2022, elaborada coletivamente por Agmar Pereira Lima, da Federação das Comunidades Quilombolas de Minas Gerais, e outros, sugere alterações no Programa 61 – Proteção e Salvaguarda de Acervos Culturais –, previsto no Projeto de Lei nº 4.008/2022, que dispõe sobre a revisão do Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG – 2020-2023 para o exercício 2023.

A proposta foi formulada durante o processo de discussão participativa da revisão do PPAG 2020-2023 para o exercício 2023, promovido pelas Comissões de Participação Popular e de Fiscalização Financeira e Orçamentária, em que foram recebidas sugestões por meio eletrônico no Portal da Assembleia Legislativa, entre 19/10 e 2/11/2022, e em encontros presenciais realizados entre 3 e 9/11/2022.

Publicada no *Diário do Legislativo* de 18/11/2022, vem a proposta a esta comissão para receber parecer, nos termos do art. 102, XVI, “a”, do Regimento Interno.

Fundamentação

O processo de discussão participativa da revisão do Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG – 2020-2023 para o exercício 2023 foi realizado por meio de consulta pública disponível no Portal da Assembleia no período de 19/10 a 2/11/2022 e de encontros presenciais com representantes da sociedade civil, organizados em grupos de trabalho temáticos, entre os dias 3 e 9/11/2022, tendo sido discutidas as nove áreas temáticas finalísticas que organizam os programas do PPAG.

Por meio da consulta pública ou dos encontros presenciais nos grupos de trabalho, com o suporte informacional de técnicos dos Poderes Executivo e Legislativo, os participantes apresentaram sugestões de alterações no Programa 61 – Proteção e Salvaguarda de Acervos Culturais –, da área finalística Cultura e Turismo, com objetivo de viabilizar, em primeiro lugar, a realização dos estudos técnicos necessários para inventariar as bandas e corporações musicais existentes no Estado e fundamentar o seu processo de registro como patrimônio cultural imaterial de Minas Gerais no âmbito do Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico. Também foi

apresentada sugestão para restauração da Matriz de Nossa Senhora da Conceição, no Município de Matias Cardoso. A edificação e seu acervo são tombados como patrimônio cultural nacional desde 1954, pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional.

Após realizar estudo de viabilidade das sugestões, esta comissão entendeu que a proposta em epígrafe deve ser acolhida na forma de requerimento com pedido de providências à Secretaria de Estado de Governo para que os projetos e as atividades nele especificados, demandados pela população e resultantes do processo de discussão participativa da revisão do PPAG 2020-2023 para o exercício 2023, sejam executados no âmbito da Ação 2044 – Atendimento às Demandas da Participação Cidadã – e de requerimentos com pedidos de providências à Secretaria de Estado de Cultura e Turismo, ao Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico e ao Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional.

Conclusão

Diante do exposto, somos pelo acolhimento da Proposta de Ação Legislativa nº 230/2022 na forma dos requerimentos anexos.

Sala das Comissões, 29 de novembro de 2022.

Marquinho Lemos, presidente e relator – Professor Cleiton – Virgílio Guimarães.

REQUERIMENTO N°/....

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 230/2022, apresentada por Agmar Pereira Lima, da Federação das Comunidades Quilombolas de Minas Gerais, e outros, requer a V. Exa., nos termos regimentais, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Governo pedido de providências para que os projetos e as atividades indicados a seguir, demandados pela população e resultantes do processo de discussão participativa da revisão do Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG – 2020-2023 para o exercício 2023, sejam executados no âmbito da Ação 2044 – Atendimento às Demandas da Participação Cidadã.

INDICAÇÃO DE PROJETOS E ATIVIDADES

Projeto/Atividade: apoiar a elaboração dos estudos técnicos e confecção de dossiê sobre as bandas e corporações musicais de Minas Gerais, de modo a fundamentar o processo de registro desses bens culturais, pelo Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais –Iepha-MG –, como patrimônio imaterial do Estado.

Valor: R\$300.000,00

Sugestão de remanejamento: Ação 4125 – Proteção do Patrimônio Cultural.

UO: Instituto Estadual Do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais – Iepha-MG

Sala das Reuniões, .../.../...

Marquinho Lemos, presidente da Comissão de Participação Popular.

REQUERIMENTO N°/....

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 230/2022, apresentada por Agmar Pereira Lima, da Federação das Comunidades Quilombolas de Minas Gerais, e outros, requer a V. Exa., nos termos regimentais, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Cultura e Turismo e ao Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico pedido de providências para que estudem a possibilidade, com os órgãos competentes, em particular o Instituto do Patrimônio Histórico e

Artístico Nacional, de viabilizar os recursos necessários para a restauração da Matriz de Nossa Senhora da Conceição, no Município de Matias Cardoso, tombada desde 1954 como patrimônio cultural brasileiro, que foi construída no século XVI e é considerada a edificação mais antiga de Minas Gerais ainda de pé, mas que se encontra em avançado estado de deterioração.

Sala das Reuniões, .../.../...

Marquinho Lemos, presidente da Comissão de Participação Popular.

REQUERIMENTO N°/....

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 230/2022, apresentada por Agmar Pereira Lima, da Federação das Comunidades Quilombolas de Minas Gerais, e outros, requer a V. Exa., nos termos regimentais, seja encaminhado ao Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional pedido de providências para que estude a possibilidade de viabilizar os recursos necessários para a restauração da Matriz de Nossa Senhora da Conceição, no Município de Matias Cardoso, tombada desde 1954 como patrimônio cultural brasileiro, que foi construída no século XVI e é considerada a edificação mais antiga de Minas Gerais ainda de pé, mas que se encontra em avançado estado de deterioração.

Sala das Reuniões, .../.../...

Marquinho Lemos, presidente da Comissão de Participação Popular.

PARECER SOBRE A PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA N° 231/2022

Comissão de Participação Popular

Relatório

A Proposta de Ação Legislativa nº 231/2022, elaborada coletivamente por Carlos Henrique de Souza da Silva, da Fraternidade Brasileira de Assistência aos Condenados, e outros, sugere alterações no Programa 145 – Infraestrutura do Sistema Prisional –, previsto no Projeto de Lei nº 4.008/2022, que dispõe sobre a revisão do Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG – 2020-2023 para o exercício 2023.

A proposta foi formulada durante o processo de discussão participativa da revisão do PPAG 2020-2023 para o exercício 2023, promovido pelas Comissões de Participação Popular e de Fiscalização Financeira e Orçamentária, em que foram recebidas sugestões por meio eletrônico no Portal da Assembleia Legislativa, entre 19/10 e 2/11/2022, e em encontros presenciais realizados entre 3 e 9/11/2022.

Publicada no *Diário do Legislativo* de 18/11/2022, vem a proposta a esta comissão para receber parecer, nos termos do art. 102, XVI, “a”, do Regimento Interno.

Fundamentação

O processo de discussão participativa da revisão do PPAG 2020-2023 para o exercício 2023 foi realizado por meio de consulta pública disponível no Portal da Assembleia no período de 19/10 a 2/11/2022 e de encontros presenciais com representantes da sociedade civil, organizados em grupos de trabalho temáticos, entre os dias 3 e 9/11/2022, tendo sido discutidas as nove áreas temáticas finalísticas que organizam os programas do PPAG.

Por meio da consulta pública ou dos encontros presenciais nos grupos de trabalho, com o suporte informacional de técnicos dos Poderes Executivo e Legislativo, os participantes apresentaram sugestões de alterações no Programa 145 – Infraestrutura do Sistema Prisional –, da área finalística Segurança Pública, especificadas a seguir.

1 – Equipar e mobiliar duas unidades de Apac, nos Municípios de Guanhães e Nepomuceno – meta financeira de R\$1.000.000,00 (R\$500.000,00 para cada entidade).

2 – Adquirir 12 veículos para atender a 12 unidades de Apac no Estado – meta financeira de R\$1.000.000,00.

3 – Adquirir mobiliário e equipamentos para instalação de consultórios odontológicos em cinco unidades de Apac no Estado – meta financeira de R\$450.000,00.

4 – Valorizar os servidores da segurança pública por meio da garantia de capacitação, plano de carreira, salário digno, plano de saúde, estrutura adequada dos locais de trabalho, modernização dos equipamentos, veículos e motos tracionados para as estradas de terra, com a abstenção, pelo poder público, da adoção de medidas para privatização do sistema prisional.

5 – Criar ação destinada à prevenção e ao combate à tortura no Estado – meta financeira de R\$1.700.000,00.

6 – Desenvolver iniciativas voltadas para a redução do sistema penal e da população prisional do Estado; o fortalecimento da autonomia comunitária para a resolução dos conflitos; a ampliação de projetos de prevenção ao crime; a prevenção e o combate à tortura; a implementação de alterações legislativas relacionadas à ampliação das garantias previstas na Lei de Execução Penal, à criação de mecanismos de controle popular, à proibição de projetos de privatização do sistema prisional, à descriminalização do uso de drogas e ao desarmamento; entre outras.

Após realizar estudo de viabilidade das sugestões, esta comissão entendeu que a proposta em epígrafe deve ser acolhida, quanto à sugestão nº 1 (em relação à Apac Guanhães), na forma de requerimento com pedido de providências à Secretaria de Estado de Governo – Segov – para que o projeto/atividade nele especificado, demandado pela população e resultante do processo de discussão participativa da revisão do PPAG 2020-2023 para o exercício 2023, seja executado no âmbito da Ação 2044 – Atendimento às Demandas da Participação Cidadã – e, quanto às sugestões nºs 1 (no tocante à Apac Nepomuceno), 2, 3 e 6, na forma de requerimentos com pedidos de providências à Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – Sejustp – e à Secretaria de Estado de Saúde – SES.

Registramos que a sugestão nº 4 restou atendida no escopo das Propostas de Ação Legislativa nºs 187, 200 e 206/2022 e que a sugestão nº 5 foi devidamente acolhida no âmbito da Proposta de Ação Legislativa nº 202/2022.

Conclusão

Diante do exposto, somos pelo acolhimento da Proposta de Ação Legislativa nº 231/2022 na forma dos requerimentos anexos.

Sala das Comissões, 29 de novembro de 2022.

Marquinho Lemos, presidente e relator – Professor Cleiton – Virgílio Guimarães.

REQUERIMENTO Nº/.....

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 231/2022, apresentada por Carlos Henrique de Souza da Silva, da Fraternidade Brasileira de Assistência aos Condenados, e outros, requer a V. Exa., nos termos regimentais, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Governo – Segov – pedido de providências para que o projeto/atividade indicado a seguir, demandado pela população e resultante do processo de discussão participativa da revisão do Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG – 2020-2023 para o exercício 2023, seja executado no âmbito da Ação 2044 – Atendimento às Demandas da Participação Cidadã.

INDICAÇÃO DO PROJETO/ATIVIDADE

Projeto/Atividade: Aquisição de mobiliário e equipamentos para a unidade Apac do Município de Guanhães

Valor: R\$500.000,00

Sugestão de remanejamento: Ação 4427 – Manutenção e Implantação de Metodologia de Custódias Alternativas

UO: Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

Sala das Reuniões, .../.../...

Marquinho Lemos, presidente da Comissão de Participação Popular.

REQUERIMENTO Nº/....

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 231/2022, apresentada por Carlos Henrique de Souza da Silva, da Fraternidade Brasileira de Assistência aos Condenados, e outros, requer a V. Exa., nos termos regimentais, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – Sejusp – pedido de providências para apoiar, no âmbito de suas atribuições, a operacionalização da Apac localizada no Município de Nepomuceno, particularmente no que se refere à aquisição de mobiliário e demais equipamentos necessários ao seu funcionamento.

Sala das Reuniões, .../.../...

Marquinho Lemos, presidente da Comissão de Participação Popular.

REQUERIMENTO Nº/....

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 231/2022, apresentada por Carlos Henrique de Souza da Silva, da Fraternidade Brasileira de Assistência aos Condenados, e outros, requer a V. Exa., nos termos regimentais, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – Sejusp – pedido de providências para colaborar, no âmbito de suas atribuições, para a instrumentalização das unidades de Apac em todas as regiões do Estado, especialmente no que toca à obtenção de veículos, de acordo com a necessidade observada em cada estabelecimento.

Sala das Reuniões, .../.../...

Marquinho Lemos, presidente da Comissão de Participação Popular.

REQUERIMENTO Nº/....

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 231/2022, apresentada por Carlos Henrique de Souza da Silva, da Fraternidade Brasileira de Assistência aos Condenados, e outros, requer a V. Exa., nos termos regimentais, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – Sejusp – pedido de providências para, em parceria com a Secretaria de Estado de Saúde – SES – e nos limites das competências institucionais de cada órgão, analisar a viabilidade ou o incremento da prestação de atendimento odontológico às pessoas custodiadas em unidades Apac do Estado na rede pública de atenção primária à saúde.

Sala das Reuniões, .../.../...

Marquinho Lemos, presidente da Comissão de Participação Popular.

REQUERIMENTO N°/....

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 231/2022, apresentada por Carlos Henrique de Souza da Silva, da Fraternidade Brasileira de Assistência aos Condenados, e outros, requer a V. Exa., nos termos regimentais, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Saúde – SES – pedido de providências para, em parceria com a Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – Sejusp – e nos limites das competências institucionais de cada órgão, analisar a viabilidade ou o incremento da prestação de atendimento odontológico às pessoas custodiadas em unidades Apac do Estado na rede pública de atenção primária à saúde.

Sala das Reuniões, .../.../...

Marquinho Lemos, presidente da Comissão de Participação Popular.

REQUERIMENTO N°/....

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 231/2022, apresentada por Carlos Henrique de Souza da Silva, da Fraternidade Brasileira de Assistência aos Condenados, e outros, requer a V. Exa., nos termos regimentais, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – Sejusp –, para conhecimento, o rol de sugestões abaixo, apresentado durante o processo de discussão participativa da revisão do PPAG 2020-2023 para o exercício 2023, que reflete as diretrizes previstas pela Agenda Nacional pelo Desencarceramento, atualmente apoiada por coletivos, organizações, movimentos e pastorais sociais, considerando-se a interface entre os dez pontos relacionados e a execução da política de segurança pública em Minas Gerais.

Sugestões/Diretrizes:

1 – Suspensão de qualquer verba voltada para a construção de novas unidades prisionais ou de internação: inclui soltar pessoas que precisem de atenção contínua de saúde, via prontuário do SUS/Judiciário, para que possam fazer tratamento e responder a pena em regime domiciliar.

2 – Exigência de redução massiva da população prisional e das violências produzidas pela prisão.

3 – Alterações legislativas para a máxima limitação da aplicação de prisões preventivas: inclui ações de fomento e discussão com os Três Poderes pela soltura de pessoas que não têm sentença transitada em julgado, e em outros casos, para que essa medida seja minimizada como prevenção ao crime.

4 – Contra a criminalização do uso e comércio de drogas: inclui ações de discussão e fomento de políticas de drogas que não sejam ostensivas, para descriminalizar a venda e o uso e reduzir a população prisional e a letalidade policial.

5 – Redução máxima do sistema penal e retomada da autonomia comunitária para a resolução de conflitos: criar ações em parceria com comunidades.

6 – Ampliação das garantias da Lei de Execução Penal.

7 – Ainda no âmbito da Lei de Execução Penal, abertura do cárcere e criação de mecanismos de controle popular (ações de monitoramento pela sociedade).

8 – Proibição da privatização do sistema prisional: inclui ações de fomento à segurança essencialmente pública.

9 – Prevenção e combate à tortura: inclui ações para implementar os mecanismos e comitês estaduais e municipais de combate e prevenção à tortura.

10 – Desmilitarização das polícias e desarmamento da sociedade: inclui desarmamento da população e do Estado, de acordo com a implementação de uma segurança pacífica, com garantia de direitos e Estado e sociedade fortes na formação e cidadania do indivíduo.

Sala das Reuniões, .../.../...

Marquinho Lemos, presidente da Comissão de Participação Popular.

PARECER SOBRE A PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 232/2022

Comissão de Participação Popular

Relatório

A Proposta de Ação Legislativa nº 232/2022, elaborada coletivamente por Fábio César Araújo Costa, e outros, sugere alterações no Programa 6 – Identificação Civil e Criminal –, previsto no Projeto de Lei nº 4.008/2022, que dispõe sobre a revisão do Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG – 2020-2023 para o exercício 2023.

A proposta foi formulada durante o processo de discussão participativa da revisão do PPAG 2020-2023 para o exercício 2023, promovido pelas Comissões de Participação Popular e de Fiscalização Financeira e Orçamentária, em que foram recebidas sugestões por meio eletrônico no Portal da Assembleia Legislativa, entre 19/10 e 2/11/2022, e em encontros presenciais realizados entre 3 e 9/11/2022.

Publicada no *Diário do Legislativo* de 18/11/2022, vem a proposta a esta comissão para receber parecer, nos termos do art. 102, XVI, “a”, do Regimento Interno.

Fundamentação

O processo de discussão participativa da revisão do PPAG 2020-2023 para o exercício 2023 foi realizado por meio de consulta pública disponível no Portal da Assembleia no período de 19/10 a 2/11/2022 e de encontros presenciais com representantes da sociedade civil, organizados em grupos de trabalho temáticos, entre os dias 3 e 9/11/2022, tendo sido discutidas as nove áreas temáticas finalísticas que organizam os programas do PPAG.

Por meio dos encontros presenciais nos grupos de trabalho, com o suporte informacional de técnicos dos Poderes Executivo e Legislativo, os participantes apresentaram sugestão de alteração no Programa 6 – Identificação Civil e Criminal –, da área finalística Segurança Pública, com objetivo de, na Ação 4222 – Identificação Civil e Criminal –, aumentar a meta financeira em R\$1.000.000,00 na Região Estadual, para a compra de veículo e equipamentos de informática (despesas de capital) com vistas à implantação e estruturação de uma unidade móvel e itinerante de identificação civil; sem, contudo, se especificar o respectivo aumento na meta física, afirmando não ser possível mensurar, nesta etapa, tal impacto; porém esclarecendo que a finalidade da intervenção é ampliar a identificação civil em todo o Estado, principalmente nas áreas rurais e nas habitadas por comunidades indígenas e quilombolas, haja vista a dificuldade das pessoas que ali residem de se deslocarem até uma unidade da Polícia Civil para obterem essa identificação, isso culminando no reforço de sua invisibilização e de seu acesso a programas socioassistenciais e a outros direitos.

Após realizar estudo de viabilidade da sugestão, esta comissão entendeu que a proposta em epígrafe deve ser acolhida na forma de requerimento com pedido de providências à Chefia da Polícia Civil de Minas Gerais, ao Comitê de Orçamento e Finanças – Cofin – e às Secretaria-Geral do Estado e Secretarias de Estado de Fazenda e de Planejamento e Gestão, que compõem o Cofin, para que, em caráter prioritário, sejam alocados recursos no Programa 6 – Identificação Civil e Criminal – do Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG – 2020-2023, com vistas à aquisição de equipamentos e insumos para as necessárias reestruturação e modernização das atividades de identificação civil no Estado e para a implantação de unidade móvel e itinerante de identificação civil,

priorizando-se sua utilização nas regiões do Estado carentes desse serviço, principalmente as áreas rurais e as habitadas por povos e comunidades tradicionais.

Conclusão

Diante do exposto, somos pelo acolhimento da Proposta de Ação Legislativa nº 232/2022 na forma do requerimento anexo.

Sala das Comissões, 29 de novembro de 2022.

Marquinho Lemos, presidente e relator – Professor Cleiton – Virgílio Guimarães.

REQUERIMENTO Nº/....

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 232/2022, apresentada Fábio César Araújo Costa, e outros, requer a V. Exa., nos termos regimentais, seja encaminhado à Chefia da Polícia Civil de Minas Gerais – PCMG –, ao Comitê de Orçamento e Finanças – Cofin – e às Secretaria-Geral do Estado – SGE – e Secretarias de Estado de Fazenda – SEF – e de Planejamento e Gestão – Seplag –, que compõem o Cofin, pedido de providências para que, em caráter prioritário, sejam alocados recursos no Programa 6 – Identificação Civil e Criminal – do Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG – 2020-2023, com vistas à aquisição de equipamentos e insumos para as necessárias reestruturação e modernização das relevantes atividades de identificação civil no Estado e para a implantação de pelo menos uma unidade móvel e itinerante de identificação civil, mediante aquisição ou locação de veículo apropriado para tal, priorizando-se sua utilização nas regiões do Estado carentes desse serviço, principalmente as áreas rurais e as habitadas por povos e comunidades tradicionais, haja vista a dificuldade ou mesmo impossibilidade das pessoas ali residentes de se deslocarem até uma unidade da PCMG para obterem essa identificação, culminando no reforço de sua invisibilização e na inacessibilidade a programas socioassistenciais e a outros direitos, inclusive previstos constitucionalmente.

Sala das Reuniões, .../.../...

Marquinho Lemos, presidente da Comissão de Participação Popular.

PARECER SOBRE A PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 233/2022

Comissão de Participação Popular

Relatório

A Proposta de Ação Legislativa nº 233/2022, elaborada coletivamente por Junior José da Silva, do Movimento Nacional pelo Direito ao Transporte Público de Qualidade, e outros, sugere alterações no Programa 55 – Proteção e Defesa Civil –, previsto no Projeto de Lei nº 4.008/2022, que dispõe sobre a revisão do Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG – 2020-2023 para o exercício 2023.

A proposta foi formulada durante o processo de discussão participativa da revisão do PPAG 2020-2023 para o exercício 2023, promovido pelas Comissões de Participação Popular e de Fiscalização Financeira e Orçamentária, em que foram recebidas sugestões por meio eletrônico no Portal da Assembleia Legislativa, entre 19/10 e 2/11/2022, e em encontros presenciais realizados entre 3 e 9/11/2022.

Publicada no *Diário do Legislativo* de 18/11/2022, vem a proposta a esta comissão para receber parecer, nos termos do art. 102, XVI, “a”, do Regimento Interno.

Fundamentação

O processo de discussão participativa da revisão do PPAG 2020-2023 para o exercício 2023 foi realizado por meio de consulta pública disponível no Portal da Assembleia no período de 19/10 a 2/11/2022 e de encontros presenciais com representantes da sociedade civil, organizados em grupos de trabalho temáticos, entre os dias 3 e 9/11/2022, tendo sido discutidas as nove áreas temáticas finalísticas que organizam os programas do PPAG.

Por meio da consulta pública ou dos encontros presenciais nos grupos de trabalho, com o suporte informacional de técnicos dos Poderes Executivo e Legislativo, os participantes apresentaram sugestões de alterações no Programa 55 – Proteção e Defesa Civil –, da área finalística Governo e Gabinete Militar, com objetivo de aumentar as metas física e financeira da Ação 4162 – Gestão do Risco de Desastres –, com vistas a:

- aumentar o número de municípios treinados em ações de capacitação e prevenção de defesa civil;
- adquirir *kits* de defesa civil para municípios do Estado que ainda não dispõem do equipamento;
- adquirir 15 *kits* de proteção e defesa civil, compostos por uma caminhonete 4x4, um notebook, cinco coletes de defesa civil e uma trena digital.

Após realizar estudo de viabilidade das sugestões, esta comissão entendeu que a proposta em epígrafe deve ser acolhida na forma de requerimento com pedido de providências à Secretaria de Estado de Governo – Segov – para que o projeto/atividade nele especificado, demandado pela população e resultante do processo de discussão participativa da revisão do PPAG 2020-2023 para o exercício 2023, seja executado no âmbito da Ação 2044 – Atendimento às Demandas da Participação Cidadã e de requerimento com pedido de providências ao Gabinete Militar do Governador do Estado de Minas Gerais.

Conclusão

Diante do exposto, somos pelo acolhimento da Proposta de Ação Legislativa nº 233/2022 na forma dos requerimentos anexos.

Sala das Comissões, 29 de novembro de 2022.

Marquinho Lemos, presidente e relator – Professor Cleiton – Virgílio Guimarães.

REQUERIMENTO Nº/....

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 233/2022, apresentada por Junior José da Silva, do Movimento Nacional pelo Direito ao Transporte Público de Qualidade, e outros, requer a V. Exa., nos termos regimentais, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Governo – Segov – pedido de providências para que o projeto/atividade indicado a seguir, demandado pela população e resultante do processo de discussão participativa da revisão do Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG – 2020-2023 para o exercício 2023, seja executado no âmbito da Ação 2044 – Atendimento às Demandas da Participação Cidadã.

INDICAÇÃO DE PROJETOS E ATIVIDADES

Projeto/Atividade: Ampliação das ações de capacitação com vistas a fortalecer a gestão do risco de desastres, com o treinamento em 100 municípios do Estado

Valor: R\$170.000,00

Sugestão de remanejamento: Ação 4162 – Gestão do Risco de Desastres

UO: Gabinete Militar do Governador do Estado de Minas Gerais

Sala das Reuniões,/..../....

Marquinho Lemos, presidente da Comissão de Participação Popular.

REQUERIMENTO N°/....

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 233/2022, apresentada por Júnior José da Silva, do Movimento Nacional pelo Direito ao Transporte Público de Qualidade, e outros, requer a V. Exa., nos termos regimentais, seja encaminhado ao Gabinete Militar do Governador do Estado – GMG – pedido de providências para, no âmbito da Ação 4442 – Modernização e Estruturação do GMG/Cedec – do Programa 155 – Promoção de Defesa Civil – do PPAG 2020-2023, adquirir *kits* de defesa civil para os municípios do Estado que ainda não tenham sido contemplados, de maneira a possibilitar condições mínimas para a prevenção e assistência à população local em questões de gestão de risco de desastres.

Sala das Reuniões,/..../....

Marquinho Lemos, presidente da Comissão de Participação Popular.

PARECER SOBRE A PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA N° 234/2022

Comissão de Participação Popular

Relatório

A Proposta de Ação Legislativa nº 234/2022, elaborada coletivamente por Felipe Martins Comonian, do Instituto Saída de Ação Social, e outros, sugere alterações no Programa 70 – Políticas sobre Drogas –, previsto no Projeto de Lei nº 4.008/2022, que dispõe sobre a revisão do Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG – 2020-2023 para o exercício 2023.

A proposta foi formulada durante o processo de discussão participativa da revisão do PPAG 2020-2023 para o exercício 2023, promovido pelas Comissões de Participação Popular e de Fiscalização Financeira e Orçamentária, em que foram recebidas sugestões por meio eletrônico no Portal da Assembleia Legislativa, entre 19/10 e 2/11/2022, e em encontros presenciais realizados entre 3 e 9/11/2022.

Publicada no *Diário do Legislativo* de 18/11/2022, vem a proposta a esta comissão para receber parecer, nos termos do art. 102, XVI, “a”, do Regimento Interno.

Fundamentação

O processo de discussão participativa da revisão do Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG – 2020-2023 para o exercício 2023 foi realizado por meio de consulta pública disponível no Portal da Assembleia no período de 19/10 a 2/11/2022 e de encontros presenciais com representantes da sociedade civil, organizados em grupos de trabalho temáticos, entre os dias 3 e 9/11/2022, tendo sido discutidas as nove áreas temáticas finalísticas que organizam os programas do PPAG.

Por meio da consulta pública ou dos encontros presenciais nos grupos de trabalho, com o suporte informacional de técnicos dos Poderes Executivo e Legislativo, os participantes apresentaram sugestões de alterações no Programa 70 – Políticas sobre Drogas –, da área finalística Desenvolvimento Social, com objetivo de:

– Aumentar, na Ação 4151 – Descentralização da Política sobre Drogas –, a meta financeira em R\$660.000,00, para garantir os recursos para a publicação do “Edital de Boas Práticas” realizadas por pessoas físicas e jurídicas no campo da prevenção do uso/abuso de álcool, tabaco e outras drogas, o qual selecionará 22 projetos ao custo de R\$30.000,00 cada.

– Aumentar, na Ação 4151, a meta financeira em R\$780.000,00, para garantir R\$660.000,00 para a publicação de edital de premiação de entidades que contribuem significativamente para a sociedade civil; R\$30.000,00 para a reforma da sede do Instituto

Saúde de Ação Social – Isasoc – (Comunidade Terapêutica Fonte da Vida) e R\$90.000,00 para a aquisição de um novo veículo para o programa que a entidade desenvolve.

Após realizar estudo de viabilidade das sugestões, esta comissão entendeu que a proposta em epígrafe deve ser acolhida na forma de requerimento com pedido de providências à Secretaria de Estado de Governo para que os projetos e as atividades nele especificados, demandados pela população e resultantes do processo de discussão participativa da revisão do PPAG 2020-2023 para o exercício 2023, sejam executados no âmbito da Ação 2044 – Atendimento às Demandas da Participação Cidadã.

Conclusão

Diante do exposto, somos pelo acolhimento da Proposta de Ação Legislativa nº 234/2022 na forma do requerimento anexo.
Sala das Comissões, 29 de novembro de 2022.

Marquinho Lemos, presidente e relator – Professor Cleiton – Virgílio Guimarães.

REQUERIMENTO N°/....

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 234/2022, apresentada por Felipe Martins Comonian, do Instituto Saída de Ação Social, e outros, requer a V. Exa., nos termos regimentais, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Governo pedido de providências para que os projetos e as atividades indicados a seguir, demandados pela população e resultantes do processo de discussão participativa da revisão do Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG – 2020-2023 para o exercício 2023, sejam executados no âmbito da Ação 2044 – Atendimento às Demandas da Participação Cidadã.

INDICAÇÃO DE PROJETOS E ATIVIDADES

Projeto/Atividade: publicação do “Edital de Boas Práticas realizadas por pessoas físicas e jurídicas no campo da prevenção do uso/abuso de álcool, tabaco e outras drogas”.

Valor: R\$450.000,00

Sugestão de remanejamento: Ação 4151 – Descentralização da Política sobre Drogas

UO: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social – Sedese

Projeto/Atividade: aquisição de um veículo a ser transferido para o Instituto Saúde de Ação Social – Isasoc – (Comunidade Terapêutica Fonte da Vida), por meio de celebração de Termo de Fomento com a Sedese.

Valor: R\$120.000,00

Sugestão de remanejamento: Ação 4151 – Descentralização da Política sobre Drogas.

UO: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social – Sedese

Sala das Reuniões,/..../....

Marquinho Lemos, presidente da Comissão de Participação Popular.